



Revista de Estudos Demográficos

nº 42





Revista de Estudos Demográficos

nº 42



Ano de edição 2008

FICHA TÉCNICA:

Título

Revista de Estudos Demográficos

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Portugal
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 844 04 01

Presidente do Conselho Directivo

Alda de Caetano Carvalho

Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Tiragem

450 exemplares

ISSN 1645-5657

Depósito legal n.º: 185856/02

Periodicidade Semestral

Preço

€ 15,00 (IVA incluído)

DIRECÇÃO EDITORIAL:

Editor Chefe:

Maria José Carrilho - Instituto Nacional de Estatística

Editores Adjuntos:

Fernando Casimiro - Instituto Nacional de Estatística

Maria Filomena Mendes - Universidade de Évora

Conselho Editorial:

Alfredo Bruto da Costa - Universidade Católica, Lisboa

Ana Nunes de Almeida - Instituto de Ciências Sociais (ICS), Lisboa

António Barreto - Instituto de Ciências Sociais (ICS), Lisboa

Fernando Casimiro - Instituto Nacional de Estatística

Gilberta Rocha - Universidade dos Açores

Joaquim Manuel Nazareth - Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação (ISEGI), Lisboa

Jorge Arroiteia - Universidade de Aveiro

Karin Wall - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa

Leston Bandeira - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Emprego (ISCTE), Lisboa

Maria Filomena Mendes - Universidade de Évora

Maria Ioannis Baganha - Universidade de Coimbra

Maria José Carrilho - Instituto Nacional de Estatística

Secretária:

Liliana Martins - Instituto Nacional de Estatística

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

Os pontos de vista expressos nesta publicação são da responsabilidade dos autores e não reflectem necessariamente a opinião do Instituto Nacional de Estatística. Por questões de arredondamento, os totais de alguns quadros podem não corresponder à soma das parcelas.

 Apoio | ao cliente

808 201 808

© INE, I.P., Lisboa · Portugal, 2008 *

A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, excepto para fins comerciais, desde que mencionando o INE, I.P., como autor, o título da obra, o ano de edição, e a referência Lisboa-Portugal.

Apresentação

Em 2007 celebram-se o Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos, o quinto aniversário do Plano Mundial para as Pessoas Idosas adoptado em Madrid, em 2002, durante a Segunda Assembleia Mundial para o Envelhecimento e os 50 anos da União Europeia.

No âmbito dos eventos assinalados as questões demográficas assumem, em 2007, um particular relevo dominando os debates públicos tanto na esfera económica como na social. A baixa da fecundidade, o aumento da longevidade, os fluxos migratórios, o acelerar do envelhecimento demográfico, os novos modelos familiares, a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, os grupos populacionais mais vulneráveis a situações de pobreza e discriminação integram, de modo directo ou indirecto, a actual agenda política nacional e internacional devido às suas consequências e aos desafios que colocam às sociedades. Os estudos demográficos surgem, assim, com uma procura crescente.

Reeditada em Junho de 2002, depois de um interregno de quase dez anos, a Revista de Estudos Demográficos (RED) tem, desde então, dois números anuais, sendo um número temático, o do primeiro semestre, e outro generalista.

O presente número da RED aborda um conjunto de temas tais o efeito da dinâmica migratória na estrutura populacional da Região do Alentejo, as tendências recentes do recasamento e a influência das características sócio-demográficas nas probabilidades de recasamento. Abordam-se os antecedentes históricos da União Europeia da evolução observada com os sucessivos alargamentos acompanhada por dados estatísticos sobre as populações residentes no conjunto da UE, nas suas várias fases. Finalmente, e à semelhança de números anteriores, analisa-se a situação demográfica do país com base na informação mais recente e destacam-se as mudanças mais relevantes e os factores que as determinam.

Os nossos agradecimentos dirigem-se aos autores dos artigos que integram este número da revista, estendem-se aos membros do Conselho Editorial e a outros especialistas que conosco colaboraram, dando sugestões que permitiram melhorar os trabalhos divulgados.

Maria José Carrilho

Editora Chefe

Novembro 2007

Índice

Artigo 1º

Estrutura do saldo migratório na Região Alentejo de 1991 a 2001 e sua influência na dinâmica populacional 5
Net migration in the Alentejo Region from 1991 to 2001 and its effects in population change

Maria Filomena Mendes

Artigo 2º

O Recasamento: Tendências Actuais 31
Remarriage: Contemporary tendencies

Ana Cristina Ferreira; Cristina Lobo; Isabel Tiago de Oliveira e Madalena Ramos

Artigo 3º

União Europeia: um espaço compartilhado por diferentes populações (convivência das diversidades) 61
European Union: an open space by different populations (companionship diversity)

Humberto Moreira

Artigo 4º

A Situação Demográfica Recente em Portugal 111
The Demographic Changes in Portugal

Maria José Carrilho e Lurdes Patrício



Estrutura do saldo migratório na Região Alentejo de 1991 a 2001 e sua influência na dinâmica populacional

Autora: Maria Filomena Mendes

Professora Associada - Departamento de Sociologia - Universidade de Évora

mmendes@uevora.pt

Resumo:

Apesar do agravamento do saldo natural negativo da população na Região Alentejo desde a década de 80, os dados dos recenseamentos de 1991 e 2001 permitiram demonstrar a existência de um saldo migratório positivo naquele período. O objectivo do presente estudo foi o de avaliar o efeito do nível de imigração (superior ao da emigração) sobre a evolução recente daquela população e perspectivar o futuro demográfico da Região caso se mantivesse o saldo migratório positivo.

A análise das migrações é sempre difícil já que os dados demográficos de base ou são inexistentes, ou apresentam muitas lacunas, principalmente quando se trata de um estudo de carácter regional, em que não só são necessários dados exactos sobre as migrações internacionais como também sobre as internas. Na estimação da migração líquida e na avaliação do contributo da imigração para o crescimento populacional observado foram utilizados métodos indirectos.

Este exercício pretende mostrar o impacto que teria a dinâmica migratória na estrutura populacional da Região, isto é, se a invariabilidade de um saldo migratório positivo, com a mesma estrutura por sexos e idades, seria, ou não, demograficamente favorável para a Região.

Os resultados obtidos demonstraram que a distribuição por idades do saldo migratório foi negativa para a demografia da Região. A projecção elaborada para os próximos 20 anos, considerando constante o quadro migratório observado, sugere que, apesar daquele quadro poder atenuar o ritmo de declínio da população considerada no seu conjunto, o mesmo agravaria substancialmente o seu envelhecimento e reduziria a população em idade potencialmente activa.

Net migration in the Alentejo Region from 1991 to 2001 and its effects in population change

Palavras Chave: migração líquida, dinâmica populacional, Região Alentejo, projecções demográficas.

Abstract

In spite of the deepening of the negative balance between births and deaths of the Alentejo Region's population in the decade of 80 of the last century, the 1991 and 2001 census data evidenced a positive net migration. The goal of the current study was to evaluate the effect of the higher immigration level (than the emigration one) on the recent population evolution and to forecast the demographic future of the Region if the positive net migration remains positive.

The migration analysis is always a difficult task due to the lack of demographic data or to the gaps in those data. This is particularly true for regional studies which require precise data concerning internal and international migration. Indirect methods were used in the estimation of net migration and in the evaluation of the immigration contribute for the observed population growth.

This essay intends to show the impact the migratory change would have in the Region's population structure, that is, if the invariability of a positive net migration, with the same structure by age and sex, would or would not be demographically positive for the Region.

The results demonstrate that the distribution by ages of net migration was negative to the demography of the Region. Considering constant the observed migratory picture, which could attenuate the population declining rate, the projections for the next 20 years suggest that, with same migration patterns, the total population would become older and the population in the potentially active age would decrease.

Key words: net migration, population change, Region of Alentejo, population projections.

Introdução

A Região Alentejo foi a única que, no espaço continental português¹, viu diminuir a sua população residente entre 1991 e 2001 (INE, 1991; 2001)².

A diminuição do efectivo de uma população pode ficar a dever-se quer ao défice de nascimentos face aos óbitos, quer a um saldo negativo entre emigrantes e imigrantes, quer à conjugação destes dois factores.

O conhecimento da influência de cada um destes factores sobre o crescimento populacional é fundamental não só para a explicitação do fenómeno verificado, mas também para a previsão da evolução futura do referido crescimento.

A análise dos nascimentos relativamente aos óbitos reportados pelas Estatísticas Demográficas anuais do INE referentes ao período considerado evidencia um decréscimo populacional maior do que o calculado a partir dos dados censitários anteriormente referidos.

Nestas condições conclui-se ter havido um saldo migratório positivo entre 1991 e 2001, o qual atenuou o efeito do desequilíbrio entre nascimentos e óbitos.

Não havendo trabalhos publicados que se tenham debruçado sobre a natureza das alterações demográficas que condicionaram o decréscimo populacional na Região Alentejo naquele período, foi realizado (com base nos dados dos recenseamentos de 1991 e 2001) o presente estudo, o qual obedeceu aos seguintes objectivos: (1) calcular a composição e a estrutura do saldo migratório, (2) o seu contributo para o crescimento populacional e (3) o impacto que a manutenção de um saldo com idênticas características teria na formatação das estruturas populacionais num período compreendido entre 2001 e 2021.

Métodos

Face às limitações das várias metodologias de investigação aplicáveis neste domínio, discute-se a seguir as diferentes metodologias habitualmente utilizadas e as circunstâncias que melhor justificam/validam a utilização de cada uma delas.

Perspectivas metodológicas na análise das migrações

Devido ao facto de, em Portugal, não dispormos de registos que nos facultem dados exactos sobre as alterações de residência de toda a população, quer a nível interno, quer a nível internacional, não é possível contabilizar directamente o número preciso de emigrantes. No respeitante aos dados sobre a imigração, se por um lado em termos de migrantes internos deparamos com uma situação idêntica (i. e., ausência de informação), por outro lado, no que se refere aos imigrantes internacionais, existem dados fornecidos, quer pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), quer pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Estes dados, obtidos a partir de registos oficiais, não contemplam, obviamente, os imigrantes clandestinos e/ou ilegais.

Nestas circunstâncias, foram utilizados métodos indirectos para estimar a migração líquida, tendo por base dados recolhidos nos recenseamentos.

Em primeiro lugar foi calculada a migração líquida total, como resíduo da equação de concordância, reportada ao período compreendido entre 1991 e 2001.

Este método, também denominado “Intercensal Component Method for the Total Population”³, constitui uma primeira aproximação ao valor líquido do número de migrantes (diferença entre o total de entradas e o total de saídas).

¹ A Região Autónoma da Madeira experimentou igualmente um decréscimo da população residente, entre 1991 e 2001.

² INE - Instituto Nacional de Estatística, Lisboa: XIII Recenseamento Geral da População, 1991 e XIV Recenseamento Geral da População, 2001.

³ Edmonston, B. and Margaret Michalowski, (2004), “International Migration”, chapter 18, in Siegel, J. S. and D. A. Swanson, (eds), *The Methods and Materials of Demography*, Elsevier Academic Press, London, p. 471.

A fórmula geral implica um rearranjo da equação de concordância que desagrega o crescimento populacional ($P_1 - P_0$), verificado entre dois momentos censitários, como a soma algébrica dos dois saldos que o compõem: o saldo natural, enquanto resultado da diferença entre o número de nascimentos (**N**) e o número de óbitos (**O**), e o saldo migratório, consequência da subtração do número de imigrantes (**I**) ao número de emigrantes (**E**). A migração líquida é representada pelo resíduo, diferença entre o crescimento populacional e o saldo natural.

$$(I - E) = (P_1 - P_0) - (N - O)$$

Nesta base, não é possível estimar separadamente os números de entradas e de saídas da Região, mas somente um valor líquido total, cujo sinal, positivo ou negativo, apenas indica se o número de imigrantes foi, ou não, superior ao de emigrantes.

Este método apresenta ainda outras desvantagens na medida em que, ao trabalhar com dados agregados, os resultados obtidos são influenciados pela qualidade dos mesmos, quer os provenientes das estatísticas vitais (deficiente registo do número de nascimentos e de óbitos entre os dois momentos censitários), quer os dos próprios recenseamentos (nomeadamente erros de cobertura e de registo em qualquer uma das operações censitárias). Acresce que, quanto menor for a área geográfica em estudo, maior a probabilidade de erro nos resultados. Numa situação em que o volume de migrantes seja reduzido, o erro relativo da migração líquida pode ser considerável.

Outra dificuldade advém do facto de a base de dados utilizada ter resultado de uma operação estatística que não teve por objectivo quantificar as migrações, impedindo a desagregação do número total de migrantes líquidos em emigrantes e imigrantes. Tão pouco possibilita a separação entre emigrantes e imigrantes internos e internacionais e a quantificação do número de emigrantes retornados ao país de origem.

O mesmo método exclui, ainda, a possibilidade de avaliar os fluxos migratórios, reduzindo a estimação apenas ao número de migrantes. Exemplificando: um indivíduo que tenha saído de um país e fixado residência num outro, durante um número de anos inferior ao intervalo entre os censos, e que tenha regressado antes da data do último censo, é contabilizado como um não migrante; um outro indivíduo que tenha imigrado depois do primeiro censo e regressado ao país de origem antes do segundo, é completamente ignorado neste processo de cálculo; um indivíduo que tenha emigrado ou imigrado várias vezes durante o período em análise é, no máximo, registado como um único emigrante ou imigrante. Como consequência, a análise das migrações enquanto fluxos encontra-se fora do alcance de qualquer metodologia baseada em dados recolhidos nos censos.

Atendendo a que os censos informam sobre *stocks* de migrantes e não sobre fluxos, Newell (1988)⁴, considera que o método é, por vezes, inexacto na medida em que requer que os dados de base utilizados (quer os dos censos, quer os das estatísticas vitais) sejam extremamente precisos, já que pequenos erros em qualquer um daqueles conjuntos de dados podem conduzir a grandes erros nas estimativas das migrações. No caso particular deste estudo, os dados das estatísticas do registo civil e dos censos utilizados, possuem a qualidade exigível (Casimiro, 1998, 1999⁵ e Carrilho 2002⁶).

Carrilho (2002)⁷, calcula a migração residual introduzindo o factor de correcção “erros de cobertura” associado aos recenseamentos de 1991 e 2001, obtidos através do Inquérito de Qualidade realizado conjuntamente com ambas as operações censitárias⁸.

De acordo com a autora os resultados para a NUTS II Alentejo (incluindo a NUTS III, Lezíria do Tejo) são, sem correcção, iguais a +30 965, e, com correcção, a +27 858 migrantes.

⁴ Newell, C., (1988), *Methods and Models in Demography*, The Guilford Press, New York, p. 86.

⁵ Casimiro, F. S., (1998), *A Avaliação da Qualidade nos Recenseamentos da População e Habitação de 2001 em Portugal*, in *Revista de Estatística*, 2º QUAD 1998, Nº.8, INE, Lisboa.

Casimiro, F. S., (1999), *Os censos 2001 em Portugal*, in *Revista de Estatística*, 2º QUAD 1999, Nº.11, INE, Lisboa.

⁶ Carrilho, M. J. (2002), *Evolução Demográfica no período intercensitário 1991-2001*, in *Seminário Censos 2001- Resultados Definitivos*, INE, Lisboa.

⁷ Carrilho (2002), *op. cit.*

⁸ De acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{População}_{2001} = \text{População}_{1991} + \text{SN}(15.04.91, 12.3.01) + \text{SM}(15.04.91, 12.3.01) + e_{1991} + e_{2001}$$

Os censos são, em resumo, uma fonte de informação que não deve ser desprezada ou desaproveitada, principalmente em situações de escassez de dados estatísticos recolhidos com o objectivo específico de medir ou avaliar as migrações.

Em segundo lugar, foi utilizado o “*intercensal cohort-component method*” normalmente aplicado à estimação da migração líquida, por coortes⁹, em função da idade, para o total da população e para cada grupo de idades (Siegel and Swanson, 2004). Este procedimento, implica o cálculo de estimativas para as diferentes coortes, por idade ou grupos de idades, tendo por base a evolução em separado de cada uma das componentes da dinâmica populacional (*population change*), em particular a mortalidade e a fecundidade.

No caso da mortalidade (para avaliação do número de óbitos), são normalmente utilizadas as probabilidades de sobrevivência dadas pela tábua de mortalidade ou pelas *national census survival rates*¹⁰. Os óbitos referem-se, quer aos indivíduos nascidos antes do primeiro momento censitário, quer aos nascidos entre os dois censos.

Livi-Bacci (1993)¹¹, quando refere o cálculo do saldo migratório com a ajuda das tábuas de mortalidade, propõe uma correcção ao método, introduzindo no processo de cálculo a mortalidade dos migrantes.

O mesmo autor chama, no entanto, a atenção para a existência de algumas questões de base: nos saldos migratórios (migração líquida) estão compreendidos os erros desconhecidos de recolha de ambos os censos; a tábua de mortalidade não reflecte nunca completamente a mortalidade ou a sobrevivência em todo o período, particularmente num período inter censitário tão longo; os fluxos migratórios podem não estar uniformemente distribuídos ao longo do período, e a mortalidade dos migrantes pode ser distinta da mortalidade dos não migrantes.

Assim, a fórmula utilizada para todas as coortes de nascidos fora do período intercensitário é a seguinte:

$$(I_a - E_a) = P_a^1 - s P_{a-t}^0$$

Onde I_a e E_a representam imigrantes e emigrantes numa coorte a no final do período, P_a^1 a população com esta idade no segundo censo, P_{a-t}^0 a população t anos mais jovem no primeiro censo, e s a probabilidade de sobrevivência para esta coorte num período intercensitário de t anos civis. A representação da probabilidade de sobrevivência simplificada na letra s , é dada por ${}_nS_{a-t}^t$ para a coorte com idade a a $a+n$ anos no fim do período t . Para as coortes de novos nascimentos, a fórmula será:

$$(I_a - E_a) = P_a^1 - s N$$

Onde N representa os nascimentos registados no intervalo intercensitário.

Este procedimento é habitualmente designado por método “forward”, na medida em que se limita a “fazer sobreviver” a população recenseada no primeiro momento durante os anos do intervalo e a encontrar, no final do período, uma população esperada que corresponderia ao efectivo de uma população fechada às migrações. A migração líquida é calculada, assim, por diferença entre a população recenseada e a população esperada.

Uma limitação deste método, já assinalada pelos próprios autores, prende-se com a tendência para o resultado obtido vir a sub ou sobrestimar o número de óbitos que ocorreram entre as duas datas. Na verdade, se se tratar de um país de emigração, a população em risco de morrer durante todo o intervalo é menor do que a população residente recenseada no início do período (tal como a população no final do período é menor do que a população média em risco), em virtude de alguns terem emigrado; a aplicação do método sobrestima, assim, o número de óbitos ocorridos no período inter censitário. Se se tratar de um país de imigração passar-se-á o contrário.

⁹ Cujo acontecimento de origem é o nascimento e que denominamos por geração.

¹⁰ De acordo com Edmonston and Michalowski (2004), “national census survival rates employs life table concepts but does not involve the actual use of life tables. National census survival rates are particularly applicable in the measurement of internal net migration, but they are also used in measuring and evaluating the level of mortality and in constructing life tables, especially for countries lacking adequate vital statistics. National census survival rates essentially represent the ratio of the population in the same birth cohort in one census to the population in the same birth cohort at the previous census. Normally, then, census survival rates pertaining to the children born in the decade are not computed.”

¹¹ Livi-Bacci, M., (1993), *Introducción a la Demografía*, Editorial Ariel, S. A., Barcelona, p. 317.

Para ultrapassar o referido problema da sobre ou subestimação, os mesmos autores propuseram um ajustamento aos óbitos “implicados” pelo processo de cálculo, contemplando a mortalidade dos migrantes. Este ajustamento pode ser efectuado por dois processos distintos.

O primeiro passa pela inversão do procedimento de cálculo, ou seja, pelo cálculo da população que haveria no momento do primeiro censo, a partir do “rejuvenescimento” da população recenseada no segundo. Este processo de cálculo denomina-se método inverso (“reverse”), uma vez que a estimativa é obtida do segundo momento (momento censitário 1) para o primeiro momento (momento censitário 0), dividindo as coortes em cada idade “a” pela probabilidade de sobrevivência entre “a” e “a+n”.

Se denominarmos por M_1 a estimativa obtida pelo método “forward”, e por M_2 a obtida pelo método “reverse”, as fórmulas de base para os cálculos respectivos são as seguintes:

$$M_1 = (I_a - E_a) = P_a^1 - s P_{a-t}^0$$

$$M_2 = (I_a - E_a) = P_a^1 / s - P_{a-t}^0$$

Finalmente, num segundo passo, calcula-se a média destas estimativas:

$$M_3 = (M_1 + M_2) / 2$$

De acordo com Siegel & Hamilton¹², a média das estimativas obtidas por aplicação dos métodos “forward” e “reverse” é uma solução adequada para eliminar a distorção introduzida nas estimativas da migração líquida derivada da aplicação do método das taxas de sobrevivência (distorção originada nas estimativas dos óbitos dos emigrantes e dos imigrantes, inerente a cada um dos métodos). De acordo com Edmonston & Michalowski (2004)¹³, as estimativas obtidas através da média são bastante mais correctas do que as do método “forward”, em particular no que respeita às coortes com idades superiores a 60 anos, para as quais as probabilidades de sobrevivência são mais baixas e onde as diferenças entre os dois métodos são mais evidentes. Este ajustamento apresenta duas desvantagens: em primeiro lugar há que sempre calcular as estimativas com base em ambos os métodos; em segundo lugar, no cálculo da média, a ponderação de cada uma das estimativas é arbitrária.

Nazareth (1979) aplicou a equação de concordância e o método da média na análise de dados referentes ao período compreendido entre 1930 e 1970, tanto para Portugal como para as suas regiões. Em ulteriores publicações sobre a demografia portuguesa, este autor designa estes métodos (“forward”, “reverse” e da média) como “métodos da população esperada”¹⁴.

Um segundo processo de ajustamento, parte indiferentemente do método “forward” ou “reverse”, e baseia-se na aplicação de uma única equação que entra em linha de conta com a raiz quadrada da probabilidade de sobrevivência observada durante o intervalo censitário, a qual representa a sobrevivência para aproximadamente metade do período (Siegel, 2002)¹⁵.

¹² Siegel, J. S. and C. H. Hamilton, “Some considerations in the Use of the Residual Method of Estimating Net Migration”, *Journal of the American Statistical Association*, 47 (259): 475-500, Sept. 1952, citado por Barry Edmonston and Margaret Michalowski, “International Migration”, chapter 18, in Siegel, J. S. and D. A. Swanson, (eds), *The Methods and Materials of Demography*, Elsevier Academic Press, London, 2004, p. 472.

¹³ Edmonston, B. and Margaret Michalowski, (2004), *op. cit.*

¹⁴ Nazareth, J. M., (1979), *O Envelhecimento da População Portuguesa*, Editorial Presença / Gabinete de Investigações Sociais, Lisboa, p. 139.

Carrilho, M. J. (2002), *Evolução Demográfica no período intercensitário 1991-2001*, in Seminário Censos 2001 – Resultados Definitivos, INE, Lisboa.

¹⁵ Siegel, J. S., *Applied Demography: Applications to Business, Government, Law and Public Policy*, Academic Press, San Diego, (2002), pp. 22-23. Este método foi originalmente aplicado na estimação de reformas pelo método residual da tábua de mortalidade, cf. M. Gendell and J. S. Siegel, “Trends in Retirement Age by Sex, 1950-2005”, *Monthly Labor Review* 115 (7): 22-29, July 1992.

Ponderadas todas estas questões metodológicas, as fórmulas utilizadas foram as seguintes:

$$M_F = (I_a - E_a)_F = (P_a^{-1} - s P_{a-t}^0) / \sqrt{s}$$

$$M_R = (I_a - E_a)_R = [(P_a^{-1} / s) - P_{a-t}^0] * \sqrt{s}$$

$$M_F = M_R = (I_a - E_a)$$

No que respeita às estimativas dos óbitos no intervalo intercensitário, foram utilizadas as probabilidades de sobrevivência dadas pela tábua de mortalidade e não pelas *national survival rates*, na medida em que não se poderia considerar a população portuguesa como uma população fechada às migrações. Apesar da aplicação daquelas taxas ter muito interesse no processo de estimação da imigração pelo método residual, os valores dos fluxos emigratórios registados na década de 90, a nível nacional, iriam introduzir um enviesamento nos resultados que impediria qualquer tipo de conclusões válidas.

As probabilidades de sobrevivência foram estimadas a partir das tábuas de mortalidade, construídas com base na população recenseada, em 1991 e em 2001, e nos óbitos médios registados em 1990 e 1991 e 2000 e 2001, respectivamente¹⁶.

A probabilidade dos indivíduos com idades compreendidas entre x e $x+a$, em 1991, sobreviverem até às idades $x+10$ a $x+a+10$, em 2001, foi estimada com base no pressuposto de que, durante o primeiro quinquénio, o nível de mortalidade se manteve idêntico ao medido pela tábua de mortalidade de 1990/1991, e de que, ao longo do segundo quinquénio, o nível de mortalidade passou a ser o observado em 2000/2001.

Assim, para todas as coortes já nascidas antes do primeiro censo (com excepção para o último grupo aberto) a probabilidade de sobrevivência (S), entre 1991 e 2001, foi dada por:

$$S_{x, x+a, x+10, x+a+10}^{1991-2001} = S_{x, x+a, x+5, x+a+5}^{1991} * S_{x+5, x+a+5, x+10, x+a+10}^{2001}$$

em que a representa o intervalo de idades (neste caso, foram utilizados grupos de idades quinquenais, portanto $a=5$).

Por sua vez, as probabilidades de sobrevivência foram estimadas, em cada tábua de mortalidade (a partir do cálculo do número de anos vividos pela população entre x e $x+a$, ${}_aL_x$), através da seguinte fórmula:

$$S_{x, x+a, x+5, x+a+5} = {}_aL_{x+a} / {}_aL_x$$

No caso do último grupo aberto, a probabilidade de sobrevivência foi estimada (em função do cálculo do número de anos vividos a partir de uma dada idade x , T_x) através das seguintes fórmulas:

$$S_{85+}^{2001} = T_{85} / T_{80}$$

$$S_{75+}^{1991} = T_{75} / T_{70}$$

No respeitante aos indivíduos que nasceram após o primeiro momento censitário, quer no primeiro quinquénio (1991-1995), quer no segundo (1996-2000), as probabilidades de sobrevivência foram calculadas com base na seguinte fórmula:

$$L_{0-4} / 5I_0$$

¹⁶ No cálculo dos quocientes de mortalidade infantil foi utilizada a repartição dos óbitos efectivamente verificada, tendo os ponderadores K' e K'' sido deduzidos a partir de dados reais: óbitos, por tripla classificação (geração, ano da ocorrência e idade).

Para analisar a influência da migração líquida na variação da população residente, foi estimado, em primeiro lugar, o “ganho” líquido total, diferença entre a população recenseada em 2001 e a população que haveria na ausência de migrações. Para tal, “fez-se sobreviver” a população inicial 2001¹⁷, de acordo com as probabilidades de sobrevivência calculadas através das tábuas de mortalidade no início¹⁸ e no final¹⁹ do período; foi igualmente estimado o número de nascimentos a que esta população teria dado origem, mantendo a hipótese da migração líquida igual a zero (isto é, se nenhuma mulher entre os 15 e os 49 anos completos tivesse emigrado e se nenhuma outra mulher, naquele intervalo de idades, tivesse imigrado); estes nascimentos foram estimados com base nas taxas de fecundidade específicas por idades, anuais, calculadas a partir dos nascimentos anuais registados entre 1991 e 2000, e a população média feminina em idade fértil, calculada a partir das estimativas para 31/12 de cada um dos anos civis, publicadas pelo INE e já corrigidas com os resultados do censo de 2001²⁰. No que respeita a estes nascimentos estimados, também se “fizeram sobreviver”, de acordo com as respectivas probabilidades de sobrevivência (entre os 0-4 anos e os 5-9 anos, no caso dos nascimentos estimados para o período entre 1991 e 1996, e entre os 0-4, no caso dos nascimentos estimados para o período de 1996 a 2001). O método utilizado foi o método por coortes e componentes, utilizando, no caso da mortalidade, o método das probabilidades de sobrevivência da tábua de mortalidade. Este método baseia-se no pressuposto de que, cada coorte será, ao longo do período em análise, submetida ao efeito de cada uma das componentes da dinâmica populacional - *population change* (mortalidade, fecundidade e migrações). No presente estudo, foi utilizado um cenário em que se mantiveram os níveis de mortalidade e de fecundidade idênticos aos efectivamente observados na região, naquele período, e uma migração líquida igual a zero.

O cálculo dos nascimentos da população feminina inicial implicou o cálculo de taxas de fecundidade específicas por grupos de idades, ano a ano, entre 1991 e 2001, tal como a estimação da população feminina sobrevivente, também numa base anual.

A população feminina em idade fértil, entre os 15 e os 49 anos completos, sobrevivente ano a ano, foi calculada por interpolação entre a população inicial e a população sobrevivente estimada em 1.1.1996 e, entre esta e a sobrevivente estimada em 1.1.2001.

Finalmente, através de um exercício simples de extrapolação, utilizando o mesmo tipo de raciocínio, e seguindo o método por coortes e por componentes, foi feita a projecção da população da Região Alentejo até ao final do ano 2020, mantendo o cenário tendencial, sendo este entendido como a manutenção dos ritmos de variação da mortalidade e da fecundidade observados na última década do século XX, bem como do contingente migratório registado no mesmo período.

Como inicialmente referido, o presente estudo visou estimar o impacto que teria a dinâmica migratória na estrutura populacional da Região, isto é, se a invariabilidade de um saldo migratório positivo, com a mesma estrutura por sexos e idades, seria, ou não, demograficamente favorável para o Alentejo.

O método de projecção por coortes e por componentes é um método clássico que se baseia no princípio de “fazer sobreviver” cada uma das coortes ao longo do período de projecção, de acordo com as probabilidades de morte esperadas. Esta evolução foi corrigida pela fecundidade esperada, introduzindo assim no cálculo as futuras coortes de nascimentos que foram condicionadas às probabilidades de sobrevivência estimadas por idades sucessivas, em cada um dos anos civis seguintes. Finalmente, esta projecção inicial foi corrigida pelas migrações líquidas, mantendo, neste caso particular, em cada uma das décadas, o volume e a estrutura da migração líquida estimada para a Região Alentejo na década de 90.

¹⁷ “Fazer sobreviver” tem por base um processo de cálculo que implica sujeitar a população inicial, no 1º de Janeiro de 1991, de uma dada coorte, com idades compreendidas entre x e $x+a$, à probabilidade de sobreviver até ao grupo de idades $x+5$ a $x+a+5$, no 1º de Janeiro de 1996, para em seguida, submeter esta estimativa à probabilidade de sobreviver entre $x+5$ a $x+a+5$, no 1º de Janeiro de 1996 e $x+10$ a $x+a+10$, no 1º de Janeiro de 2001.

¹⁸ As probabilidades de sobrevivência por grupos de idades quinquenais e por sexos, aplicadas durante o primeiro quinquénio (1º de Janeiro de 1991 ao 1º de Janeiro de 1996), foram retiradas das tábuas de mortalidade para 1990/91, que foram construídas com base nos óbitos registados em 1990 e 1991, nos nascimentos de 1989, 1990 e 1991 e na população recenseada em 1991.

¹⁹ As probabilidades de sobrevivência por grupos de idades quinquenais e por sexos, aplicadas durante o segundo quinquénio (1º de Janeiro de 1996 ao 1º de Janeiro de 2001), foram retiradas das tábuas de mortalidade para 2000/01, construídas com base nos óbitos registados em 2000 e 2001, nos nascimentos de 1999, 2000 e 200 e na população recenseada em 2001.

²⁰ INE, (2003), *Estimativas Definitivas da População Residente Intercensitárias, 1991-2000, Portugal, NUTS II, NUTSIII e Municípios*, INE, Lisboa.

Resultados

Estrutura Etária do Saldo Migratório de 1991 a 2001 na Região Alentejo

De acordo com a aplicação da equação de concordância aos dados dos recenseamentos de 1991²¹ e 2001, foi obtido um saldo migratório total positivo de +16 173 indivíduos, +10 924 homens e +5 249 mulheres²² (Quadro 1).

Quadro 1

Migração líquida na Região Alentejo (1991-2001)			
Método da equação de concordância	Ambos os Sexos	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Migração líquida total (I - E)	16 173	10 924	5 249
População recenseada em 1991 (P ₀)	549 362	268 681	280 681
Nascimentos entre 1991 e 2001 (N)	46 901	24 084	22 817
Óbitos registados entre 1991 e 2001 (O)	76 683	41 293	35 390
População esperada em 2001	519 580	251 472	268 108
População recenseada em 2001 (P ₁)	535 753	262 396	273 357

Fonte: Recenseamentos e Estatísticas Demográficas, INE; elaboração própria

²¹ Reconstruímos a NUTS II (nomenclatura de 2001) Alentejo, acrescentando ao efectivo populacional da Região os dados da população residente no concelho de Gavião. Este concelho pertencia, à data do recenseamento de 1991, à NUTS II, Região de Lisboa e Vale do Tejo, mais especificamente à NUTS III, Médio Tejo, enquanto que em 2001, já fazia parte da Região Alentejo, NUTS III, Alto Alentejo.

²² Em 1991, o Instituto Nacional de Estatística realizou o XIII Recenseamento Geral da população e o III Recenseamento Geral da Habitação, como o momento censitário definido para as zero horas do dia 15 de Abril de 1991; o XIV Recenseamento Geral da População e o IV Recenseamento Geral da Habitação, realizado em 2001, teve como momento censitário as zero horas do dia 12 de Março de 2001. A diferença temporal entre os dois momentos censitários não corresponde a um número exacto de anos civis. De acordo com o Manual X das Nações Unidas - Indirect Techniques for Demographic Estimation, (http://www.un.org/esa/population/publications/Manual_X/Manual_X.htm), Chapter IX, Estimation of adult mortality using successive census age distributions, pp. 198 - nos intervalos intercensitários que não correspondam a um número exacto de anos civis deve fazer-se um pequeno ajustamento, ou a uma população ou à outra, de modo a definir um intervalo com um número de anos exactos. A taxa de crescimento intercensitária r deverá ser calculada através da fórmula:

$$r = [\ln(N_2) - \ln(N_1)]/t$$

onde N_2 é a população total registada no segundo censo, N_1 é a população total registada no primeiro censo e t é o período intercensitário medido em anos.

Esta taxa de crescimento pode ser utilizada para mover, quer a primeira, quer a segunda distribuição por idades, ao longo do intervalo de tempo requerido. Se a parte decimal de t for menor do que 0,5, o intervalo deverá ser encurtado para t anos exactos, se for maior do que 0,5, alargado para $t+1$ anos exactos. Representando por z a parte decimal de t , o intervalo poderá ser reduzido a t anos, multiplicando cada grupo de idades do primeiro censo por um factor $\exp[-rz]$ ou multiplicando cada grupo de idades do segundo censo por um factor $\exp[rz]$. O intervalo pode ser alargado multiplicando cada grupo de idades do primeiro censo por um factor $\exp[r(z-1.0)]$ ou multiplicando cada grupo de idades no segundo censo pelo factor $\exp[r(1.0-z)]$.

Aplicando aos dados de 1991 aquele factor de ajustamento a diferença obtida em termos da composição da migração líquida por sexos e idades revelou-se inexpressiva.

Todos os cálculos que a seguir se apresentam foram elaborados com base na hipótese de fazer coincidir os momentos censitários com as datas de 1º de Janeiro dos respectivos anos civis. Esta opção resultou da constatação de que as diferenças entre aqueles resultados e os obtidos considerando a existência de movimento demográfico (nascimentos e óbitos) entre 01.01.1991 e 15.04.1991 e entre 01.01.2001 e 12.03.2001, eram muito pequenas no que respeita aos valores totais da migração líquida e não alteravam minimamente o seu perfil. Uma segunda razão relacionou-se com o facto de que, no decurso da aplicação do método de decomposição por sexos e idades, teriam de ser admitidas hipóteses (relativamente, por exemplo, à estimação dos óbitos) que iriam introduzir enviesamentos adicionais, que diminuiriam o ajustamento das estimativas finais apesar de, eventualmente, se estar a aumentar o rigor dos dados de base. Em função dos objectivos do presente estudo, a utilização de dados reportados aos momentos censitários não aumentava o rigor científico da metodologia, nem alterava as conclusões.

O saldo migratório total²³ será, ao longo do artigo, também denominado por migração líquida ou migração líquida total, estimado pela diferença líquida entre o número de migrantes.

A migração líquida compensou, em parte, o elevado défice de nascimentos verificado na Região Alentejo na última década do século XX. Teriam sido necessários aproximadamente 30 000 nascimentos, para que se igualasse o número de óbitos registados naquele período (Quadro 2).

Quadro 2

Composição do crescimento líquido total da população na Região Alentejo (1991-2001)			
1991-2001	Ambos os Sexos	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Défice de nascimentos	-29 782	-17 209	-12 573
Migração líquida total	16 173	10 924	5 249
Crescimento líquido total	-13 609	-6 285	-7 324

Fonte: Recenseamentos e Estatísticas Demográficas, INE; elaboração própria

Um excedente de entradas (relativamente às saídas) estimado em 16 173 indivíduos, atenuou o decréscimo populacional que se teria verificado se considerados apenas os níveis de mortalidade e de fecundidade, não tendo sido, contudo, suficiente para que a população registasse um crescimento positivo. No período em análise, em média, a população decresceu a um ritmo de -0,25% ao ano²⁴, tendo a perda de população incidido sobretudo no sexo feminino.

Os resultados da primeira estimativa do “ganho” total líquido encontram-se no Quadro 3.

Quadro 3

"Ganho" total líquido da população da Região Alentejo (1991-2001)			
Cálculo da estimativa do "ganho" total líquido	Total	Homens	Mulheres
População recenseada em 1991	549 362	268 681	280 681
Nascimentos da população inicial	47 275	24 205	23 070
Sobreviventes em 2001 (migração líquida = 0)	522 749	253 474	269 275
População recenseada em 2001	535 753	262 396	273 357
Estimativa do "ganho" líquido devido à migração líquida	13 004	8 922	4 082

Fonte: Recenseamentos e Estatísticas Demográficas, INE; elaboração própria

Na ausência de migrações, e mantendo níveis idênticos de mortalidade e de fecundidade, a população estimada seria igual a 522 749 indivíduos (253 474 homens e 269 275 mulheres). Por subtração da população recenseada em 2001, infere-se um “ganho” líquido de 13 004 residentes no Alentejo (8 922 homens e 4 082 mulheres), atribuível às migrações líquidas.

²³ O saldo migratório total mede a diferença entre o total de entradas, por um lado, e, o total de saídas, por outro, sem distinção, nem do tipo de movimentos (dentro do próprio país, de ou para o estrangeiro, retorno), nem do número de vezes que um mesmo indivíduo tiver migrado.

²⁴ Aplicando os procedimentos sugeridos pelo Manual X das Nações Unidas (*op. cit.*) os valores da taxa corrigida teriam sido iguais a -0,2644% para o sexo feminino, -0,2367% para o sexo masculino e -0,2508% para ambos os sexos. As diferenças relativamente aos valores apresentados são inexpressivas.

A desagregação deste “ganho” nas suas componentes está representada no Quadro 4. Continuando a estimar a migração líquida como um resíduo, foram introduzidas na análise, separadamente, as estimativas dos nascimentos e dos óbitos relativos à população inicial e as estimativas dos migrantes líquidos.

Quadro 4

Composição do “ganho” líquido total da população da Região Alentejo (1991-2001)			
Estimativa do “ganho” total líquido devido à migração líquida, por componentes	Total	Homens	Mulheres
Migração líquida estimada como resíduo	16 173	10 924	5 249
População recenseada em 1991	549 362	268 681	280 681
População recenseada em 2001	535 753	262 396	273 357
Nascimentos como registados nas estatísticas oficiais	46 901	24 084	22 817
Óbitos como registados nas estatísticas oficiais	76 683	41 293	35 390
Nascimentos estimados, respeitantes aos migrantes líquidos	-374	-121	-253
Nascimentos como registados nas estatísticas oficiais	46 901	24 084	22 817
Nascimentos estimados, da população inicial	47 275	24 205	23 070
Óbitos estimados, respeitantes aos migrantes líquidos	2 796	1 881	0 914
Óbitos como registados nas estatísticas oficiais	76 683	41 293	35 390
Óbitos estimados, da população inicial	73 466	39 152	34 314
Óbitos dos nascimentos da população inicial	421	259	162
“Ganho” líquido devido à migração líquida	13 004	8 922	4 082
“Ganho” líquido da população	-13 609	-6 285	-7 324
Proporção do “ganho” líquido da população devido à migração líquida	0,4886	0,5867	0,3579

Fonte: Recenseamentos e Estatísticas Demográficas, INE; elaboração própria

Salienta-se um “ganho” líquido negativo da população (-13 609 HM), tendo a perda de população observada ficado a dever-se mais à perda de mulheres (-7 324 M) do que homens (-6 285 H). A migração líquida (estimada como resíduo) foi positiva (+16 173 HM), mais devida aos homens (+10 924 H) do que às mulheres (+5 249 M), pelo facto de o ganho resultante da imigração ter sido superior às perdas devidas à emigração. O “ganho” líquido devido à migração líquida foi positivo (+13 004 HM; +8 922 H; +4 082 M). Finalmente, a “perda” devida ao movimento natural foi negativa (-26 613 HM; -15 207 H; -11 406 M). Este saldo natural negativo resulta do défice de nascimentos, tal como foi registado pelas estatísticas oficiais, ao qual se adicionou o défice de nascimentos provocado pela emigração das mulheres em idade fértil, ao longo da década. Seria de esperar que, face à migração líquida positiva calculada, o número de nascimentos efectivamente ocorridos fosse superior ao número estimado a partir da população inicial sobrevivente, uma vez que o modelo de fecundidade foi o mesmo. Contudo a diferença entre os números de nascimentos registados e os referentes à população inicial sobrevivente foi negativa, sugerindo que o número de nascimentos de mães imigrantes terá sido insuficiente para compensar a perda de nascimentos referentes às mães emigrantes.

Estes resultados sugerem que, entre 1991 e 2001, se verificou uma perda de população feminina em idade fértil, fortemente penalizadora para uma Região caracterizada por uma já reduzida fecundidade, que não foi compensada pela fecundidade das mulheres imigrantes. Tal facto, associado aos elevados níveis de envelhecimento no topo da estrutura etária, responsáveis pelo grande número de óbitos nas idades mais avançadas, teria agravado ainda mais o saldo natural negativo (défice de nascimentos face aos óbitos registados).

Estas observações justificaram a necessidade de avaliação da distribuição, por sexos e em função da idade, da migração líquida. Num primeiro momento, foi aplicado o método “forward”, tendo as migrações líquidas, por geração e grupos de idades, sido estimadas como um resíduo, por diferença entre a população recenseada em 2001 e a resultante da população inicial sobrevivente na ausência de migrações.

Este método é susceptível de induzir erros na estimativa dos óbitos calculados pela aplicação das probabilidades de sobrevivência à população inicial, já que a população em risco sofreu alterações por força das migrações durante o intervalo de tempo entre os censos. Por outro lado, os cálculos das migrações também comportam incorrecções (calculadas enquanto resíduo), particularmente nos últimos grupos de idades.

A fim de obviar a estas limitações, foi, sequentemente, utilizado o método “reverse” e o cálculo da média das estimativas das migrações líquidas. A estimativa dos óbitos por coorte e por idades foi ajustada pelo método de Siegel.

Os resultados da aplicação do método por coortes e componentes relativamente às estimativas da migração líquida total estão representados no Quadro 5.

Quadro 5

Estimativas da migração líquida total, pelos diferentes métodos, para a Região Alentejo (1991-2001)			
Método por coortes e componentes	Ambos os Sexos	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Método "forward"	13 592	9 119	4 473
Método "reverse"	19 353	12 479	6 874
Média	16 473	10 799	5 674
Método "forward" ajustado	15 742	10 421	5 321
Método da equação de concordância	16 173	10 924	5 249

Fonte: Recenseamentos e Estatísticas Demográficas, INE; elaboração própria

Os valores obtidos por cálculo da média das estimativas do método “forward” e “reverse” e os obtidos através do método de ajustamento proposto por Siegel, são bastante próximos.

O método “forward” clássico é aquele que apresenta valores mais baixos para as estimativas. Partindo do princípio de que a emigração ainda foi elevada na Região durante a década de 90, essa poderia ser a explicação para os valores mais baixos estimados. A população em risco teria sido, devido à emigração, menor do que a considerada. Nestas condições os óbitos reais teriam sido menos do que os estimados pelo método “forward”, e a estimativa da migração líquida total estaria assim subavaliada.

No caso dos resultados obtidos pelo método “reverse”, a situação é contrária: a estimativa tem como ponto de partida o recenseamento de 2001 e baseia-se na recuperação da população inicial, “rejuvenescendo-a”, ou seja, refazendo-a em 1991. Também neste caso a população em risco é diferente. Como as migrações líquidas são positivas (indicativas de um excedente de imigração relativamente à emigração), as estimativas daí resultantes tendem a subavaliar os óbitos e a sobreavaliar a migração líquida.

À partida, os valores mais correctos serão os resultantes da média de ambas as estimativas ou os ajustados pela fórmula proposta por Siegel.

Analisando então a distribuição por idades, verifica-se que, apesar do valor da migração líquida total ser positivo, a sua distribuição pelos diferentes grupos de idades não é uniforme (Quadro 6).

Quadro 6

Valores estimados das migrações líquidas, por sexos e idades, em função dos diferentes métodos, Região Alentejo (1991-2001)												
Idades	Método "forward"			Método "reverse"			Média			Método "forward" ajustado		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
0-4	-334	-232	-102	-336	-234	-102	-335	-233	-102	-335	-233	-102
5-9	-281	-169	-112	-284	-171	-113	-282	-170	-112	-282	-170	-112
10-14	1 137	610	526	1 140	613	528	1 139	612	527	1 139	612	527
15-19	928	505	424	933	508	425	930	506	424	930	506	424
20-24	-1 570	-438	-1 131	-1 579	-443	-1 136	-1 574	-441	-1 133	-1 574	-441	-1 133
25-29	-3 639	-1 442	-2 197	-3 675	-1 468	-2 207	-3 657	-1 455	-2 202	-3 657	-1 455	-2 202
30-34	-1 211	-683	-529	-1 228	-696	-532	-1 220	-690	-530	-1 220	-690	-530
35-39	1 967	1 102	865	1 998	1 126	872	1 983	1 114	869	1 983	1 114	869
40-44	1 756	1 112	644	1 797	1 146	651	1 776	1 129	647	1 776	1 129	647
45-49	1 630	1 021	608	1 675	1 058	617	1 653	1 040	613	1 652	1 040	613
50-54	1 619	832	787	1 674	871	803	1 646	852	795	1 646	851	795
55-59	1 890	1 029	861	1 993	1 104	889	1 941	1 066	875	1 941	1 066	875
60-64	2 534	1 208	1 326	2 738	1 347	1 391	2 636	1 277	1 359	2 634	1 276	1 358
65-69	3 426	2 030	1 396	3 888	2 389	1 500	3 657	2 209	1 448	3 649	2 202	1 447
70-74	1 736	1 139	596	2 143	1 466	678	1 939	1 302	637	1 928	1 292	636
75-79	619	722	-102	962	1 092	-131	791	907	-117	772	888	-116
80-84	108	319	-210	297	630	-333	203	475	-272	184	448	-265
85+	1 277	454	823	5 217	2 143	3 074	3 247	1 299	1 949	2 577	987	1 591
Total	13 592	9 119	4 473	19 353	12 479	6 874	16 473	10 799	5 674	15 742	10 421	5 321

Nota) Devido ao arredondamento dos decimais considerados nos cálculos, os totais por idades e sexos nem sempre correspondem aos somatórios das respectivas parcelas.

Fonte: Recenseamentos e Estatísticas Demográficas, INE; elaboração própria

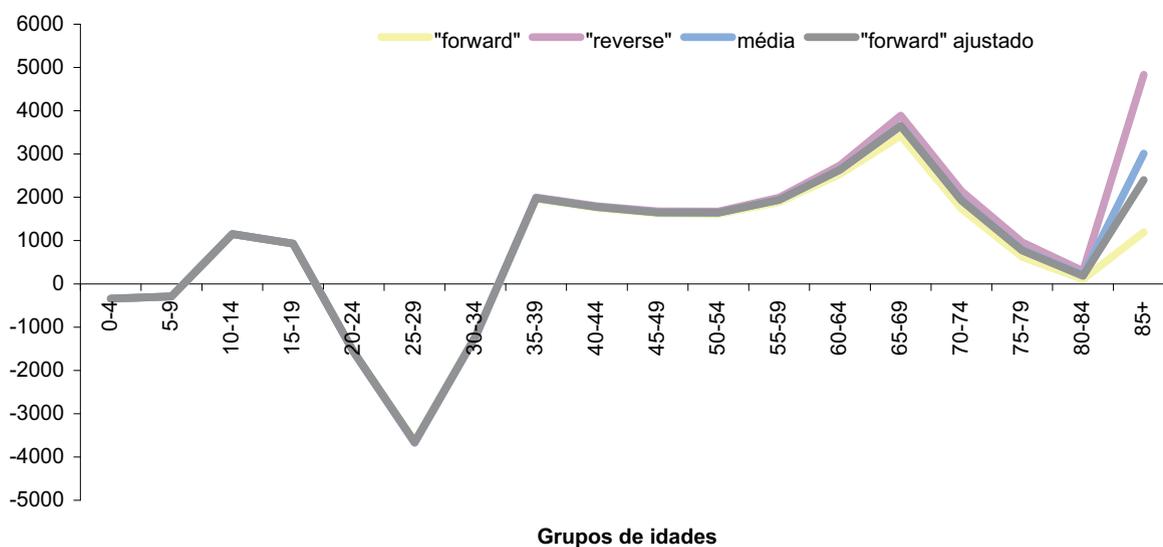
No caso da população total (homens e mulheres), foram observados valores de emigração superiores aos da imigração, nas idades compreendidas entre os 0 e os 9 anos e entre os 20 e os 34 anos. Tal significa que a Região Alentejo continuou a perder população nas idades activas jovens, com particular incidência no grupo de idades 25 a 29 anos. Este constitui um aspecto especialmente negativo para a Região. Os grupos de idades dos 65-69; 60-64; 55-59 e 35-39 anos foram aqueles em que a migração líquida apresentou valores mais elevados.

No caso dos grupos de idades compreendidas entre os 55 e os 69 anos, o excedente de entradas sobre as saídas poderá estar directamente relacionado com o fenómeno do retorno de emigrantes, quer internacional (nomeadamente de França, Alemanha, Suíça), quer interno (provenientes de outras regiões do país).

De notar ainda que as diferenças entre as estimativas se acentuam a partir do grupo de idades 50-54 anos e são mais visíveis a partir dos 80-84 anos, em consequência do aumento da probabilidade de morte (Figura 1).

Figura 1

Migração Líquida na Região do Alentejo, entre 1991 e 2001 (sexos reunidos)



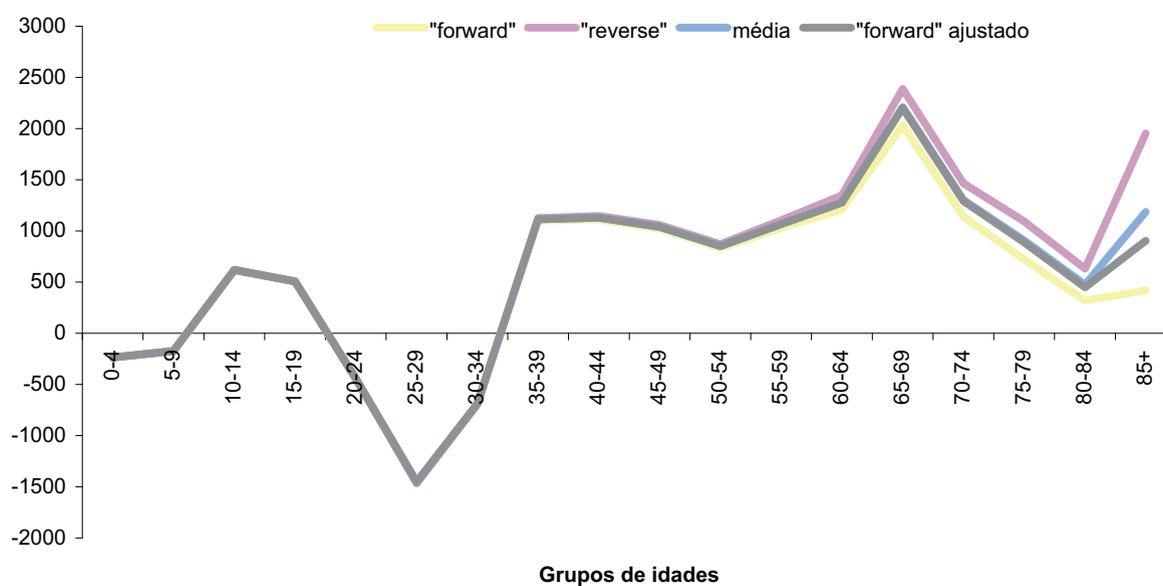
Fonte: Elaboração própria

Fazendo uma interpretação em função das restantes idades verifica-se que: (1) até aos 10 anos o saldo migratório é praticamente nulo, embora com valores negativos, mas de fraca intensidade; (2) um aumento populacional com alguma expressão na população com idades entre os 10 e os 19 anos; (3) dos 20 aos 34 anos uma perda populacional clara, muito acentuada nos grupos de idades entre 25 e 29 anos; (4) a partir dos 35 anos de idade mais entradas de população do que saídas, tratando-se de um montante relativamente estável, mas que sofre um acréscimo nas idades de saída do mercado de trabalho.

No caso dos homens, a forma da distribuição é muito semelhante à observada para os sexos reunidos (Figura 2).

Figura 2

Migração líquida na Região do Alentejo, entre 1991 e 2001 (sexo masculino)

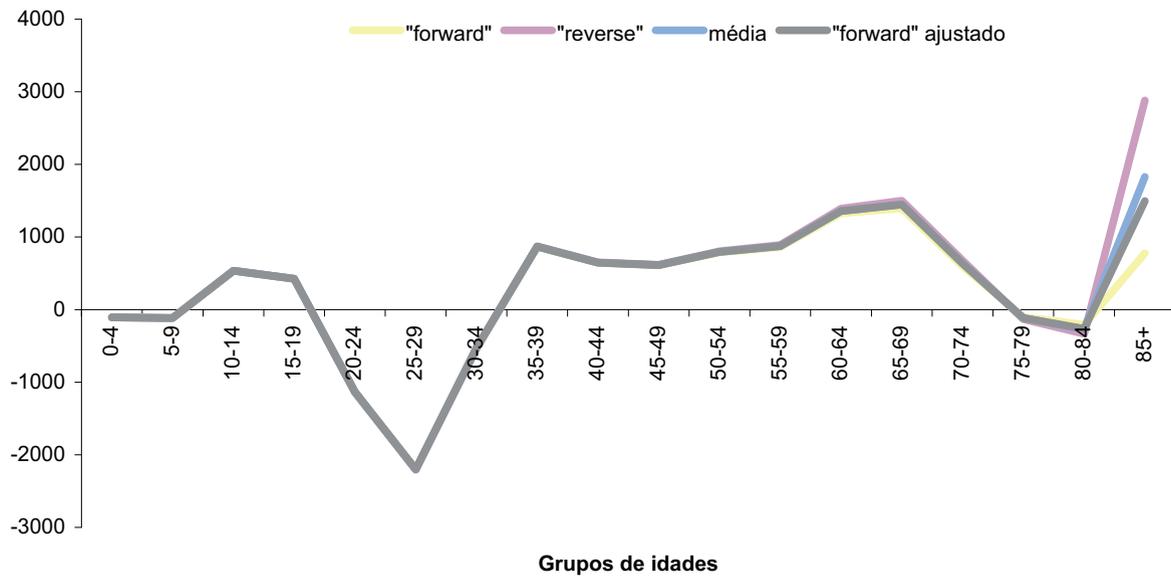


Fonte: Elaboração própria

No que se refere às mulheres, verificou-se que as estimativas se aproximam bastante até ao grupo de idades 60-64 anos, e que só a partir daí se acentua a sua divergência (Figura 3).

Figura 3

Migração líquida na Região do Alentejo, entre 1991 e 2001 (sexo feminino)

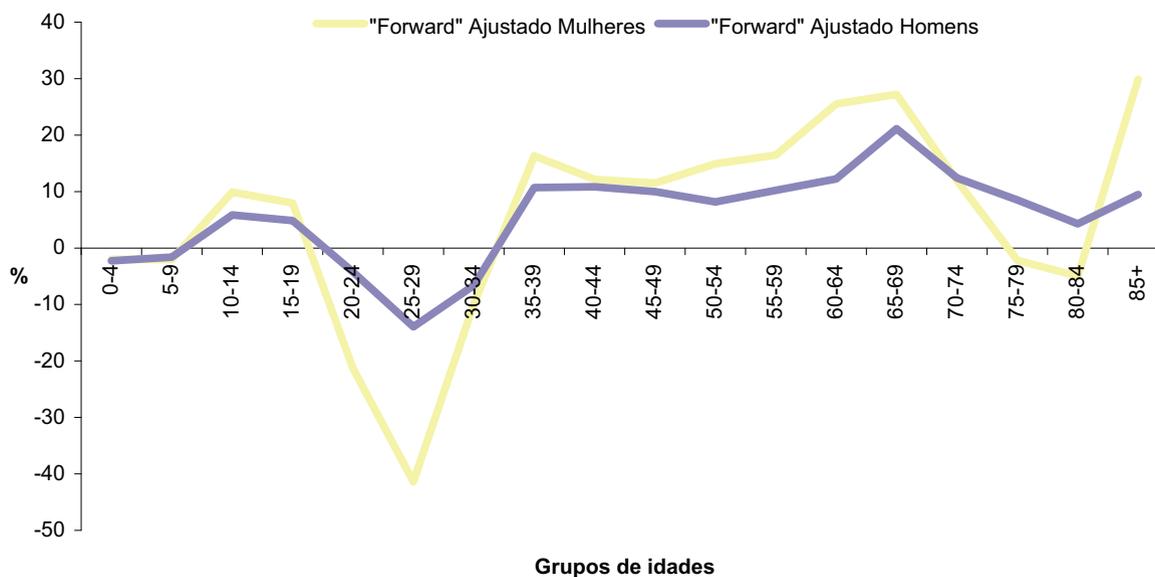


Fonte: Elaboração própria

As diferenças entre os sexos, observadas nas estruturas da migração líquida, podem ser representadas de acordo com a figura 4.

Figura 4

Migração líquida na Região do Alentejo, entre 1991 e 2001 (diferenças entre sexos)



Fonte: Elaboração própria

Em termos proporcionais, o déficit de mulheres entre os 20-24 e os 30-34 anos foi superior ao dos homens com as mesmas idades, os quais terão compensado mais com a entrada de imigrantes. Nos restantes grupos de idades, a forma das duas curvas é muito semelhante, com excepção dos grupos de idades 75-79 e 80-84 anos que, no caso das mulheres, apresentam valores negativos. Também no grupo de idades aberto (85 e mais anos), os valores de imigração obtidos foram muito elevados.

A situação, em nosso entender, poderá estar relacionada com uma incorrecta estimativa dos óbitos nos últimos grupos de idades a qual, por arrastamento, poderá ter introduzido um enviesamento na estimativa da migração líquida correspondente²⁵.

²⁵ Como os valores das probabilidades de morte nos grupos etários dos 75-79 e 80-84 anos são muito mais elevados do que nos grupos de idades inferiores, as estimativas dos óbitos podem não ser tão ajustadas. Foi considerada, num período temporal de 10 anos, uma estrutura de mortalidade média baseada nas tábuas de mortalidade de 1990/91 e de 2000/2001. No entanto, não é possível saber se os níveis de mortalidade dos últimos grupos de idades tiveram uma distribuição uniforme ao longo do período ou se, pelo contrário, a mortalidade efectivamente registada se aproximou mais da observada num dos momentos terminais. Esta situação assume particular relevância nos últimos grupos de idades, dada a diminuição das probabilidades de sobrevivência.

Considerando que se trata de um método indirecto, em que as estimativas dos óbitos possuem uma relevância crítica na avaliação da migração líquida, procurámos robustecer o cálculo das probabilidades de sobrevivência com o objectivo de encontrar valores mais ajustados.

Nesse sentido, tendo por base as estruturas populacionais anuais intermédias, obtidas a partir das estimativas publicadas pelo INE, procedemos ao cálculo das tábuas de mortalidade para meio do período. Os resultados obtidos por este procedimento não revelaram diferenças significativas, muito provavelmente por razões associadas à identidade dos próprios pressupostos metodológicos retidos na elaboração das referidas estimativas.

No entanto, o conhecimento empírico permite-nos referir que as mulheres de idade avançada, quando ficam viúvas (e em particular quando se torna difícil viverem sozinhas), vão habitualmente residir para junto dos filhos. Nos casos em que estes habitam fora da região, esta prática corrente origina um fluxo emigratório considerável, afectando predominantemente as mulheres nos grupos de idades entre os 75 e os 85 anos. A partir dos 85 anos, a situação poderá inverter-se pelo facto das mulheres (na sua maioria, viúvas) acompanharem os filhos que retornam ao Alentejo depois de reformados. Ambas as situações são particularmente evidentes nas situações em que os filhos, originalmente emigrantes internos, se deslocaram maioritariamente para as regiões de Lisboa e Setúbal, principalmente nas décadas de 60 e 70.

População Projectada até 2021

Finalmente, foi feito cálculo de projecção da população da região, por quinquénios, para os vinte anos subsequentes à data do último censo, utilizando o método por coortes e por componentes.

O objectivo deste cálculo de projecção foi o de por em evidência as repercussões sobre a estrutura por idades da população da Região, no caso de se continuar a registar o mesmo valor da migração líquida, com um perfil idêntico, por sexos e idades. Quanto às restantes componentes da dinâmica populacional, mortalidade e fecundidade, foi pressuposta a tendência de aumento da esperança de vida à nascença e de redução da mortalidade infantil, quer no caso dos homens, quer no caso das mulheres; foi igualmente assumido que a fecundidade continuaria a manter o ritmo de declínio registado na década de 90.

No Quadro 7 são resumidas as hipóteses de base adoptadas para a projecção de cada uma das componentes.

Quadro 7

Hipóteses de base adoptadas para os cálculos de projecção de cada uma das componentes da dinâmica populacional					
		Modelo de projecção (hipóteses adoptadas)			
		2001/2006	2006/2011	2011/2016	2016/2021
Mortalidade ^{a)}	H	${}_n P_x$ Tábua real 2001	${}_n P_x$ Princeton W 26	${}_n P_x$ Princeton W 27	${}_n P_x$ Princeton W 27
	M	${}_n P_x$ Tábua real 2001	${}_n P_x$ Princeton W 26	${}_n P_x$ Princeton W 27	${}_n P_x$ Princeton W 27
Fecundidade ^{b)}	HM	TFG média 2001/2006	TFG média 2006/2011	TFG média 2011/2016	TFG média 2016/2021
		0,03785	0,03560	0,03350	0,03150
Migrações ^{c)}	H	5210	5210	5210	5210
	M	2660	2660	2660	2660

a) P_b e ${}_4 P_1$ foram calculados por interpolação entre os correspondentes valores na tábua real (2001) e na tábua-tipo de Princeton nível 27W, para o sexo feminino, no 2º quinquénio da projecção.

b) O valor de partida é o de 2001 e evolui até ao final do período à taxa média de crescimento anual verificada entre 1991 e 2001.

c) Os valores para cada quinquénio correspondem a metade do saldo migratório estimado para o período 1991-2001.

Fonte: Elaboração própria

A assumpção daquelas hipóteses implica a subsistência de diferenças expressivas na mortalidade entre homens e mulheres.

Com efeito, embora o aumento no número de anos que, em média, um homem da geração de 2020 poderá esperar vir a viver, em relação ao da geração de 2001, seja superior ao aumento verificado no referente às gerações femininas correspondentes (5,22 anos contra 4,35), a esperança de vida feminina permanecerá, em 2020, consideravelmente superior à masculina (85,00 anos e 78,98, respectivamente).

O declínio da fecundidade, resultante da variação esperada nas taxas de fecundidade geral (de 39,03‰ em 2001 para 30,54‰ em 2021), originará uma redução continuada no número de nascimentos previstos para a Região.

O modelo migratório adoptado baseou-se nas estimativas das migrações líquidas por sexos e idades calculadas por aplicação do *"intercensal cohort-component method"* ajustado de acordo com a fórmula proposta por Siegel (2004)²⁶.

A comparação dos resultados obtidos na matriz de projecção, que considera apenas o movimento natural da população (mortalidade e fecundidade), e na matriz corrigida pela migração líquida, permite constatar que a adopção de um quadro migratório idêntico para as duas décadas seguintes resultaria num aumento do efectivo populacional, tal como se observa no Quadro 8.

Quadro 8

População Residente - Homens e Mulheres											
Grupos de Idades	Com migrações					Grupos de Idades	Sem migrações				
	Anos civis (1º Janeiro)						Anos civis (1º Janeiro)				
	2001	2006	2011	2016	2021		2001	2006	2011	2016	2021
0-4	22 722	21 627	19 312	16 944	14 756	0-4	22 722	21 863	19 667	17 438	15 442
5-9	23 146	22 551	21 459	19 154	16 787	5-9	23 146	22 697	21 841	19 654	17 426
10-14	26 710	23 703	23 123	22 039	19 734	10-14	26 710	23 120	22 685	21 837	19 651
15-19	32 710	27 119	24 146	23 579	22 496	15-19	32 710	26 648	23 092	22 671	21 823
20-24	36 261	31 761	26 254	23 305	22 738	20-24	36 261	32 561	26 583	23 052	22 631
25-29	34 319	34 204	29 803	24 327	21 386	25-29	34 319	36 058	32 455	26 510	22 989
30-34	33 568	33 498	33 466	29 097	23 636	30-34	33 568	34 116	35 932	32 359	26 432
35-39	35 834	34 329	34 366	34 364	30 008	35-39	35 834	33 325	33 978	35 819	32 257
40-44	35 807	36 367	35 029	35 113	35 111	40-44	35 807	35 468	33 133	33 828	35 662
45-49	33 558	36 170	36 872	35 624	35 708	45-49	33 558	35 334	35 147	32 906	33 595
50-54	31 237	33 765	36 467	37 270	36 035	50-54	31 237	32 931	34 811	34 733	32 517
55-59	29 337	31 337	33 974	36 807	37 595	55-59	29 337	30 355	32 177	34 199	34 123
60-64	34 670	29 451	31 595	34 459	37 222	60-64	34 670	28 117	29 314	31 374	33 348
65-69	38 156	34 355	29 745	32 274	35 012	65-69	38 156	32 508	26 636	28 233	30 197
70-74	33 449	35 254	32 396	28 985	31 334	70-74	33 449	34 279	29 749	25 096	26 570
75-79	26 651	28 068	30 334	29 221	26 171	75-79	26 651	27 679	29 136	26 511	22 358
80-84	15 574	19 272	21 014	24 192	23 325	80-84	15 574	19 180	20 665	23 197	21 150
85+	12 044	12 869	15 497	18 727	22 030	85+	12 044	12 869	15 468	18 571	21 501
Total	535 753	525 699	514 852	505 480	491 083	Total	535 753	519 108	502 468	487 987	469 672

Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População, 2001; Projecções da população residente (elaboração própria).

²⁶ Siegel, J. S. and D. A. Swanson, (eds), *op. cit.*

No entanto, o envelhecimento acentuar-se-ia (Quadro 9), quer na base da estrutura etária originado pela redução no número de jovens (em 2021, a Região contaria apenas com 10%), quer no seu topo, devido ao aumento no número de idosos (que atingiriam os 28%).

Quadro 9

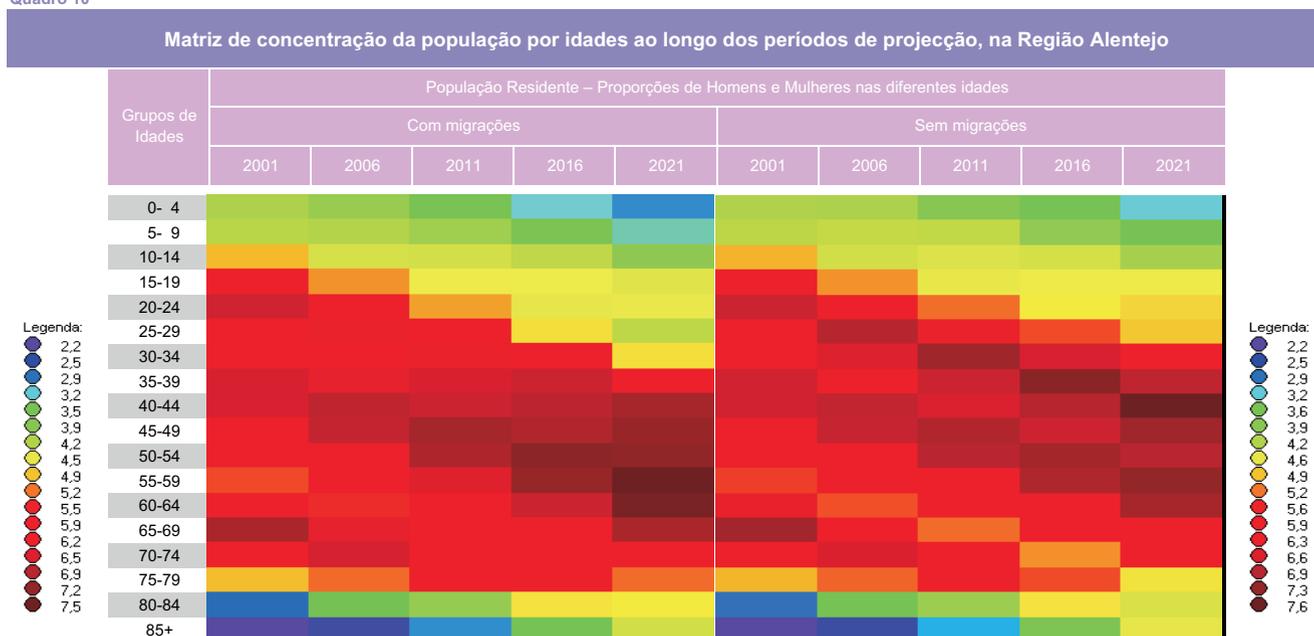
Indicadores de envelhecimento da população, recenseada e projectada, na Região Alentejo						
		2001	Com migrações		Sem migrações	
			2011	2021	2011	2021
Percentagens	Jovens	13,5	12,4	10,4	12,8	11,2
	Activos	63,0	62,5	61,5	63,0	62,9
	Idosos	23,5	25,1	28,1	24,2	25,9
Índices de Envelhecimento		173,4	201,9	268,9	189,5	231,9
Rácios de Dependência	Jovens	21,5	19,8	17,0	20,3	17,8
	Idosos	37,3	40,1	45,7	38,4	41,2
	Total	58,8	59,9	62,6	58,7	59,0
Idade mediana da população		42,2	45,4	49,4	44,3	47,1

Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População, 2001; Projecções da população residente (elaboração própria).

Verificar-se-ia igualmente uma redução de -1,46% na proporção de residentes em idades potencialmente activas (entre os 15 e os 64 anos completos). A própria população activa também envelheceria, aumentando os grupos de idades superiores a 40 anos a sua proporção no conjunto da população activa. Pelo contrário, os grupos de idades inferiores a 40 anos diminuiriam a sua proporção no conjunto da referida população activa.

A representação gráfica da distribuição da população recenseada (por sexos e idades) em 2001 e da esperada em função das hipóteses admitidas no cálculo das projecções para os anos civis de 2011 e 2021, elucida de forma clara as consequências descritas (Quadro 10).

Quadro 10



Fonte: INE, XIV Recenseamento Geral da População, 2001; Projecções da população residente (elaboração própria).

Discussão de Resultados

A perda de população residente, devida à emigração e ao conseqüente envelhecimento dos que permanecem na Região, parece ser uma constante nas últimas décadas.

Na década de 70, Nazareth (1979)²⁷, que classificou os distritos portugueses em função dos respectivos perfis migratórios, integrou no Grupo I os distritos alentejanos de Beja, Évora e Portalegre que, entre 1961 e 1970, apresentaram valores negativos em todos os grupos de idades, demonstrando os elevados níveis de emigração (líquida) da Região nessa década, justificando a hipótese de que o retorno tivesse estado na origem da imigração líquida observada nos grupos de idades a partir dos 55 anos.

Os valores estimados (referentes à década de 90), apenas surpreendem pelo facto das tendências não terem sido contrariadas, antes acentuadas.

A tendência verificada da imigração não compensar, em termos líquidos, a emigração, nos grupos de idades jovens e potencialmente activas (em particular no caso das mulheres), também se tem vindo a registar na Região desde há algumas décadas atrás.

Uma série de indicadores demográficos para Portugal ao nível de distritos, entre eles a taxa do saldo migratório intercensitário por sexos separados, foi apresentada por Oliveira (2006)²⁸. Partindo do princípio de que esta taxa tenha sido calculada por aplicação da equação de concordância, e apesar de não sabermos qual o denominador utilizado para o seu cálculo, podemos verificar que, de um modo geral, esta taxa tem vindo a ser negativa para o conjunto dos três distritos alentejanos (Beja, Évora e Portalegre) desde os anos 40. Exceptua-se, no caso dos homens, o período de 1970-81, caracterizado pelo retorno das ex-colónias. De notar que, no caso das mulheres, os valores são sempre negativos desde a década de 40, sendo na última década estudada por aquela autora (1970-81) claramente superiores aos dos homens.

Estes resultados enquadram-se numa situação de permanência de valores expressivos de emigração ao nível nacional. Apesar de, a partir de 1993, Portugal ter registado uma migração líquida positiva, isto é, valores de imigração superiores aos da emigração, tal não significou que a emigração se tenha anulado, muito pelo contrário.

Moreira (2006)²⁹ revê de modo exaustivo as fontes e a metodologia de recolha da informação estatística sobre a emigração portuguesa, e salienta que a informação disponível (relativamente aos anos mais recentes) permite concluir que a componente imigratória passou a ter maior proporcionalidade no saldo migratório externo. Todavia, os números da emigração não têm sido irrelevantes, estimando-se um valor actual que oscila entre os 20 000 e os 30 000 emigrantes. Segundo o autor, Portugal tornou-se numa placa giratória de movimentos migratórios, saindo cidadãos nacionais para os países de destino habitual da emigração portuguesa e entrando cidadãos estrangeiros oriundos maioritariamente dos países africanos de língua portuguesa, do Brasil, dos países do Leste Europeu e do Extremo Oriente.

De acordo com a análise efectuada pelo autor, para o período de 1960 a 1988, só o Baixo Alentejo apresentou uma taxa bruta de emigração considerada média, tendo todas as restantes NUTS III que compõem a Região Alentejo sido consideradas de baixa emigração no contexto nacional.

Tratando-se de uma análise regional, a emigração total no modelo inclui a componente emigratória interna, a qual poderá ter um contributo muito relevante no cômputo global das saídas da Região.

Gonçalves (2003)³⁰ apresenta distintas metodologias de estimação do saldo migratório interno no período de 1991 a 2001, efectuado a partir dos dados dos censos de 1991 ao nível de NUTS II. Para a Região Alentejo, o autor estima (de acordo com o princípio do saldo migratório constante, apurado no momento censitário) um

²⁷ Nazareth, J. M., (1979), *op.cit.*

²⁸ Oliveira, I. T., (2006), Indicadores Demográficos nas Regiões Portuguesas entre 1890 e 1981, in *Revista de Estudos Demográficos*, nº 38, Notas e Documentos, INE, Lisboa, p. 141.

²⁹ Moreira, H. (2006), Emigração Portuguesa, Estatísticas Retrospectivas e Reflexões Temáticas, in *Revista de Estudos Demográficos* nº 38, INE, Artigo 3, p. 4.

³⁰ Gonçalves, J. H. D. (2003), Metodologias de cálculo do saldo migratório interno anual: três metodologias e a sua aplicação ao caso português, in *Revista de Estudos Demográficos*, nº 34, Notas e Documentos, INE, Lisboa, p. 157.

saldo migratório interno anual de -1 281 indivíduos. Pela introdução de matrizes de probabilidades de transição, obtém uma estimativa do saldo sempre negativa, entre 1991 e 2001, mas com valores absolutos gradualmente menores.

A estrutura da migração líquida estimada revelou que as entradas de população mais expressivas se verificaram nos grupos de idades acima dos 35 anos, com especial incidência nas idades compreendidas entre os 55 e os 65 anos.

Se, no caso dos grupos de idades mais avançadas, se poderá admitir uma hipótese explicativa baseada no retorno dos emigrantes das décadas de 60, 70 e mesmo 80, já no que respeita às idades acima dos 35 anos, mas ainda potencialmente activas, foi notória a influência naquele resultado do contingente imigratório do Leste Europeu. Todavia, nada garante que os imigrantes com aquela proveniência continuem a escolher Portugal (e a Região Alentejo) como destino.

Rosa (2005)³¹ refere que o aumento da imigração, de acordo com dados do SEF, medido pelo número de cidadãos de nacionalidade estrangeira em situação regular em Portugal, tem vindo a aumentar de forma muito expressiva, representando, em 2004, 5% do total da população residente. Refere ainda o aumento da representatividade dos cidadãos dos países do Leste Europeu neste contingente de imigrantes recentes. Todavia prevê que o alargamento da UE (em Maio de 2004) poderá contribuir para um aumento da atracção de cidadãos desses recentes países comunitários sobre outras zonas geograficamente mais próximas e que, neste contexto, a pressão migratória sobre Portugal poderá ser afectada, diminuindo os fluxos de estrangeiros do Leste Europeu que têm marcado recentemente a imigração para Portugal.

Tendo o ano de 2001 sido reconhecidamente atípico no que se refere ao processo de legalização de imigrantes, a expectativa actual é a de que aquele contingente se venha a reduzir gradualmente. Tal situação poderá implicar igualmente um aumento da emigração líquida nas idades entre os 35 e os 55 anos.

Baganha, Marques & Góis (2006)³² através da aplicação, em 2002, de um inquérito a uma amostra de imigrantes em Portugal originários de países da Europa de Leste, concluíram que, a manter-se o projecto migratório identificado no inquérito, existiria uma enorme propensão de retorno ao país de origem. Demonstraram que a emigração do Leste Europeu para Portugal foi um movimento intenso que ocorreu essencialmente no decurso do ano de 2001, devido às excepcionais condições de regularização de imigrantes que se verificou entre Janeiro e Novembro desse mesmo ano e que em seguida abrandou significativamente.

Em conclusão, os resultados estimados pelos diversos autores afirmam a continuidade de um quadro migratório que acentua as fragilidades demográficas da Região Alentejo.

As conclusões retiradas revelaram, de um modo geral, a continuidade de um quadro migratório que acentua as fragilidades demográficas da Região.

Com efeito, para além do facto de a imigração líquida se concentrar nas idades mais avançadas da estrutura etária (correspondentes às idades de reforma e de pré-reforma) - o que configura um retorno de não-activos originários do Alentejo ou a escolha daquela região enquanto local privilegiado para viver a pós-actividade - os valores da emigração líquida nas idades activas jovens mostram que o futuro demográfico da Região (tal como a renovação das gerações através dos nascimentos futuros) se afigura comprometido.

Face à diversidade de resultados referentes à migração líquida estimados pelos diferentes autores, resultantes da utilização de metodologias diversas, importa confrontar tais resultados e tentar identificar aqueles que poderão estar mais em consonância com a realidade migratória na década de 90 na Região Alentejo.

No processo de estimação das migrações líquidas neste trabalho, os resultados obtidos foram diferentes para cada um dos métodos utilizados ("forward", "reverse", média e corrigido pela fórmula de Siegel), embora não muito díspares.

³¹ Rosa, M. J. V., (2005), (Des)encontro entre as Migrações Internacionais (laborais) e as Qualificações (escolares): o caso dos europeus de Leste em Portugal, SociNova, Migration, Universidade Nova de Lisboa.

³² Baganha M. I., J. C. Marques and P. Góis, (2006), Imigrantes de Leste em Portugal, in *Revista de Estudos Demográficos*, nº38, artigo 2, INE, Lisboa, p. 31.

O método mais usado e, na maioria dos casos, o mais adequado é o método “forward”³³. Relativamente às diferenças entre este método e o método “reverse”, há consenso entre os autores em relação a três questões básicas: (1) Dado que a probabilidade de sobrevivência é positiva, os dois métodos apresentam sempre para o mesmo grupo de idades, o mesmo sinal. (2) Dado que a a probabilidade de sobrevivência é inferior a 1, os dois métodos dão estimativas diferentes: quanto mais próxima de 1 for a probabilidade de sobrevivência, mais pequena será a diferença entre as estimativas. Assim sendo, as diferenças entre ambos os métodos aumentam nas idades mais avançadas e também para períodos intercensitários mais recuados. Finalmente (3), e também pelo facto da probabilidade de sobrevivência ser inferior à unidade, o método “reverse” origina sempre uma estimativa mais elevada da migração líquida do que a obtida pelo método “forward”.

As diferenças nas estimativas da migração líquida, obtidas por ambos os métodos, são consequência das estimações dos óbitos ocorridos. No método “forward” apenas são estimados os óbitos dos indivíduos presentes no início do período (1991), o que significa que os óbitos registados entre os imigrantes (internos e internacionais) estão à partida excluídos dos cálculos (ou do resultado); pelo mesmo princípio, os emigrantes (internos e externos) que tenham morrido durante o intervalo serão duplamente contabilizados. O método “forward” assume implicitamente que todas as migrações ocorreram no fim do período; somente neste caso o método fornece uma estimativa correcta da migração líquida.

O método “reverse” também introduz algum enviesamento na estimativa dos óbitos, na medida em que “faz reviver” os imigrantes como se eles sempre tivessem vivido na região. Tão pouco contabiliza os óbitos dos emigrantes que teriam morrido na região se não tivessem emigrado. Este método assume implicitamente que todo o fluxo migratório ocorreu no início do período.

Pelas razões atrás explicitadas, o método da média apresenta-se como uma escolha óbvia e aparentemente correcta. Todavia, para alguns autores, este método não implica que a migração se tenha distribuído uniformemente ao longo do período ou que se tenha concentrado no seu meio.

O principal critério a utilizar para a escolha de um dos três métodos seria a distribuição, ao longo do tempo, dos fluxos imigratório e emigratório que, obviamente, não conhecemos. Mas podemos, pelo menos, escolher o método que tenha associado o menor erro e permita conhecer a direcção do enviesamento.

De acordo com Wunsch (1978), o método “forward” subestima sempre os números da migração líquida, enquanto que o método “reverse” os sobrestima. O método da “média” umas vezes subestima-os, outras sobrestima-os, dependendo dos valores da probabilidade de morte e da hipótese elaborada sobre a distribuição temporal dos fluxos migratórios. Se a migração se distribuir uniformemente ao longo do período, ou se concentrar no fim, o método da “média” sobrestima o verdadeiro valor da migração líquida. Se, pelo contrário, os fluxos migratórios se concentrarem no início do período, o método produz uma estimativa correcta. Quer isto dizer, o método a utilizar será função da hipótese elaborada sobre a distribuição dos fluxos migratórios ao longo do período, dependendo da probabilidade de morte, e, nesse caso, da idade para a qual a migração líquida estiver a ser estimada. No entanto, sempre que a probabilidade de morte for reduzida, isto é, se a análise for limitada às idades jovens (com excepção da mortalidade infantil) e activas, qualquer dos métodos gerará resultados muito semelhantes. Pelo contrário, nas idades mais avançadas, dever-se-á ter em conta que qualquer viés introduzido por estes métodos indirectos terá um largo impacto nas estimativas obtidas. Com algumas excepções, desaconselha-se a estimação da migração líquida nestas idades. Alguns autores optam por não apresentar valores para as idades mais avançadas (Nazareth, 2004).³⁴

Em alguns casos poderá existir alguma informação exógena sobre a distribuição provável da migração líquida, o que poderá contribuir para melhorar a decisão sobre o método a usar.

No contexto do presente trabalho, a informação disponível sobre a população estrangeira com estatuto de residência legal na região, no final do período, aponta para uma duplicação em relação ao início (ver quadro abaixo). Como a migração líquida total tem sinal positivo, assume-se que, pelo menos a imigração (interna e externa), se concentrou mais no final do período. Nestas circunstâncias, o método “forward” fornece, em termos gerais, as melhores estimativas.

³³ Wunsch, G. and Termote, M, (1978), *Introduction to Demographic Analysis*, Plenum Press, New York, p. 211.

³⁴ Nazareth, J. M. (2004), *Demografia a Ciência da População*, Editorial Presença, Lisboa, p. 267.

Quadro 11

População estrangeira residente nos Distritos de Beja, Évora e Portalegre, 1991-2001											
População estrangeira residente	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Distritos de Beja, Évora e Portalegre	1 444	1 481	1 641	1 800	1 898	1 970	2 078	2 168	2 402	2 712	2 988

INE: Dados alterados em 2006/01/09 – População estrangeira com estatuto legal de residente, segundo a distribuição geográfica de residência

Contrariamente ao que seria de esperar, o saldo migratório positivo observado na década de 90, na Região Alentejo, pode afectar negativamente a estrutura da população no futuro, agravando expressivamente o seu envelhecimento.

A partir de um exercício simples de extrapolação, foi possível constatar que a manutenção, durante os próximos 20 anos, de um saldo migratório idêntico ao observado entre os dois últimos censos, seria negativo para a demografia da Região, pelo agravamento do nível de envelhecimento (tanto na base como no topo da pirâmide de idades), e pela concomitante redução na proporção de activos.

A causa desta aparente contradição poderá ser revelada pelo perfil da migração líquida estimada para aquele período. Aquele perfil mostra claramente que a Região perde população nos grupos de idades activas jovens. Esta situação, que se verifica em ambos os sexos, é especialmente evidente no caso das mulheres, o que contribui (de entre outros efeitos) para uma redução ainda maior no número de nascimentos. Acresce ainda que, ao revelar uma maior importância nas entradas nas idades mais avançadas, a imigração líquida teve um efeito directo de aumento da proporção de idosos e, consequentemente, um efeito indirecto na diminuição da proporção de jovens.

A manterem-se sem alteração os níveis de fecundidade da população, o número de nascimentos esperados diminuirá inexoravelmente, pelo simples facto das mulheres emigrarem fortemente, principalmente entre os 20 e os 30 anos. De acordo com o modelo de migração líquida estimado, a entrada de mulheres imigrantes, nas mesmas idades, não compensaria de modo algum o número de saídas.

Em conclusão, apesar da existência de uma migração líquida positiva, em termos globais, o défice no número de nascimentos acentuou-se ainda mais.

Conclusões

Os censos são uma fonte de informação, directa e indirecta, sobre as migrações. Por um lado, o questionário dos censos contempla algumas perguntas directas relativas às migrações (por exemplo, as referentes ao local de residência um ano antes e cinco anos antes), o que possibilita uma avaliação aproximada dos migrantes - não só no que se refere ao número como também às suas características. Por outro lado, os censos, conjuntamente com as estatísticas vitais, permitem estimar, de uma maneira indirecta, as migrações líquidas. De acordo com os objectivos delineados no início deste estudo, foi este segundo atributo que nos interessou explorar. Apesar das limitações metodológicas, esta análise contribuiu para esclarecer qual a contribuição da migração líquida na evolução da população da Região Alentejo na última década do século XX.

A principal conclusão a retirar é a relevância da desagregação da migração líquida total em função do sexo e da idade, que permite avaliar em pormenor o comportamento das entradas e saídas na Região e diferenciar a sua capacidade de atracção para homens e mulheres, jovens, activos e reformados. Os resultados que, inicialmente, pareciam ser indiscutivelmente positivos para a Região, surgem-nos agora, na sequência daquela desagregação, com evidência de implicações negativas. Ficou demonstrado, ao decompor o saldo migratório líquido total, que ele é resultado da combinação de uma imigração líquida nas idades acima dos 35 anos (em particular, entre os 55 e os 65 anos) e uma acentuada emigração líquida entre os 20 e os 34 anos (com maior incidência no caso das mulheres). Esta composição dos fluxos migratórios de entrada e de saída é duplamente negativa para a Região, em termos demográficos, económicos, sociais e políticos.

As repercussões futuras mais gravosas para a Região (por serem inevitáveis e irrecuperáveis), são as que derivam do agravamento do défice de nascimentos originado pela emigração da população feminina em idade fértil, entre 1991 e 2001.

O futuro demográfico da Região (por exemplo a renovação das gerações através dos nascimentos futuros), surge inexoravelmente comprometido, a não ser que o perfil migratório se inverta radicalmente, isto é, que passe a registar-se uma expressiva entrada de homens e, principalmente, de mulheres com idades compreendidas entre os 20 e os 35 anos (caracterizadas por uma fecundidade mais elevada)³⁵. No entanto, mesmo que esta mudança em termos de fluxos migratórios se possa vir a observar, o défice actual de nascimentos irá afectar obrigatoriamente a dimensão das respectivas coortes ao longo do tempo.

No que respeita à metodologia seguida existem duas constatações finais que merecem destaque.

Em primeiro lugar, dado que as estimativas serão tanto mais ajustadas quanto mais correctas forem as probabilidades de sobrevivência utilizadas, o perfil da mortalidade utilizado, por sexos e idades, é determinante para a exactidão dos resultados. Em virtude de o Alentejo ser uma região com uma mortalidade baixa e, consequentemente, com uma esperança de vida elevada, esta fragilidade do método reflecte-se, principalmente, nas estimativas das migrações líquidas nos últimos grupos de idades. Por essa razão, os valores obtidos para as mulheres com 85 e mais anos são aqueles que apresentam um maior enviesamento.

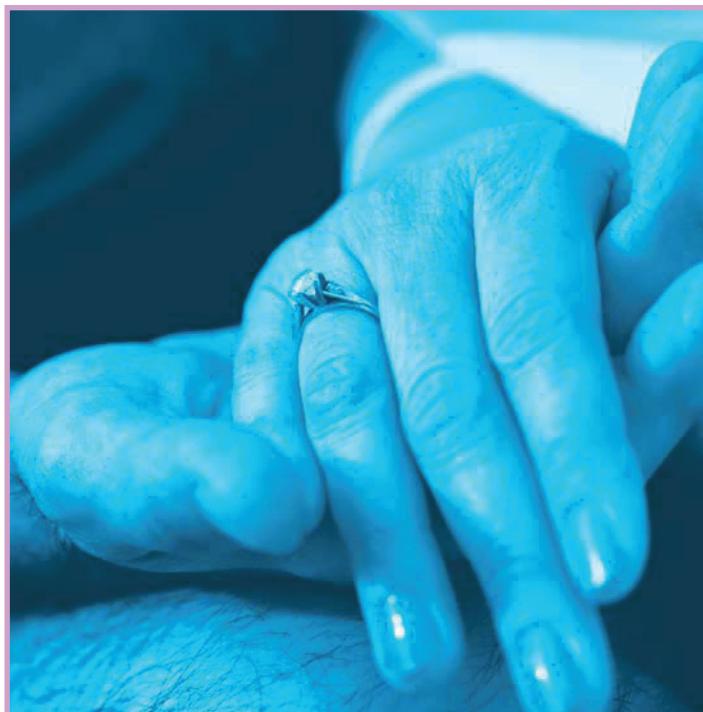
Em segundo lugar, e dado que a imigração líquida se concentrou maioritariamente no final do período em análise, o método “forward” seria o que teria proporcionado resultados mais ajustados.

As projecções demográficas realizadas no presente trabalho, de acordo com um cenário em que se mantêm todas as tendências, revelaram, de um modo geral, a continuidade de um quadro demográfico que agrava as fragilidades da Região Alentejo.

Agradecimentos

A autora agradece a Maria da Graça David de Moraes, José Eliseu Pinto e Isabel Tiago de Oliveira, todo o apoio, comentários e sugestões neste e noutros trabalhos. Agradece também a Maria José Carrilho pelo incentivo.

³⁵ Na Região Alentejo, em 2001, cada mulher tinha ao longo do seu período fértil, em média, 1,37 filhos, de acordo com a estrutura da fecundidade por idades, entre os 15 e os 49 anos completos. Este valor é bastante inferior ao número de filhos que, em média, uma mulher deveria deixar na população de modo a garantir a substituição das gerações: 2,1 filhos.



O Recasamento: Tendências Actuais

Autoras: Ana Cristina Ferreira (cristina.ferreira@iscte.pt), Cristina Lobo (cristina.lobo@iscte.pt), Isabel Tiago de Oliveira (isabel.oliveira@iscte.pt) e Madalena Ramos (madalena.ramos@iscte.pt)

Remarriage:
Contemporary
tendencies

Resumo:

Nesta investigação é realizada uma análise quantitativa do fenómeno do recasamento em Portugal, com base nas estatísticas demográficas entre 2001 e 2005, que permitiu a identificação de algumas regularidades: os divorciados recasam muito mais frequentemente do que os viúvos; os homens recasam mais frequentemente do que as mulheres; a idade é um factor determinante na probabilidade de recasar, sendo a situação favorável aos mais jovens.

A comparação entre as características dos indivíduos envolvidos num recasamento com as dos primeiros casamentos, permite verificar que os primeiros são tendencialmente mais velhos, passaram maioritariamente por uma situação de coabitação anterior, têm mais frequentemente filhos de relações anteriores e menos vulgarmente filhos em comum, tendem a casar menos segundo a celebração católica e têm tendencialmente habilitações mais baixas que os cônjuges de primeiros casamentos.

Através da articulação entre a Análise de Correspondências Múltiplas e a Análise de Clusters, construiu-se uma tipologia do recasamento onde se identificaram três grupos com perfis distintos: i) casamentos entre cônjuges anteriormente viúvos, ambos com filhos não comuns, com idades avançadas e baixas habilitações, que se unem em regime de separação de bens; ii) uniões entre mulheres divorciadas com filhos de relações anteriores e homens solteiros mais jovens e sem filhos, onde predomina o regime de comunhão de adquiridos e habilitações de nível intermédio; iii) matrimónios entre homens divorciados com filhos e mulheres solteiras mais jovens, sem filhos de relações anteriores, sendo este o grupo ao qual está mais associado o regime da comunhão geral de bens e habilitações académicas mais elevadas.

Palavras Chave: Casamento, recasamento, família.

Abstract

This research on remarriage in Portugal is based in the official data between 2001 and 2005. This analysis shows some patterns:

- remarriage rates from widows and divorced persons are declining, but there is an increase in the percentage of remarriages within the overall amount of marriages caused by compositional effects;
- divorced people, in spite of gender and age, have a greater propensity to remarry than widowed persons;
- both divorced men and widowed men tend to remarry more often than women;
- youngsters have a greater propensity to remarry than older people.

The comparison between individual characteristics of persons involved in a remarriage and those that are involved in a first marriage shows that remarrying individuals are in general older and have experienced more often informal cohabitation before marriage. Remarrying spouses are more frequently parents with children from previous relations, tend to marry without religious ceremonies more frequently, and are less qualified than persons engaged in first marriages.

A multivariate approach was done using multiple correspondence analysis and clusters analysis. This approach shows that it is possible to single out 3 distinct groups:

- the first one is constituted by widowed and widows with children from an earlier marriage, with older ages and low educational attainment;
- another cluster is made by women that have children from a previous marriage and marry youngest single men without children of their own. This group is characterised by middle educational skills;
- the last group is constituted by divorced men with children and single women without children - in this case, men's age tends to be older and couples are ranked among the most educated groups.

This study reveals an important endogamy: the unions tend to happen between spouses with the same characteristics in age and educational attainment.

Key words: Marriage, remarriage, family.

1. O recasamento numa perspectiva comparada

Num palco de mudanças cruzadas entre os vários sectores da sociedade portuguesa adquiriu visibilidade estatística um fenómeno demográfico referente às transformações das práticas familiares – o recasamento. Entendido como o casamento de indivíduos que já passaram por uma relação anterior – terminada por motivo de viuvez de um dos cônjuges, divórcio ou separação –, tem recebido menos atenção por parte das ciências sociais. De facto, “o recasamento (...) só começou a ser alvo de alguma curiosidade por parte dos cientistas sociais norte-americanos a partir dos anos 70 com o aumento contínuo do divórcio” (Lobo, 2005: 93).

Apesar da escassez bibliográfica sobre esta temática e do seu centramento na realidade norte-americana, alguns pontos parecem contudo ser consensuais: desde logo a maior importância do recasamento na sociedade norte-americana face à Europa, bem como a tendência recente para a diminuição do recasamento, e também a influência de características sociodemográficas como o sexo, a idade, o nível de instrução e o estado civil nas probabilidades de recasamento.

A importância do recasamento é particularmente expressiva nos EUA. Com base em dados de finais dos anos 60 e inícios da década de 70, Chamie e Nsuly (1981) referem que nos EUA em 40% dos casamentos um dos cônjuges não era solteiro, enquanto na Europa este valor se situava, em geral, abaixo dos 30% e nos países católicos abaixo dos 7%. Por exemplo, em França, dos casamentos celebrados em 1989 – 22,7% uniam pelo menos um divorciado (Martin, 1997).

Alguns anos depois, e referindo-se à sociedade norte-americana dos finais da década de 80, os demógrafos Bumpass, Sweet e Martin (1990) apontam para 50% dos casamentos envolverem um cônjuge que já foi anteriormente casado, valor que surge como consequência de cerca de dois terços dos primeiros casamentos terminarem em separação e, posteriormente cerca de três quartos destes indivíduos se voltarem a casar.

Vários estudos mostram como nos EUA o recasamento parece ter tido uma longa tendência para aumentar, e só a partir de meados dos anos 60 as taxas de recasamento começaram a declinar (Bumpass e Sweet e Martin, 1990; Cherlin e Furstenberg, 1994; Strow and Strow, 2006). Esta diminuição do recasamento na actualidade parece estar associada ao aumento da coabitação como alternativa ao casamento formal, quer nas segundas uniões, quer também nas primeiras, colocando assim as uniões e as separações fora do alcance das estatísticas oficiais. Por exemplo, Cherlin e Furstenberg (1994) apontam uma diminuição das mulheres que recasam de quatro quintos para dois terços, enquanto no sexo masculino a descida é de quatro quintos para três quartos.

Os estudos sobre o recasamento na Europa são poucos, mas revelam que em alguns casos as taxas de recasamento estão também a diminuir em alguns países: por exemplo na Bélgica (Corijn, Lodewijckx, 2005) e em Inglaterra e Gales (Haskey, 1999).

Em contrapartida, em Portugal, as estatísticas demográficas mostram como num contexto de redução dos casamentos, tanto civis como católicos, os recasamentos são cada vez mais expressivos, e como tal expressão tem crescido de forma acelerada. Se em 1990 a percentagem de homens divorciados e viúvos no total de casamentos era de 8,3, em 2000 atingia os 10%. Também no caso das mulheres que já tinham passado por um casamento anterior se verificou a mesma tendência, isto é, aumentaram de 5,4% para 7,7%, nos dois anos em análise.

Note-se que a percentagem de recasamentos, no total dos casamentos, é necessariamente superior dado que existe um recasamento sempre que um dos cônjuges já foi casado e não, apenas, quando isso acontece em ambos os casos. Por exemplo, em Portugal, a percentagem de casamentos em que um dos cônjuges não é solteiro era, em 1990 de 10,5%, e em 2000 situava-se em 13,2% do total de casamentos. Tratam-se de recasamentos vividos na grande maioria por um cônjuge solteiro e um não solteiro – cerca de 66,6%, em 2000 (Lobo e Conceição, 2003).

Vejamos agora como é vivida a conjugalidade a seguir a um divórcio ou a uma viuvez, em função do género, nos vários países da Europa, em 1990 e 2000 (Quadro 1).

Quadro 1

Percentagem de cônjuges não solteiros no total de casamentos						
	Homens Viúvos ou Divorciados			Mulheres Viúvas ou Divorciadas		
	1990	2000	DIF	1990	2000	DIF
Bélgica	17,8	25,2	7,4	17,5	24,2	6,7
Dinamarca	23,8	23,3	-0,5	24,3	22,6	-1,7
Alemanha	22,2	25,8	3,6	21,9	27,0	5,1
Grécia	10,7	12,5	1,8	8,2	10,8	2,6
Espanha	4,9	6,6	1,7	3,3	5,4	2,1
França	16,8	18,6	1,8	15,9	17,6	1,7
Itália	5,0	6,8	1,8	3,3	5,4	2,1
Luxemburgo	20,6	24,1	3,5	18,3	23,3	5,0
Holanda	17,4	20,0	2,6	16,1	18,2	2,1
Áustria	20,5	23,8	3,3	19,1	23,0	3,9
Portugal	8,3	10,0	1,7	5,4	7,7	2,3
Finlândia	17,7	21,7	4,0	16,8	22,7	5,9
Suécia	20,6	19,8	-0,8	19,4	21,9	2,5
Inglaterra e Gales	27,1	30,5	3,4	26,4	29,9	3,5
Islândia	17,2	17,4	0,2	18,7	17,2	-1,5
Noruega	17,6	19,7	2,1	15,5	19,7	4,2
Suiça	17,8	23,4	5,6	15,0	20,7	5,7
Média	16,8	19,4	2,5	15,6	18,7	3,1
Desvio padrão	6,2	6,8	0,6	6,8	7,3	0,5

Fonte: cálculos próprios baseados nos dados publicados pelo Eurostat, excepto para Inglaterra e Gales para os quais foram utilizados os valores disponibilizados pelo Office for National Statistics.

Importa salientar aqui o facto de estes países da Europa terem sido palco de processos sociais semelhantes nos últimos 40 anos (transformações socioeconómicas, participação da esmagadora maioria das mulheres no mercado de trabalho, mudanças culturais) que imprimiram alterações significativas nos indicadores demográficos provocando, por exemplo, um aumento continuado do divórcio, da taxa de actividade feminina, dos nascimentos fora do casamento; e uma diminuição da natalidade e da nupcialidade. Apesar das diferenças sistemáticas observadas no comportamento de tais fenómenos nos vários países, o sentido global das mudanças foi idêntico.¹

Assim, é entre os países de matriz católica do sul que o valor do recasamento é substancialmente mais baixo (em Itália, em Espanha na Grécia, e Portugal), enquanto que no resto da Europa esta situação é muito mais frequente, com valores em torno dos 20% de cônjuges com experiência matrimonial anterior.

¹ Sobre os problemas metodológicos inerentes à comparação de indicadores demográficos nos vários países da Europa ver Torres, Mendes e Lapa, 2006: 98-105.

É ainda possível verificar que, tendencialmente, a percentagem de indivíduos do sexo masculino que não são solteiros, à data do casamento, é superior ao encontrado no caso feminino. Todavia, a diferença não é muito acentuada e coexiste com algumas excepções à regra.

Quando analisamos o total de casamentos por estado civil anterior dos cônjuges, verificamos que no caso dos homens o peso dos divorciados ou viúvos no total de casamentos aumentou, em média, 2,5% enquanto nas mulheres esse aumento foi, em média de 3,1%.

Numa primeira análise, este resultado far-nos-ia pensar que na Europa actual se assistiria a uma tendência para o acréscimo da frequência do recasamento. Mas, para que se possa falar de um aumento do recasamento é necessário que viúvos e divorciados tenham maiores taxas de recasamento do que se verificava anteriormente.

Se forem calculadas as taxas de nupcialidade dos indivíduos nestes dois estados civis, pode verificar-se que, tal como têm apontado alguns cientistas sociais, se encontra um decréscimo da frequência do recasamento.

Mais uma vez os dados do Eurostat permitem o cálculo das taxas de nupcialidade para divorciados (TND) e viúvos (TNV). Os números referentes a 1991 e 2001, que a seguir se apresentam, correspondem às datas para as quais a proximidade com as operações censitárias permite o cálculo de taxas de nupcialidade segundo o estado civil anterior.²

Quadro 2

Taxas de recasamento de divorciados em diversos países europeus						
	Tx. Nup. Divorc. - Homens			Tx. Nup. Divorc. - Mulheres		
	TND-1991	TND-2001	DIF	TND-1991	TND-2001	DIF
Bélgica	59,3	33,1	-26,2	51,0	28,3	-22,7
Dinamarca	44,8	46,5	1,7	35,3	34,3	-1,0
Alemanha	57,9	57,0	-0,9	44,8	43,0	-1,8
Grécia	126,5	65,0	-61,5	51,6	31,7	-19,9
Espanha	159,8	26,8	-133,0	69,4	16,2	-53,2
França	49,7	37,4	-12,3	33,0	25,5	-7,5
Itália	85,2	22,5	-62,7	41,5	14,7	-26,8
Luxemburgo	84,8	43,9	-40,9	62,1	40,1	-22,0
Holanda	55,6	37,1	-18,5	41,5	26,0	-15,5
Áustria	54,1	37,7	-16,4	37,0	27,8	-9,2
Portugal	65,5	54,9	-10,6	20,8	24,8	4,0
Finlândia	30,7	26,5	-4,2	22,1	21,4	-0,7
Suécia	28,5	23,4	-5,1	21,7	17,8	-3,9
Inglaterra e Gales	63,0	45,7	-17,3	50,3	33,5	-16,8
Islândia	40,5	36,9	-3,6	30,5	27,9	-2,6
Noruega	39,0	23,3	-15,7	27,0	19,0	-8,0
Suiça	66,3	47,3	-19,0	40,2	29,5	-10,7
Média	65,4	39,1	-26,2	40,0	26,8	-13,2
Desvio Padrão	33,8	12,7	-21,2	13,9	8,0	-5,9

Fonte: cálculos próprios baseados nos dados publicados pelo Eurostat, excepto para Inglaterra e Gales para os quais foram utilizados os valores disponibilizados pelo Office for National Statistics.

² Recorde-se que para o cálculo das taxas de nupcialidade é necessário considerar os casamentos de indivíduos num estado civil com o número total de indivíduos nesse estado civil (sendo este último valor conhecido apenas nos momentos censitários).

Todos estes países apresentam os dados sobre a população segundo uma dupla classificação: o estado civil e a situação de coabitação. Isto é, sabe-se para cada estado civil quantas pessoas vivem em coabitação e sem coabitar (embora os critérios pareçam ser diferentes de país para país).

Neste quadro, as taxas foram calculadas dividindo o número de casamentos de divorciados pela população cujo estado civil é divorciado, quer viva ou não em situação de coabitação, dado que é a única forma de garantir a coerência das comparações. As únicas excepções à regra são a Suécia, para a qual não há dados específicos sobre a coabitação e Portugal, onde a coabitação aparece como um estado civil a acrescentar aos outros. Por isso, para Portugal os recasamentos estão a ser divididos pela população nesse estado civil que não se encontra em coabitação.

Assim, no caso dos divorciados, encontra-se uma maior propensão masculina para o recasamento. Em 1991, quando a taxa de nupcialidade de divorciados, em média, se situava em 65,4‰, o mesmo indicador ficava em 40,0‰ para as mulheres divorciadas. Dez anos passados, em 2001, os valores de 39,1‰ para os homens divorciados face a 26,8‰ para as mulheres na mesma situação mostram a mesma tendência, mas a diferença entre a frequência do casamento nos divorciados e nas divorciadas tende a atenuar-se durante este decénio, embora se mantenha importante.

Por outro lado, estas taxas de recasamento, tanto masculinas como femininas, tendem actualmente a ser mais homogéneas nos vários países (o desvio-padrão desce de 33,8‰ para 12,7‰ no caso dos divorciados, e de 13,9‰ para 8,0‰ no caso das divorciadas).³

A tendência para percursos diferenciados pós-divórcio, segundo o género, tem perdurado na Europa, apesar de no caso das mulheres se registar, actualmente, maior crescimento do número e peso relativos do recasamento. Tais diferenças nas trajectórias conjugais pós-divórcio podem ser explicadas, por um lado, pelo facto de muitas mulheres permanecerem um pouco mais tempo sós ou acompanhadas dos filhos a seguir ao divórcio – em situação de monoparentalidade –, e, por outro lado, pela dificuldade de as mulheres mais velhas e menos escolarizadas entrarem numa nova conjugalidade.

Podemos ainda verificar uma importante diminuição das taxas de recasamento de divorciados, mais acentuada no caso masculino, onde a taxa de recasamento desce de 65,4‰ para 39,1‰, do que no caso das mulheres divorciadas, onde o mesmo indicador desce de 40,0‰ para 26,8‰. As reduções verificadas são especialmente importantes nos países que em 1991 tinham uma frequência elevada de recasamento de divorciados, em especial na Europa mediterrânica.

Quanto ao recasamento de viúvos, é sempre muito menos frequente que o de divorciados, como seria de esperar atendendo à idade em que os indivíduos entram nesta fase do ciclo de vida (Quadro 3).

Tal como no caso dos divorciados, a probabilidade de um viúvo casar é muito superior à encontrada nas mulheres do mesmo estado civil: em 1991 era, em média, de 8,1‰ nos homens versus 1,4‰ nas mulheres, e uma década depois, em 2001, a taxa situava-se em 6,6‰ no sexo masculino enquanto ficava em 1,2‰ no sexo feminino. Também se encontra uma tendência para a homogeneização de comportamentos entre os diferentes

³ Note-se que era nos países mediterrâneos que a percentagem conjugues não solteiros era menor, ou seja onde a importância relativa do recasamento no total de casamentos era menor, mas é também nestes países que em 1991 as taxas de recasamento masculino são mais elevadas.

países, como atesta a redução do desvio-padrão no caso dos viúvos (diminui de 3,0‰ para 1,9), mas não no caso das viúvas (onde a diversidade regional é significativamente menor em ambas as datas).

Quadro 3

Taxas de recasamento de viúvos em diversos países europeus						
	Tx. Nup. Viúvos- Homens			Tx. Nup. Viúvas- Mulheres		
	TND-1991	TND-2001	DIF	TND-1991	TND-2001	DIF
Bélgica	7,1	5,6	-1,5	0,9	0,8	-0,1
Dinamarca	7,8	9,2	1,4	2,4	2,9	0,5
Alemanha	11,4	9,3	-2,1	1,3	1,2	-0,1
Grécia	10,5	6,4	-4,1	1,3	0,8	-0,5
Espanha	5,6	3,9	-1,7	0,7	0,4	-0,3
França	7,1	6,3	-0,8	1,3	1,1	-0,2
Itália	5,4	4,7	-0,7	0,5	0,5	0,0
Luxemburgo	9,4	5,9	-3,5	1,2	0,9	-0,3
Holanda	8,6	10,5	1,9	1,5	1,9	0,4
Áustria	7,8	5,3	-2,5	0,7	0,6	-0,1
Portugal	13,7	7,9	-5,8	1,8	1,1	-0,7
Finlândia	7,2	6,5	-0,7	1,6	1,6	0,0
Suécia	3,9	4,0	0,1	0,6	0,8	0,2
Inglaterra e Gales	12,4	8,0	-4,4	2,9	2,0	-0,9
Islândia	5,6	6,7	1,1	2,3	2,3	0,0
Noruega	3,0	4,8	1,8	0,8	1,0	0,2
Suiça	11,3	7,9	-3,4	1,3	1,0	-0,3
Média	8,1	6,6	-1,5	1,4	1,2	-0,2
Desvio Padrão	3,0	1,9	-1,1	0,7	0,7	0,0

Fonte: cálculos próprios baseados nos dados publicados pelo Eurostat, excepto para Inglaterra e Gales para os quais foram utilizados os valores disponibilizados pelo Office for National Statistics.

Em síntese, na última década, o recasamento de homens viúvos manifesta uma tendência para diminuir – em média, de 8,1‰ para 6,6‰ – enquanto para as viúvas os valores decrescem menos (de 1,4‰ para 1,2‰).

Ao contrário do que se passou com o recasamento de divorciados, que assumia valores expressivos e que diminuiu de forma muito clara, no caso dos viúvos a sua propensão para o recasamento diminuiu ligeiramente, mas é certo que os níveis de recasamento neste grupo nunca foram muito elevados.

Em suma, verifica-se que embora a percentagem de recasamentos no total de casamentos tenda a aumentar, na maioria dos países da Europa, isso acontece não porque os divorciados e viúvos tendam a recasar mais frequentemente, mas porque o número de divorciados e divorciadas na população em geral aumenta bastante.

O aumento aparente da percentagem de recasamentos decorre portanto de uma conjugação de factores: o decréscimo dos casamentos em geral, e também o aumento do divórcio, e por isso, da população divorciada. Em suma trata-se de um efeito da estrutura de composição da população e não de um aumento da tendência para divorciados e viúvos voltarem a casar. É ainda de notar que a diminuição das taxas de recasamento da população divorciada poderá estar relacionada com o aumento das uniões consensuais.

2. O recasamento segundo o género, a idade e o estado civil

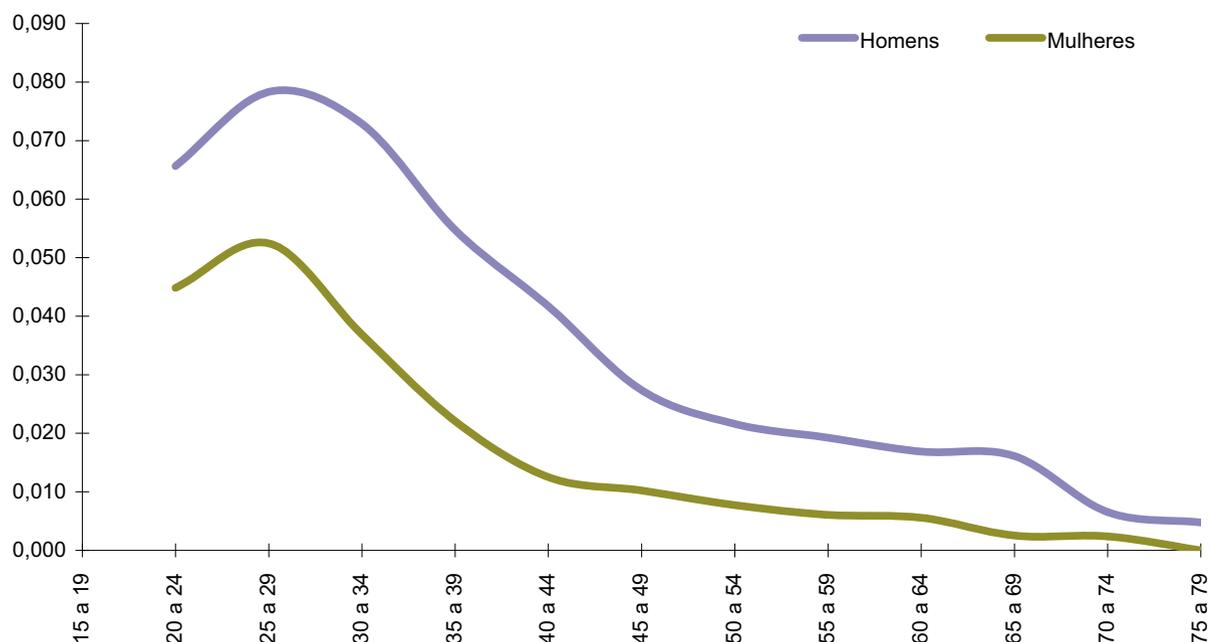
Os estudos sobre o recasamento têm revelado que a probabilidade de recasar depende de um conjunto estruturado de factores: como o sexo, a idade e o estado civil. Neste sentido, verifica-se que homens divorciados têm uma maior tendência para o recasamento do que as mulheres na mesma situação (Chamie e Nsuly, 1981, Cherlin e Furstenberg, 1994). Mas, esta diferença entre os sexos é ainda mais acentuada se se tratar de recasamento de viúvos (Chamie e Nsuly, 1981). Por outro lado, encontra-se também uma forte relação entre o recasamento e a idade (Chamie e Nsuly, 1981; Bumpass, Sweet e Martin 1990). A idade à dissolução do anterior casamento parece ser a variável mais importante para explicar as diferentes taxas de recasamento, se comparada com outras variáveis como a duração e a idade ao primeiro casamento, a existência de filhos, a educação, raça e região (Bumpass, Sweet e Martin, 1990).

Vejam, então, os diferentes padrões de recasamento em cada um dos estados civis, tendo por base as taxas de nupcialidade por idades. O cálculo destas taxas obriga à compatibilização dos dados das estatísticas demográficas referentes aos casamentos com os dados do recenseamento referentes à população, pelo que a última data para a qual é possível fazer esta análise é 2001.⁴

Observemos, em primeiro lugar as curvas de nupcialidade por idade da população masculina e feminina divorciada.

Figura 1

Taxas específicas de nupcialidade segundo o grupo etário e o sexo para os divorciados (2001)



⁴ Estas taxas de nupcialidade relacionam os casamentos de solteiros com a população solteira, os casamentos de divorciados com a população divorciada, etc. Para cada um destes grupos serão calculadas as taxas específicas de nupcialidade por grupo etário (as quais correspondem ao rácio entre os casamentos de indivíduos de um grupo etário e a população residente com a mesma idade) e têm uma leitura anual (por exemplo, se a taxa do grupo etário 20-24 for de 0,120 tal significa que por cada 1000 indivíduos deste grupo etário se casam anualmente 120).

Nas estatísticas demográficas os recasamentos estão classificados, quer em função do estado civil, quer da residência comum anterior ao casamento. Mas no recenseamento não se distinguem as variáveis estado civil e situação conjugal, e sabe-se que os indivíduos recenseados como vivendo em união de facto podem ter diferentes estados civis, pelo que não podem ser relacionados com os casamentos de um só estado civil. Esta situação obriga a considerar de forma agregada todos os casamentos de pessoas com residência comum anterior ao casamento (qualquer que seja o seu estado civil), e a relacionar estes casamentos com a população masculina e feminina em união de facto considerada pelo recenseamento.

Censo 2001	Est. Demográficas - 2001
Solteiros	Casamentos de solteiros sem residência comum
Divorciados	Casamentos de divorciados sem residência comum
Viúvos	Casamentos de viúvos sem residência comum
Casados s/ registo	Casamentos de solteiros, divorciados e viúvos com residência comum

As taxas de nupcialidade de divorciados são, tal como os estudos anteriores indicavam, muito marcadas pela idade. São mais elevadas nas idades mais jovens, com um pico no grupo dos 25-29 anos, descendo a partir dos 30 anos de forma muito clara e, depois mais suavemente, a partir dos 40 anos.

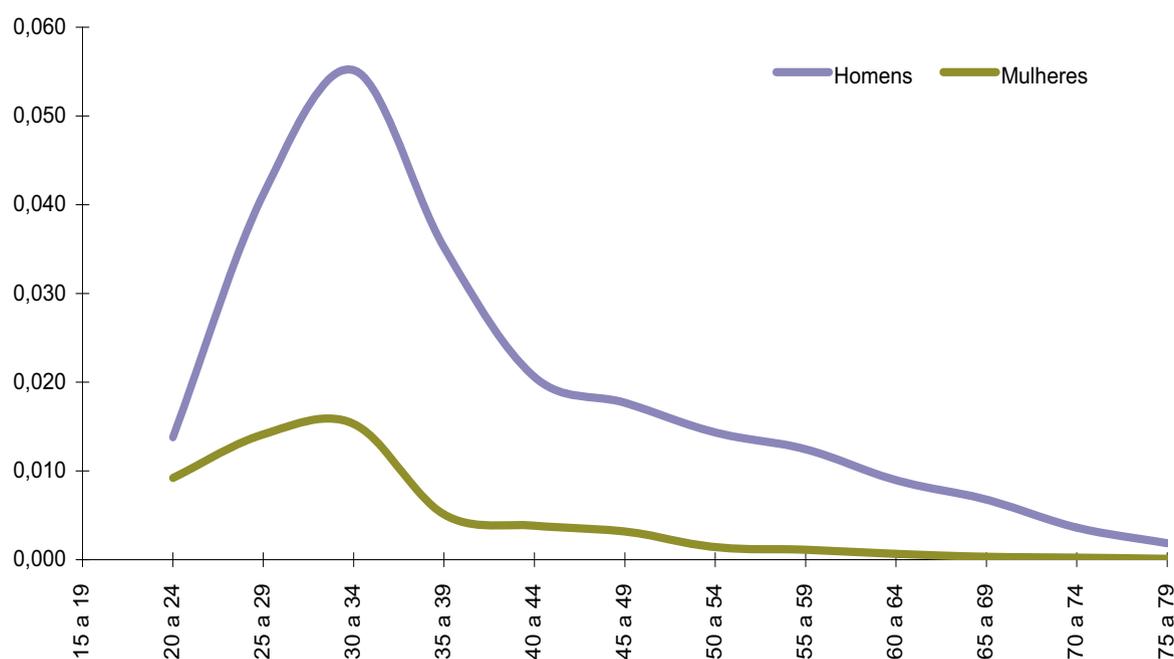
Outra característica fundamental desta curva é a diferença de níveis encontrada entre as taxas de recasamento de divorciados observadas entre o sexo masculino e feminino.

O sexo masculino apresenta sempre uma muito maior probabilidade de recasar em qualquer uma das idades. Nos mais jovens, a diferença entre as taxas de recasamento são mais expressivas, atenuando-se essa diferença à medida que a idade avança.

A viuvez acentua ainda mais as diferenças entre homens e mulheres. A comparação das taxas de nupcialidade de viúvos e de viúvas mostra uma propensão para o recasamento muitíssimo mais forte no sexo masculino que no sexo feminino, situação que se atenua também nas idades mais avançadas.

Figura 2

Taxas específicas de nupcialidade segundo o grupo etário e o sexo para os viúvos (2001)

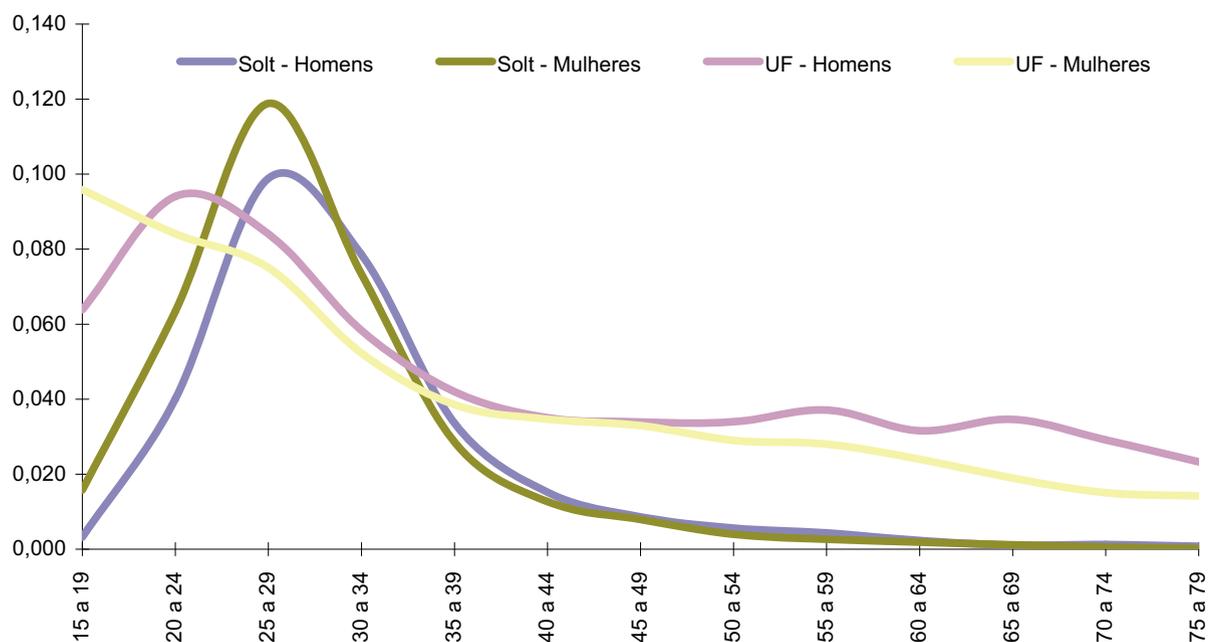


As mulheres viúvas apresentam taxas de recasamento reduzidas, com alguma expressão apenas até aos 35 anos e muito baixas desde aí. Pelo contrário, os homens viúvos revelam taxas de recasamento comparativamente muito elevadas, em especial entre os 25 e os 40 anos. A principal característica a realçar nesta figura parece ser a acentuadíssima diferença de probabilidades de recasar de viúvas e viúvos.

Parece claro que o recasamento é muito mais provável para os homens divorciados ou viúvos do que para as mulheres nas mesmas situação conjugal. A título comparativo podemos observar, na figura 3, as curvas de nupcialidade de solteiros (sem residência comum anterior ao casamento) e a de indivíduos que já vivem em união de facto e que formalizaram a sua situação conjugal (podendo ter diferentes estados civis anteriormente).

Figura 3

Taxas específicas de nupcialidade segundo o grupo etário e o sexo para os indivíduos solteiros e para os que vivem em união de facto (2001)



Nestas duas situações aqui representadas – a primonupcialidade e a regularização de conjugalidade de facto – as curvas de homens e mulheres, em cada um dos estados civis, é muitíssimo mais homogênea do que foi encontrado nos recasamentos. Ou seja, a situação de recasamento apresenta características específicas, encontrando-se aí fortes diferenças entre os sexos relativamente à probabilidade de recasar.

Centremos, agora, a nossa atenção nas características dos casamentos daqueles que já passaram por uma experiência conjugal e que recasaram, no período 2001-2005.

3. Características sociográficas dos cônjuges no recasamento

Entre 2001 e 2005 o casamento entre duas pessoas em que pelo menos uma delas já tinha sido casada anteriormente (recasamento) cresceu gradualmente, passando de 11357 para 12450 (isto é, em valores relativos, de 14,4% para 18,8%). Este crescimento fica a dever-se essencialmente ao casamento de divorciados – realidade que nas mulheres passa de 7,5% em 2001 para 10,7% em 2005 e nos homens de 9,3% para 12,5%.

Quadro 4

Estado civil ao casamento (2001 e 2005)		
Cônjuge Feminino	2001 (%)	2005 (%)
Solteiro	91,5	88,4
Viúvo	1	0,9
Divorciado	7,5	10,7
Total	100,0 (58 390)	100,0 (48 671)
Cônjuge Masculino	2001 (%)	2005 (%)
Solteiro	89,1	86
Viúvo	1,7	1,5
Divorciado	9,3	12,5
Total	100,0 (58 390)	100,0 (48 671)

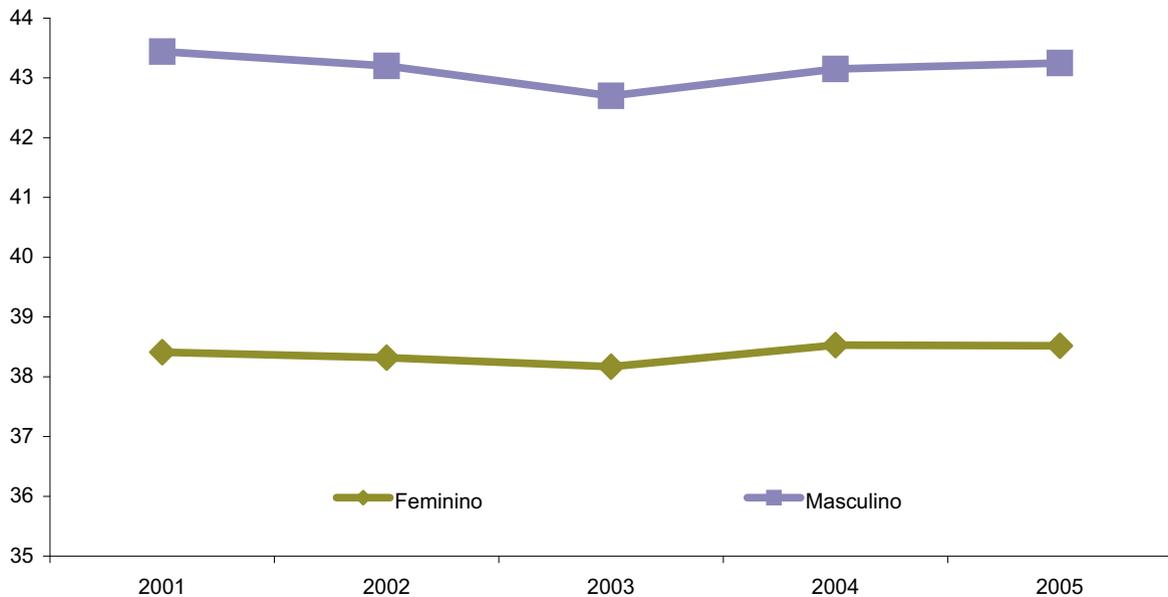
Nota: entre parêntesis encontram-se os valores absolutos.

No período em análise, 2001/2005, a idade média ao recasamento manteve-se sensivelmente estável tanto para o cônjuge feminino como para o cônjuge masculino sendo que em 2005, nos casamentos em que pelo menos um dos cônjuges já foi casado, a média etária é de cerca de 43 anos para o cônjuge masculino e de 38 anos para o cônjuge feminino.⁵

⁵ A média de idades do recasamento, nos EUA, em 1995, foi de 38.3 para os homens e 35 anos para as mulheres (Ganong e Coleman, 2004).

Figura 4

Evolução da idade média dos cônjuges envolvidas em recasamentos

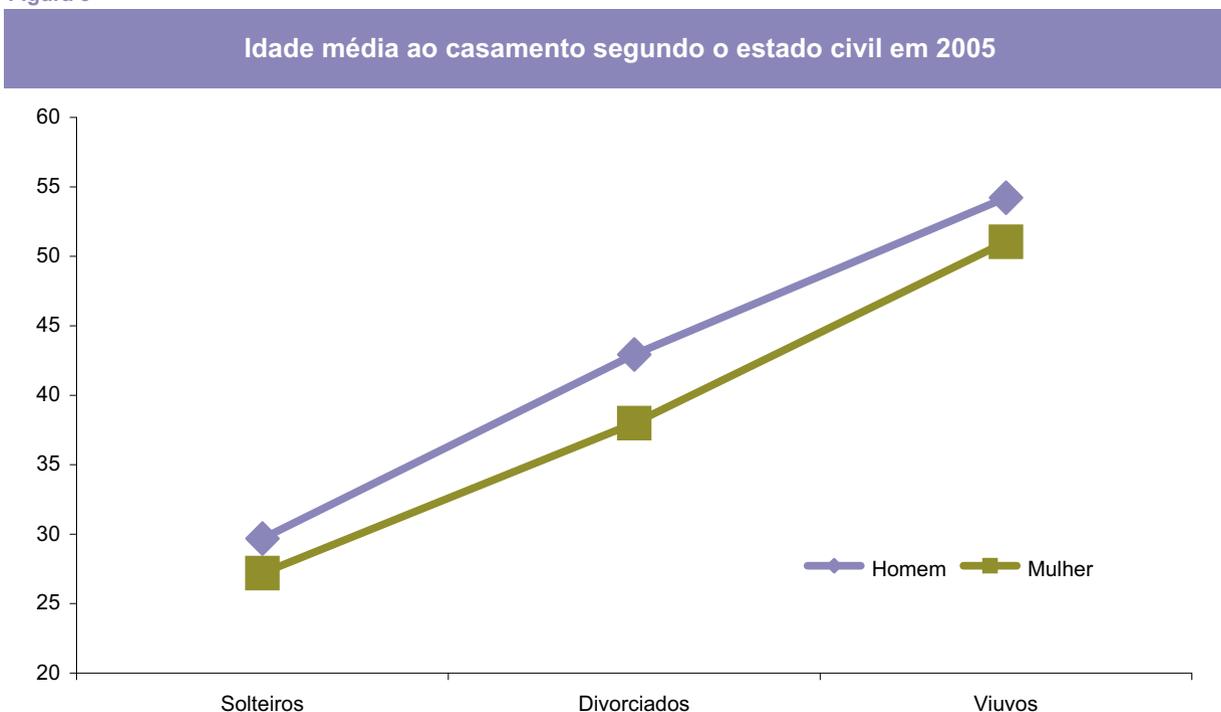


Esta análise esconde a situação em que um dos cônjuges já foi casado e o outro celebra o primeiro casamento. Numa perspectiva de continuidade (de 1981 a 2000) podemos salientar a forte incidência dos casamentos envolvendo homens divorciados com mulheres solteiras.

Em 1991, do total de homens divorciados (6 121) 63% casaram com uma mulher solteira, 5% com uma viúva e 32% com uma mulher divorciada. Já no ano 2000, os casamentos de homens divorciados com mulheres celibatárias representaram cerca de 58% do total dos casamentos dos homens divorciados. Contudo o peso relativo deste tipo de uniões (homens divorciados com mulheres solteiras) tem vindo a decrescer fortemente nos últimos anos – em 1981 a percentagem era de 71%. Tal decréscimo deve-se ao aumento das uniões celebradas entre homens e mulheres que passaram ambos por situações de divórcio. Em 1981, entre os homens divorciados que contraíram matrimónio, apenas 21% o fez com mulheres na mesma situação; no início da década de 90 essa percentagem havia subido para os 32%, atingindo os 38% em 1999 (Lobo e Conceição, 2003).

Pela figura 5 verifica-se o óbvio: são os solteiros quem, em média, casa mais cedo, seguindo-se os divorciados e, por fim, os viúvos. Verifica-se ainda uma forte correlação em sentido directo (r Pearson=0,813) entre a idade dos cônjuges ao casamento, evidenciando que homens mais jovens tendem a casar com mulheres mais jovens e vice-versa.

Figura 5



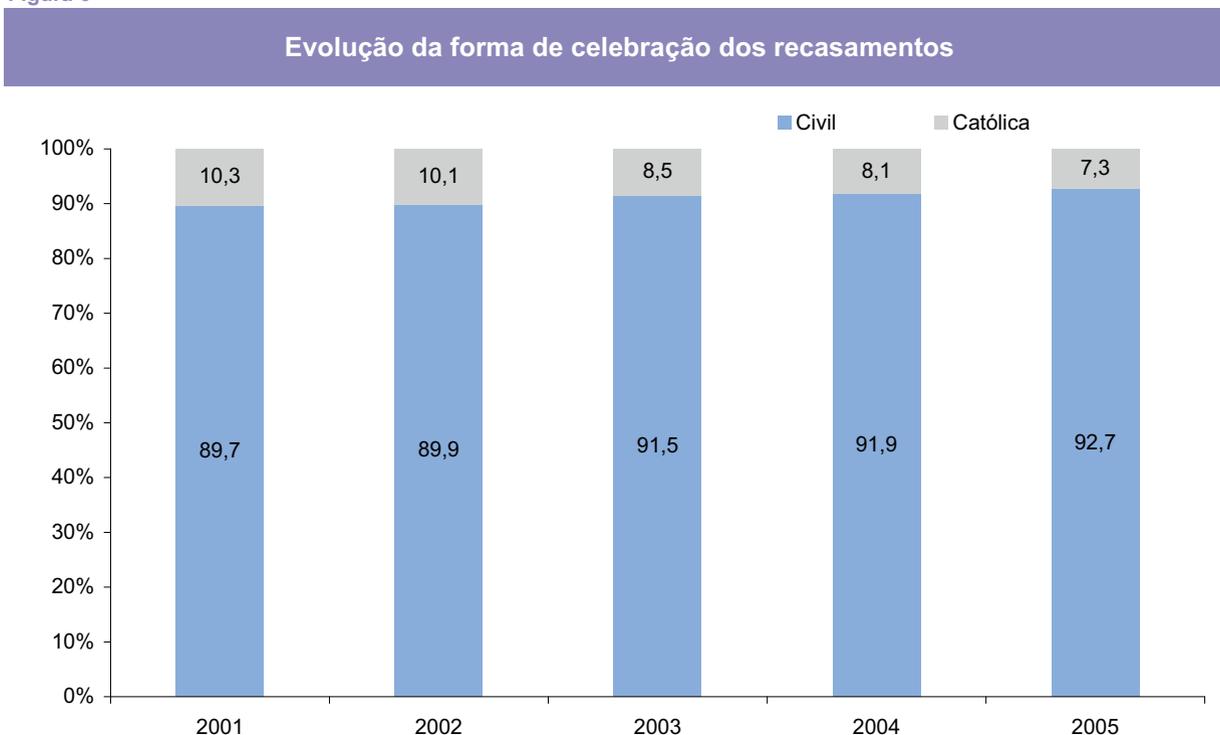
No quinquénio 2001/2005 ocorreu um decréscimo do peso do casamento católico (tanto no caso dos recasamentos como nos casos em que ambos os nubentes são solteiros).

A laicização da sociedade portuguesa ainda não é uma realidade, embora pareça caminhar nesse sentido. Nos casos de casamentos entre dois solteiros, a celebração católica é dominante em todo o período mas decresceu cerca de cinco pontos percentuais – de 71,3% para 66,1%.

Trata-se de uma forma de celebração com fraca expressão nos recasamentos não impedindo, contudo, a sua diminuição de três pontos percentuais no quinquénio em análise, de 10,3% para 7,3% (Figura 6).

Esta relação entre “tipo” de casamento e forma de celebração é facilmente compreensível à luz do facto de a igreja católica não reconhecer o divórcio, ou seja, quem casa pela igreja católica só poderá voltar a fazê-lo em caso de morte do cônjuge. Grande parte dos divorciados (todos os que fazem o primeiro casamento pela igreja católica) está assim impedida de oficializar uma segunda relação através de um casamento católico.

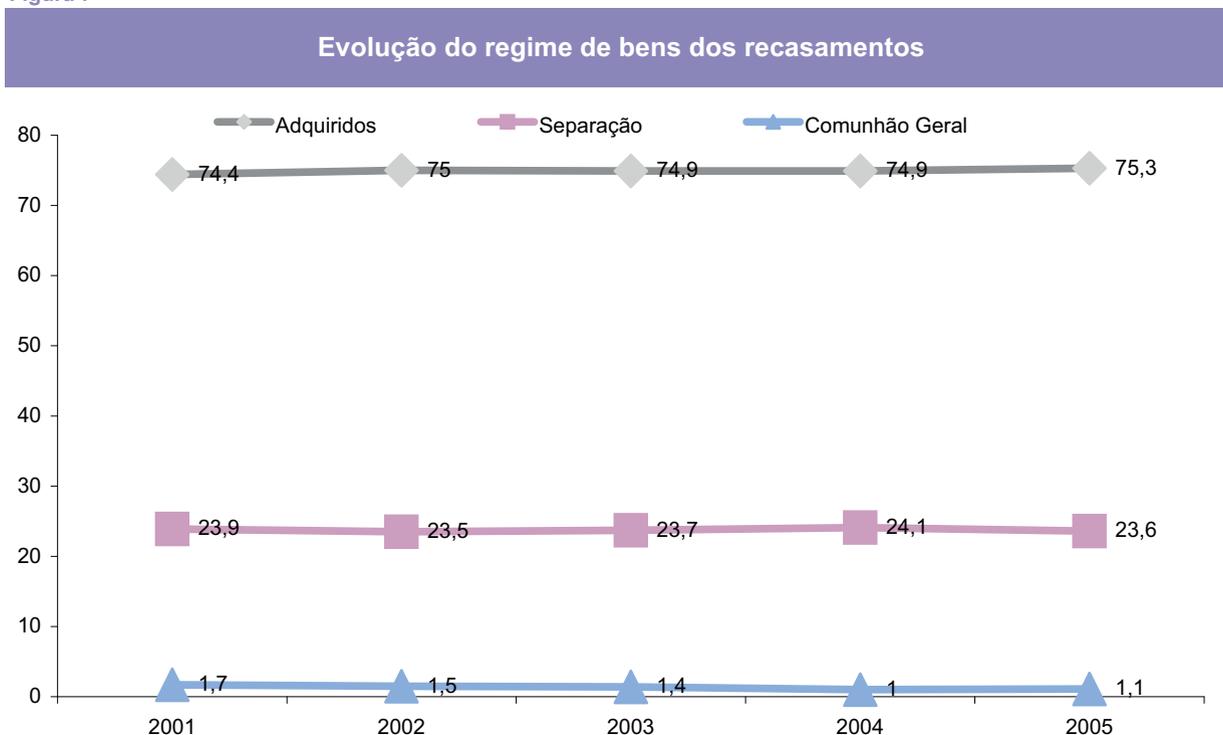
Figura 6



No que concerne ao regime de bens segundo o qual se realiza o recasamento, pode dizer-se, em primeiro lugar, que a comunhão de adquiridos é a modalidade francamente maioritária rondando cerca de três quartos das celebrações. Por outro lado, este valor tem-se mantido estável ao longo do período em análise.

Em 2005, a comunhão de adquiridos é largamente maioritária até porque, salvo vontade em contrário manifestada pelos cônjuges, é este o regime que vigora, sendo a comunhão geral de bens francamente residual ao longo de todo o período em análise (Figura 7).

Figura 7



Como se verificou já em décadas anteriores noutros países europeus, a coabitação prévia ao casamento tendeu a crescer no quinquénio em análise.⁶ Se esse crescimento foi de cerca de seis pontos percentuais quer para os casamentos “de primeira vez” quer para os recasamentos, o certo é que esta similitude mascara o facto de em 2005 mais de metade (cerca de 58%) dos casais em que pelo menos um não é solteiro, ter vivido em comum antes do casamento e, na situação de dois cônjuges solteiros aquele valor não ultrapassa os 17,1%.⁷

Portugal, bem como os outros países do sul, apresenta uma tendência específica neste domínio da conjugalidade informal: os jovens para além de adiarem a entrada na vida conjugal permanecendo em casa dos pais até constituírem família, entram na conjugalidade pelo casamento e não pela coabitação (Vasconcelos, 1998; Torres, 2002; Guerreiro e Abrantes, 2004).⁸

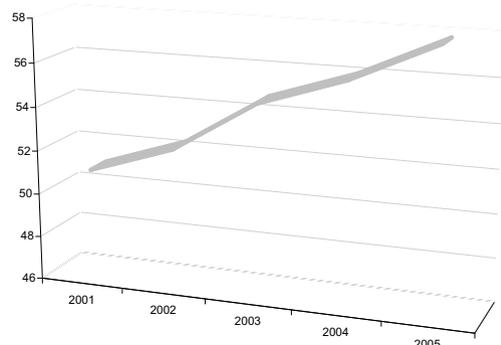
⁶ Segundo Claude Martin “é preciso ter em conta que a maioria das novas uniões após um divórcio são coabitações, e portanto não são logo reconvertidas em relações legitimadas. O recuo da nupcialidade provavelmente afecta em particular os recasamentos” (1997: 102).

⁷ As relações conjugais a seguir a um divórcio ou separação, habitualmente, não são legitimadas pelo direito, isto é, existe uma forte tendência para estes casais auto-regularem as suas relações afectivas (Ganong e Coleman, 2004; Lobo, 2006).

⁸ Segundo os Censos de 2001: apenas 19,7% da população portuguesa com menos de 30 anos são casados “com registo” (15,7% de rapazes e 23,8% de raparigas). Em coabitação vivem 3,9% – 3,3% de rapazes e 4,6% de raparigas (Guerreiro e Abrantes, 2004: 34).

Figura 8

Evolução do peso da coabitação prévia ao casamento (recasamentos)



Existência de filhos comuns (recasamentos)

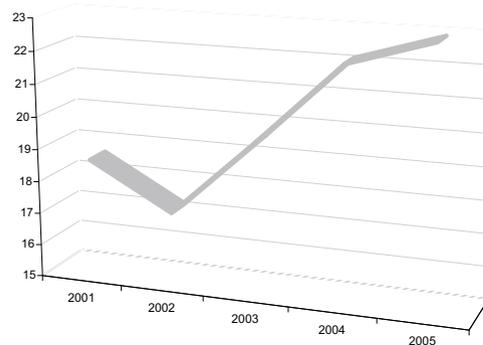
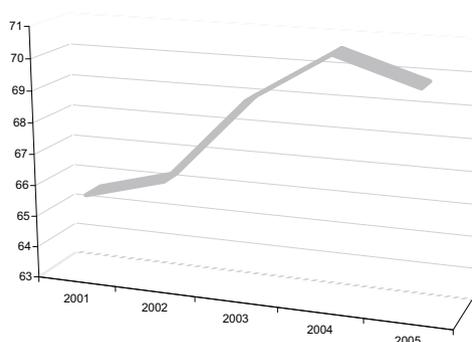


Figura 10

Existência de filhos não comuns (recasamentos)



O acréscimo dos filhos em comum nascidos antes do casamento parece ser uma extensão lógica do crescimento da coabitação verificada anteriormente.⁹ Não se pense, no entanto, que estes dois fenómenos vão a par e se sobrepõem, pois havendo para mais de metade dos casais (58%) em situação de coabitação prévia, só 23% dos casos trazem filhos comuns anteriores ao casamento, segundo dados de 2005.

Como se estaria à espera, no universo dos recasamentos o número de casos com filhos não comuns é muito maior (dado que pelo menos um dos cônjuges já foi casado). Esta situação é cada vez mais frequente situando-se, em 2005, à volta dos 70% (Figura 10).

Os recasados têm menos habilitações literárias do que aqueles que casam pela primeira vez. Como se viu, e pelos motivos óbvios, a idade dos protagonistas do recasamentos é superior à dos cônjuges que se encontram ambos na situação de solteiros o que, parcialmente, pode explicar as mais baixas habilitações literárias dos recasados. Se em 1991, 45% dos homens e 48% das mulheres divorciadas não tinham ultrapassado o primeiro ciclo de ensino, em 1999 a situação era diferente: 21% de divorciados e 11% de divorciadas eram detentores do nível secundário de escolaridade, 16% e 13% com habilitações superiores (Lobo e Conceição, 2003).

De 2001 para 2005 o acréscimo nas habilitações literárias dos recasados tornou-se ainda mais expressivo, reflectindo o movimento de aumento da escolarização na sociedade portuguesa em geral, para estes grupos etários.

⁹ No entanto, o nascimento de uma criança da recomposição é cada vez menos a razão para a legitimação da relação dos seus pais (Lobo, 2006).

Quadro 5

Grau de instrução dos cônjuges (2001)		
Cônjuge Feminino	1º Casamento (%)	Recasamento (%)
Até ensino básico – 1º ciclo	6,9	26,3
Ensino básico – 2º ciclo	20,6	18,3
Ensino básico – 3º ciclo	20,5	16,6
Ensino secundário	27,1	20,7
Ensino superior	25	18,1
Total	100,0 (49 958)	100,0 (8 432)
Cônjuge Masculino	1º Casamento (%)	Recasamento (%)
Até ensino básico – 1º ciclo	9,5	28,2
Ensino básico – 2º ciclo	27,1	18,8
Ensino básico – 3º ciclo	22,8	18
Ensino secundário	23,6	19,9
Ensino superior	17,1	15,1
Total	100,0 (49 958)	100,0 (8 432)

Nota: entre parêntesis encontram-se os valores absolutos.

Quadro 6

Grau de instrução dos cônjuges (2005)		
Cônjuge Feminino	1º Casamento (%)	Recasamento (%)
Até ensino básico – 1º ciclo	3,6	18,5
Ensino básico – 2º ciclo	12,5	16
Ensino básico – 3º ciclo	20,9	17,7
Ensino secundário	29,9	26,2
Ensino superior	33,1	21,6
Total	100,0 (39 535)	100,0 (9 136)
Cônjuge Masculino	1º Casamento (%)	Recasamento (%)
Até ensino básico – 1º ciclo	5,4	20,8
Ensino básico – 2º ciclo	19,2	18
Ensino básico – 3º ciclo	25,7	19
Ensino secundário	28	25,2
Ensino superior	21,8	17,1
Total	100,0 (39 535)	100,0 (9 136)

Nota: entre parêntesis encontram-se os valores absolutos.

4. Identificação dos diferentes perfis de recasamento

Apesar da identificação de algumas regularidades ao nível dos recasamentos, tal não invalida que se coloque a questão: existirão diferentes padrões de recasamento? Isto é, poder-se-á esboçar uma tipologia que, ao identificar características cruzadas entre si, nos permitam responder à pergunta “quem recasa com quem?”. Com este objectivo e privilegiando apenas o ano mais recente, ou seja, 2005, exploraram-se as associações entre um conjunto de indicadores já anteriormente apresentados (escalão etário, habilitações, regime de bens no recasamento, existência de filhos não comuns e estado civil anterior ao recasamento), através da realização de uma Análise de Correspondências Múltiplas (ACM).

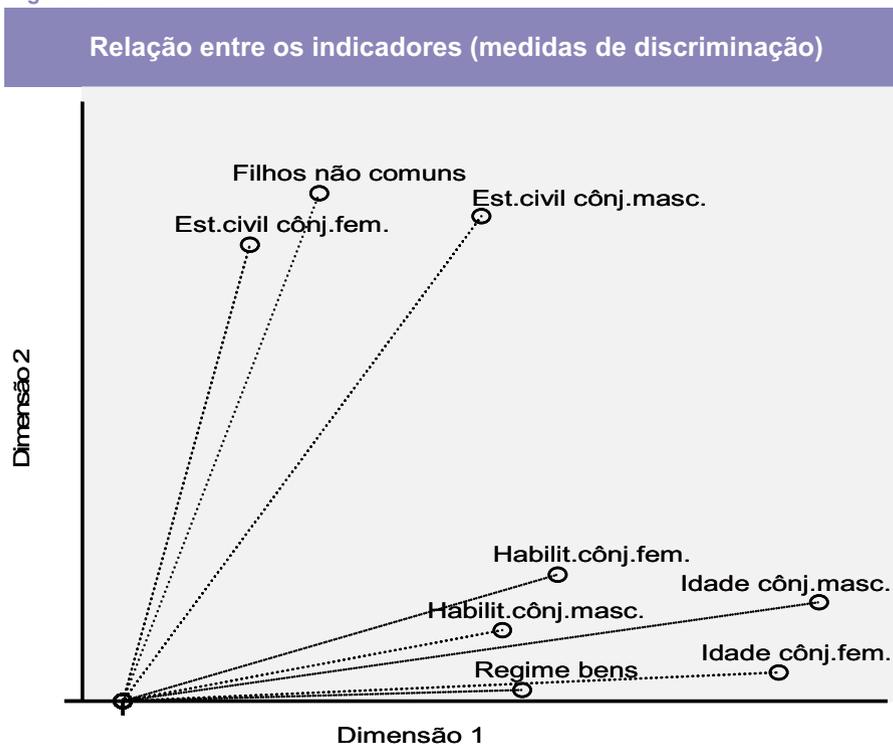
No quadro seguinte apresentam-se os indicadores utilizados nesta análise e a respectiva operacionalização.

Quadro 7

Variáveis e Categorias usadas na ACM			
Variáveis	Categorias	Legendas usadas nos quadros e gráficos	
		Feminino	Masculino
Habilitações do cônjuge	Até ensino básico – 1º ciclo	F-<=eb1	M-<=eb1
	Ensino básico – 2º ciclo	F-eb2	M-eb2
	Ensino básico – 3º ciclo	F-eb3	M-eb3
	Ensino secundário	F-sec	M-sec
	Ensino superior	F-sup	M-sup
Grupo etário do cônjuge	< 30 anos	F_<30	M_<30
	30-39 anos	F_30-39	M_30-39
	40-49 anos	F_40-49	M_40-49
	50 ou + anos	F_>=50	M_>=50
Estado civil do cônjuge	Solteiro	F-solt	M-solt
	Divorciado	F-div	M-div
	Viúvo	F-viúv	M-viúv
Regime de bens	Comunhão de adquiridos		RB-ca
	Separação de bens		RB-s
	Comunhão geral		RB-cg
Filhos não comuns	Sem filhos não comuns		S/filhos
	Cônjuge feminino com filhos		F-c/filhos
	Cônjuge masculino com filhos		M-c/filhos
	Ambos com filhos		FM-c/filhos

Da análise das associações entre os indicadores ressaltou a existência de dois eixos estruturantes (dimensões do espaço do recasamento – Figura 11), sendo clara a identificação das variáveis mais importantes para a definição de cada um deles.

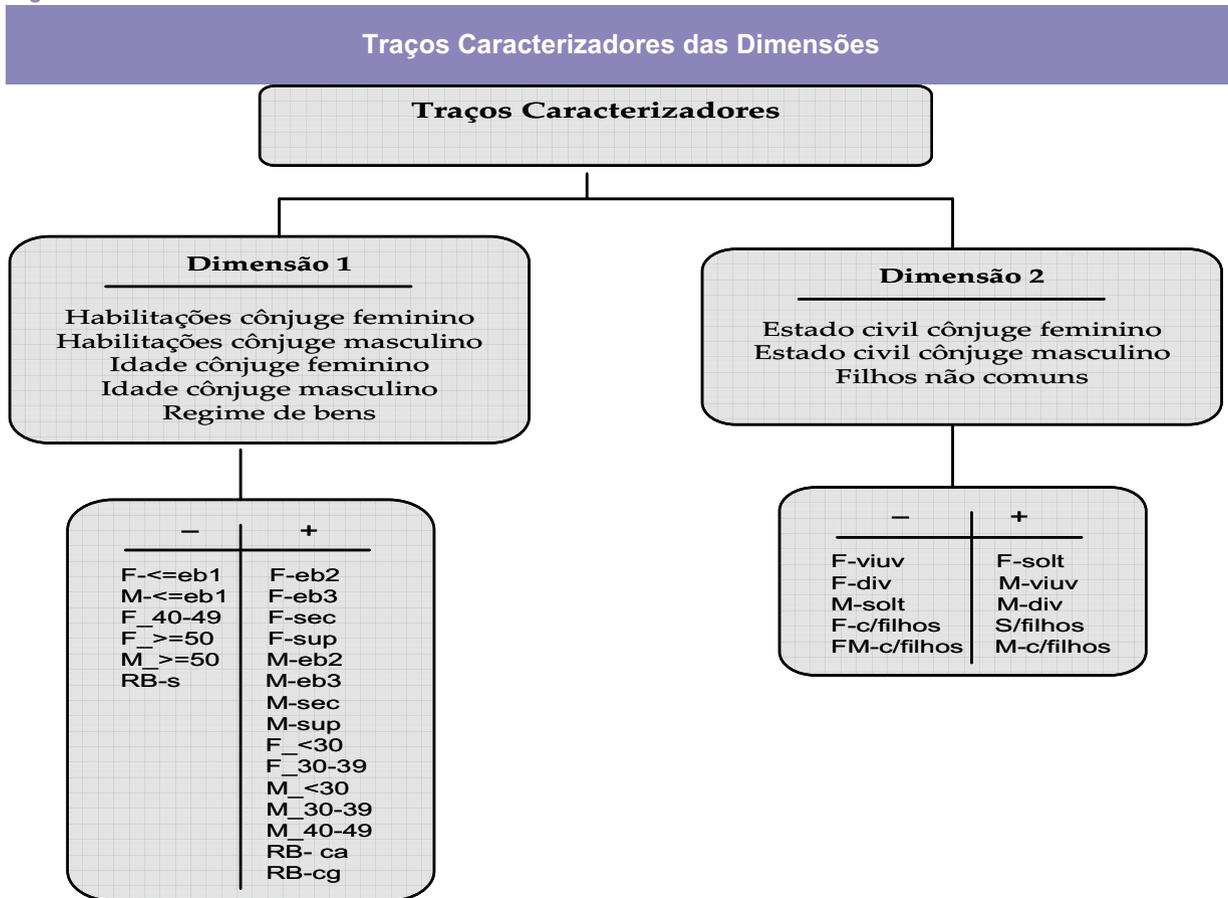
Figura 11



É certo que a idade, as habilitações e o regime de bens contribuem decisivamente para a estruturação da dimensão 1. Trata-se de uma dimensão que remete para o ciclo de vida dos indivíduos e que está associada à idade e aos recursos educacionais. O regime de bens aparece aqui um pouco descontextualizado, mas a sua relação com as outras variáveis poder-se-á perceber se atendermos ao facto de existirem regimes de bens típicos em determinados escalões etários. A dimensão 2 remete fundamentalmente para a situação conjugal anterior ao recasamento, quer seja em termos de estado civil dos cônjuges, quer seja em termos de existência ou não de filhos não comuns.

As associações entre as categorias dos indicadores mais estruturantes, em cada uma das dimensões, permite-nos identificar algumas especificidades (Figura 12).

Figura 12

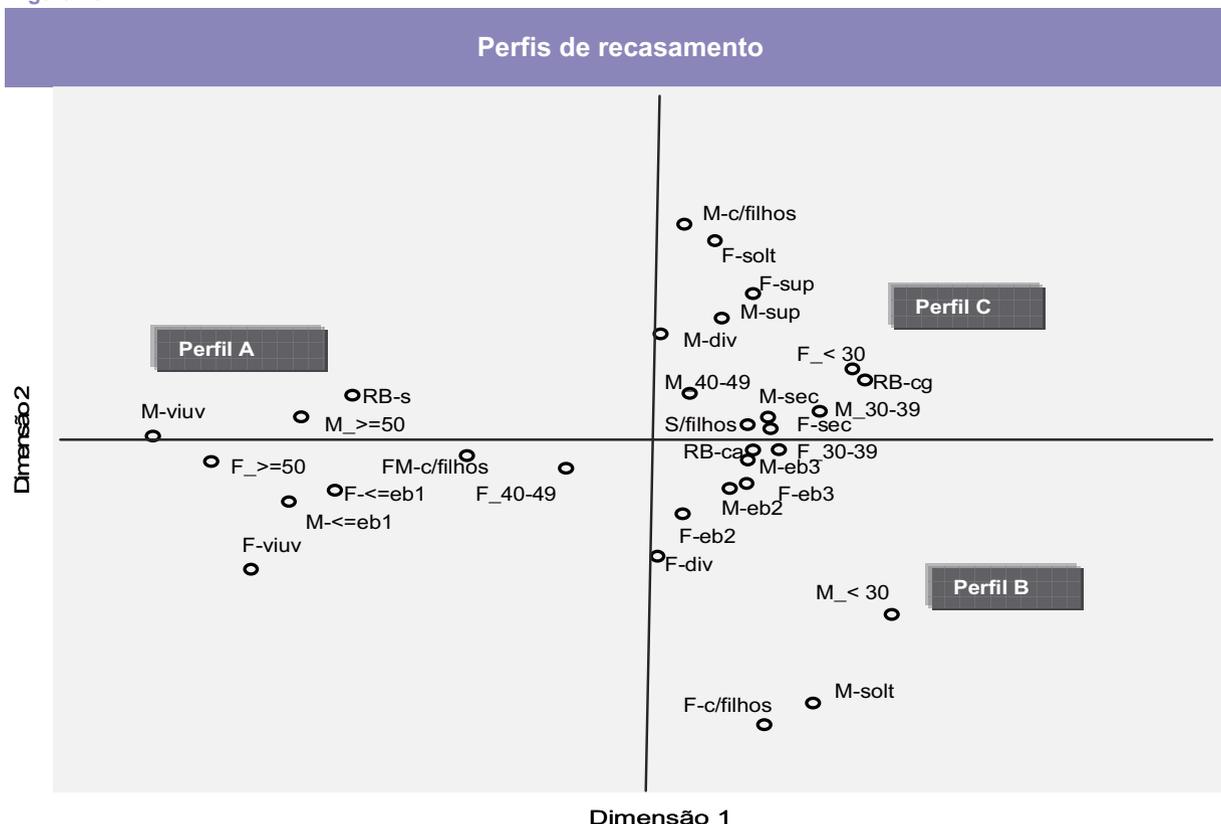


Ao nível da dimensão 1 podemos identificar uma relação entre as categorias que remetem para baixas habilitações, idades elevadas, principalmente dos homens, e regime de separação de bens (recasamento com traços tradicionais), por oposição a habilitações mais elevadas, grupos etários mais jovens (principalmente nas mulheres) e regime de comunhão geral ou de adquiridos (recasamento com traços de modernidade).

Já ao nível da dimensão 2 regista-se uma associação entre homens solteiros e mulheres viúvas ou divorciadas, em que ambos ou apenas a mulher têm filhos anteriores ao casamento, por oposição a mulheres que anteriormente eram solteiras associadas a homens divorciados ou viúvos, com ou sem filhos de relações anteriores.

Ao analisar a articulação entre as duas dimensões, atendendo às posições relativas das várias categorias dos múltiplos indicadores, pudemos perceber a especificidade das suas relações e identificar configurações distintas ao nível do recasamento que, por sua vez, correspondem a diferentes situações de recomposição familiar (Figura 13).

Figura 13



Como o plano evidencia, as associações e oposições das múltiplas categorias configuram a existência de três grupos com características distintas:

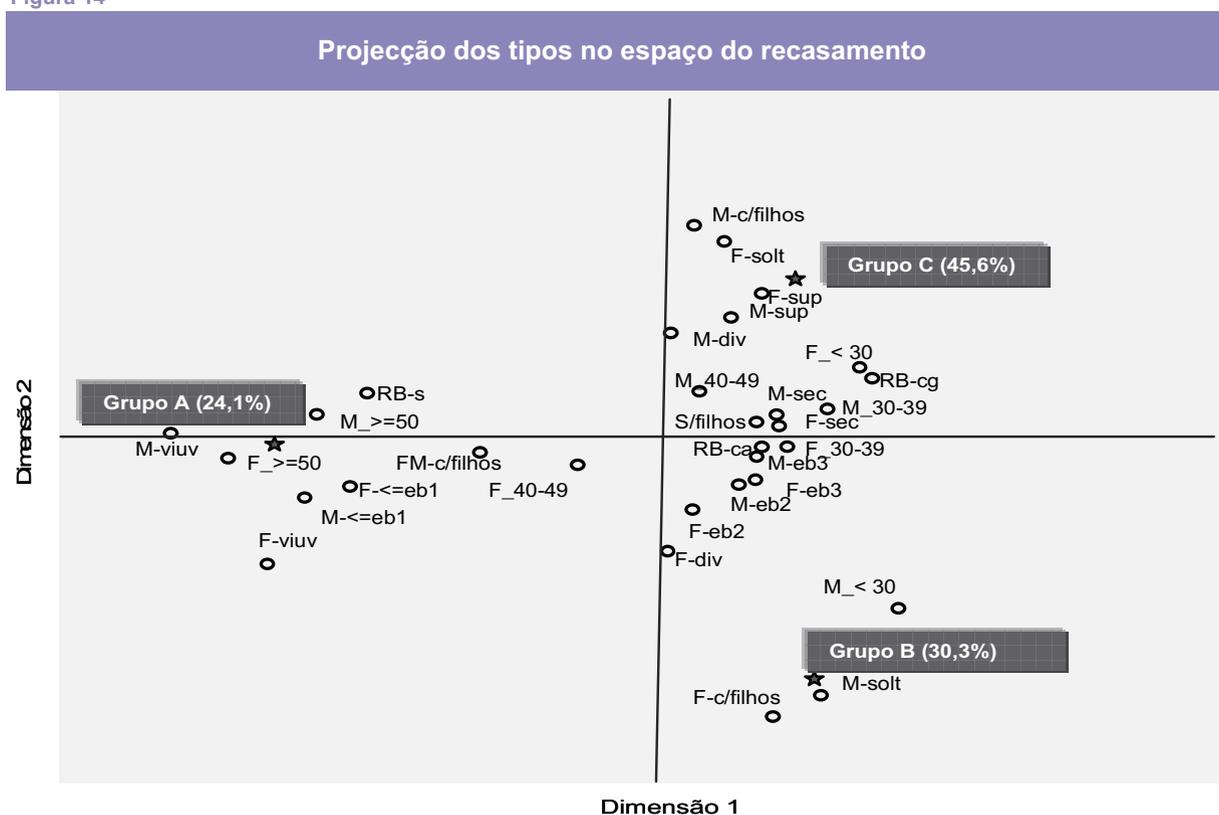
- Um grupo que associa de forma privilegiada cônjuges anteriormente viúvos, ambos com filhos não comuns, idades avançadas e baixas habilitações, que se unem em regime de separação de bens (perfil A);
- Um grupo cujo perfil remete para uniões entre mulheres divorciadas e com filhos anteriores e homens solteiros e sem filhos, mais jovens do que elas, onde predomina o regime de comunhão de adquiridos. Neste grupo as habilitações são de nível intermédio (perfil B).
- Um terceiro grupo de homens divorciados com filhos e mulheres solteiras sem filhos anteriores, sendo o cônjuge masculino mais velho. Este é o grupo ao qual está mais associado o regime da comunhão geral de bens e as habilitações mais elevadas (perfil C).

Importa ainda salientar o caso de algumas categorias, como sejam as habilitações de nível secundário (homens e mulheres), os escalões etários 30-39 anos (homens e mulheres), o regime de comunhão de adquiridos e a não existência de filhos anteriores, que pelo seu posicionamento intermédio indiciam a sua associação aos grupos B e C, ou seja, são características transversais a ambos os perfis.

5. Tipologia do Recasamento

Após a identificação de três configurações distintas ao nível do recasamento, e antes de passarmos à análise dos perfis dos cônjuges que partilham cada tipo, formalizou-se a tipologia agrupando os indivíduos através de uma Análise de Clusters¹⁰. A projecção dos três tipos (Figura 14) no plano da ACM torna patente a correspondência entre a configuração topológica e a tipologia obtida, dado o seu posicionamento nas nuvens de pontos que traduzem essas mesmas configurações.

Figura 14



O cruzamento com as variáveis que serviram de *input* para a realização da ACM permitiu, por um lado, validar os padrões aí detectados pela leitura do plano e, por outro lado, descrever quantitativamente os diferentes tipos de recasamento.

Os cônjuges classificados no grupo A são maioritariamente homens e mulheres com muito baixas habilitações e com 50 ou mais anos (Quadro 8). Com efeito, cerca de 54% de uns e de outros têm habilitações até ao 1º ciclo, 84,6% dos homens estão no último escalão etário e a maioria das mulheres, apesar de ser em número inferior ao registado nos homens, também se encontra nesta situação (58%).

Quadro 8

Habilitações e escalões etários por grupo							
		Grupos					
		A		B		C	
		N	%	N	%	N	%
Habilitações do cônjuge feminino	F-<=eb1	1 188	54,0	318	11,5	180	4,3
	F-eb2	312	14,2	653	23,6	501	12,0
	F-eb3	247	11,2	668	24,1	704	16,9
	F-sec	281	12,8	760	27,5	1 350	32,4
	F-sup	173	7,9	369	13,3	1 432	34,4
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Habilitações do cônjuge masculino	M-<=eb1	1 191	54,1	372	13,4	333	8,0
	M-eb2	257	11,7	679	24,5	705	16,9
	M-eb3	257	11,7	663	24,0	818	19,6
	M-sec	288	13,1	719	26,0	1 296	31,1
	M-sup	208	9,5	335	12,1	1 015	24,4
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Idade cônjuge feminino	F_<30	22	1,0	615	22,2	1 550	37,2
	F_30-39	181	8,2	1 473	53,2	1 829	43,9
	F_40-49	721	32,8	593	21,4	704	16,9
	F_>=50	1 277	58,0	87	3,1	84	2,0
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Idade cônjuge masculino	M_<30	4	0,2	879	31,8	372	8,9
	M_30-39	56	2,5	1 218	44,0	1 957	47,0
	M_40-49	279	12,7	581	21,0	1 344	32,3
	M_>=50	1 862	84,6	90	3,3	494	11,9
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0

No que se refere ao estado civil anterior ao casamento, apesar de predominar neste grupo (tanto para homens como para mulheres) uma situação anterior de divórcio, encontramos uma percentagem importante de viúvos (27,9%) e solteiras (21,1%). É aliás o único grupo onde a situação de viuvez tem alguma relevância. A isto não será com certeza estranho o facto de ser um grupo mais envelhecido (Quadro 9).

Quanto à existência de filhos anteriores não comuns, a situação mais frequente é aquela em que ambos os cônjuges já tinham filhos (57,6%). Relativamente ao regime de bens, o grupo A distingue-se claramente dos outros dois pelo facto de ser o único em que o regime de separação é maioritário (61,2%).

¹⁰ As variáveis usadas como input para a classificação foram as quantificações dos objectos em cada dimensão (*object scores*). A solução de três grupos sugerida pela leitura do plano da ACM foi confirmada pela realização de uma Análise de Clusters Hierárquica, após o que se seguiu a definição final por via do método k-médias, optimizando assim a partição em três grupos (para mais desenvolvimentos técnicos ver Carvalho, 2004).

Quadro 9

Estado civil, filhos não comuns e regime de bens por grupo							
		Grupos					
		A		B		C	
		N	%	N	%	N	%
Estado civil do cônjuge masculino	M-solt	98	4,5	2 185	78,9	50	1,2
	M-viúv	614	27,9	12	0,4	96	2,3
	M-div	1 489	67,7	571	20,6	4 021	96,5
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Estado civil do cônjuge feminino	F-solt	464	21,1	28	1,0	2 997	71,9
	F-viúv	307	13,9	124	4,5	15	0,4
	F-div	1 430	65,0	2 616	94,5	1 155	27,7
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Filhos não comuns	S/filhos	448	20,4	892	32,2	1 419	34,1
	F-c/filhos	140	6,4	1 412	51,0	82	2,0
	M-c/filhos	345	15,7	51	1,8	1 899	45,6
	FM-c/filhos	1 268	57,6	413	14,9	767	18,4
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Regime de bens	RB-ca	851	38,7	2 569	92,8	3 460	83,0
	RB-s	1 347	61,2	169	6,1	642	15,4
	RB-cg	3	0,1	30	1,1	65	1,6
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0

No grupo B, cerca de três quartos dos cônjuges aqui classificados tem idades até aos 39 anos, predominando o escalão dos 30 aos 39 anos. Estamos perante um grupo bastante jovem, notando-se todavia uma maior juventude por parte dos homens – 31,8% tem idades até aos 30 anos, enquanto que as mulheres neste mesmo escalão representam apenas 22,2% dos casos. No que se refere às habilitações, é um grupo onde predominam sobretudo as habilitações ao nível do ensino secundário para ambos os cônjuges.

O contingente feminino do grupo B era na sua esmagadora maioria divorciado (94,5%) antes de entrar num novo casamento. Este é, sem dúvida, o grupo com mais mulheres divorciadas antes do recasamento. Já no que se refere aos elementos masculinos, a situação é completamente distinta: a esmagadora maioria (78,9%) era solteira antes do recasamento.

Relativamente à existência de filhos não comuns anteriores ao recasamento estamos igualmente perante situações bem distintas: se no grupo A predomina a situação em que ambos os cônjuges tinham anteriormente filhos não comuns, no grupo B são maioritariamente as mulheres que trazem filhos de relações anteriores (51,0%), o que provavelmente se explica pelo facto de termos neste grupo um grande peso de mulheres divorciadas e de homens solteiros antes do recasamento. O regime de comunhão de adquiridos é aquele que caracteriza a grande maioria dos casos classificados neste grupo (92,8%).

No grupo C encontram-se os cônjuges com habilitações académicas mais elevadas, sendo particularmente expressivo o caso das mulheres, onde 34,4% tem habilitações de nível superior.

Em termos etários estamos perante um grupo algo heterogéneo. No caso dos cônjuges do sexo feminino este é sem dúvida o grupo mais jovem, pois apresenta maior percentagem de mulheres com idades inferiores a 30 anos (37,2%), sendo que 81,1% tem até 39 anos. Os homens são ligeiramente mais velhos – a maioria tem entre 30 e 39 anos (47,0%).

No que se refere ao estado civil anterior, encontramos aqui uma situação oposta à registada no grupo B. No grupo C, a enorme maioria dos cônjuges masculinos era anteriormente divorciada (96,5%), enquanto que as mulheres eram na sua maior parte solteiras (71,9%), o que poderá explicar o facto de ser mais frequente neste grupo a existência de homens com filhos anteriores ao recasamento (45,6%). Quanto ao regime de bens, predomina largamente a comunhão de adquiridos (83,0%), não tendo, todavia, um peso tão elevado como o registado no grupo B.

6. Conclusão

Esta análise quantitativa do recasamento aponta claramente para a sua afirmação enquanto prática conjugal dos portugueses, muito embora as taxas de recasamento de viúvos e divorciados tendam a diminuir tanto em Portugal como nos outros países da Europa, à semelhança do que acontece na sociedade norte-americana. Note-se que o aumento dos recasamentos decorre de efeitos de estrutura (composição), isto é, o aumento do divórcio faz crescer o número de divorciados e mesmo com uma diminuição das suas taxas de recasamento o crescimento desta subpopulação é suficiente para fazer aumentar o número de recasamentos.

Na verdade, o decréscimo da probabilidade dos viúvos e divorciados recasarem não decorre necessariamente de uma menor tendência para entrarem num novo processo de conjugalidade – não existem dados que permitam pensar nesta hipótese – mas antes do aumento fortíssimo das uniões de facto enquanto um modo alternativo de viver em conjugalidade a seguir a um divórcio. Infelizmente os dados censitários não permitem saber que indivíduos nesta situação se encontram divorciados, viúvos ou solteiros. Por isso, não é possível quantificar a nupcialidade “real”, que resultaria quer dos recasamentos considerados nas estatísticas oficiais, quer dos “recasamentos de facto”, à margem da contabilidade administrativa.

Para os recasamentos formalizados através de uma mudança de estado civil, isto é, de um novo casamento legal, foi possível encontrar algumas regularidades marcantes:

- os divorciados, de ambos os sexos e qualquer que seja a sua idade, recasam muito mais frequentemente que os viúvos;
- os homens, qualquer que seja o seu estado civil, recasam mais frequentemente que as mulheres;
- a idade é um factor determinante na probabilidade de recasar, uma vez que os mais jovens revelam uma muito maior propensão para entrarem numa nova relação conjugal.

Comparando as características dos indivíduos envolvidos num recasamento com as dos cônjuges em que ambos eram anteriormente solteiros, foi possível verificar que os protagonistas do recasamento são tendencialmente mais velhos; passaram maioritariamente por uma situação de coabitação anterior à formalização do casamento, ao contrário do que se verifica nos primeiros casamentos; têm muito frequentemente filhos de relações anteriores e menos filhos em comum, mas em ambos os casos sempre com valores muito superiores aos encontrados nos cônjuges do primeiro casamento; tendem a casar menos segundo a celebração católica e possuem geralmente habilitações mais baixas que os casais casados pela primeira vez.

Identificadas estas tendências, construiu-se, através da articulação entre a Análise de Correspondências Múltiplas e a Análise de Clusters, uma tipologia que permitiu responder à questão: “Quem recasa com quem?”

Os resultados da ACM revelaram a co-existência de três perfis distintos no espaço do recasamento. Perfis esses que desvendam claramente a proximidade social dos recasados (à semelhança do que acontece nos primeiros casamentos), no sentido de as uniões ocorrerem tendencialmente entre parceiros que partilham determinadas características como a idade e as habilitações académicas: os mais velhos tendem a casar com os mais velhos, os mais novos com os mais novos e em termos de escolaridade verifica-se igualmente que os cônjuges tendem a ter habilitações de nível semelhante.

A Análise de Clusters permitiu a formalização de uma tipologia através do agrupamento dos cônjuges em três grupos:

Grupo A – maioritariamente constituído por cônjuges de idades mais avançadas e menos escolarizados, com filhos de uniões anteriores, que se uniram no regime de separação de bens e que, antes do recasamento, se encontravam numa situação de viuvez;

Grupo B – inscrevem-se aqui as uniões entre mulheres divorciadas com filhos de relações anteriores e homens solteiros mais novos e sem filhos. Na verdade são cônjuges que partilham habilitações de nível intermédio e que casam no regime de comunhão de adquiridos;

Grupo C – predominam as uniões entre homens divorciados com filhos do primeiro casamento e mulheres solteiras mais novas e sem filhos. Sublinhe-se o facto de este grupo ser o mais numeroso, dando conta da forte probabilidade dos homens recasarem mais rapidamente a seguir a um divórcio – apesar da tendência actual para esta diferença se esbater. Deste grupo fazem parte os cônjuges com habilitações académicas mais elevadas.

Sabe-se que as transformações no comportamento de fenómenos como o casamento, o divórcio, o recasamento e a coabitação reflectem a propensão dos europeus para viverem em conjugalidade.

Também em Portugal é forte a aposta na família através de padrões modernos, ou seja, na valorização da dimensão afectiva e da realização pessoal no contexto familiar. Estas dinâmicas de modernidade, a par com traços de tradição, continuam a imprimir mudanças nas estruturas familiares da sociedade portuguesa.

Bibliografia

- BUMPASS, Lary, SWEET, James e MARTIN, Teresa. (1990), "Changing patterns of remarriage". *Journal of Marriage and the Family*, 52: 747-756.
- CARVALHO, Helena. (2004), *Análise de Multivariada de Dados Qualitativos, Utilização da HOMALS com o SPSS*. Lisboa, Ed. Sílabo.
- CHAMIE, Joseph e NSUL, Samar. (1981), "Sex differences in remarriage and spouse selection". *Demography*, 18(3):335-348.
- CHERLIN, Andrew. (1978), "Remarriage as an incomplete institution". *American Journal of Sociology*, 84(3):634-650.
- CHERLIN, Andrew. (1994), "Stepfamilies in the United States: a reconsideration". *American Review of Sociology*, 20:359-381
- COLEMAN, Marilyn e GANONG, Lawrence. (1990), "Remarriage and Stepfamily research in the 1890s: increased interest in an old family form". *Journal of Marriage and the Family*, 52: 925-940.
- COLEMAN, Marilyn, GANONG, Lawrence e FINE, Mark. (2000), "Reinvestigating remarriage: another decade of progress". *Journal of Marriage and the Family*, 62: 1288-1307.
- COLEMAN, Marilyn e GANONG Coleman- (2004), *Stepfamily Relationships: Development, Dynamics and Intervention*. New York, Kluwer Academic/Plenum Publishers.
- CORIJN, Martine e LODEWIJCKX, Edith. (2005), "Civil status dynamics and household composition in Belgium". comunicação apresentada no Conferência do IUSSP (International Union for the Scientific Study of Population), Tours 18-23 julho-2005
- FURSTENBERG, Franck Jr.. (1994), "History and current status of divorce in the United States". *The Future of Children* 4(1), (http://www.futureofchildren.org/usr_doc/vol4no1ART3.pdf)
- GEER, John Van. (1993a). *Multivariate Analysis of Categorical Data: Theory*, vol. 2, USA, Sage.
- GEER, John Van. (1993b), *Multivariate Analysis of Categorical Data: Applications*, vol. 3, USA, Sage.
- GIFI, Albert. (1996), *Nonlinear Multivariate Analysis*, Londres, John Wiley & Sons.
- GLICK, Paul e LIN, Sung-Ling. (1986), "Recent changes in divorce and remarriage". *Journal of Marriage and the Family*, 48:737-747.
- GUERREIRO, Maria das Dores e ABRANTES, Pedro. (2004), *Transições Incertas: Os Jovens Perante o Trabalho e a Família*. Lisboa, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.
- HASKEY, John. (1999), "Divorce and remarriage in England and Wales". *Population Trends*, 95:18-22.
- Instituto Nacional de Estatística, *Estatísticas Demográficas de 2000 a 2005*, Lisboa
- Instituto Nacional de Estatística, *Recenseamento da População 2001*, Lisboa

LOBO, Cristina. (2005), "Famílias recompostas: revisitar a produção americana (1930-2000)". *Sociologia, Problemas Práticos*, 48:91-114.

LOBO, Cristina. (2006), *Recomposições Familiares: Dinâmicas de um Processo de Transição*. Tese de Doutoramento, ISCTE.

LOBO, Cristina CONCEIÇÃO, Cristina Ppalma. (2003), "O recasamento em Portugal". *Sociologia, Problemas e Práticas*, 42:141-159

MARTIN, Claude. (1997), *L'après Divorce: Lien Familial et Vulnérabilité*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes.

MARTIN, Teresa e BUMPASS, Lary. (1989), "Recent trends in marital disruption". *Demography*, 26 (1):37-51.

STROW, Claudia e STROW, Brian. (2006), "A history of divorce and remarriage in the United States". *Humanomics*, 22(4):239-257.

TORRES, Anália, MENDES, Rita e LAPA, Tiago. (2006), "Famílias na Europa", in Jorge VALA e Anália TORRES (orgs.), *Contextos e Atitudes Sociais na Europa*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 97-144.

VASCONCELOS, Pedro. (1998), "Práticas e discursos da conjugalidade e da sexualidade dos jovens portugueses", in Manuel Villaverde CABRAL e José Machado PAIS (orgs.), *Jovens Portugueses de Hoje*. Oeiras, Celta Editora, pp. 215-305.



**União Europeia:
um espaço
compartilhado por
diferentes
populações
(convivência das
diversidades)**

**European Union: an
open space by different
populations
(companionship
diversity)**

Autor: Humberto Moreira

Instituto Nacional de Estatística – Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais

Email: humberto.moreira@ine.pt

Resumo:

O presente artigo enquadra-se no lema da União Europeia “*Unidade na Diversidade*” e no envolvimento dos vários Estados e povos num projecto de integração europeia, que conjuga os interesses nacionais com os comunitários, na perspectiva de coesão e desenvolvimento. Três acontecimentos ocorridos em 2007 – **Comemorações do 50º aniversário do Tratado de Roma – Presidência Portuguesa da União Europeia – Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos** – tornaram-se os factores próximos que motivaram a elaboração deste texto.

No âmbito dos 50 anos da UE, fez-se uma abordagem dos antecedentes históricos, dos princípios que levaram à sua fundação e, posteriormente, da evolução observada com os sucessivos alargamentos, bem como das repercussões, entretanto ocorridas, ao nível institucional e operacional da integração europeia. A síntese desta evolução é acompanhada por dados estatísticos relativos às populações residentes no conjunto da UE, nas suas várias fases, e dos respectivos Estados-membros constituintes. A caracterização da União Europeia, ao longo dos seus 50 anos de vida, é efectuada através da evolução da população residente, do território e da densidade populacional.

Apesar da grande heterogeneidade dos actuais 27 Estados-membros na relevância dos residentes não nacionais, dependente em grande parte do respectivo nível de desenvolvimento económico e social de cada um, verifica-se um crescimento da população estrangeira, na generalidade dos estados membros. A União Europeia é um espaço de atracção para milhões de pessoas em todo o mundo. No entanto, não se pode ignorar o peso dos fluxos migratórios entre Estados-membros, matéria a desenvolver em próximo número da Revista.

Palavras Chave: Alargamentos, Estados-membros, não nacionais, países terceiros, população estrangeira, população por nacionalidade, população por naturalidade, variação populacional.

Abstract

The framework of this article is the European Union statement “*Together in Diversity*” and the involvement of several states and people in a project of European integration, which combines the national and the community interests, in a perspective of cohesion and development. Three events occurred in 2007 - ***Celebrations of the 50th anniversary of Rome Treaty – Portuguese Presidency of the European Union – European Year of Equal Opportunities for All*** – were the near factors that contributed for writing up this text.

Within the scope of the 50 years of the EU, an overview of the historic antecedents and principles which carried out its foundation is given and, later on, of the evolution observed with the successive enlargements, as well the repercussions, meanwhile occurred, in the institutional and operational levels of the European integration. The synthesis of this evolution is followed by statistical data concerning the resident population, in a global of the EU organization, in their several phases. Along these years, the characterization is processed through the changes of resident population, territory and population density.

In spite of great heterogeneity of the present 27 Member States in the relevance of the non-nationals residents, dependent in large part of the economic and social development level, it is generality checked in each country an increase of foreign people. The European Union is an attractive space for millions of people all over the world. However, the weight of the migratory flows among the Member States should not be ignored and it will be developed in the next Review number.

Key words: Enlargements, member-states, non-nationals, third countries, foreign population, population by citizenship, population by country of birth, population change.

1. Introdução (razões motivadoras do artigo)

O presente artigo pretende dar alguma contribuição para o conhecimento da União Europeia (UE), com a recolha, organização e a apresentação de um conjunto de vários dados estatísticos, tendo como enquadramento o lema da UE “**Unidade na diversidade**”. Este enquadramento compreende também as importantes efemérides, ocorridas em 2007, que se inserem na mensagem do referido lema, como a integração de países e pessoas com a salvaguarda da sua identidade. As efemérides em questão, relativas ao ano em curso, são as seguintes: **Comemorações do 50º aniversário do Tratado de Roma; Presidência Portuguesa da União Europeia e Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (AEIOT).**

A assinatura do Tratado de Roma, 25 de Março de 1957, instituiu as Comunidades Europeias: a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom). Concretizou-se então, ao nível dos seis estados membros fundadores (Alemanha/RFA, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo), a criação de uma organização supranacional que integrasse o interesse dos respectivos povos europeus. A questão comunitária mais consensual e prioritária relacionava-se com relançamento da economia europeia, a partir da institucionalização de um mercado comum generalizado. Iniciaram-se a adopção e a aplicação de políticas e acções comuns no desenvolvimento económico e social, baseadas na convergência de regras e de objectivos. Para a persecução destas tarefas inerentes à missão do Tratado, estabeleceram-se quatro órgãos supranacionais: Parlamento Europeu, Comissão Europeia, Conselho de Ministros e Tribunal de Justiça. Cinquenta anos passados, e após os sucessivos alargamentos, a União Europeia, com os actuais 27 estados membros, constitui um espaço aberto à livre circulação das pessoas e bens, onde os seus cidadãos podem estudar, trabalhar e viver em qualquer país comunitário.

O Conselho da União Europeia, “*Conselho de Ministros*” ou, simplesmente, “*Conselho*” é o principal órgão de decisão da UE. Os tratados comunitários prevêem que a Presidência do Conselho seja sucessivamente exercida por cada Estado-Membro, por um período de seis meses. Portugal desempenha pela 3ª vez esta função, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007. As anteriores Presidências Portuguesas realizaram-se no primeiro semestre de 1992 e no primeiro semestre de 2000. Durante a actual Presidência Portuguesa destaca-se o acordo do novo *Tratado Reformador da UE*, ou *Tratado de Lisboa*, cidade onde foi celebrado e onde será assinado pelos 27 Estados-membros (13 de Dezembro de 2007). Outra realização de grande relevância e projecção internacional, no âmbito da Presidência Portuguesa, tem a ver com a Cimeira UE – África, com a presença de chefes de estado e de governos da União Europeia e de África. Esta Cimeira visa ultrapassar as oportunidades perdidas e empreender uma estratégia comum com África, através de um diálogo aberto e da concertação de acções de desenvolvimento económico e social. Nas várias questões a tratar nesta Cimeira, uma de particular relevância e que certamente será abordada com a devida atenção, diz respeito à imigração africana, com o objectivo de promover a imigração legal e combater a imigração ilegal, com graves consequências na violação dos direitos humanos e na integração regularizada nas sociedades europeias de acolhimento.

Por último, como um dos pontos de referência do presente artigo, foca-se a efeméride relativa ao *Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (2007)*, instituído pelo Parlamento e o Conselho da União Europeia. Aliás, a não discriminação constitui um dos princípios fundamentais da União Europeia. O objectivo geral do AEIOT é promover a igualdade e a não discriminação, garantindo a todas as pessoas, independentemente do sexo, idade, origem racial ou étnica, religião, deficiência ou orientação sexual, as mesmas oportunidades. Não se pode ignorar que os problemas de discriminação subsistem no espaço europeu e importa identificá-los e solucioná-los. A discriminação é geradora de conflitos, que mais tarde ou mais cedo acabam por eclodir. Do ponto de vista da sociedade europeia, incluindo a sociedade portuguesa, a diversidade existente na população multinacional residente é cada vez maior, embora com diferentes graduações ao nível dos Estados-membros da UE e com as suas especificidades quanto às comunidades estrangeiras residentes. Desta forma o presente artigo procura facultar alguma informação estatística sobre esta realidade europeia e o papel de referência na lógica da globalização e das relações internacionais.

2. Antecedentes históricos (*Europa do pós-guerra, aproximação de pessoas e estados*)

Ao longo da história, particularmente a partir da expansão marítima, iniciada por Portugal, a Europa transformou-se num continente de forte emigração. A actual realidade dos países da América do Norte, Central e do Sul, o chamado *Novo Mundo*, e também da Oceânia, países como a Austrália e a Nova Zelândia, a herança genética e civilizacional da emigração europeia é marcante.

A partir da 2ª metade do século XX, após a sucessiva independência de várias colónias sob as tutelas europeias, a emigração transcontinental decresce ou é interrompida, sobretudo para a África e a Ásia, em parte pelo desaparecimento da administração colonial e das actividades afins. Aliás, quando se deu a independência dos países destes continentes, houve um movimento de refluxo de cidadãos britânicos, da Índia, Paquistão, Quênia, Zimbabué e outros, de cidadãos belgas do Congo/Zaire e de franceses, principalmente da Argélia, no início da década de sessenta. Situação análoga ocorreu com os portugueses (retornados), na década seguinte, entre 1974 e 1975.

A seguir à 2ª guerra mundial, a Europa fica dividida entre o Leste e o Oeste, a cidade de Berlim, também separada em duas partes, representava simbolicamente esta divisória. No contexto da Europa Ocidental, algumas nações começaram a cooperar entre si e determinadas em contrapor e fazer desaparecer o clima de conflituosidade anteriormente existente, que levou, entre 1939 e 1945, à maior vaga de destruição e de morte em território europeu. A Comunidade Económica Europeia (CEE) uniu seis Estados-membros fundadores¹, cujo objectivo se fundamentava no respeito pelos direitos humanos e na livre circulação de pessoas, mercadorias e serviços entre si (*mercado comum*).

Este novo contexto de cooperação e desenvolvimento entre estados europeus, reflectiu-se nos movimentos migratórios no interior da Europa Ocidental, que passam a desempenhar, nas décadas de 50 e 60, uma grande relevância do ponto de vista demográfico. O espaço da CEE, a seis, França, Alemanha, Itália e os três países do BENELUX², em resultado do elevado desenvolvimento económico sustentado, torna-se um pólo receptor de mão-de-obra e, conseqüentemente, das respectivas famílias, proveniente sobretudo da Espanha, Portugal, Grécia e também da antiga Jugoslávia, país do Leste da Europa, mas que não integrava as respectivas organizações como o Pacto de Varsóvia e o COMECON³.

A Itália, apesar de estado membro e fundador da CEE, encontrava-se na altura numa situação de dualidade em termos de desenvolvimento. Enquanto que o norte apresentava um importante vigor económico, tanto na indústria, designadamente a automóvel, como nos serviços; o sul (*mezzogiorno*) caracterizava-se pela predominância do sector primário e no atraso de outras actividades económicas, de modo que esta região italiana apresentava também uma forte emigração, tanto para o norte de Itália como para os restantes países da CEE.

Como conseqüências dos fluxos migratórios internacionais apontados, no âmbito da Europa Ocidental, os países receptores (com imigrantes) aumentaram de sobremaneira a sua população residente. A título de exemplo, no caso da França, desde o ano 1960 (1 de Janeiro, zero horas) a 1969 (31 de Dezembro, 24 horas), a população residente teve uma taxa de variação 11,1%; no caso da Holanda e da Alemanha, para o mesmo período de referência, esta taxa foi respectivamente de 13,5% e 7,9%. No lado dos países emissores (com emigrantes), apesar das fortes taxas de natalidade então existentes e do declínio das taxas de mortalidade, a variação populacional não foi tão progressiva, e até mesmo no caso de Portugal observou-se uma variação populacional negativa. Entre os momentos censitários de 1960 e 1970, ambos com data de 15 de Dezembro, os valores relativos à população residente foram respectivamente os seguintes: 8 889 392 e 8 663 252 residentes. Este decréscimo populacional verificado corresponde a uma taxa de variação intercensitária negativa (2,5%).

¹ França, Alemanha (*ocidental*), Itália, Bélgica, Holanda e Luxemburgo: signatários do Tratado de Roma, também conhecido pelo Tratado CEE.

² Convenção monetária e aduaneira estabelecida em Londres, pelos governos no exílio da Bélgica, Holanda e Luxemburgo, em Setembro de 1944, mas só entrou em vigor após o fim da 2ª guerra mundial.

³ Conselho para a Assistência Económica Mútua, fundado em 1949 (extinto em 1991) e composto pela União Soviética, Alemanha Oriental, Checoslováquia, Polónia, Bulgária, Hungria e Roménia.

De acordo com os dados estatísticos oficiais, o saldo natural decorrente da década de 60 situava-se à volta de 1 070 000 indivíduos e saldo migratório, omitindo a componente da imigração, que na época seria praticamente irrelevante para o cálculo, situava-se em cerca de 640 000 indivíduos. Obviamente, que os dados estatísticos oficiais da emigração⁴ não correspondiam à dimensão real do fenómeno. Segundo os referidos valores, o crescimento efectivo da população, para o período em causa, seria manifestamente positivo, ou seja, o excedente de vidas ultrapassava largamente o défice do saldo migratório. Conforme o observado pelo recenseamento da população de 1970 (XI), tal sucedia, dado que a emigração real encontrava-se duplamente subavaliada, a emigração não controlada, estatisticamente a descoberto, era equivalente em termos de grandeza à emigração oficial. Na época, os emigrantes portugueses tinham, maioritariamente, como país de destino a França, mas também, muitos deles optavam pela Alemanha, Bélgica, Holanda e Luxemburgo, igualmente países fundadores da Comunidade Económica Europeia.

3. Evolução da CEE/UE (novos países, maior intercâmbio, mais integração)

3.1. Consolidação e alargamento (primeiros aderentes, esforço de coesão)

A dinâmica económica e social da Comunidade Económica Europeia e a sustentabilidade do modelo de cooperação e integração dos estados membros atraíram não só pessoas (migrantes) de outras zonas periféricas, para trabalhar ou viver no seu espaço, como, na esfera estatal, outros países europeus solicitaram a sua adesão. Na década de 70 (século XX), assiste-se pela primeira vez à expansão da Comunidade. A partir de 1 de Janeiro de 1973, os seis estados membros passam a ser nove, com a adesão da Dinamarca, Irlanda e Reino Unido. Assim, desde o início de 1958 ao de 1973, a CEE aumenta de uma população de 168 372 (milhares) para 255 991 (milhares de residentes). No contexto internacional, a população da CEE (9), a partir de 1 de Janeiro de 1973, ultrapassou tanto a dos Estados Unidos da América, como a da antiga União Soviética, que para o mesmo ano de referência se situava respectivamente em 210 902⁵ e 249 749⁶ milhares de indivíduos.

Um outro acontecimento de grande relevância na história da Comunidade, no âmbito da solidariedade entre os estados membros, diz respeito à criação do **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)**, em 10 de Dezembro de 1974. Este fundo comunitário assegura a transferência de recursos financeiros das regiões ricas para as regiões pobres, aplicados em investimentos (rede viária e outros) e na criação de emprego. De 7 a 10 de Junho de 1979, realizam as primeiras eleições, por sufrágio directo e universal, para o **Parlamento Europeu**. Os deputados não estão organizados por delegações nacionais, mas por grupos parlamentares transnacionais, constituídos segundo as diversas opções políticas representadas.

3.2. Continuação do projecto europeu (novos alargamentos e algumas rejeições)

Na década seguinte (1980-1989), particularmente relacionada com os portugueses, ocorre o segundo alargamento com entrada da Grécia⁷, como 10º estado-membro da CEE. A população residente, em 1 de Janeiro de 1981, da CEE (10) passa 271 202 milhares de habitantes. Em 12 de Junho de 1985, assinam-se os tratados de adesão de Portugal⁸ e Espanha⁹, que a partir do primeiro dia do ano imediato, convertem-se em novos membros da CEE, a “*Europa dos Doze*”, que à data possuía uma população de **321 655** milhares de habitantes. Em 9 de Novembro de 1989, ocorre a queda do Muro de Berlim e a abertura das fronteiras da então República Democrática Alemã.

⁴ A recolha estatística baseava-se na emissão do passaporte de emigrante, oficialmente extinto em 31 de Dezembro de 1988.

⁵ Fonte: Population Division, U. S. Census Bureau.

⁶ Fonte: United Nations, Demographic Yearbook 1973.

⁷ Adesão possível após a queda do regime militar e o restabelecimento da democracia (1974).

⁸ Resultante da queda do regime ditatorial (25 de Abril de 1974) e a instituição de governos democráticos.

⁹ Após o fim do *franquismo* e o retorno à democracia (1976, *referendo democrático*).

Ao chegar a década de 90, emergem grandes alterações na Europa, novos países, novas fronteiras. Os ex-países (ex-União Soviética, ex-Jugoslávia, ex-Checoslováquia) fazem parte da história passada. A Europa é, na generalidade, um continente de fronteiras abertas e a transição a leste para a democracia parlamentar, apesar de algumas deploráveis excepções, fez-se na maior parte dos casos de forma pacífica. Após a queda do Muro de Berlim, durante um período de transição de aproximadamente um ano, tem lugar a reunificação da Alemanha, oficialmente efectuada na cidade de Berlim, em 3 de Outubro de 1990. Consequentemente, todo o território da antiga Alemanha de Leste ficou integrado na Comunidade Económica Europeia. A população residente na Alemanha (República Federal) passa de 63 725 653 habitantes, em 1990, para 80 274 564 habitantes¹⁰, em 1991, equivalente a um crescimento relativo de 26,0%.

Esta nova fase da história da Europa, baseada nos direitos dos cidadãos e na livre circulação, não evitou o aparecimento de tensões e conflitos, algumas vezes sangrentos, entre comunidades, particularmente na região dos Balcãs, cuja reconciliação ainda hoje não está totalmente resolvida.

Em 7 de Fevereiro de 1992, é assinado o Tratado de Maastricht¹¹ (cidade da Holanda), com entrada em vigor no dia 1 de Novembro de 1993, em que se estabelecem as regras para a criação da futura moeda única, bem como novas formas de cooperação nas áreas da defesa, justiça e assuntos internos. A *Comunidade Europeia* é formalmente substituída pela **União Europeia (UE)**, com os seguintes símbolos:

Bandeira (*doze estrelas com fundo azul*);

Hino (*Hino à Alegria de Ludwig Van Beethoven*);

Lema (*Unidade na Diversidade*);

Data (*9 de Maio*).

O **Espaço Económico Europeu (EEE)** foi acordado em 1992 (2 de Maio), durante a presidência portuguesa, englobando os doze Estados-membros, a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega e a Suíça¹². Entretanto a Suíça não ratificou o acordo devido ao resultado negativo do referendo, realizado para o efeito, em 6 de Dezembro de 1992. O EEE constitui uma zona de comércio livre, no entanto não prevê uma pauta aduaneira comum e exclui os produtos da agricultura e da pesca. A colaboração estende-se também a determinadas áreas como a defesa do consumidor, a protecção do ambiente, a educação e a investigação.

O quarto alargamento da União Europeia verifica-se em 1 de Janeiro de 1995. A Áustria, a Finlândia e a Suécia tornam-se os novos membros, a Europa dos Doze passa à *Europa dos Quinze*. À data, a população da União Europeia contava com **371 445 milhares de habitantes**, o que representa um aumento populacional relativo de 15,5%, face ao anterior alargamento. Apesar da Noruega ter também solicitado a adesão, o povo norueguês, em referendo¹³, rejeita a entrada do seu país na UE.

Em 25 de Março de 1995, o **acordo de Schengen**¹⁴ entra em vigor na maioria dos Estados-membros da União Europeia: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Grécia, Holanda, Itália, Luxemburgo e Portugal. Em 1996, juntam-se também os seguintes Estados-membros: Dinamarca, Finlândia e Suécia e dois países terceiros¹⁴ da Europa: Islândia e Noruega. O espaço Schengen permite a livre circulação de pessoas entre os países signatários, sem que haja controlo de identidade nas respectivas fronteiras.

Lançamento do **Euro** (designação da moeda europeia), em 1 de Janeiro de 1999, como moeda única nas transacções comerciais e financeiras entre os onze países¹⁵ da União Europeia que a adoptaram. A Grécia junta-se à zona Euro em 1 de Janeiro de 2001 e a Eslovénia em 1 de Janeiro de 2007.

¹⁰ Dados relativos à Alemanha nos limites territoriais em vigor após 3 de Outubro de 1990.

¹¹ Tratado da União Europeia. Em referendo (2 de Junho de 1992), o povo dinamarquês vota contra a ratificação deste Tratado.

¹² 28 de Novembro de 1994.

¹³ Cidade do Luxemburgo, junto ao rio Mosela, na fronteira com a Alemanha e a França.

¹⁴ Não pertencentes à União Europeia.

¹⁵ Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda e Portugal.

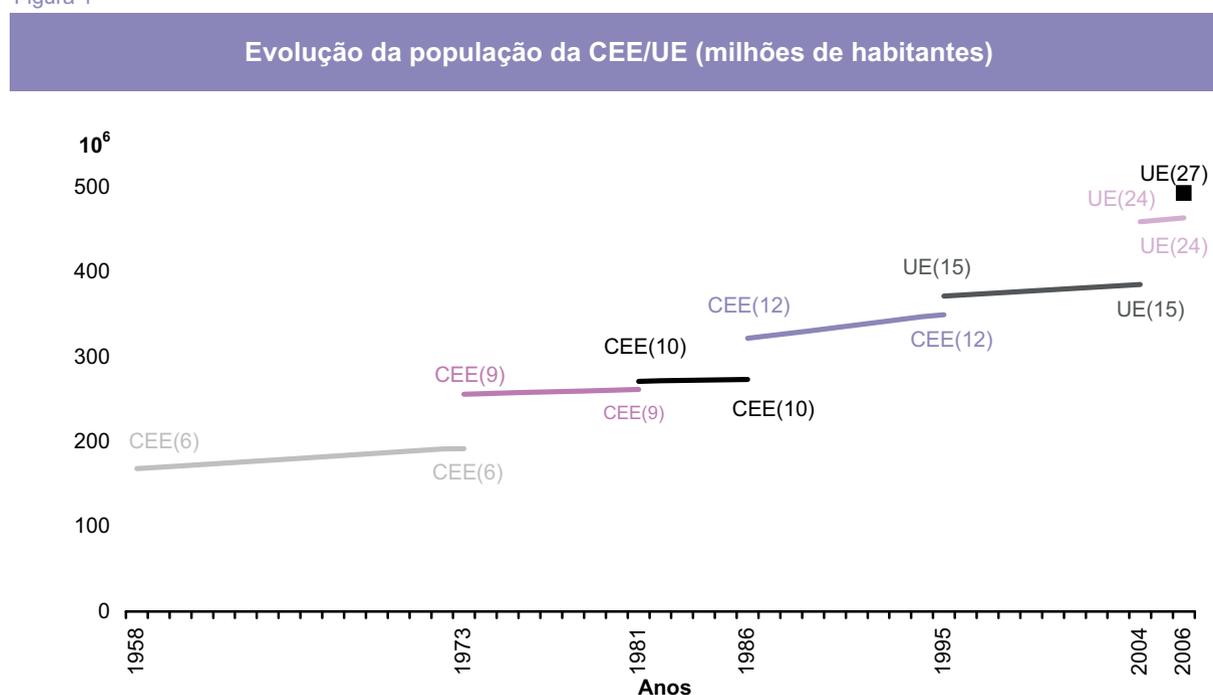
3.3. A partir do ano 2000, a expansão da UE a leste (outros novos alargamentos e outras novas candidaturas, maior diversidade demográfica)

No dia 1 de Janeiro de 2002, sucede um outro marco histórico na União Europeia, a introdução das notas e as moedas em “**euros**” entram apenas em circulação, substituindo as antigas notas e moedas nacionais, entre elas o “**escudo**”.português. As notas são as mesmas em todos os países, as moedas têm uma face comum, com indicação do valor e uma face com um símbolo nacional.

O quinto alargamento da UE realizou-se em 1 de Maio de 2004, o maior de sempre em termos de países, dez de uma só vez: oito da Europa Central e do Leste (Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia e República Checa) e dois do Mediterrâneo (Chipre e Malta). Quanto a Chipre, a representação corresponde a cerca de 60 % do território e respectiva população, ou seja, na situação real, a referente à comunidade cipriota grega. A outra parte da ilha, correspondente à comunidade cipriota turca, ainda não faz parte da União Europeia. A capital do Chipre, Nicósia encontra-se também dividida em duas áreas, área da comunidade cipriota grega e a da cipriota turca.

O sexto e último alargamento sucedeu logo no início do ano em curso, 1 de Janeiro de 2007. Mais dois países da Europa Oriental, a Bulgária e a Roménia aderem à União Europeia, formada agora por 27 Estados-membros, e que entretanto chega ao Mar Negro. A Croácia, a Antiga República Jugoslava da Macedónia e a Turquia são também países candidatos à adesão.

Figura 1



4. Estatísticas comunitárias (*Eurostat, autoridade estatística da e para a União Europeia*)

4.1. Do ano 1959 ao ano de 1972 (*princípios, missão e arranque*)

Com o Tratado de Roma nascem os primórdios das iniciativas da legislação comunitária em matéria estatística. O desenvolvimento das **estatísticas comunitárias** é um dos objectivos prioritários da Comissão da Comunidade Económica Europeia e de todos os Estados-membros.

Em 11 de Junho de 1959 foi criado o serviço de estatísticas comunitárias, cuja designação em francês se intitulava **Office Statistique des Communautés Européennes (OSCE)**¹⁶. A designação **Eurostat**, apesar de hoje ser largamente conhecida, somente começou a empregar-se a partir de 1973. As funções do OSCE consistiam em reunir nos diferentes países os dados estatísticos disponíveis de forma a torná-los comparáveis, colmatar as lacunas existentes na disponibilidade de informação estatística, descrever os métodos utilizados e harmonizar as metodologias, nomeadamente definições e nomenclaturas. No final de 1959, o OSCE possuía 108 funcionários, distribuídos entre Bruxelas (58, incluindo o director-geral) e a cidade do Luxemburgo (51). Como instituição comunitária de carácter transversal e multinacional, a repartição dos funcionários pelas 6 nacionalidades dos Estados-membros era, nessa época, a seguinte: alemães 30%, franceses 22%, italianos 17%, belgas 13%, holandeses 9% e luxemburgueses 9%.

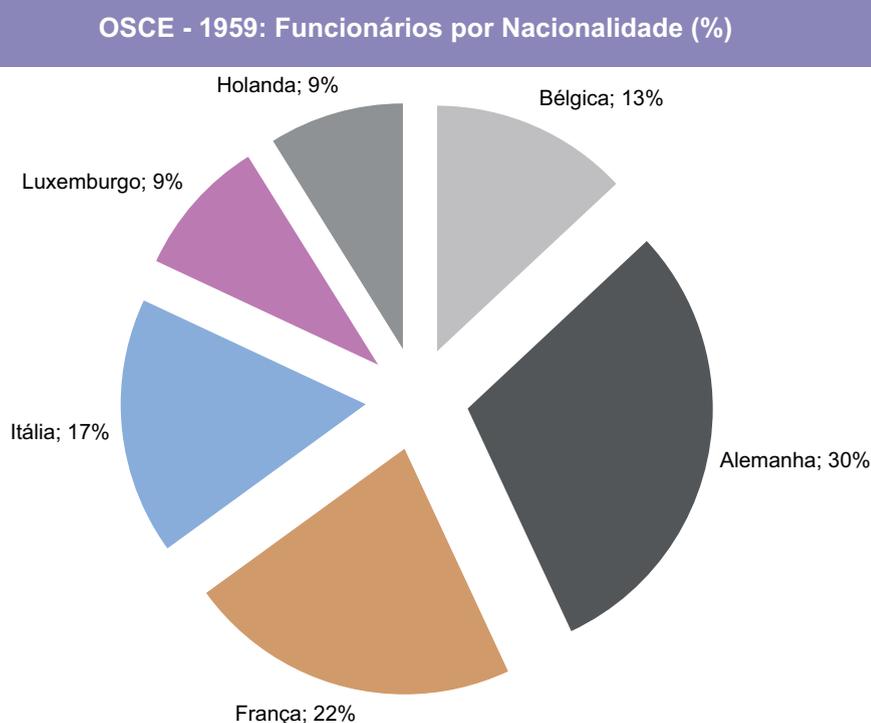
Quadro 1

OSCE - 1959: Funcionários por nacionalidade (n.º e %)		
Estados Membros	N.º	%
Eurostat	108	100,0
Bélgica	1404	13,0
Alemanha	3240	30,0
França	2376	22,0
Itália	1836	17,0
Luxemburgo	972	9,0
Holanda	972	9,0

No quadro dos trabalhos preparatórios e das acções a pôr em prática, estabeleceu-se a regra das reuniões semestrais, que ainda hoje se mantém, entre a Direcção do OSCE e os directores-gerais dos serviços ou institutos nacionais de estatística dos Estados-membros (*DGINS's*). Entre os temas tratados nestas reuniões constam a análise e aprovação dos programas estatísticos anuais e os pedidos de informação estatística emanados das diferentes direcções gerais da CEE. Entre 1960 e 1961, são criados grupos de trabalho para várias áreas específicas, como as contas nacionais, os quadros de entradas/saídas, comércio externo, nomenclaturas, orçamentos familiares, produção agrícola, etc.

¹⁶ Serviço que integrava as divisões de estatísticas das três Comunidades: CEE/Comunidade Económica Europeia; CECA/Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e Euratom/ Comunidade Económica de Energia Atómica.

Figura 2



Todos os representantes dos Institutos Nacionais de Estatística reconhecem a importância de se implementarem metodologias, mas individualmente, por vezes acontece que cada um hesita em proceder a mudanças metodológicas nas respectivas operações estatísticas já há muito experimentadas. Em termos de harmonização metodológica bem sucedida no espaço comunitário, incluem-se as contas nacionais e suas derivadas como as contas da segurança social e da agricultura, bem como a balança de pagamentos e a contas financeiras.

Em 1968, os directores gerais dos Institutos Nacionais de Estatística aprovam a criação de um *sistema europeu de contas económicas integradas (SEC)*¹⁷. No decorrer dos anos sessenta, outros projectos estatísticos foram realizados de forma harmonizada nos 6 Estados-membros, como as estatísticas dos preços (índice de preços no consumidor), paridades do poder de compra, estatísticas da energia (balanço energético), estatísticas do comércio externo, estatísticas dos transportes (nomenclatura comum dos transportes), estatísticas agrícolas (estruturas, preços, produções, etc.) no âmbito da *política agrícola comum (PAC)*, estatísticas industriais (publicação do *anúário estatístico da indústria*); estatísticas sociais (inquéritos aos orçamentos familiares), estatísticas da população (estrutura da população activa).

Um outro facto a salientar, nos anos sessenta, relaciona-se com a transferência de todos os serviços do OSCE para a cidade do Luxemburgo. Esta decisão foi tomada em 1965, altura em que o conselho de administração do OSCE era presidido pelo professor alemão Rolf Wagenführ (1959 – 1966), mas, efectivamente, o reagrupamento dos serviços só se concretizou em 1968. Posteriormente, já na década de setenta, procede-se à instalação dos vários serviços no então moderníssimo edifício “*Jean Monnet*”¹⁸ (plateau Kirchberg), iniciada em 1976 e concluída em 1977. O edifício “*Jean Monnet*” permaneceu como sede do Serviço de Estatística da Comunidade Europeia até ao ano de 1998.

¹⁷ Primeira edição; baseado nos sistemas já existentes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e das Nações Unidas (ONU), mas correspondendo melhor às necessidades comunitárias.

¹⁸ Primeiro presidente (1952 – 1955) da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, considerada antecedente da União Europeia.

4.2. A partir do ano de 1973 (sucessivos alargamentos, maior heterogeneidade; Eurostat, nova denominação consensual de prestígio crescente)

A adesão de três novos países (Dinamarca, Irlanda e Reino Unido) deu origem ao acréscimo do número de línguas oficiais das Comunidades europeias e a sua utilização nas respectivas instituições. A anterior sigla *OSCE*, com as equiparadas variantes linguísticas: *OSCE*, *ISCE*, *SAEG*, *BSEG*, *SOEC*, *SDEF*..., levou a questionar a denominação até então utilizada. O director-geral na época, Raymond Dumas (francês, 1966 - 1973), cria um grupo de trabalho para o que o serviço de estatística comunitário se identifique por uma nome consensual, breve e claro. Este objectivo foi conseguido e assim, o Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias passou a designar-se por **Eurostat**.

Na continuidade dos esforços da harmonização no domínio da metainformação, no começo dos anos setenta, o *OSCE/Eurostat* termina os trabalhos de preparação de três novas nomenclaturas: NIMEXE, NIPRO e NACE¹⁹. A partir da segunda metade da década de setenta, os *programas estatísticos* tornam-se num verdadeiro instrumento de desenvolvimento das estatísticas comunitárias, através do diálogo entre o Eurostat, os outros serviços da Comissão²⁰ e as autoridades estatísticas dos Estados-membros. Os novos projectos estatísticos, periódicos ou ocasionais, incluídos nestes programas passam a dispor de financiamento (limitado) na sua preparação e realização.

No 1º de Janeiro de 1981, a Grécia torna-se no décimo estado-membro da Comunidade Europeia. O lugar de director (Direcção D – Energia e Indústria) é atribuído a um recém-chegado ao Eurostat, de nacionalidade grega, Photis Nanopoulos. A reorganização de 1983 cria uma nova direcção de tratamento e difusão da informação estatística (Direcção A). A base de dados *Cronos*, já com cerca de 600 mil séries cronológicas, é instalada na rede de telecomunicações *Euronet*. É implementado o primeiro *Data Shop*.

Em Maio de 1986, não obstante a adesão recente, Portugal foi o estado-membro anfitrião da conferência dos directores-gerais dos serviços de estatística, que decorreu na cidade de Palmela. Um outro facto relevante, na sequência da adesão de Portugal, relaciona-se com a nomeação de um português, José António Brito da Silva Girão, em Abril de 1987, para integrar a direcção do Eurostat (Direcção das Estatísticas do Comércio Externo, Países ACP²¹, Países terceiros e Transportes). A entrada de um director de nacionalidade espanhola, para os órgãos de direcção do Eurostat, ocorre alguns anos depois (1991), em que Fernando Alonso de Esteban ocupa o cargo de Director das Estatísticas Sociais e Regionais.

O cargo de director-geral de Eurostat, em Novembro de 1987, passa a ser ocupado por Yves Franchet, (francês, originário do INSEE²²), nomeado por Jacques Delors, presidente da Comissão Europeia entre 1985 e 1995. Com o novo director-geral as *reuniões de directores* passam a designar-se por comité de direcção, um órgão de informação e decisão. Estas reuniões são realizadas impreterivelmente todas as segundas-feiras (15 horas) e precedidas de reuniões de directores com os respectivos chefes de unidade. Este modo de funcionamento permitia que os trabalhos agendados fossem bem conhecidos e preparados e que também houvesse uma boa circulação interna da informação.

¹⁹ NIMEXE: Nomenclatura para as Estatísticas do Comércio Externo (substituída pela Nomenclatura Combinada, criada pelo Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 Julho de 1987); NIPRO: Nomenclatura Comunitária dos Produtos Industriais; NACE: Nomenclatura das Actividades Económicas da Comunidade Europeia.

²⁰ Órgão executivo da Comunidade Económica Europeia.

²¹ Países da África, Caraíbas e Pacífico, signatários da Convenção de Lomé.

²² Institut National de la Statistique et des Études Économiques – France.

Com a viragem para os anos noventa, dá-se a introdução da componente estatística do programa **PHARE**, programa de ajuda comunitária aos países da Europa Central e Oriental, que, em quase em simultaneidade, corresponde à criação de uma unidade própria para o efeito na estrutura orgânica do Eurostat. Em 1 de Janeiro de 1995, a Áustria, a Finlândia e a Suécia aderem à União Europeia, conseqüentemente, novos funcionários originários dos referidos Estados-membros chegam ao Eurostat, cada vez mais diversificado quer no ponto de vista das nacionalidades quer do linguístico. No entanto, por outro lado, o inglês impõe-se gradualmente como língua de intercomunicação profissional, à semelhança do que anteriormente já acontecia com os profissionais da navegação aérea.

No conjunto das acções preliminares que aconteceram até à realização do 5º alargamento, a área estatística foi das primeiras a iniciarem o desenvolvimento das negociações dos dossiers, entre o Eurostat e os institutos nacionais de estatística dos novos países candidatos. Estes trabalhos de cooperação foram organizados através do programa **PHARE**, tendo como ponto de partida a análise e a adopção dos programas estatísticos comunitários, a legislação comunitária relacionada com a área estatística, nomeadamente a tradução para os idiomas dos países candidatos. Os sistemas estatísticos destes novos países principiaram a adaptar-se às normas harmonizadas e aos principais objectivos do sistema estatístico europeu. Apesar dos ritmos diferentes de adaptação, de país para país, o período de transição, no que se refere à actividade estatística, foi na generalidade bem sucedido, não obstante os inúmeros de dias de reuniões necessários para o efeito.

À data da adesão, grande parte das séries cronológicas de dados estatísticos comunitários tinham sido completadas e actualizadas com a informação dos novos Estados-membros, mesmo as séries de longa duração, estruturais ou conjunturais. Semelhante processo foi desenvolvido com a recolha da metainformação e dos métodos utilizados nas operações estatísticas, fontes contribuintes para o sistema estatístico europeu. Tanto para o alargamento de 2004, como para o 2007, a administração do Eurostat teve que adaptar os seus orçamentos à integração dos novos Estados-membros, bem como à integração dos novos funcionários deslocados desses mesmos estados para as instalações centrais no Luxemburgo (sede do Eurostat).

5. Instituições Comunitárias, pólos de imigração (promoção da mobilidade territorial europeia)

Como já se referiu anteriormente, no que se refere à composição do pessoal ao serviço, as instituições oficiais da União Europeia visam garantir a variedade demográfica e geográfica dos Estados-membros. Este princípio está consagrado e é aplicado, de um modo geral, desde a fundação da Comunidade Económica Europeia. Por conseguinte, a selecção dos recursos humanos para as instituições comunitárias tem reflectido, esta orientação relativamente à representatividade multinacional. Em termos de localização geográfica, os serviços centrais das instituições europeias apresentam a seguinte distribuição (cidades europeias): **Parlamento Europeu** (Bruxelas, Luxemburgo e Estrasburgo); **Comissão Europeia** (Bruxelas e Luxemburgo); **Conselho da União Europeia** (Bruxelas); **Tribunal de Justiça** (Luxemburgo); **Tribunal de Contas** (Luxemburgo); **Comité Económico e Social** (Bruxelas); **Comité das Regiões** (Bruxelas).

Tendo em conta a organização essencialmente centralizada das instituições comunitárias e a descentralização na origem geográfica dos seus funcionários, faz com que estas instituições sejam factores contribuintes para o desenvolvimento da mobilidade territorial e da convivência entre os povos da Europa. Desde 1957, ano zero no processo de constituição da Comunidade Económica Europeia, que se assiste as sucessivas vagas de deslocações de empregados e suas famílias, para trabalharem nos vários serviços comunitários e residirem respectivos países onde estes se localizam. Estas vagas migratórias de euro-trabalhadores e famílias manifestam-se com maior expressão períodos de alargamento (9, 10, 12, 15, 25 e 27 novos Estados-membros) da anterior Comunidade Económica Europeia e da actual União Europeia. As instituições comunitárias, conseqüentes com a aplicação do princípio da cidadania da União dotam os seus quadros de pessoal em correlação com a representatividade dos Estados-membros e em que todos os seus funcionários dispõem dos mesmos direitos.

Segundo o *Boletim Estatístico do pessoal da Comissão*, em 1 de Janeiro de 2007, trabalhavam na Comissão Europeia cerca de 32 000 pessoas, dos quais 23 311 funcionários (contrato de trabalho) e 9 000 pessoas externas (prestadores de serviços, peritos nacionais destacados, etc.). À excepção dos trabalhadores locais, todas estas pessoas, incluindo as famílias, deslocaram-se dos quatro cantos da União Europeia para exercerem a sua actividade profissional nos vários serviços da Comissão. Em Bruxelas, onde se concentram muitos destes serviços, um em cada quatro habitantes é estrangeiro, ou seja, em 1 de Janeiro de 2006, dos 1 006 749²³ habitantes, 273 693 não são de nacionalidade belga. Seguidamente, apresenta-se um quadro sobre a nacionalidade e o sexo dos funcionários da Comissão, no início de 2007²⁴.

Quadro 2

Comissão Europeia (CE) - N.º de Funcionários por nacionalidade e sexo: 01.01.2007					Comissão Europeia (CE) - Relação de masculinidade por nacionalidade: 01.01.2007		
País de nacionalidade		Total	Homens	Mulheres	País de nacionalidade		Relação de masculinidade
Total	"CE"	23 311	11 810	11 501	Total	"CE"	102,7
Bélgica	BE	4 892	2 260	2 632	Holanda	NL	231,7
Itália	IT	2 538	1 541	997	Itália	IT	154,6
França	FR	2 464	1 359	1 105	Reino Unido	GB	154,3
Alemanha	DE	2 026	1 125	901	Outros	XX	150,0
Espanha	ES	1 786	984	802	Malta	MT	132,4
Reino Unido	GB	1 401	850	551	Alemanha	DE	124,9
Grécia	GR	914	495	419	França	FR	123,0
Polónia	PL	809	251	558	Espanha	ES	122,7
Portugal	PT	754	405	349	Chipre	CY	120,0
Holanda	NL	733	512	221	Grécia	GR	118,1
Finlândia	FI	613	219	394	Áustria	AT	117,4
Suécia	SE	594	246	348	Portugal	PT	116,0
Irlanda	IE	559	251	308	Luxemburgo	LU	115,0
Dinamarca	DK	493	256	237	Dinamarca	DK	108,0
Hungria	HU	451	176	275	Bélgica	BE	85,9
Áustria	AT	437	236	201	Irlanda	IE	81,5
República Checa	CZ	329	103	226	Suécia	SE	70,7
Luxemburgo	LU	258	138	120	Hungria	HU	64,0
Eslováquia	SK	226	76	150	Eslovénia	SI	57,4
Lituânia	LT	186	53	133	Finlândia	FI	55,6
Estónia	EE	151	36	115	Eslováquia	SK	50,7
Eslovénia	SI	148	54	94	República Checa	CZ	45,6
Letónia	LV	143	32	111	Polónia	PL	45,0
Roménia	RO	124	24	100	Lituânia	LT	39,8
Bulgária	BG	89	19	70	Estónia	EE	31,3
Malta	MT	86	49	37	Letónia	LV	28,8
Chipre	CY	77	42	35	Bulgária	BG	27,1
Outros	XX	30	18	12	Roménia	RO	24,0

²³ Fonte: Statistics Belgium.

²⁴ Fonte: Statistical Bulletin of Commission staff.

6. União Europeia: espaço de diversidades e de oportunidades (sociedades multinacionais e imigração)

6.1. Crescimento gradual de populações e territórios ao longo de 50 anos (união de diferentes identidades europeias)

6.1.1. Populações da UE (evolução e distribuição heterogénea)

Quadro 3

População residente em 1 de Janeiro de 1958 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		CEE (6) 1958	
		N.º	%
CEE/UE		168 372	100,0
Alemanha (ocidental)	DE	54 064	32,1
Itália	IT	49 313	29,3
França	FR	44 563	26,5
Holanda	NL	11 096	6,6
Bélgica	BE	9 027	5,4
Luxemburgo	LU	309	0,2

No início da sua fundação, 1 de Janeiro de 1958, a CEE (6) contava com uma população de 168 372 milhares de habitantes, distribuída da seguinte forma pelos 6 Estados-membros fundadores, segundo a ordem decrescente segundo o número de habitantes (milhares): Alemanha/República Federal (54 060); Itália (49 313); França (44 563); Holanda (11 096); Bélgica (9 027) e Luxemburgo (309). Ao longo da história da União Europeia, a partir da sua fundação e dos efeitos dos sucessivos alargamentos, o conjunto dos Estados-membros e cada um individualmente observaram diferentes desenvolvimentos na evolução do crescimento demográfico. A crescente heterogeneidade, influenciada pela adesão de cada país e as respectivas repercussões no contexto comunitário encontra-se explicitamente demonstrada na informação estatística disponível sobre as variações populacionais observadas desde há já quase 50 anos. A população da União Europeia, com a sua composição actual de 27 Estados-membros, atinge quase 500 milhões de habitantes (ano de referência: 2006), apesar dos contributos populacionais de cada estado-membro serem bastante díspares. O estado-membro de maior dimensão populacional é a Alemanha, com cerca de 82,5 milhões de habitantes, enquanto que o menos populoso, Malta, apenas se situa nos cerca de 0,4 milhões.

Quadro 4

População residente em 1 de Janeiro de 1973 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		CEE (9) 1973	
		N.º	%
CEE/UE		255 991	100,0
Alemanha (ocidental)	DE	61 809	24,1
Reino Unido	GB	56 160	21,9
Itália	IT	54 574	21,3
França	FR	51 916	20,3
Holanda	NL	13 388	5,2
Bélgica	BE	9 727	3,8
Dinamarca	DK	5 008	2,0
Irlanda	IE	3 061	1,2
Luxemburgo	LU	348	0,1

Com o primeiro alargamento, em 1 de Janeiro de 1973, a população da Comunidade cifrava-se em 255 991 milhares de habitantes, que, relativamente à data da fundação, corresponde a um aumento 87 619 milhares, dos quais, 64 229 relativos aos novos países aderentes: Reino Unido (56 160); Dinamarca (5 008) e Irlanda (3 061). O período decorrente entre a fundação e o 1º alargamento caracterizou-se por uma elevada e generalizada taxa de crescimento efectivo (*TCE*), ou seja, mantendo a mesma estrutura de países para os dois momentos referidos, globalmente a CEE(6) apresentou uma taxa de 13,0%, individualmente, a Holanda foi o estado-membro que apresentou a taxa mais elevada (18,7%).

Quadro 5

População residente em 1 de Janeiro de 1981 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		CEE (10) 1981	
		N.º	%
CEE/UE		271 202	100,0
Alemanha (ocidental)	DE	61 658	22,7
Itália	IT	56 479	20,8
Reino Unido	GB	56 341	20,8
França	FR	54 029	19,9
Holanda	NL	14 209	5,2
Bélgica	BE	9 863	3,6
Grécia	GR	9 701	3,6
Dinamarca	DK	5 124	1,9
Irlanda	IE	3 433	1,3
Luxemburgo	LU	365	0,1

Quadro 6

População residente em 1 de Janeiro de 1986 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		CEE (12) 1986	
		N.º	%
CEE/UE		321 655	100,0
Alemanha (ocidental)	DE	61 021	19,0
Reino Unido	GB	56 769	17,6
Itália	IT	56 598	17,6
França	FR	55 411	17,2
Espanha	ES	38 485	12,0
Holanda	NL	14 529	4,5
Portugal	PT	10 014	3,1
Grécia	GR	9 946	3,1
Bélgica	BE	9 859	3,1
Dinamarca	DK	5 116	1,6
Irlanda	IE	3 540	1,1
Luxemburgo	LU	367	0,1

Após três anos, sucede o segundo alargamento e 9 701 milhares de residentes da Grécia se juntaram-se à população da Comunidade (CEE-10), que, em 1 de Janeiro de 1981, perfazia 271 202 milhares de residentes. Entre o 1º e o 2º alargamento, conforme se pode verificar no respectivo quadro, globalmente e individualmente, por cada estado-membro, a *TCE* foi mais moderada que no período anterior. À excepção da Irlanda (11,5%) e da Holanda (5,9%), todos os restantes Estados-membros da CEE (9) tiveram uma variação populacional relativa inferior a 5%, inclusivamente a Alemanha, entre 1973 e 1981, observou um recuo demográfico.

O terceiro alargamento diz-nos, para nós portugueses, directamente respeito, dado que a partir do primeiro dia de 1986, Espanha e Portugal tornam-se membros da Comunidade Económica Europeia. Espanha contribuiu com 38 485 milhares de habitantes e Portugal com 10 014 milhares para o crescimento da população residente da CEE(12), cujo valor, em 1 de Janeiro de 1986, se situava nos 321 655 milhares. De 1981 a 1986, a CEE(10), com uma estrutura comum, apresentou um fraco crescimento demográfico (0,7%). Aliás, em vários Estados-membros, Alemanha, Dinamarca e Bélgica, ocorreram decréscimos populacionais. As maiores taxas de crescimento efectivo registaram-se na Irlanda (3,1%), na Grécia e em França, ambas com 2,5%.

Quadro 7

População residente em 1 de Janeiro de 1995 (milhares de habitantes)			
Estados Membros	UE (15) 1995		
		N.º	%
CEE/UE		371 445	100,0
Alemanha (reunificada)	<i>DE</i>	81 539	22,0
Reino Unido	<i>GB</i>	58 500	15,7
França	<i>FR</i>	57 753	15,5
Itália	<i>IT</i>	57 269	15,4
Espanha	<i>ES</i>	39 197	10,6
Holanda	<i>NL</i>	15 424	4,2
Grécia	<i>GR</i>	10 443	2,8
Bélgica	<i>BE</i>	10 131	2,7
Portugal	<i>PT</i>	10 013	2,7
Suécia	<i>SE</i>	8 816	2,4
Áustria	<i>AT</i>	8 040	2,2
Dinamarca	<i>DK</i>	5 216	1,4
Finlândia	<i>FI</i>	5 099	1,4
Irlanda	<i>IE</i>	3 598	1,0
Luxemburgo	<i>LU</i>	407	0,1

O quarto alargamento, em 1 de Janeiro de 1995, os três novos Estados-membros contribuíram em conjunto com 21 955 milhares de novos residentes da União Europeia e individualmente da seguinte forma: Suécia (8 816); Áustria (8 040) e Finlândia (5 099). No entanto, entre o terceiro e o quarto alargamento, ocorre um outro facto político e demográfico de grande relevância, a reunificação da Alemanha, 3 de Outubro de 1990, que resultou num acréscimo de cerca de 17 milhões de habitantes, residentes da ex-RDA²⁵, à população comunitária. No início de 1995, a população da União Europeia fixava-se em **371 445** milhares de habitantes. Neste período inter-alargamentos (3º e 4º), a CEE(12) obteve uma elevada taxa de crescimento efectivo (TCE) de 8,3 por cento, mas dever-se-á ter em conta a variação populacional da Alemanha (28,8%), em grande parte devido à reunificação. Ainda assim, verificaram-se outras TCE elevadas, como no Luxemburgo (10,3%) e na Holanda (6,0%). Portugal foi o único estado-membro que, para o período de referência, apresentou negativa, mas quase nula.

²⁵ República Democrática Alemã.

Quadro 8

População residente em 1 de Janeiro de 2004 (milhares de habitantes)			
Estados Membros	UE (25) 2004		
		N.º	%
CEE/UE		459 120	100,0
Alemanha	DE	82 532	18,0
França	FR	62 130	13,5
Reino Unido	GB	59 700	13,0
Itália	IT	57 888	12,6
Espanha	ES	42 345	9,2
Polónia	PL	38 191	8,3
Holanda	NL	16 258	3,5
Grécia	GR	11 041	2,4
Portugal	PT	10 475	2,3
Bélgica	BE	10 396	2,3
República Checa	CZ	10 211	2,2
Hungria	HU	10 117	2,2
Suécia	SE	8 976	2,0
Áustria	AT	8 140	1,8
Dinamarca	DK	5 398	1,2
Eslováquia	SK	5 380	1,2
Finlândia	FI	5 220	1,1
Irlanda	IE	4 028	0,9
Lituânia	LT	3 446	0,8
Letónia	LV	2 319	0,5
Eslovénia	SI	1 996	0,4
Estónia	EE	1 351	0,3
Chipre	CY	730	0,2
Luxemburgo	LU	452	0,1
Malta	MT	400	0,1

O quinto alargamento da União Europeia, em 1 de Maio de 2004, foi responsável pelo acréscimo populacional de 74 141 milhares de habitantes²⁶, desagregado de forma decrescente pelos 10 novos Estados-membros: Polónia (38 191); República Checa (10 211); Hungria (10 117); Eslováquia (5 380); Lituânia (3 446); Letónia (2 319); Eslovénia (1 996); Estónia (1 351); Chipre (730) e Malta (400). Tal como já foi mencionado, este alargamento corresponde não só à integração do maior número de países e populações, mas também à maior diversidade de culturas, línguas faladas e experiências históricas recentes e passadas. Retomando a análise evolutiva da população nos períodos inter-alargamentos, a UE(15) aumentou de forma expressiva a sua população (TCE=3,6%) e em nenhum dos respectivos países, entre o 4º e o 5º alargamento, se verificaram decréscimos demográficos. A *Europa dos Vinte Cinco* Estados-membros dispunha no início de 2004 de 459 120 milhares de habitantes, mais 21,4% que no início de 2001, cujo o valor se situava nos 378 036 milhares.

Por último, em 1 de Janeiro de 2007, verifica-se o sexto alargamento, com a adesão da Bulgária e Roménia, os Estados-membros mais recentes. A população residente²⁷ na UE atingia os de 492 851 milhares de habitantes, dos quais 29 329 milhares resultantes dos novos Estados-membros: Bulgária (7 719) e Roménia (21 610). Nos dois anos decorrentes, entre o 5º e o 6º alargamento, a taxa de crescimento efectivo da UE(25) foi 1%. Ao nível dos Estados-membros, as maiores taxas localizaram-se em Chipre (4,8%), Irlanda (4,4%) e Espanha (3,3%). No lado oposto, variações negativas, encontram-se os estados bálticos: Lituânia (-1,3%), Letónia (-1,0%) e Estónia (-0,4%); e também a Hungria (-0,4%), a Alemanha (-0,1%) e a Polónia (-0,1%)

²⁶ Data de referência: 01.01.2004.

Quadro 9

População residente em 1 de Janeiro de 2006 (milhares de habitantes)			
Estados Membros	UE (27) 2006		
		N.º	%
CEE/UE		492 851	100,0
Alemanha	DE	82 438	16,7
França	FR	62 886	12,8
Reino Unido	GB	60 393	12,3
Itália	IT	58 752	11,9
Espanha	ES	43 758	8,9
Polónia	PL	38 157	7,7
Roménia	RO	21 610	4,4
Holanda	NL	16 334	3,3
Grécia	GR	11 125	2,3
Portugal	PT	10 570	2,1
Bélgica	BE	10 511	2,1
República Checa	CZ	10 251	2,1
Hungria	HU	10 077	2,0
Suécia	SE	9 048	1,8
Áustria	AT	8 266	1,7
Bulgária	BG	7 719	1,6
Dinamarca	DK	5 427	1,1
Eslováquia	SK	5 389	1,1
Finlândia	FI	5 256	1,1
Irlanda	IE	4 209	0,9
Lituânia	LT	3 403	0,7
Letónia	LV	2 295	0,5
Eslovénia	SI	2 003	0,4
Estónia	EE	1 345	0,3
Chipre	CY	766	0,2
Luxemburgo	LU	459	0,1
Malta	MT	404	0,1

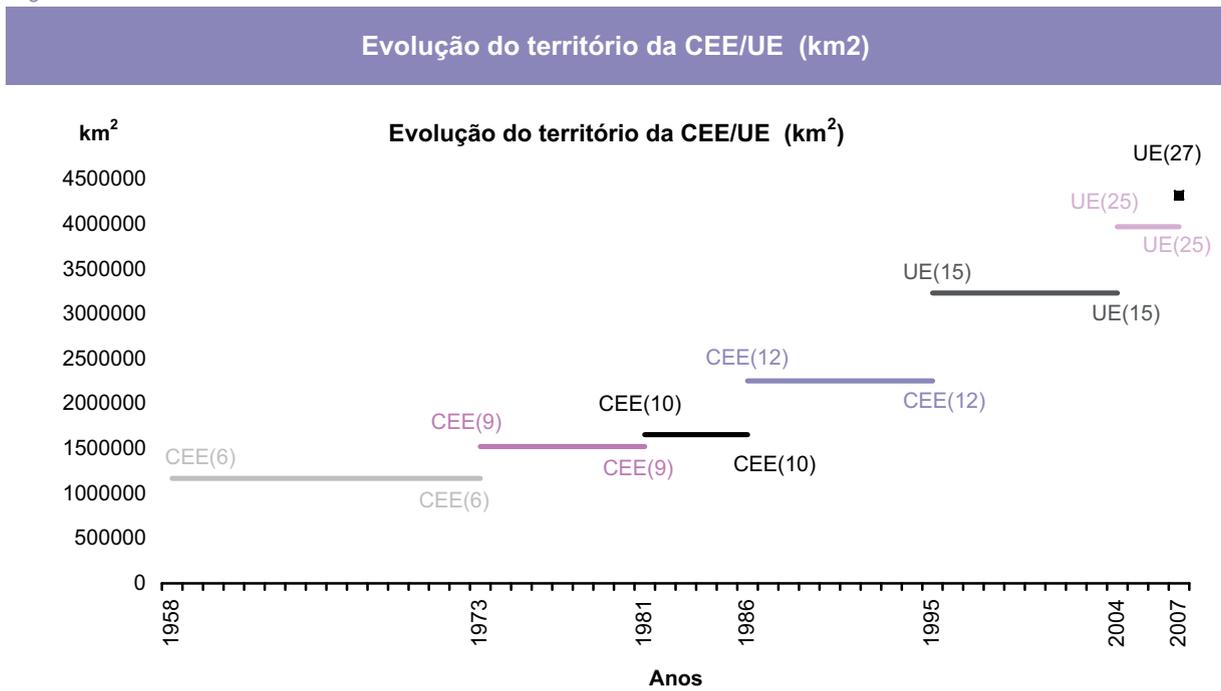
À data da fundação da Comunidade Económica Europeia, residiam no conjunto dos seis Estados-membros à volta dos 168 372 milhares de pessoas. Nessa época, dentro do ranking mundial da população residente, a então CEE ocupava o 5º lugar, em termos de ordem de grandeza. Nas primeiras quatro posições, expressas em milhares de habitantes, encontravam-se a China (669 000), a Índia (397 390), a União Soviética (208 827) e os Estados Unidos da América (174 782). Passados 50 anos, aproximadamente, a população da União Europeia, na sua actual composição (27 Estados-membros), estima-se 492 851 milhares de habitantes²⁷. Face à população existente na altura da fundação, assistiu-se a um aumento populacional de 324 479, correspondente a 192,7%. No ranking mundial da população²⁹, a União Europeia encontra-se agora em 3º lugar. A China continua a deter o 1º lugar (1 296 075 milhares) e a Índia o 2º (1 085 600 milhares). Porém, o crescimento populacional da União Europeia deve-se sobretudo aos sucessivos alargamentos e à integração das populações dos novos Estados-membros, uma vez que o crescimento efectivo da população processou-se de uma forma mais moderada. O quadro estatístico relativo à evolução da população residente, desde a fundação da CEE/UE ao último alargamento demonstra o grau de importância das duas componentes desta evolução.

²⁷ Dados estatísticos referentes a 01.01.2006, última informação disponível em Setembro de 2007.

²⁸ Estimativas da população residente em 1 de Janeiro de 2006.

²⁹ Anuário Demográfico das Nações Unidas, 2004.

Figura 3



Quadro 10

Comunidade Económica Europeia/União Europeia (fundação e alargamentos): Evolução da população residente, em 1 de Janeiro (10^3 hab.); variação populacional (10^3 hab.) e taxa de crescimento efectivo (%).																									
Estados Membros	CEE (6) 1958		CEE (6) 1973		CEE (9) 1981		CEE (10) 1986		CEE (12) 1986		CEE (12) 1995		UE (15) 2004		UE (25) 2006		UE (25) 2006		UE (25) 2004-2006						
	VP	TCE	VP	TCE	VP	TCE	VP	TCE	VP	TCE	VP	TCE	VP	TCE	VP	TCE	VP	TCE	VP	TCE					
CEE/UE	168 372	191 762	23 390	13,0	255 991	261 501	5 510	2,1	271 202	273 156	1 954	0,7	321 655	349 490	27 835	8,3	371 445	384 979	13 534	3,6	459 120	463 522	4 402	1,0	
Bélgica	9 027	9 727	700	7,5	9 727	9 863	136	1,4	9 863	9 859	- 4	0,0	9 859	10 131	272	2,7	10 131	10 396	265	2,6	10 396	10 511	115	1,1	
Alemanha	54 064	61 809	7 745	13,4	61 809	61 858	- 151	- 0,2	61 658	61 021	- 637	- 1,0	61 021	81 539	20 518	28,8	81 539	82 532	993	1,2	82 532	82 438	- 94	- 0,1	
França	44 563	51 916	7 353	15,2	51 916	54 029	2 113	4,0	54 029	55 411	1 382	2,5	55 411	57 753	2 342	4,1	57 753	62 130	4 377	7,3	62 130	62 886	756	1,2	
Itália	49 313	54 574	5 261	10,1	54 574	56 479	1 905	3,4	56 479	56 598	119	0,2	56 598	57 269	671	1,2	57 269	57 888	619	1,1	57 888	58 752	864	1,5	
Luxemburgo	309	348	39	11,9	348	365	17	4,8	365	367	2	0,5	367	407	40	10,3	407	452	45	10,5	452	459	7	1,5	
Holanda	11 096	13 388	2 292	18,7	13 388	14 209	821	5,9	14 209	14 529	320	2,2	14 529	15 424	895	6,0	15 424	16 258	834	5,3	16 258	16 334	76	0,5	
Dinamarca	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	5 008	5 124	116	2,3	5 124	5 116	- 8	- 0,2	5 116	5 216	100	1,9	5 216	5 398	182	3,4	5 398	5 427	29	0,5	
Irlanda	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3 061	3 433	372	11,5	3 433	3 540	107	3,1	3 540	3 598	58	1,6	3 598	4 028	430	11,3	4 028	4 209	181	4,4	
Reino Unido	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	56 160	56 341	181	0,3	56 341	56 769	428	0,8	56 769	58 500	1 731	3,0	58 500	59 700	1 200	2,0	59 700	60 393	693	1,2	
Grécia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	9 701	9 946	245	2,5	9 946	10 443	497	4,9	10 443	11 041	598	5,6	11 041	11 125	84	0,8	
Espanha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	38 485	39 197	712	1,8	39 197	42 345	3 148	7,7	42 345	43 758	413	3,3	43 758	44 133	375	0,9
Portugal	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	10 014	10 013	- 1	0,0	10 013	10 475	462	4,5	10 475	10 570	95	0,9	10 570	10 613	43	0,4
Áustria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	8 040	8 140	100	1,2	8 140	8 266	126	1,5	8 266	8 313	47	0,6
Finlândia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	5 099	5 220	121	2,3	5 220	5 256	36	0,7	5 256	5 303	47	0,9
Suécia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	8 816	8 976	160	1,8	8 976	9 048	72	0,8	9 048	9 120	72	0,8
República Checa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Estónia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Chipre	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Letónia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Litânia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Hungria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Malta	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Polónia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Eslóvenia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Eslováquia	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Fonte: Eurostat.

Notas: Os dados estatísticos relativos à Alemanha, a partir de 1991, incluem a população residente da ex-RDA (República Democrática Alemã).

n.a. Não aplicável. VP: variação efectiva de países; a mesma estrutura para P₀ e P₁.

Quadro 11

Dimensão populacional dos Estados-membros por anos da fundação e alargamentos.

Dimensão Populacional (milhares de habitantes)	1958	1973	1981	1986	1995	2004	2007
50 000 ou mais	Alemanha.	Alemanha; Reino Unido; Itália; França.	Alemanha; Itália; Reino Unido; França.	Alemanha; Itália; Reino Unido; França.	Alemanha; França; Reino Unido; Itália.	Alemanha; França; Reino Unido; Itália.	Alemanha; França; Reino Unido; Itália.
10 000 - 49 999	Itália; França; Holanda.	Holanda.	Holanda.	Espanha; Holanda; Portugal.	Espanha; Holanda; Grécia; Bélgica; Portugal.	Espanha; Polónia; Holanda; Grécia; Portugal; Bélgica; República Checa; Hungria.	Espanha; Polónia; Roménia; Holanda; Grécia; Portugal; Bélgica; República Checa; Hungria.
3 000 - 9 999	Bélgica.	Bélgica; Dinamarca; Irlanda.	Bélgica; Grécia; Dinamarca; Irlanda.	Bélgica; Grécia; Dinamarca; Irlanda.	Suécia; Áustria; Dinamarca; Finlândia; Irlanda.	Suécia; Áustria; Dinamarca; Finlândia; Lituânia.	Suécia; Áustria; Bulgária; Dinamarca; Eslováquia; Finlândia; Irlanda; Lituânia.
Menos de 3 000	Luxemburgo.	Luxemburgo.	Luxemburgo.	Luxemburgo.	Luxemburgo.	Letónia; Eslovénia; Estónia; Chipre; Luxemburgo; Malta.	Letónia; Eslovénia; Estónia; Chipre; Luxemburgo; Malta.

Quadro 12

Níveis de crescimento populacional (TCE) : CEE/UE e estados-membros nos períodos inter-alargamento.						
Taxas de Crescimento Efectivo (%)	1958 - 1973	1973 - 1981	1981 - 1986	1986 - 1995	1995 - 2004	2004 - 2006
5,0 ou mais	Holanda; França; Alemanha; CEE(6); Luxemburgo; Itália; Bélgica.	Irlanda; Holanda.		Alemanha; Luxemburgo; UE(12); Holanda.	Irlanda; Luxemburgo; Espanha; França; Grécia; Holanda.	
2,0 - 4,9	Luxemburgo; França; Itália; Dinamarca; CEE(9).	Luxemburgo; França; Itália; Dinamarca; CEE(9).	Irlanda; França; Grécia; Holanda.	Grécia; França; Reino Unido; Bélgica	Portugal; UE(15); Dinamarca; Bélgica; Finlândia; Reino Unido.	Chipre; Irlanda; Espanha.
0,0 - 1,9	Bélgica; Reino Unido.	Bélgica; Reino Unido.	Reino Unido; CEE(10); Luxemburgo; Itália.	Dinamarca; Espanha; Irlanda; Itália.	Suécia; Alemanha; Áustria; Itália.	Luxemburgo; Áustria; Itália; França; Reino Unido; Bélgica; Malta; UE(25); Portugal; Suécia; Grécia; Finlândia Dinamarca; Holanda; República Checa; Eslovénia; Eslováquia.
Negativas	Alemanha.	Bélgica; Dinamarca; Alemanha.	Portugal.	Polónia; Alemanha; Hungria; Estónia; Letónia e Lituânia.		

6.1.2. UE, espaço multilingue (*línguas faladas*)

Desde a sua fundação, anteriormente Comunidade Económica Europeia, que a União Europeia é um espaço multilingue. Com os sucessivos alargamentos, à medida que novos países e seus cidadãos se vão juntando, em paralelo as diferenças vão aumentando, entre as quais as novas línguas com que os vários cidadãos europeus comunicam no seu quotidiano. O respeito pela diversidade linguística dos povos está consagrado na **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**³⁰. Nos 27 Estados-membros, há pelo menos, 32 línguas faladas (oficiais, regionais e minoritárias), ou seja, a diversidade de línguas existentes na União Europeia é maior que a dos Estados-membros. Na fonte de informação utilizada, os dados estatísticos sobre o n.º de falantes por cada língua indicada não se encontravam disponíveis. O *Ano Europeu das Línguas (2001)* foi organizado pela União Europeia e pelo Conselho da Europa³¹, tendo participado neste evento internacional 45 países europeus, em que uma das principais mensagens transmitidas é a seguinte: **A Europa é e será sempre multilingue**. Desde 2001, em 26 de Setembro, que é celebrado o *Dia Europeu das Línguas*.

³⁰ Elaborada em Nice/França (7 de Dezembro de 2000) e publicada pelo Jornal Oficial das Comunidades Europeias (18 de Dezembro de 2000),

³¹ Organização internacional, com sede em Estrasburgo, actualmente com 47 Estados-membros (alguns do continente asiático), e fundada em 5 de Maio de 1949 por 10 Estados-membros: Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Suécia e Reino Unido.

Quadro 13

Línguas faladas nos 27 Estados-Membros da União Europeia (2007)					
Estados Membros		Línguas faladas	Línguas faladas	Estados Membros	
1	Áustria	AT	Alemão, Húngaro e Esloveno.	1 Alemão*	Áustria, Bélgica, Alemanha, Luxemburgo e Holanda.
2	Bélgica	BE	Holandês, Francês e Alemão.	2 Basco	Espanha e França.
3	Bulgária	BG	Búlgaro.	3 Bretão	França.
4	Chipre	CY	Grego e Turco.	4 Búlgaro*	Bulgária.
5	República Checa	CZ	Checo.	5 Catalão	Espanha e França.
6	Alemanha	DE	Alemão.	6 Checo*	República Checa.
7	Dinamarca	DK	Dinamarquês.	7 Corso	França.
8	Estónia	EE	Estónio e Russo.	8 Dinamarquês*	Dinamarca.
9	Espanha	ES	Espanhol, Catalão, Galego e Basco.	9 Eslovaco*	Eslováquia.
10	Finlândia	FI	Finlandês e Sueco.	10 Esloveno*	Áustria e Eslovénia.
11	França	FR	Francês, Basco, Bretão, Catalão, Corso e Provençal.	11 Espanhol*	Espanha.
12	Reino Unido	GB	Inglês, Galês e Gaélico.	12 Estónio*	Estónia.
13	Grécia	GR	Grego.	13 Finlandês*	Finlândia.
14	Hungria	HU	Húngaro.	14 Francês*	Bélgica, França e Luxemburgo.
15	Irlanda	IE	Inglês e Gaélico.	15 Frísio	Holanda.
16	Itália	IT	Italiano.	16 Gaélico (Irlandês)*	Reino Unido e Irlanda.
17	Lituânia	LT	Lituano.	17 Grego*	Chipre e Grécia.
18	Luxemburgo	LU	Luxemburguês, Francês e Alemão.	18 Holandês*	Bélgica e Holanda.
19	Letónia	LV	Letão e Russo.	19 Húngaro*	Áustria, Hungria, Roménia e Eslováquia.
20	Malta	MT	Maltês e Inglês.	20 Inglês*	Reino Unido, Irlanda, Malta e Holanda.
21	Holanda	NL	Holandês, Frísio, Inglês e Alemão.	21 Italiano*	Itália.
22	Polónia	PL	Polaco.	22 Letão*	Letónia.
23	Portugal	PT	Português.	23 Lituano*	Lituânia.
24	Roménia	RO	Romeno e Húngaro.	24 Luxemburguês	Luxemburgo.
25	Suécia	SE	Sueco.	25 Maltês*	Malta.
26	Eslovénia	SI	Esloveno e Servo-Croata.	26 Polaco*	Polónia.
27	Eslováquia	SK	Eslovaco e Húngaro.	27 Português*	Portugal.
				28 Provençal	França.
				29 Romeno*	Roménia.
				30 Russo	Estónia e Letónia.
				31 Sueco*	Finlândia e Suécia.
				32 Turco	Chipre.

Fonte: Centro de Informação Europeia Jacques Delors.

* Línguas oficiais da União Europeia.

6.1.3. Território e densidade populacional (*espaço e ocupação humana*)

Quadro 14

Território (km ²) da CEE (6), em 1 de Janeiro de 1958			
Estados Membros		CEE (6) 1958	
		N.º	%
CEE/UE		1 168 513	100,00
França	<i>FR</i>	543 965	46,55
Itália	<i>IT</i>	301 341	25,79
Alemanha (ocidental)	<i>DE</i>	248 577	21,27
Holanda	<i>NL</i>	41 526	3,55
Bélgica	<i>BE</i>	30 518	2,61
Luxemburgo	<i>LU</i>	2 586	0,22

No âmbito da análise retrospectiva da União Europeia, e no seguimento do já efectuado relativamente à população, cabe agora disponibilizar algumas informações sobre o território, desde a fundação à actualidade. Em 1958, a então CEE possuía um território de 1 168 513 km². No ranking da dimensão territorial dos Estados-membros, a França (543 965 km²) ocupava a primeira posição, a qual continua a manter até ao momento presente. No entanto, sob o ponto de vista da população residente, como se encontra anteriormente mencionado, a França, à data da fundação, ocupava o 3º lugar neste ranking, a seguir à Alemanha (ocidental) e à Itália.

Quadro 15

Território (km ²) da CEE (9), em 1 de Janeiro de 1973			
Estados Membros		CEE (9) 1973	
		N.º	%
CEE/UE		1 525 308	100,00
França	<i>FR</i>	543 965	35,66
Itália	<i>IT</i>	301 341	19,76
Alemanha (ocidental)	<i>DE</i>	248 577	16,30
Reino Unido	<i>GB</i>	244 820	16,05
Irlanda	<i>IE</i>	68 895	4,52
Dinamarca	<i>DK</i>	43 080	2,82
Holanda	<i>NL</i>	41 526	2,72
Bélgica	<i>BE</i>	30 518	2,00
Luxemburgo	<i>LU</i>	2 586	0,17

Com 1º alargamento (1973), o território da CEE sofreu um aumento de 356 795 km² (30,5%), correspondente aos territórios nacionais do Reino Unido, Irlanda e Dinamarca. Comparativamente ao aumento populacional (38,1%), o territorial foi menos significativo, facto que não voltou a repetir-se com os alargamentos posteriores.

Quadro 16

Território (km ²) da CEE (10), em 1 de Janeiro de 1981			
Estados Membros		CEE (10) 1981	
		N.º	%
CEE/UE		1 656 933	100,00
França	<i>FR</i>	543 965	32,83
Itália	<i>IT</i>	301 341	18,19
Alemanha (ocidental)	<i>DE</i>	248 577	15,00
Reino Unido	<i>GB</i>	244 820	14,78
Grécia	<i>GR</i>	131 625	7,94
Irlanda	<i>IE</i>	68 895	4,16
Dinamarca	<i>DK</i>	43 080	2,60
Holanda	<i>NL</i>	41 526	2,51
Bélgica	<i>BE</i>	30 518	1,84
Luxemburgo	<i>LU</i>	2 586	0,16

O acréscimo territorial resultante do 2º alargamento (adesão da Grécia em 1981) foi o mais reduzido de sempre, tanto em valores absolutos como em relativos, 131 625 km² e 8,6%, respectivamente. O 3º alargamento resulta da adesão de Portugal e Espanha, a nova dimensão territorial da CEE (12) é de 2 254 794 km², que traduz um aumento real de 597 861 km² e proporcional de 36,1%.

Quadro 17

Território (km ²) da CEE (12), em 1 de Janeiro de 1986			
Estados Membros		CEE (12) 1986	
		N.º	%
CEE/UE		2 254 794	100,00
França	<i>FR</i>	543 965	24,12
Espanha	<i>ES</i>	505 955	22,44
Itália	<i>IT</i>	301 341	13,36
Alemanha (ocidental)	<i>DE</i>	248 577	11,02
Reino Unido	<i>GB</i>	244 820	10,86
Grécia	<i>GR</i>	131 625	5,84
Portugal	<i>PT</i>	91 906	4,08
Irlanda	<i>IE</i>	68 895	3,06
Dinamarca	<i>DK</i>	43 080	1,91
Holanda	<i>NL</i>	41 526	1,84
Bélgica	<i>BE</i>	30 518	1,35
Luxemburgo	<i>LU</i>	2 586	0,11

Quadro 18

Território (km ²) da UE (15), em 1 de Janeiro de 1995			
Estados Membros		UE (15) 1995	
		N.º	%
CEE/UE		3 234 904	100,00
França	<i>FR</i>	543 965	16,82
Espanha	<i>ES</i>	505 955	15,64
Suécia	<i>SE</i>	449 964	13,91
Alemanha (reunificada)	<i>DE</i>	356 718	11,03
Finlândia	<i>FI</i>	338 147	10,45
Itália	<i>IT</i>	301 341	9,32
Reino Unido	<i>GB</i>	244 820	7,57
Grécia	<i>GR</i>	131 625	4,07
Portugal	<i>PT</i>	91 906	2,84
Áustria	<i>AT</i>	83 858	2,59
Irlanda	<i>IE</i>	68 895	2,13
Dinamarca	<i>DK</i>	43 080	1,33
Holanda	<i>NL</i>	41 526	1,28
Bélgica	<i>BE</i>	30 518	0,94
Luxemburgo	<i>LU</i>	2 586	0,08

Entre o 3º e o 4º alargamento da CEE/UE, em 3 de Outubro de 1990, ocorre a reunificação da Alemanha com a incorporação do território da antiga República Democrática Alemã (108 141 km²), consequentemente, a superfície da Alemanha, como estado-membro, passa de 248 577 para 356 718 km². O 4º alargamento, com a adesão da Áustria, Finlândia e Suécia, produziu a maior expansão territorial da UE (871 969 km²), de todos os alargamentos ocorridos.

O 5º alargamento, em termos de acréscimo de população e de países (10 novos países aderentes), foi o maior de sempre, embora, em termos territoriais, se posicionasse no segundo lugar. A área terrestre incorporada na UE foi de 738 558 km², destacando-se a Polónia com 312 685 km². Por último, o 6º alargamento, ocorrido em 1 de Janeiro de 2007, com a entrada da Bulgária e da Roménia, adicionou uma superfície de 349 384 km² (8,8%). Actualmente a União Europeia possui uma área territorial de 4 322 846 km².

Quadro 19

Território (km ²) da UE (25), em 1 de Janeiro de 2004			
Estados Membros		UE (25) 2004	
		N.º	%
CEE/UE		3 973 462	100,00
França	FR	543 965	13,69
Espanha	ES	505 955	12,73
Suécia	SE	449 964	11,32
Alemanha	DE	356 718	8,98
Finlândia	FI	338 147	8,51
Polónia	PL	312 685	7,87
Itália	IT	301 341	7,58
Reino Unido	GB	244 820	6,16
Grécia	GR	131 625	3,31
Hungria	HU	93 036	2,34
Portugal	PT	91 906	2,31
Áustria	AT	83 858	2,11
República Checa	CZ	78 866	1,98
Irlanda	IE	68 895	1,73
Lituânia	LT	65 300	1,64
Letónia	LV	64 589	1,63
Eslováquia	SK	49 035	1,23
Estónia	EE	45 227	1,14
Dinamarca	DK	43 080	1,08
Holanda	NL	41 526	1,05
Bélgica	BE	30 518	0,77
Eslovénia	SI	20 253	0,51
Chipre	CY	9 251	0,23
Luxemburgo	LU	2 586	0,07
Malta	MT	316	0,01

Quadro 20

Território (km ²) da UE (27), em 1 de Janeiro de 2007			
Estados Membros		UE (27) 2007	
		N.º	%
CEE/UE		4 322 846	100,00
França	FR	543 965	12,58
Espanha	ES	505 955	11,70
Suécia	SE	449 964	10,41
Alemanha	DE	356 718	8,25
Finlândia	FI	338 147	7,82
Polónia	PL	312 685	7,23
Itália	IT	301 341	6,97
Reino Unido	GB	244 820	5,66
Roménia	RO	238 391	5,51
Grécia	GR	131 625	3,04
Bulgária	BG	110 993	2,57
Hungria	HU	93 036	2,15
Portugal	PT	91 906	2,13
Áustria	AT	83 858	1,94
República Checa	CZ	78 866	1,82
Irlanda	IE	68 895	1,59
Lituânia	LT	65 300	1,51
Letónia	LV	64 589	1,49
Eslováquia	SK	49 035	1,13
Estónia	EE	45 227	1,05
Dinamarca	DK	43 080	1,00
Holanda	NL	41 526	0,96
Bélgica	BE	30 518	0,71
Eslovénia	SI	20 253	0,47
Chipre	CY	9 251	0,21
Luxemburgo	LU	2 586	0,06
Malta	MT	316	0,01

No ranking mundial da dimensão do território³², a UE (27) encontra-se na sétima posição. Com maior superfície, por ordem decrescente, situam-se os seguintes países: Rússia (17 098 242 km²); Canadá (9 970 610 km²); Estados Unidos da América (9 629 091 km²); China (9 596 961 km²); Brasil (8 514 877 km²); Austrália (7 741 220 km²).

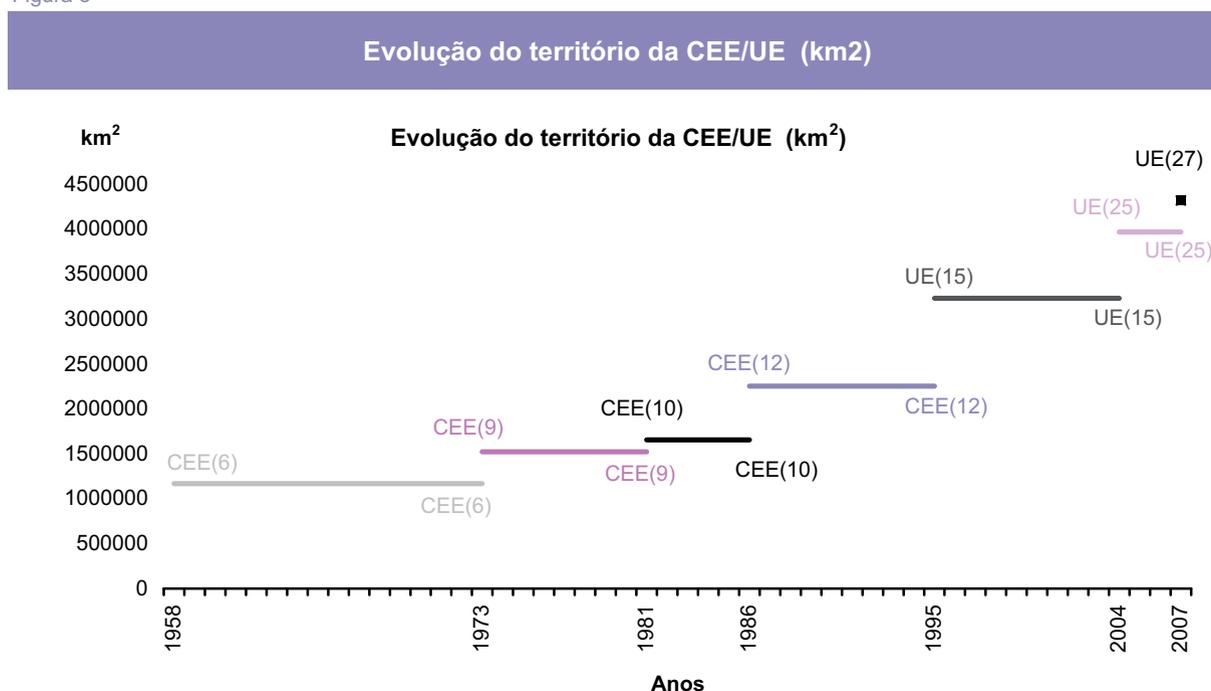
Após a análise síntese sobre a população e o território da UE e Estados-membros, nos últimos 50 anos, por encadeamento temático, segue-se a análise da densidade populacional, medida que expressa a relação entre a população e o território onde reside. Em 1958, a CEE (6) tinha uma densidade populacional de 144 habitantes por quilómetro quadrado. Na altura, a Bélgica era o estado-membro que possuía a maior densidade populacional (296 hab./km²), enquanto que a França possuía a menor (82 hab./km²).

Com o 1º alargamento, verificaram-se algumas alterações estruturais da densidade populacional, a CEE (9) atinge o seu apogeu (168 hab./km²), e nunca mais ultrapassado, até ao momento presente. Este aumento deve-se principalmente à adesão do Reino Unido, tanto devido à elevada ponderação no contexto da população comunitária, como à elevada ocupação humana do território (229 hab./km²). Por outro lado, o estado-membro com a maior densidade populacional passa a ser a Holanda (322 hab./km²) e a menor passa a pertencer à Irlanda (44 hab./km²).

³² Anuário Demográfico das Nações Unidas, 2004.

Nos alargamentos posteriores, assistiu-se a uma maior dispersão dos valores deste indicador demográfico. A entrada da Finlândia (1995), com 15 habitantes por km², fez baixar bastante o valor mínimo da densidade populacional. Por oposição, a adesão de Malta à UE (2004), fez com que o valor máximo das densidades populacionais mais que triplicasse (3,5 vezes superior), e que no início de 2006 atingisse os 1 278 habitantes por km². Aliás Malta, pela reduzida dimensão do seu território e pela grande maioria da população residir em zonas urbanas, tem características semelhantes a cidade-estado, como Hong-Kong e Singapura.

Figura 3



Actualmente, a União Europeia com 27 Estados-membros possui uma densidade populacional de (114 hab./km²). Os Estados-membros de forte densidade populacional situam-se em torno de numa linha diagonal que se estende do Reino Unido à Itália (norte), passando pela Holanda, Bélgica, Alemanha e Luxemburgo. Esta concentração populacional é consequência do processo de industrialização, iniciado no século XIX, continuado no século XX, com o desenvolvimento das actividades empresariais dos serviços e dos “centros administrativos estatais e de organizações internacionais, nomeadamente da União Europeia, conforme se encontra referido no 5º capítulo deste documento.

Quadro 21

Comunidade Económica Europeia - União Europeia: Evolução da densidade populacional(hab./km ²)													
Estados Membros	CEE (6)		CEE (9)		CEE (10)		CEE (12)		UE (15)		UE (25)		UE (27)
	1958	Δ (%)	1973	Δ (%)	1981	Δ (%)	1986	Δ (%)	1995	Δ (%)	2004	Δ (%)	2007
CEE/UE	144	16,5	168	-2,5	164	-12,8	143	-19,5	115	0,6	116	-1,3	114
Alargamentos		24,9	180	-56,1	74	-50,4	81	-82,3	25	-12,6	100	-27,3	84
Bélgica	296	7,8	319	1,4	323	0,0	323	2,8	332	2,6	341	1,1	344
Alemanha	217	14,3	249	-0,2	248	-1,0	245	-6,9	229	1,2	231	-0,1	231
França	82	16,5	95	4,1	99	2,6	102	4,2	106	7,6	114	1,2	116
Itália	164	10,7	181	3,5	187	0,2	188	1,2	190	1,1	192	1,5	195
Luxemburgo	119	12,6	135	4,9	141	0,5	142	10,9	157	11,1	175	1,5	177
Holanda	267	20,7	322	6,1	342	2,3	350	6,2	371	5,4	392	0,5	393
Dinamarca			116	2,3	119	-0,2	119	2,0	121	3,5	125	0,5	126
Irlanda			44	12,2	50	3,1	51	1,6	52	12,0	58	4,5	61
Reino Unido			229	0,3	230	0,8	232	3,0	239	2,1	244	1,2	247
Grécia					74	2,5	76	5,0	79	5,7	84	0,8	85
Espanha							76	1,9	77	8,0	84	3,3	86
Portugal							109	0,0	109	4,6	114	0,9	115
Áustria									96	1,2	97	1,5	99
Finlândia									15	2,4	15	0,7	16
Suécia									20	1,8	20	0,8	20
República Checa											129	0,4	130
Estónia											30	-0,4	30
Chipre											79	4,9	83
Letónia											36	-1,0	36
Lituânia											53	-1,2	52
Hungria											109	-0,4	108
Malta											1266	1,0	1278
Polónia											122	-0,1	122
Eslovénia											99	0,4	99
Eslováquia											110	0,2	110
Bulgária													70
Roménia													91

Fonte: Eurostat. Símbolos e abreviaturas: n.a. Não aplicável; Δ (delta): símbolo utilizado para a variação.

Notas: Os dados estatísticos relativos à Alemanha, a partir de 1991, incluem a população residente da ex-RDA (República Democrática Alemã). Os dados estatísticos sobre a UE (27) referem-se a 01.01.2006, dado que os relativos a 01.01.2007 ainda não se encontravam disponíveis, à data da elaboração do artigo.

Quadro 22

Densidade populacional (hab./km ²) da UE (27), em 1 de Janeiro de 2006		
Estados Membros		hab./km ²
UE (27)		114
Malta	MT	1278
Holanda	NL	393
Bélgica	BE	344
Reino Unido	GB	247
Alemanha	DE	231
Itália	IT	195
Luxemburgo	LU	177
República Checa	CZ	130
Dinamarca	DK	126
Polónia	PL	122
França	FR	116
Portugal	PT	115
Eslováquia	SK	110
Hungria	HU	108
Eslovénia	SI	99
Áustria	AT	99
Roménia	RO	91
Espanha	ES	86
Grécia	GR	85
Chipre	CY	83
Bulgária	BG	70
Irlanda	IE	61
Lituânia	LT	52
Letónia	LV	36
Estónia	EE	30
Suécia	SE	20
Finlândia	FI	16

6.2. Crescimento sistemático de imigrantes de todo o mundo no espaço comunitário (convivência de diferentes nacionalidades, especificidades dos Estados-membros)

6.2.1. Diferentes dimensões na UE das taxas sobre o movimento da população (progressão da componente migratória)

Os desequilíbrios económicos e sociais entre países originam movimentos migratórios, dos países menos para os mais desenvolvidos. A União Europeia, genericamente, é uma zona de atracção de imigrantes, embora haja consideráveis diferenças, ao nível individual de cada estado-membro, na relevância deste fenómeno demográfico. A observância dos fluxos migratórios tanto ocorre no interior da UE, entre Estados-membros, na qualidade de receptores ou de emissores, como é procedente do seu exterior, com origem em países terceiros. A evolução crescente dos fluxos migratórios de entrada, inversamente aos de saída, faz com que os saldos migratórios sejam cada vez mais positivos no cômputo geral da União Europeia. Deste modo, compensa-se a tendência decrescente dos saldos naturais, que em alguns Estados-membros já atingem valores negativos, e mantém-se, na generalidade dos países da UE, o crescimento efectivo da população.

Em conformidade com a informação estatística disponibilizada pelo Eurostat, segue-se uma análise sumária à evolução da população da União Europeia, constituída por 25 Estados-membros (UE-25), na perspectiva da taxa de crescimento efectiva (TCE), migratória (TCM) e natural (TCN), desde o ano de 1960 a 2004. No período compreendido entre 1960 e o início da década de noventa do século transacto, a taxa de crescimento natural, embora decrescente, manteve-se sempre superior à taxa de crescimento migratório. Os valores relativos à taxa de crescimento migratório, para o mesmo período de referência, demonstram que no âmbito das migrações externas, o número de imigrantes líquidos³³ por 1000 habitantes não chegava a uma unidade, inclusivamente, entre 1965 e 1969, esta taxa apresentou uma média anual ligeiramente negativa. A partir da primeira metade da década de 90, sucede o inverso, a TCM passa a ser predominante na evolução da TCE. Nos dois últimos anos (2003 e 2004) da série disponibilizada, a TCE da UE-25 atinge os valores de 4,84‰ e 5,13‰, dos quais 4,40‰ e 4,10‰, respectivamente, fazem parte da componente TCM.

Quadro 23

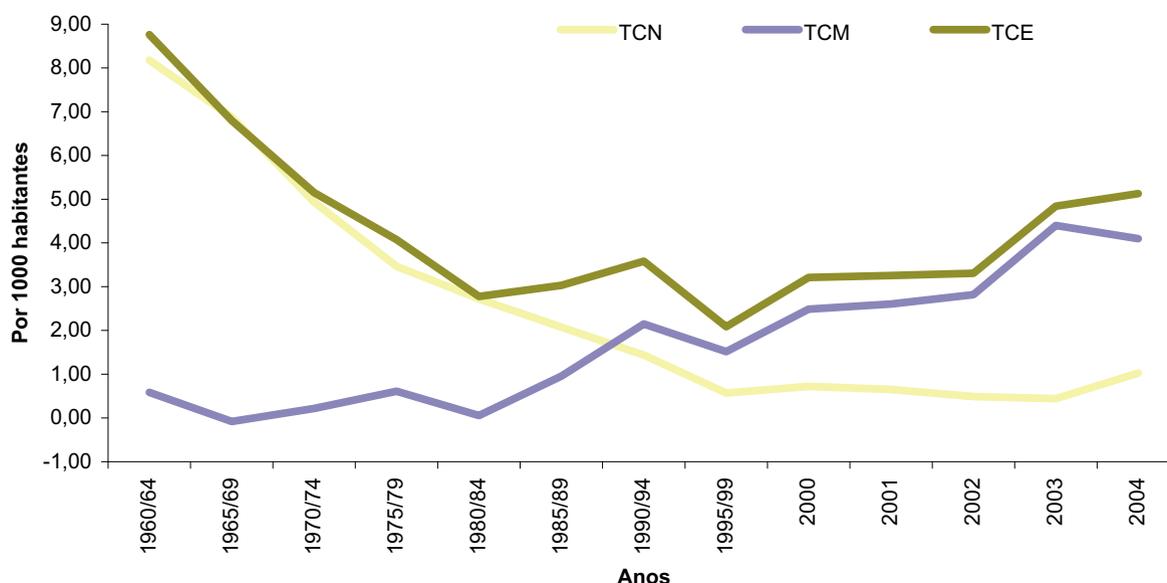
UE (25) - Taxas da variação da população													
TCN	Taxa de crescimento natural, 1960 - 2004												
	1960/64	1965/69	1970/74	1975/79	1980/84	1985/89	1990/94	1995/99	2000	2001	2002	2003	2004
UE-25	8,18	6,87	4,93	3,46	2,72	2,08	1,44	0,57	0,72	0,65	0,49	0,44	1,03
TCM	Taxa de crescimento migratório, 1960 - 2004												
	1960/64	1965/69	1970/74	1975/79	1980/84	1985/89	1990/94	1995/99	2000	2001	2002	2003	2004
UE-25	0,58	-0,08	0,22	0,61	0,05	0,96	2,15	1,51	2,49	2,60	2,82	4,40	4,10
TCE	Taxa de crescimento efectivo, 1960 - 2004												
	1960/64	1965/69	1970/74	1975/79	1980/84	1985/89	1990/94	1995/99	2000	2001	2002	2003	2004
UE-25	8,76	6,80	5,15	4,08	2,78	3,03	3,58	2,09	3,21	3,26	3,31	4,84	5,13

Fonte: Eurostat. UE (25): Bélgica, Chipre, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Grécia, Espanha, Estónia, França, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Áustria, Polónia, Portugal, Finlândia, Eslováquia, Eslovénia, Suécia e Reino Unido.

³³ Diferença entre o número de imigrantes e o de emigrantes, para um dado território, num determinado período (ano civil).

Figura 4

UE (25) - Evolução das Taxas de crescimento efectivo, migratório e natural (1960 - 2004)



A análise por estado-membro, em termos de período de referência, reporta-se a 2004, último ano com dados estatísticos disponíveis para os indicadores demográficos focados, para a globalidade dos 27 Estados-membros, no momento da redacção do artigo (Setembro/2007). Em primeiro lugar, observa-se que, no ano de referência mencionado, 19 dos 27 Estados-membros contribuem para o crescimento demográfico da União Europeia. Por ordem de grandeza da taxa de crescimento efectivo, Chipre ocupa o primeiro lugar (25,4‰), seguido pela Irlanda (20,0‰) e depois pela Espanha (16,2‰). No pólo oposto, nos três últimos lugares situam-se a Bulgária (-5,2‰), a Letónia (-5,5‰) e a Lituânia (-6,0‰).

Relativamente à taxa de crescimento migratório³⁴, o saldo positivo atinge um maior número de Estados-membros, ou seja, em 22 Estados-membros da UE, o número de imigrantes foi superior ao de emigrantes. Novamente, em 2004, Chipre apresentou o valor mais elevado da taxa de crescimento migratório (21,3‰), o segundo lugar coube à Espanha (14,3‰). Dos Estados-membros que apresentam uma TCM negativa, a Lituânia detém o valor mais baixo (-2,8‰)

Quanto à taxa de crescimento natural, os países da UE-27 que apresentam valores positivos é ligeiramente inferior aos das duas últimas mencionadas taxas. Para o ano de 2004, 17 Estados-membros possuem saldos naturais positivos, o que significa que nos restantes 10 o número de nados-vivos foi menor que o número de óbitos. No topo dos valores da taxa de crescimento natural, dos 27 Estados-membros da UE, destaca-se a Irlanda (8,3‰), enquanto que na base se encontra a Bulgária (-5,2‰).

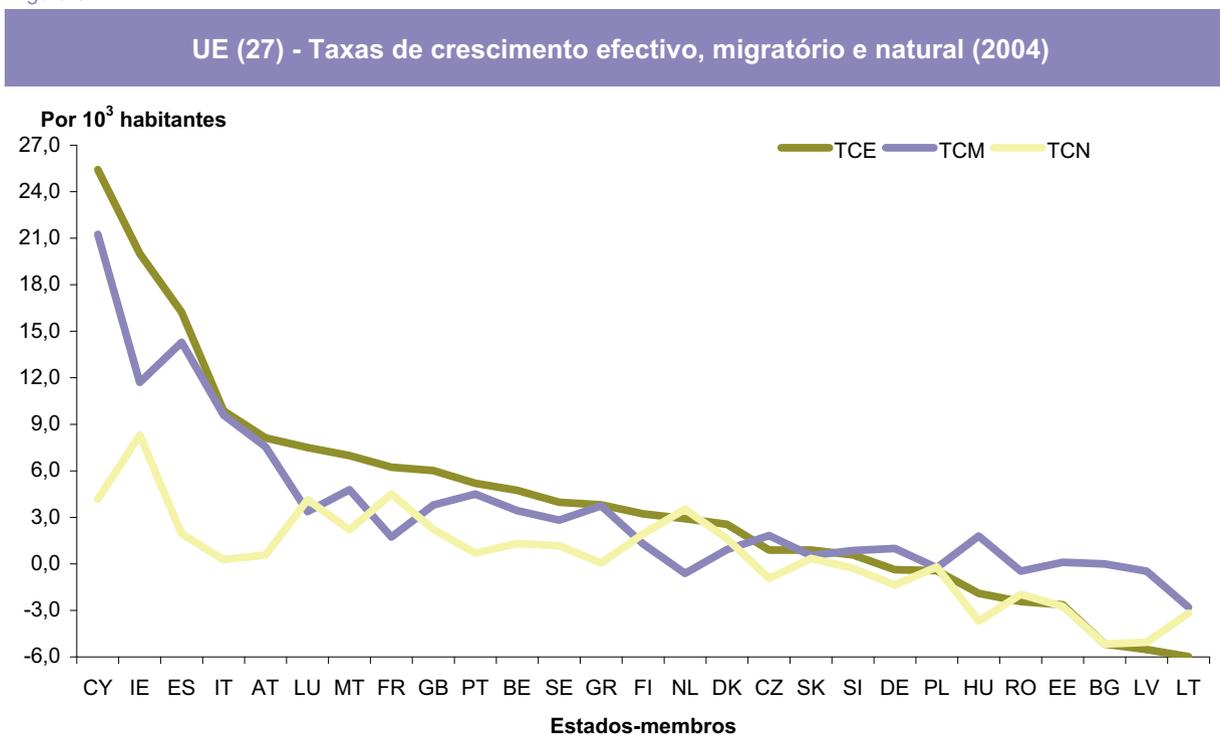
³⁴ Fonte: Eurostat. Calculada com o saldo migratório corrigido, estimado pela diferença entre o crescimento efectivo da população (variação populacional) e o saldo natural.

Quadro 24

UE (27) - Taxas de crescimento efectivo, migratório e natural (‰)				
Estados-membros		TCE	TCM	TCN
União Europeia	<i>UE-27</i>	4,6	3,8	0,8
Chipre	<i>CY</i>	25,4	21,3	4,2
Irlanda	<i>IE</i>	20,0	11,7	8,3
Espanha	<i>ES</i>	16,2	14,3	1,9
Itália	<i>IT</i>	9,9	9,6	0,3
Áustria	<i>AT</i>	8,1	7,6	0,6
Luxemburgo	<i>LU</i>	7,5	3,4	4,1
Malta	<i>MT</i>	7,0	4,8	2,2
França	<i>FR</i>	6,2	1,7	4,5
Reino Unido	<i>GB</i>	6,0	3,8	2,2
Portugal	<i>PT</i>	5,2	4,5	0,7
Bélgica	<i>BE</i>	4,7	3,4	1,3
Suécia	<i>SE</i>	4,0	2,8	1,2
Grécia	<i>GR</i>	3,8	3,7	0,1
Finlândia	<i>FI</i>	3,2	1,3	1,9
Holanda	<i>NL</i>	2,9	-0,6	3,5
Dinamarca	<i>DK</i>	2,5	0,9	1,6
República Checa	<i>CZ</i>	0,9	1,8	-0,9
Eslováquia	<i>SK</i>	0,9	0,5	0,4
Eslovénia	<i>SI</i>	0,6	0,9	-0,3
Alemanha	<i>DE</i>	-0,4	1,0	-1,4
Polónia	<i>PL</i>	-0,4	-0,2	-0,2
Hungria	<i>HU</i>	-1,9	1,8	-3,7
Roménia	<i>RO</i>	-2,4	-0,5	-2,0
Estónia	<i>EE</i>	-2,6	0,1	-2,7
Bulgária	<i>BG</i>	-5,2	0,0	-5,2
Letónia	<i>LV</i>	-5,5	-0,5	-5,1
Lituânia	<i>LT</i>	-6,0	-2,8	-3,2

Ano de referência dos dados: 2004

Figura 5



6.2.2. Nacionalidades na UE e Estados-membros (*variações progressivas da diversidade*)

Após a análise descritiva sobre a evolução da CEE/UE, desde a sua fundação e passando pelos sucessivos alargamentos, no que se refere aos países e às populações, pretende-se agora fazer uma abordagem às diversas nacionalidades dos cidadãos residentes no espaço comunitário. De acordo com o descritivo já realizado e tendo sempre em conta a missão do INE, a caracterização dos fenómenos demográficos referenciados é fundamentada com base na informação estatística disponibilizada pelas fontes oficiais.

Atendendo que a recolha da informação estatística se reporta aos Estados-membros da UE, ao longo das suas várias fases, o Eurostat apresenta-se como a fonte estatística mais adequada e, na generalidade, foi a mais utilizada para o efeito. Trata-se de instituição europeia que centraliza a informação estatística dos vários Estados-membros, o mais possível harmonizada, no âmbito dos objectivos dos programas estatísticos comunitários. No caso da variável “*nacionalidade*”, os recenseamentos da população (censos), do ponto de vista de cobertura dos Estados-membros e da dimensão temporal das observações, são as operações estatísticas comunitárias que melhor podem corresponder às necessidades do utilizador.

Em termos retrospectivos, os dados estatísticos mais recuados e tratados neste artigo referem-se aos recenseamentos da população realizados, entre 1990 e 1991, nos Estados-membros³⁵. A excepção diz respeito à Alemanha³⁶, a responsabilidade da transmissão dos dados coube ao *Statistisches Bundesamt*, com base nas seguintes fontes administrativas: [*Bevölkerungsfortschreibung (residentes nacionais)* e *Ausländerzentralregister (residentes estrangeiros)*].

³⁵ Estados-membros com dados estatísticos disponíveis sobre nacionalidade: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Itália, Luxemburgo, Portugal e Suécia.

³⁶ A Alemanha, na campanha censitária europeia de 1990 e 1991, apenas realizou um micro-censo, visto que na anterior operação censitária, tinham ocorrido sérios problemas de recusa por parte dos inquiridos.

O quadro estatístico apresentado sobre a população por nacionalidades, residente em treze Estados-membros da UE³⁷, indica que, globalmente, em termos estruturais, o peso dos cidadãos estrangeiros é de 4,4%. Dos países representados, proporcionalmente, o Luxemburgo detém o maior valor de não nacionais, cerca de 30%, dos quais 10,2% são portugueses. No extremo oposto encontra-se a Finlândia com 0,53% de população estrangeira. No entanto, em valores absolutos a Alemanha é imbatível com 6 066 730 estrangeiros residentes, em segundo lugar, a uma considerável distância surge a França com 3 596 602 indivíduos não nacionais.

Sobre Portugal, o número de nacionais (10 573 447) residentes nos 13 Estados-membros indicados, é superior ao número de residentes (9 862 540) no território nacional. Em França, no momento censitário (31.05.1990) residiam 649 714 portugueses. O Luxemburgo e a Bélgica são os Estados-membros onde na altura, em termos percentuais, habitavam mais nacionais de outros Estados-membros. Certamente que, como já anteriormente foi mencionado, as instituições europeias aí sedeadas contribuíram para o facto.

³⁷ No âmbito da UE-15 (quinze Estados-membros), os dados estatísticos da Irlanda e do Reino Unido não se encontravam disponíveis.

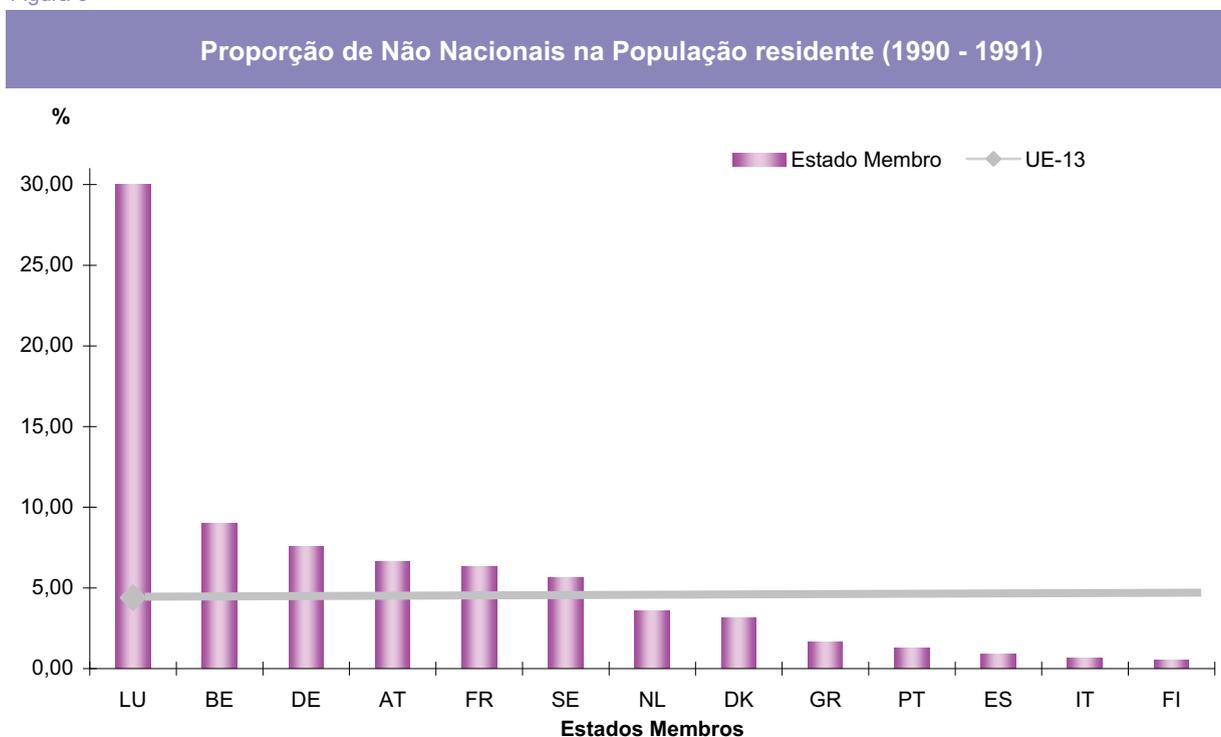
Quadro 25

População por nacionalidades em vários estados-membros da União Europeia (1990 - 1991)

Estado Membro (Residência)	Não Nacionais		País de nacionalidade													Reino Unido	Extra UE 15		
	Total	UE-15	Alemanha	Austria	Bélgica	Dinamarca	Espanha	Finlândia	França	Grécia	Holanda	Itália	Luxemburgo	Portugal	Suécia			Irlanda	
Total	304 660 654	13 411 235	4 506 957	74 494 168	7 482 772	9 205 014	5 047 939	38 959 153	5 112 450	53 324 362	10 475 348	14 754 296	57 542 602	283 482	10 573 447	8 152 705	25 775	322 863	8 904 278
	100,00	4,40	1,48	24,45	2,46	3,02	1,66	12,79	1,68	17,50	3,44	4,84	18,89	0,09	3,47	2,68	0,01	0,11	2,92
Alemanha	80 274 564	6 066 730	1 689 457	74 207 834	186 885	21 618	16 833	135 234	11 156	88 880	336 893	113 332	560 090	5 361	92 991	13 384	10 300	96 500	4 377 273
	26,35	7,56	2,10	92,44	0,23	0,03	0,02	0,17	0,01	0,11	0,42	0,14	0,70	0,01	0,12	0,02	0,01	0,12	5,45
Austria	7 795 786	517 690	79 437	57 310	7 278 096	502	421	723	521	2 178	990	2 617	8 636	334	202	1 392	184	3 427	438 253
	2,56	6,64	1,02	0,74	93,36	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,03	0,11	0,00	0,00	0,02	0,00	0,04	5,62
Bélgica	9 978 681	900 855	552 103	27 940	1 053	9 077 826	2 516	51 342	592	93 363	20 466	65 294	240 127	4 646	16 539	2 732	2 364	23 129	348 752
	3,28	9,03	5,53	0,28	0,01	90,97	0,03	0,51	0,01	0,94	0,21	0,65	2,41	0,05	0,17	0,03	0,02	0,23	3,49
Dinamarca	5 146 469	160 641	38 304	8 437	585	328	4 985 828	859	1 820	2 048	544	2 036	1 990	9	328	8 158	956	10 226	122 337
	1,69	3,12	0,74	0,16	0,01	0,01	96,88	0,02	0,04	0,04	0,01	0,04	0,0387	0,00	0,01	0,16	0,02	0,20	2,38
Espanha	38 872 268	353 367	185 354	33 952	1 485	8 127	4 325	38 518 901	1 852	24 219	465	10 672	11 656	182	27 757	5 443	1 665	53 554	168 013
	12,76	0,91	0,48	0,087	0,00	0,02	0,01	99,091	0,00	0,082	0,00	0,03	0,0300	0,00	0,07	0,01	0,00	0,14	0,43
Finlândia	4 998 478	26 255	11 372	1 568	145	60	484	279	4 972 223	327	205	343	395	6	54	6 051	90	1 365	14 883
	1,64	0,53	0,23	0,031	0,003	0,00	0,01	0,01	99,47	0,007	0,00	0,01	0,0079	0,000	0,00	0,12	0,00	0,03	0,30
França	56 651 955	3 596 602	1 321 529	52 723	3 280	56 129	3 544	21 604 7	1 552	53 055 353	6 091	17 881	252 759	3 040	649 714	4 805	3 542	50 422	2 275 073
	18,60	6,35	2,33	0,09	0,01	0,10	0,01	0,38	0,00	93,65	0,01	0,03	0,45	0,01	1,15	0,01	0,01	0,09	4,02
Grécia	10 259 900	167 276	35 304	8 525	1 132	1 698	590	831	491	3 415	10 092 624	1 770	4 156	47	235	1 081	335	10 998	131 972
	3,37	1,63	0,34	0,08	0,01	0,02	0,01	0,008	0,00	0,03	98,37	0,02	0,0405	0,000	0,00	0,01	0,00	0,11	1,29
Holanda	15 070 000	541 000	178 000	46 000	3 000	24 000	2 000	17 000	1 000	9 000	5 000	14 529 000	17 000	0	8 000	2 000	4 000	40 000	363 000
	4,95	3,59	1,18	0,31	0,02	0,16	0,01	0,11	0,01	0,06	0,03	96,41	0,11	0,00	0,01	0,03	0,27	2,41	
Itália	56 778 031	356 159	80 805	22 672	3 781	3 371	1 115	6 261	899	15 773	4 686	4 024	56 421 872	219	1 601	1 407	970	14 026	275 354
	18,64	0,63	0,14	0,04	0,01	0,006	0,00	0,011	0,00	0,03	0,01	0,01	99,3727	0,000	0,003	0,00	0,00	0,02	0,48
Luxemburgo	394 634	115 365	103 664	8 874	380	10 255	1 477	2 505	233	13 203	801	3 361	19 077	269 269	39 303	467	538	3 190	11 701
	0,13	29,99	26,95	2,31	0,10	2,67	0,38	0,65	0,06	3,43	0,21	0,87	4,96	70,01	10,22	0,12	0,14	0,83	3,04
Portugal	9 862 540	127 329	35 969	5 402	156	732	244	6 276	194	13 742	31	1 424	860	353	9 735 211	403	175	5 977	91 360
	3,24	1,29	0,36	0,055	0,00	0,007	0,00	0,064	0,00	0,1393	0,00	0,01	0,009	0,00	98,709	0,00	0,06	0,83	
Suécia	8 587 348	481 966	195 659	12 931	2 814	368	28 562	2 895	119 917	2 861	6 552	2 542	3 984	16	1 512	8 105 382	656	10 049	286 307
	2,82	5,61	2,28	0,15	0,033	0,00	0,33	0,03	1,40	0,03	0,08	0,03	0,0464	0,00	0,02	94,39	0,01	0,12	3,33

Unidade: N.º indivíduos
Fonte: Eurostat.

Figura 6



Na continuidade da análise estatística à população por nacionalidades e respectiva evolução, estabelece-se, presentemente, o período de referência situado na viragem do século XX para o século XXI. A fonte estatística recorrente continua a ser os recenseamentos da população, realizados nos actuais 27 Estados-membros da União Europeia, entre os anos de 1999 e 2001, excepto em Malta, cujo último recenseamento se reporta a 1995. Os dados estatísticos relativos à estrutura da população por nacionalidades, nos dois períodos censitários, com um intervalo sensivelmente de dez anos entre si, demonstram a importância crescente dos residentes não nacionais, na generalidade dos Estados-membros. A análise comparativa efectuada refere-se apenas a 13 Estados-membros, tendo em conta os dados estatísticos disponíveis para ambos os citados períodos de observação.

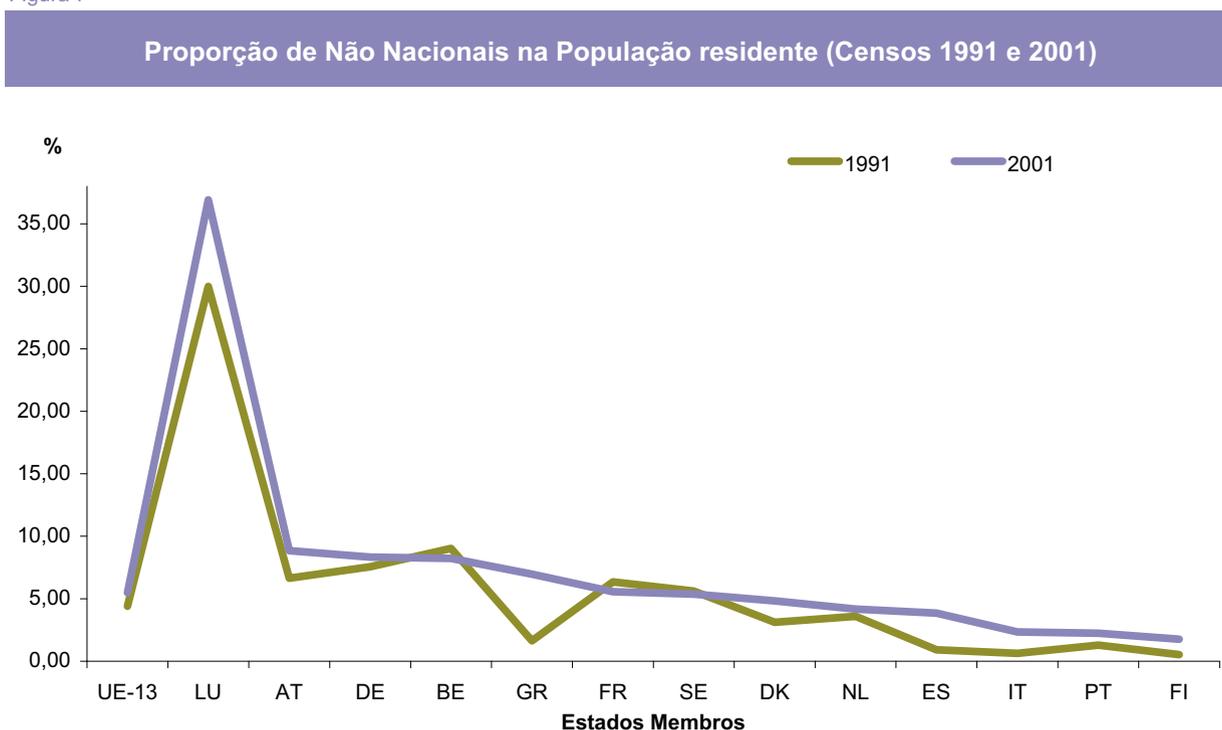
Globalmente, nos 13 Estados-membros da UE focados, a percentagem de estrangeiros na população residente passou de 4,4 para 5,5, o que corresponde a um aumento de 24,5% neste intervalo inter-censitário. Ao nível dos Estados-membros, em termos de crescimento proporcional, salientam-se a Grécia e a Espanha que, respectivamente, em "1991" passam de cerca de 1,6% e 0,9% de residentes estrangeiros para cerca de 7,0% e 3,8%, em "2001". Dos 13 Estados-membros focados, em apenas 3 (França, Bélgica e Suécia) se verificou um decréscimo proporcional da população estrangeira. No entanto, é conveniente salientar que, no referido período inter-censitário, sucederam inúmeros casos de aquisição de nacionalidade. É também de mencionar que o processo de aquisição de nacionalidade não é homogéneo no espaço comunitário. Por exemplo, em França, os indivíduos filhos de pais estrangeiros, com naturalidade e residência em França, adquirem nacionalidade francesa por requerimento dos pais aos treze anos, dos próprios aos dezasseis anos e automaticamente aos dezoito anos.

Quadro 26

Proporção de Não Nacionais na População residente, Censos de 1991 e 2001			
Estados Membros (13)		1991	2001
		%	
UE (Parte)	UE-13	4,40	5,48
Luxemburgo	LU	29,99	36,92
Áustria	AT	6,64	8,85
Alemanha	DE	7,56	8,34
Bélgica	BE	9,03	8,23
Grécia	GR	1,63	6,97
França	FR	6,35	5,57
Suécia	SE	5,61	5,37
Dinamarca	DK	3,12	4,83
Holanda	NL	3,59	4,18
Espanha	ES	0,91	3,85
Itália	IT	0,63	2,34
Portugal	PT	1,29	2,25
Finlândia	FI	0,53	1,76

Os resultados dos últimos recenseamentos da população, realizados na UE à volta dos anos de 1999 a 2002 (Malta: 1995), mostram que, à data dos momentos censitários, residiam, no conjunto dos actuais 27 estados membros da UE, 479 851 761 habitantes, dos quais 23 936 309 (4,99%) não são nacionais dos respectivos Estados-membros. Tal como em 1991, a Alemanha³⁸ continua a manter o primeiro lugar, em termos absolutos, no número de estrangeiros, 6 790 882 (8,34%) no total de 81 465 344 residentes, acumulando, simultaneamente, o primeiro lugar no ranking da população residente dos 27 estados membros da UE. Segue-se o Reino Unido com 4 896 593 de não naturais, ou seja 8,33% do total da população contabilizada do último censo (29 de Abril de 2001). A França ocupava o terceiro lugar, quer no número total de residentes (58 513 700) quer no de residentes estrangeiros (3 258 539). Nos lugares imediatamente seguintes, surgia

Figura 7



então a Itália no ranking da população residente ocupava o quarto lugar (56 995 744) e a Espanha ocupava o quinto (40 847 371). No entanto, sucede o inverso relativamente aos estrangeiros residentes, a Espanha sobe para o quarto lugar (1 572 013) e a Itália desce para quinto (1 334 889).

³⁸ A legislação alemã sobre a regulamentação da nacionalidade é a que mais requisitos exige para a aquisição da nacionalidade, dando mais ênfase ao *jus sanguinis* (ascendência), que ao *jus solis* (território).

Em termos de frequências relativas, continua a pertencer ao Luxemburgo o primeiro lugar e por larga margem (36,9%) quanto ao peso dos estrangeiros na estrutura da população, comparativamente com todos os outros países comunitários. À semelhança do sucedido em 1991, os portugueses mantêm, em 2001, a primeira posição da comunidade estrangeira residente no Luxemburgo, tanto em termos absolutos (58 657), como em termos relativos (13,35%). Em segundo lugar aparece a Estónia, em que a população estrangeira constituía 20,02% do total da população (Censo de 31.03.2000).

No pólo oposto, ou seja, em que na estrutura da população a componente dos residentes estrangeiros tem uma reduzida expressão, situam-se os dois últimos países aderentes à UE: Bulgária (0,32%) e Roménia (0,12%). Dos 12 Estados-membros aderentes, em 2004 e 2007, à excepção da Estónia (20,02%) e do Chipre (9,40%), todos os restantes possuem valores proporcionais relativos aos estrangeiros residentes inferiores ao verificado no conjunto da UE-27.

Seguidamente, passa-se à análise dos residentes não nacionais, tendo em conta a distribuição entre residentes com nacionalidade de outros países da UE e nacionais de países extra UE. Ao nível global da União Europeia³⁹, a proporção dos nacionais de países não comunitários (3,41%) representava mais do dobro dos residentes nacionais de outros estados membros (1,58%). Dos 26 estados membros observados, em 21 subsiste a prevalência dos nacionais de países terceiros, nos restantes 5 (Luxemburgo, Bélgica, Chipre, Irlanda e Hungria) os não nacionais originários da UE eram maioritários. Por ordem decrescente dos valores proporcionais mais elevados, sucede o Luxemburgo, onde os residentes não nacionais distribuem-se da seguinte forma: extra UE (4,78%), UE (32,14%), principalmente de Portugal (13,35%) e de França (4,55%); a Bélgica: extra UE (2,61%), UE (5,62%), de Itália (1,86%) e de França (1,07%), no Chipre: extra UE (4,05%), UE (5,32%), maioritariamente da Grécia (2,53%) e do Reino Unido (1,72%).

Como já ficou anteriormente mencionado, estes dados estatísticos referem-se ao período da última campanha censitária dos 27 estados membros da União Europeia, compreendido entre 26 de Novembro de 1995 e 21 de Maio de 2002. Por estado membro, as datas referentes aos últimos censos da população foram as seguintes:

- | | |
|---|--|
| 1. Malta – 26 de Novembro de 1995; | 14. Grécia - 18 de Março de 2001; |
| 2. França – 8 de Março de 1999; | 15. Lituânia – 6 de Abril de 2001; |
| 3. Estónia – 31 de Março de 2000; | 16. Reino Unido – 29 de Abril de 2001; |
| 4. Letónia – 31 de Março de 2000; | 17. Áustria – 15 de Maio de 2001; |
| 5. Finlândia – 31 de Dezembro de 2000; | 18. Eslováquia – 26 de Maio de 2001; |
| 6. Suécia - 31 de Dezembro de 2000; | 19. Bélgica – 1 de Outubro de 2001; |
| 7. Dinamarca – 1 de Janeiro de 2001; | 20. Chipre – 1 de Outubro de 2001; |
| 8. Holanda – 1 de Janeiro de 2001; | 21. Itália – 21 de Outubro de 2001; |
| 9. Hungria – 1 de Fevereiro de 2001; | 22. Espanha – 1 de Novembro de 2001; |
| 10. Luxemburgo – 15 de Fevereiro de 2001; | 23. Alemanha – 12 de Novembro de 2001; |
| 11. Bulgária - 1 de Março de 2001; | 24. Roménia – 18 de Março de 2002; |
| 12. República Checa - 1 de Março de 2001; | 25. Eslovénia – 31 de Março de 2002; |
| 13. Portugal - 12 de Março de 2001; | 26. Irlanda – 28 de Abril de 2002; |
| | 27. Polónia – 21 Maio de 2002. |

³⁹ Excepto Malta, dados não disponíveis sobre os estrangeiros residentes por país de nacionalidade (Censos 1995).

Quadro 27

População residente: total, nacionais e não-nacionais (Extra UE e UE-27), recenseada (Censos:1999 - 2002) nos actuais 27 estados membros da União Europeia (continua)													
Nacionalidade		Não Nacionais			Nacionais - Estado Membro								
Residência	Total	Total	Extra UE-27	UE-27	Bélgica	Bulgária	República Checa	Dinamarca	Alemanha	Estónia	Irlanda	Grécia	
UE-27	479 851 761	23 936 309	16 358 951	7 568 468	9 637 165	8 031 932	10 177 045	5 173 312	75 381 106	1 116 506	4 153 850	10 632 673	
		4,99	3,41	1,58									
Bélgica	10 296 350	847 063	268 418	578 645	9 449 287	1 336	618	3 293	34 528	83	3 395	17 598	
		8,23	2,61	5,62	91,77	0,01	0,01	0,03	0,34	ø	0,03	0,17	
Bulgária	7 928 901	25 634	21 754	3 880	19	7 903 267	221	13	344	6	6	1 703	
		0,32	0,27	0,05	ø	99,68	ø	ø	ø	ø	ø	0,02	
República Checa	10 230 060	127 212	73 838	53 374	203	3 281	10 102 848	106	3 438	23	81	918	
		1,24	0,72	0,52	ø	0,03	98,76	ø	0,03	ø	ø	0,01	
Dinamarca	5 349 212	258 630	193 995	64 635	520	408	225	5 090 582	12 701	458	1 094	660	
		4,83	3,63	1,21	0,01	0,01	ø	95,17	0,24	0,01	0,02	0,01	
Alemanha	81 465 344	6 790 882	4 635 508	2 155 374	30 240	34 359	35 122	15 421	74 674 462	3 649	12 000	357 816	
		8,34	5,69	2,65	0,04	0,04	0,04	0,02	91,66	ø	0,01	0,44	
Estónia	1 370 052	274 309	270 282	4 027	4	12	2	39	147	1 095 743	11	4	
		20,02	19,73	0,29	ø	ø	ø	ø	0,01	79,98	ø	ø	
Irlanda	3 858 495	273 520	126 065	147 455	789	586	1 103	631	7 216	463	3 584 975	253	
		7,09	3,27	3,82	0,02	0,02	0,03	0,02	0,19	0,01	92,91	0,01	
Grécia	10 934 097	762 191	626 086	136 105	1 332	35 104	677	854	11 806	54	472	10 171 906	
		6,97	5,73	1,24	0,01	0,32	0,01	0,01	0,11	ø	ø	93,03	
Espanha	40 847 371	1 572 013	1 102 657	469 356	16 022	26 391	1 571	5 377	78 020	203	4 169	932	
		3,85	2,70	1,15	0,04	0,06	ø	0,01	0,19	ø	0,01	ø	
França	58 513 700	3 258 539	2 008 440	1 250 099	66 927	3 337	1 711	4 484	76 882	270	5 491	5 652	
		5,57	3,43	2,14	0,11	0,01	ø	0,01	0,13	ø	0,01	0,01	
Itália	56 995 744	1 334 889	1 080 430	254 459	5 734	6 559	3 579	1 646	35 091	247	1 455	6 330	
		2,34	1,90	0,45	0,01	0,01	0,01	ø	0,06	ø	ø	0,01	
Chipre	689 565	64 810	27 928	36 882	109	2 411	100	79	803	8	258	17 459	
		9,40	4,05	5,35	0,02	0,35	0,01	0,01	0,12	ø	0,04	2,53	
Letónia	2 377 383	103 174	100 386	2 788	9	22	6	71	186	422	7	5	
		4,34	4,22	0,12	ø	ø	ø	ø	0,01	0,02	ø	ø	
Lituânia	3 483 972	34 435	32 649	1 786	7	21	7	60	230	58	4	6	
		0,99	0,94	0,05	ø	ø	ø	ø	0,01	ø	ø	ø	
Luxemburgo	439 539	162 285	21 030	141 255	14 800	113	97	1 903	10 052	19	894	1 147	
		36,92	4,78	32,14	3,37	0,03	0,02	0,43	2,29	ø	0,20	0,26	
Hungria	10 198 315	93 246	39 531	53 715	160	749	310	69	5 674	38	52	461	
		0,91	0,39	0,53	ø	0,01	ø	ø	0,06	ø	ø	ø	
Malta	391 415	8 890	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		2,27	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Holanda	15 985 538	667 590	453 264	214 326	25 856	869	1 056	2 587	54 810	121	3 990	5 692	
		4,18	2,84	1,34	0,16	0,01	0,01	0,02	0,34	ø	0,02	0,04	
Áustria	8 032 926	710 926	526 035	184 891	939	4 217	7 313	806	72 218	54	510	1 848	
		8,85	6,55	2,30	0,01	0,05	0,09	0,01	0,90	ø	0,01	0,02	
Polónia	38 230 080	700 329	684 943	15 386	193	802	668	109	7 871	16	32	625	
		1,83	1,79	0,04	ø	ø	ø	ø	0,02	ø	ø	ø	
Portugal	10 356 117	232 695	179 293	53 402	1 461	543	76	355	8 387	164	364	90	
		2,25	1,73	0,52	0,01	0,01	ø	ø	0,08	ø	ø	ø	
Roménia	21 680 974	25 645	19 671	5 974	85	189	14	20	697	0	19	1 573	
		0,12	0,09	0,03	ø	ø	ø	ø	ø	0,00	ø	0,01	
Eslovénia	1 964 036	39 359	37 815	1 544	18	34	72	9	378	
		2,00	1,93	0,08	ø	ø	ø	ø	0,02	
Eslováquia	5 379 455	103 064	89 653	13 411	45	667	6 866	9	469	3	2	102	
		1,92	1,67	0,25	ø	0,01	0,13	ø	0,01	ø	ø	ø	
Finlândia	5 181 115	91 074	60 796	30 278	116	297	125	580	2 201	10 839	218	312	
		1,76	1,17	0,58	ø	0,01	ø	0,01	0,04	0,21	ø	0,01	
Suécia	8 882 792	477 312	269 131	208 181	629	1 002	433	25 567	16 357	1 554	1 146	4 407	
		5,37	3,03	2,34	0,01	0,01	ø	0,29	0,18	0,02	0,01	0,05	
Reino Unido	58 789 213	4 896 593	3 409 353	1 487 240	21 661	5 356	12 225	18 642	266 138	2 011	533 205	35 174	
		8,33	5,80	2,53	0,04	0,01	0,02	0,03	0,45	ø	0,91	0,06	

Fonte: Eurostat. Notas: Reino Unido, dados por naturalidade; Malta (Censos 1995), dados sobre estrangeiros não disponíveis por país de nacionalidade. Símbolo: "... - Eslovénia, dados confidenciais; "x" - dado não disponível; "ø" - valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada (Frequências relativas expressas em percentagem, com valor mínimo de 0,01).

Quadro 27

População residente: total, nacionais e não-nacionais (Extra UE e UE-27), recenseada (Censos:1999 - 2002) nos actuais 27 estados membros da União Europeia (continua)											
Nacionalidade		Não Nacionais			Nacionais - Estado Membro						
Residência	Total	Total	Extra UE-27	UE-27	Espanha	França	Itália	Chipre	Letónia	Lituânia	Luxemburgo
UE-27	479 851 761	23 936 309	16 358 951	7 568 468	39 705 302	55 700 105	56 913 768	721 977	2 293 586	3 476 899	295 198
		4,99	3,41	1,58							
Bélgica	10 296 350	847 063	268 418	578 645	44 878	110 135	191 700	74	147	141	4 241
		8,23	2,61	5,62	0,44	1,07	1,86	ø	ø	ø	0,04
Bulgária	7 928 901	25 634	21 754	3 880	24	86	155	141	13	12	0
		0,32	0,27	0,05	ø	ø	ø	ø	ø	ø	0,00
República Checa	10 230 060	127 212	73 838	53 374	168	883	803	68	42	84	5
		1,24	0,72	0,52	ø	0,01	0,01	ø	ø	ø	ø
Dinamarca	5 349 212	258 630	193 995	64 635	1 802	3 296	2 833	25	742	1 221	18
		4,83	3,63	1,21	0,03	0,06	0,05	ø	0,01	0,02	ø
Alemanha	81 465 344	6 790 882	4 635 508	2 155 374	115 818	86 696	644 955	965	7 915	9 442	6 866
		8,34	5,69	2,65	0,14	0,11	0,79	ø	0,01	0,01	0,01
Estónia	1 370 052	274 309	270 282	4 027	11	21	21	0	1 412	1 105	0
		20,02	19,73	0,29	ø	ø	ø	ø	0,10	0,08	0,00
Irlanda	3 858 495	273 520	126 065	147 455	4 436	6 363	3 770	32	1 797	2 104	16
		7,09	3,27	3,82	0,11	0,16	0,10	ø	0,05	0,05	ø
Grécia	10 934 097	762 191	626 086	136 105	956	5 285	5 825	17 426	37	121	39
		6,97	5,73	1,24	0,01	0,05	0,05	0,16	ø	ø	ø
Espanha	40 847 371	1 572 013	1 102 657	469 356	39 275 358	46 894	36 815	53	449	4 291	310
		3,85	2,70	1,15	96,15	0,11	0,09	ø	ø	0,01	ø
França	58 513 700	3 258 539	2 008 440	1 250 099	160 194	55 255 161	200 632	255	270	549	3 621
		5,57	3,43	2,14	0,27	94,43	0,34	ø	ø	ø	0,01
Itália	56 995 744	1 334 889	1 080 430	254 459	12 327	29 313	55 660 855	123	401	366	396
		2,34	1,90	0,45	0,02	0,05	97,66	ø	ø	ø	ø
Chipre	689 565	64 810	27 928	36 882	44	381	223	624 755	56	40	3
		9,40	4,05	5,35	0,01	0,06	0,03	90,60	0,01	0,01	ø
Letónia	2 377 383	103 174	100 386	2 788	10	35	26	0	2 274 209	1 487	0
		4,34	4,22	0,12	ø	ø	ø	0,00	95,66	0,06	0,00
Lituânia	3 483 972	34 435	32 649	1 786	6	52	25	0	413	3 449 537	0
		0,99	0,94	0,05	ø	ø	ø	ø	0,01	99,01	0,00
Luxemburgo	439 539	162 285	21 030	141 255	2 799	19 979	18 996	3	8	14	277 254
		36,92	4,78	32,14	0,64	4,55	4,32	ø	ø	ø	63,08
Hungria	10 198 315	93 246	39 531	53 715	74	732	614	109	29	54	7
		0,91	0,39	0,53	ø	0,01	0,01	ø	ø	ø	ø
Malta	391 415	8 890	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		2,27	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Holanda	15 985 538	667 590	453 264	214 326	17 153	13 324	18 248	48	173	346	312
		4,18	2,84	1,34	0,11	0,08	0,11	ø	ø	ø	ø
Áustria	8 032 926	710 926	526 035	184 891	1 494	4 044	10 064	69	152	208	379
		8,85	6,55	2,30	0,02	0,05	0,13	ø	ø	ø	ø
Polónia	38 230 080	700 329	684 943	15 386	216	745	649	13	65	499	3
		1,83	1,79	0,04	ø	ø	ø	ø	ø	ø	ø
Portugal	10 356 117	232 695	179 293	53 402	9 047	15 361	1 793	7	58	128	472
		2,25	1,73	0,52	0,09	0,15	0,02	ø	ø	ø	ø
Roménia	21 680 974	25 645	19 671	5 974	76	515	1 756	0	0	0	0
		0,12	0,09	0,03	ø	ø	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Eslovénia	1 964 036	39 359	37 815	1 544	50	82	338
		2,00	1,93	0,08	ø	ø	0,02
Eslováquia	5 379 455	103 064	89 653	13 411	26	94	144	11	2	12	0
		1,92	1,67	0,25	ø	ø	ø	ø	ø	ø	0,00
Finlândia	5 181 115	91 074	60 796	30 278	533	859	774	24	227	204	11
		1,76	1,17	0,58	0,01	0,02	0,01	ø	ø	ø	ø
Suécia	8 882 792	477 312	269 131	208 181	3 320	4 709	4 512	104	694	574	26
		5,37	3,03	2,34	0,04	0,05	0,05	ø	0,01	0,01	ø
Reino Unido	58 789 213	4 896 593	3 409 353	1 487 240	54 482	95 060	107 242	77 672	4 275	4 360	1 219
		8,33	5,80	2,53	0,09	0,16	0,18	0,13	0,01	0,01	ø

Fonte: Eurostat. Notas: Reino Unido, dados por naturalidade; Malta (Censos 1995), dados sobre estrangeiros não disponíveis por país de nacionalidade. Símbolo: "...": Eslovénia, dados confidenciais; "x": dado não disponível; "ø": valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada (Frequências relativas expressas em percentagem, com valor mínimo de 0.01).

Quadro 27

População residente: total, nacionais e não-nacionais (Extra UE e UE-27), recenseada (Censos:1999 - 2002) nos actuais 27 estados membros da União Europeia (continua)												
Nacionalidade		Não Nacionais			Nacionais - Estado Membro							
Residência	Total	Total	Extra UE-27	UE-27	Hungria	Malta	Holanda	Áustria	Polónia	Portugal	Roménia	Eslovénia
UE-27	479 851 761	23 936 309	16 358 951	7 568 468	10 185 447	414 460	15 624 368	7 524 284	37 940 843	10 980 834	21 950 621	1 957 094
		4,99	3,41	1,58								
Bélgica	10 296 350	847 063	268 418	578 645	1 318	77	91 745	2 183	8 306	25 792	2 858	209
		8,23	2,61	5,62	0,01	ø	0,89	0,02	0,08	0,25	0,03	ø
Bulgária	7 928 901	25 634	21 754	3 880	95	2	16	36	578	4	195	11
		0,32	0,27	0,05	ø	ø	ø	ø	0,01	ø	ø	ø
República Checa	10 230 060	127 212	73 838	53 374	433	13	464	1 018	13 350	42	1 852	135
		1,24	0,72	0,52	ø	ø	ø	0,01	0,13	ø	0,02	ø
Dinamarca	5 349 212	258 630	193 995	64 635	391	23	4 531	746	5 548	555	1 106	51
		4,83	3,63	1,21	0,01	ø	0,08	0,01	0,10	0,01	0,02	ø
Alemanha	81 465 344	6 790 882	4 635 508	2 155 374	36 274	356	97 420	153 209	179 167	123 137	47 400	18 766
		8,34	5,69	2,65	0,04	ø	0,12	0,19	0,22	0,15	0,06	0,02
Estónia	1 370 052	274 309	270 282	4 027	8	0	23	10	76	0	2	0
		20,02	19,73	0,29	ø	0,00	ø	ø	0,01	0,00	ø	0,00
Irlanda	3 858 495	273 520	126 065	147 455	409	81	3 108	553	2 124	687	4 978	45
		7,09	3,27	3,82	0,01	ø	0,08	0,01	0,06	0,02	0,13	ø
Grécia	10 934 097	762 191	626 086	136 105	538	40	2 519	1 424	12 831	250	21 994	54
		6,97	5,73	1,24	ø	ø	0,02	0,01	0,12	ø	0,20	ø
Espanha	40 847 371	1 572 013	1 102 657	469 356	956	42	18 710	3 786	16 348	40 863	57 533	154
		3,85	2,70	1,15	ø	ø	0,05	0,01	0,04	0,10	0,14	ø
França	58 513 700	3 258 539	2 008 440	1 250 099	2 980	182	25 223	4 152	33 925	555 383	10 636	743
		5,57	3,43	2,14	0,01	ø	0,04	0,01	0,06	0,95	0,02	ø
Itália	56 995 744	1 334 889	1 080 430	254 459	3 186	717	6 200	6 369	27 220	3 308	74 885	3 045
		2,34	1,90	0,45	0,01	ø	0,01	0,01	0,05	0,01	0,13	0,01
Chípre	689 565	64 810	27 928	36 882	77	5	234	132	158	19	1 778	7
		9,40	4,05	5,35	0,01	ø	0,03	0,02	0,02	ø	0,26	ø
Letónia	2 377 383	103 174	100 386	2 788	12	2	29	15	125	0	3	1
		4,34	4,22	0,12	ø	ø	ø	ø	0,01	0,00	ø	ø
Lituânia	3 483 972	34 435	32 649	1 786	8	0	22	5	737	2	8	0
		0,99	0,94	0,05	ø	0,00	ø	ø	0,02	ø	ø	0,00
Luxemburgo	439 539	162 285	21 030	141 255	143	14	3 692	548	666	58 657	355	58
		36,92	4,78	32,14	0,03	ø	0,84	0,12	0,15	13,35	0,08	0,01
Hungria	10 198 315	93 246	39 531	53 715	10 105 069	1	369	1 086	1 852	14	35 558	84
		0,91	0,39	0,53	99,09	ø	ø	0,01	0,02	ø	0,35	ø
Malta	391 415	8 890	x	x	x	382 525	x	x	x	x	x	x
		2,27	x	x	x	97,73	x	x	x	x	x	x
Holanda	15 985 538	667 590	453 264	214 326	1 538	98	15 317 948	3 365	5 942	9 765	1 694	165
		4,18	2,84	1,34	0,01	ø	95,82	0,02	0,04	0,06	0,01	ø
Áustria	8 032 926	710 926	526 035	184 891	12 729	33	3 910	7 322 000	21 841	877	17 470	6 893
		8,85	6,55	2,30	0,16	ø	0,05	91,15	0,27	0,01	0,22	0,09
Polónia	38 230 080	700 329	684 943	15 386	403	2	372	361	37 529 751	32	193	25
		1,83	1,79	0,04	ø	ø	ø	ø	98,17	ø	ø	ø
Portugal	10 356 117	232 695	179 293	53 402	149	8	2 755	267	219	10 123 422	2 661	26
		2,25	1,73	0,52	ø	ø	0,03	ø	ø	97,75	0,03	ø
Roménia	21 680 974	25 645	19 671	5 974	269	0	137	118	58	20	21 655 329	4
		0,12	0,09	0,03	ø	0,00	ø	ø	ø	ø	99,88	ø
Eslovénia	1 964 036	39 359	37 815	1 544	56	...	39	206	34	5	91	1 924 677
		2,00	1,93	0,08	ø	...	ø	0,01	ø	ø	ø	98,00
Eslováquia	5 379 455	103 064	89 653	13 411	1 606	1	37	213	1 918	9	971	72
		1,92	1,67	0,25	0,03	ø	ø	ø	0,04	ø	0,02	ø
Finlândia	5 181 115	91 074	60 796	30 278	654	8	623	217	694	118	489	10
		1,76	1,17	0,58	0,01	ø	0,01	ø	0,01	ø	0,01	ø
Suécia	8 882 792	477 312	269 131	208 181	2 988	51	3 801	2 767	16 667	1 317	2 949	625
		5,37	3,03	2,34	0,03	ø	0,04	0,03	0,19	0,01	0,03	0,01
Reino Unido	58 789 213	4 896 593	3 409 353	1 487 240	13 158	30 179	40 441	19 498	60 708	36 556	7 633	1 234
		8,33	5,80	2,53	0,02	0,05	0,07	0,03	0,10	0,06	0,01	ø

Fonte: Eurostat. Notas: Reino Unido, dados por naturalidade; Malta (Censos 1995), dados sobre estrangeiros não disponíveis por país de nacionalidade. Símbolo: "... - Eslovénia, dados confidenciais; "x" - dado não disponível; "ø" - valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada (Frequências relativas expressas em percentagem, com valor mínimo de 0,01).

Quadro 27

População residente: total, nacionais e não-nacionais (Extra UE e UE-27), recenseada (Censos:1999 - 2002) nos actuais 27 estados membros da União Europeia.

Residência	Nacionalidade		Não Nacionais		Nacionais - Estado Membro			
	Total	Total	Extra UE-27	UE-27	Eslováquia	Finlândia	Suécia	Reino Unido
UE-27	479 851 761	23 936 309	16 358 951	7 568 468	5 339 883	5 231 199	8 495 967	54 428 496
		4,99	3,41	1,58				
Bélgica	10 296 350	847 063	268 418	578 645	503	2 789	4 260	26 438
		8,23	2,61	5,62	ϑ	0,03	0,04	0,26
Bulgária	7 928 901	25 634	21 754	3 880	86	13	20	81
		0,32	0,27	0,05	ϑ	ϑ	ϑ	ϑ
República Checa	10 230 060	127 212	73 838	53 374	24 261	120	275	1 308
		1,24	0,72	0,52	0,24	ϑ	ϑ	0,01
Dinamarca	5 349 212	258 630	193 995	64 635	127	2 085	10 839	12 630
		4,83	3,63	1,21	ϑ	0,04	0,20	0,24
Alemanha	81 465 344	6 790 882	4 635 508	2 155 374	14 657	10 089	14 047	99 588
		8,34	5,69	2,65	0,02	0,01	0,02	0,12
Estónia	1 370 052	274 309	270 282	4 027	0	926	137	56
		20,02	19,73	0,29	0,00	0,07	0,01	ϑ
Irlanda	3 858 495	273 520	126 065	147 455	297	876	1 262	103 476
		7,09	3,27	3,82	0,01	0,02	0,03	2,68
Grécia	10 934 097	762 191	626 086	136 105	332	726	2 203	13 206
		6,97	5,73	1,24	ϑ	0,01	0,02	0,12
Espanha	40 847 371	1 572 013	1 102 657	469 356	1 173	4 814	8 618	94 862
		3,85	2,70	1,15	ϑ	0,01	0,02	0,23
França	58 513 700	3 258 539	2 008 440	1 250 099	1 106	2 772	7 176	75 546
		5,57	3,43	2,14	ϑ	ϑ	0,01	0,13
Itália	56 995 744	1 334 889	1 080 430	254 459	2 064	1 394	2 547	19 957
		2,34	1,90	0,45	ϑ	ϑ	ϑ	0,04
Chipre	689 565	64 810	27 928	36 882	28	203	396	11 871
		9,40	4,05	5,35	ϑ	0,03	0,06	1,72
Letónia	2 377 383	103 174	100 386	2 788	5	72	120	118
		4,34	4,22	0,12	ϑ	ϑ	0,01	ϑ
Lituânia	3 483 972	34 435	32 649	1 786	0	43	32	40
		0,99	0,94	0,05	0,00	ϑ	ϑ	ϑ
Luxemburgo	439 539	162 285	21 030	141 255	74	763	1 130	4 331
		36,92	4,78	32,14	0,02	0,17	0,26	0,99
Hungria	10 198 315	93 246	39 531	53 715	4 213	278	283	845
		0,91	0,39	0,53	0,04	ϑ	ϑ	0,01
Malta	391 415	8 890	x	x	x	x	x	x
		2,27	x	x	x	x	x	x
Holanda	15 985 538	667 590	453 264	214 326	719	1 980	3 076	41 399
		4,18	2,84	1,34	ϑ	0,01	0,02	0,26
Áustria	8 032 926	710 926	526 035	184 891	7 739	1 000	2 637	5 447
		8,85	6,55	2,30	0,10	0,01	0,03	0,07
Polónia	38 230 080	700 329	684 943	15 386	350	40	424	678
		1,83	1,79	0,04	ϑ	ϑ	ϑ	ϑ
Portugal	10 356 117	232 695	179 293	53 402	20	272	486	8 233
		2,25	1,73	0,52	ϑ	ϑ	ϑ	0,08
Roménia	21 680 974	25 645	19 671	5 974	27	5	74	318
		0,12	0,09	0,03	ϑ	ϑ	ϑ	ϑ
Eslovénia	1 964 036	39 359	37 815	1 544	39	4	15	74
		2,00	1,93	0,08	ϑ	ϑ	ϑ	ϑ
Eslováquia	5 379 455	103 064	89 653	13 411	5 276 391	4	23	105
		1,92	1,67	0,25	98,08	ϑ	ϑ	ϑ
Finlândia	5 181 115	91 074	60 796	30 278	51	5 090 041	7 887	2 207
		1,76	1,17	0,58	ϑ	98,24	0,15	0,04
Suécia	8 882 792	477 312	269 131	208 181	349	98 571	8 405 480	13 062
		5,37	3,03	2,34	ϑ	1,11	94,63	0,15
Reino Unido	58 789 213	4 896 593	3 409 353	1 487 240	5 272	11 319	22 520	53 892 620
		8,33	5,80	2,53	0,01	0,02	0,04	91,67

Fonte: Eurostat. Notas: Reino Unido, dados por naturalidade; Malta (Censos 1995), dados sobre estrangeiros não disponíveis por país de nacionalidade.

Símbolo: "... - Eslovénia, dados confidenciais; "x" - dado não disponível; "ϑ" - valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada (Frequências reais expressas em percentagem, com valor mínimo de 0,01).

Quadro 28

População residente total e não nacional na União Europeia e Estados-membros (27)				
União Europeia e Estados Membros		População		
		Total	Não Nacionais	
		N.º	N.º	%
União Europeia	<i>UE-27</i>	479 851 761	23 936 309	4,99
Luxemburgo	<i>LU</i>	439 539	162 285	36,92
Estónia	<i>EE</i>	1 370 052	274 309	20,02
Chipre	<i>CY</i>	689 565	64 810	9,40
Áustria	<i>AT</i>	8 032 926	710 926	8,85
Alemanha	<i>DE</i>	81 465 344	6 790 882	8,34
Reino Unido	<i>GB</i>	58 789 213	4 896 593	8,33
Bélgica	<i>BE</i>	10 296 350	847 063	8,23
Irlanda	<i>IE</i>	3 858 495	273 520	7,09
Grécia	<i>GR</i>	10 934 097	762 191	6,97
França	<i>FR</i>	58 513 700	3 258 539	5,57
Suécia	<i>SE</i>	8 882 792	477 312	5,37
Dinamarca	<i>DK</i>	5 349 212	258 630	4,83
Letónia	<i>LV</i>	2 377 383	103 174	4,34
Holanda	<i>NL</i>	15 985 538	667 590	4,18
Espanha	<i>ES</i>	40 847 371	1 572 013	3,85
Itália	<i>IT</i>	56 995 744	1 334 889	2,34
Malta	<i>MT</i>	391 415	8 890	2,27
Portugal	<i>PT</i>	10 356 117	232 695	2,25
Eslovénia	<i>SI</i>	1 964 036	39 359	2,00
Eslováquia	<i>SK</i>	5 379 455	103 064	1,92
Polónia	<i>PL</i>	38 230 080	700 329	1,83
Finlândia	<i>FI</i>	5 181 115	91 074	1,76
República Checa	<i>CZ</i>	10 230 060	127 212	1,24
Lituânia	<i>LT</i>	3 483 972	34 435	0,99
Hungria	<i>HU</i>	10 198 315	93 246	0,91
Bulgária	<i>BG</i>	7 928 901	25 634	0,32
Roménia	<i>RO</i>	21 680 974	25 645	0,12

Campanha dos Censos 1999/2001, excepto Malta (1995)

Ainda, com base nos resultados da última ronda de recenseamentos da União Europeia, realizados nas datas anteriormente mencionadas, para finalizar, torna-se também oportuno referir às nacionalidades mais representativas, à época, no contexto da população estrangeira residente em cada estado-membro. Em termos de expressão numérica, o país de nacionalidade que mais se destaca é a Turquia (extra UE, mas país candidato), 2 879 951 habitantes, o que representa cerca de 12,0% dos 23 936 309 não nacionais residentes na UE. Por ordem de grandeza, seguem-se os italianos, nossos concidadãos comunitários, com 1 252 913 (5,2%) e em terceiro lugar, posicionam-se de novo outros nacionais de um país terceiro, ou seja, de Marrocos com 1 235 303 residentes na UE.

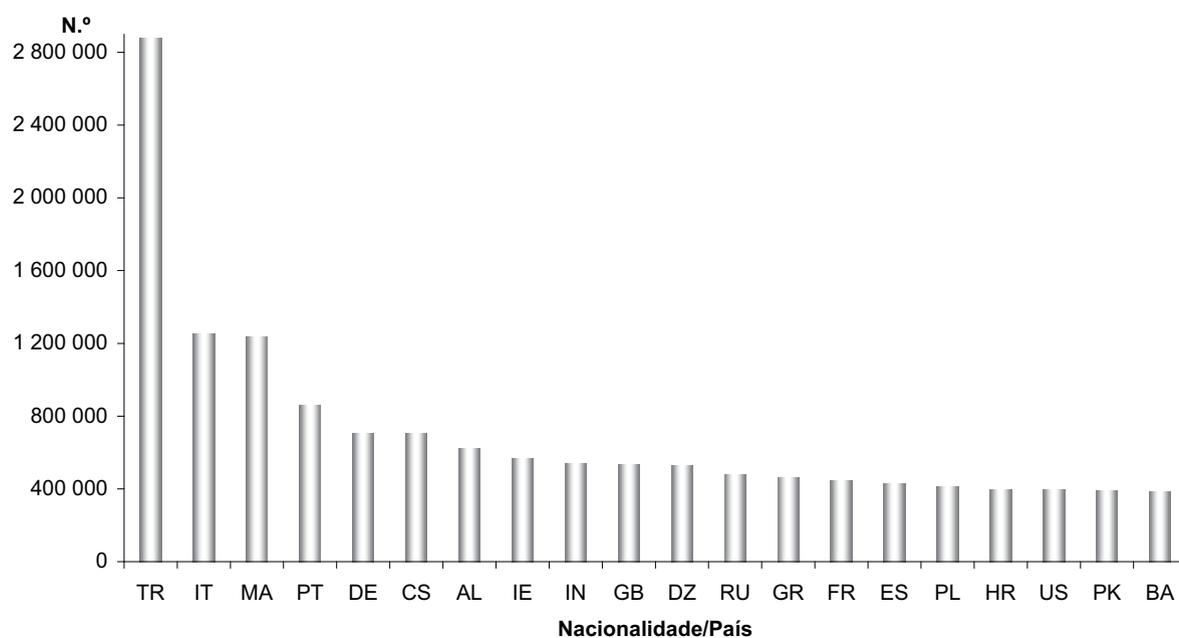
Portugal, à data dos momentos censitários, ocupava o significativo quarto lugar no ranking dos residentes estrangeiros da União Europeia. De acordo com a informação censitária disponível, residiam fora de Portugal, em outros países comunitários, 857 412 portugueses. Como se pode verificar no quadro (matriz) que cruza os dados estatísticos entre país de residência e país de nacionalidade, os residentes com nacionalidade portuguesa cifravam-se em 10 980 834 indivíduos, dos quais 10 123 422 residiam em território nacional.

Na perspectiva das migrações internacionais, de acordo com a informação estatística oficial, Portugal continua com uma imigração maioritária e saldos migratórios manifestamente positivos. No entanto, nos últimos anos, a tendência emigratória ter-se-á mantido, ainda que possua características e níveis diferentes da que ocorria num passado menos recente. Em termos nacionais, nos últimos tempos, a cobertura estatística do fenómeno emigratório em Portugal tem sido pouco desenvolvida. Segundo a informação disponibilizada por alguns países de destino da emigração portuguesa parece confirmar-se esta tendência.

Quadro 29

País de residência: União Europeia (Ano: 1999 - 2002)		
País de Nacionalidade/Código		N.º
Total		479 851 761
Nacionais		455 915 452
Não nacionais		23 936 309
Turquia	<i>TR</i>	2 879 951
Itália	<i>IT</i>	1 252 913
Marrocos	<i>MA</i>	1 235 303
Portugal	<i>PT</i>	857 412
Alemanha	<i>DE</i>	706 644
Sérvia e Montenegro	<i>CS</i>	702 783
Albânia	<i>AL</i>	620 904
Irlanda	<i>IE</i>	568 875
Índia	<i>IN</i>	538 997
Reino Unido	<i>GB</i>	535 876
Argélia	<i>DZ</i>	530 172
Rússia (Federação da)	<i>RU</i>	478 211
Grécia	<i>GR</i>	460 767
França	<i>FR</i>	444 944
Espanha	<i>ES</i>	429 944
Polónia	<i>PL</i>	411 092
Croácia	<i>HR</i>	396 468
EU América	<i>US</i>	394 335
Paquistão	<i>PK</i>	388 379
Bósnia e Herzegovina	<i>BA</i>	386 146

Figura 8

**População estrangeira residente (20 maiores nacionalidades) - União Europeia-27
(1999 - 2002)**

Glossário

Cidadão nacional – Pessoa que possui a nacionalidade do país onde vive.

Cidadão não-nacional – Pessoa que não possui a nacionalidade do país onde vive.

Crescimento efectivo da população ou **Varição populacional** – Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório:

$$VP_{(0,t)} = P_t - P_0$$

P_0 = População no momento 0.

P_t = População no momento t.

Densidade populacional – Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

Emigrante – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano (**permanente**), ou por um período inferior a um ano (**temporário**).

Fonte – Origem da informação estatística. Pode ser directamente das unidades estatísticas de observação por via de inquérito, um procedimento administrativo, os resultados de uma operação estatística ou outra.

Fonte administrativa – Origem dos dados de carácter administrativo.

Imigrante – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano (**permanente**), ou por um período inferior a um ano (**temporário**), tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

Migração – Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

Nacionalidade – Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

Não nacionais – Pessoas residente num dado país, mas que à data de referência, não possuem a nacionalidade desse país.

População residente – Pessoas que, independentemente de no momento de observação – zero horas do dia de referência – estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

População estrangeira com estatuto legal de residente - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.

População estrangeira com autorização de permanência - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa, titulares de uma autorização de permanência em Portugal, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor .

Relação de masculinidade – Quociente entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10²) mulheres).

$$RM = \frac{H}{M} * 10n$$

H = População do sexo masculino.

M = População do sexo feminino.

Saldo migratório – Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

$$SM_{(0,t)} = I_{(0,t)} - E_{(0,t)} = VP_{(0,t)} - SN_{(0,t)}$$

$I_{(0,t)}$ – Entradas por migração entre os momentos 0 e t.

$E_{(0,t)}$ – Saídas por migração entre os momentos 0 e t.

$VP_{(0,t)}$ – Variação populacional entre os momentos 0 e t.

$SN_{(0,t)}$ – Saldo natural entre os momentos 0 e t.

Saldo natural – Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

$$SN_{(0,t)} = NV_{(0,t)} - Ob_{(0,t)}$$

$NV_{(0,t)}$ – Nados-Vivos entre os momentos 0 e t.

$Ob_{(0,t)}$ – Óbitos entre os momentos 0 e t.

Taxa de crescimento efectivo – Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

$$TCE = \frac{Pt - P0}{\frac{(P0 + Pt)}{2}} * 10n$$

P_0 – População no momento 0.

P_t – População no momento t.

Taxa bruta de mortalidade – Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (103) habitantes).

$$TBM = \frac{Ob(0, t)}{\frac{(P0 + Pt)}{2}} * 10n$$

$Ob_{(0,t)}$ – Óbitos entre os momentos 0 e t.

P_0 – População no momento 0.

P_t – População no momento t.

Taxa bruta de natalidade – Número de nados-vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes).

$$\text{TBN} = \frac{\text{NV}_{(0,t)}}{\frac{(\text{P}_0 + \text{P}_t)}{2}} * 10n$$

$\text{NV}_{(0,t)}$ - Nados-Vivos entre os momentos 0 e t.

P_0 – População no momento 0.

P_t – População no momento t.

Variável – Característica de uma unidade estatística ou população, que pode assumir diferentes conjuntos de valores, e à qual se pode atribuir uma medida numérica ou categorias de uma classificação (p. ex. rendimento, idade, peso, profissão, actividade económica, etc.).

Bibliografia:

EUROPEAN Commission Civil Service. http://ec.europa.eu/civil_service

EUROSTAT, *Statistiques sur la Migration* – Office des publications officielles Communautés européennes. Luxembourg 1994.

EUROSTAT, *Anuário '97. Visão estatística sobre a Europa 1986 – 1996* – Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias. Luxemburgo 1997.

EUROSTAT, *50 years of figures on Europe (1952 – 2001)* – Office for Official Publications of the European Communities. Luxembourg, 2003.

EUROSTAT, *Statistical portrait of the European Union 2007, 50 years of the Treaty of Rome, establishing the European Economic Community* – Office for Official Publications of the European Communities. Luxembourg, 2006.

EUROSTAT, *Population and Housing Censuses; results at national and regional level with documentation*. Luxembourg, December 2005.

EUROSTAT, *Portal*. <http://ec.europa.eu/eurostat>

GUERREIRO Amaro, *Manual de Estatística* – Instituto Nacional de Estatística (INE), Lisboa 1947

MICHELIS, Alberto De et CHANTRAINE, Alain, *Mémoires d'Eurostat* – Office des publications officielles des Communautés européennes. Luxembourg 2003.

POULAIN Michel, *Towards Harmonised European Statistics on International Migration* – UCL Presses Universitaires de Louvain (Bélgica), 2006.

RIBEIRO Sérgio, *Décadas da Europa*, 1994.

UNITED NATIONS Statistics Division, *Demographic Yearbook 2004 (fifty-sixth issues)*: – New York, 2007.

WIKIPÉDIA, *Enciclopédia livre*. <http://pt.wikipedia>



A Situação Demográfica Recente em Portugal

The Demographic Changes in Portugal

Autoras:

Maria José Carrilho

Instituto Nacional de Estatística / Unidade de Relações Externas e Cooperação

Email: mjose.carrilho@ine.pt

Lurdes Patrício

Instituto Nacional de Estatística / Departamento de Estatísticas Sociais

Email: lurdes.patricio@ine.pt

Resumo:

Nos primeiros anos do século XXI, Portugal, revela-se um país de baixa fecundidade, com a esperança de vida a aumentar e as correntes imigratórias a diminuírem. O ritmo de crescimento da população portuguesa é fraco e a imigração permanece como a componente principal da dinâmica populacional. A significativa diminuição do número de casamentos, o forte acréscimo, tanto dos nascimentos com coabitação dos pais como da idade média ao casamento e dos divórcios, evidenciam os novos modelos familiares no país.

Analisa-se, no presente artigo os comportamentos das variáveis demográficas responsáveis pelas grandes mudanças observadas na estrutura da população e que determinaram o grau de envelhecimento da população e a dimensão que a mesma observa.

Palavras Chave: População, Fecundidade, Mortalidade, Esperança de vida, Migrações, Envelhecimento.

Abstract

The first part of the current century, in Portugal, is marked by the low fertility, the increase of life expectancy and a sharp decline in immigration. The pace of population growth continues to slowing down and the immigration flows remain its most important component. The substantial fall in the number of marriages, the rise in both the number of wedlock births and the average age at marriage and the increasing tendency in the number of divorces influence the new familiar models in Portugal.

This paper intends to study the patterns of demographic variables responsible for the major changes in both population size and age structure of the population and culminating in its significant ageing.

Key words: Population, fertility, mortality, expectancy of life, migrations, ageing.

Introdução

A *Situação Demográfica Recente em Portugal* que se apresenta dá continuidade à análise divulgada na Revista de Estudos Demográficos nº 40 e actualiza-a com as mudanças ocorridas em 2006, no campo da natalidade, mortalidade e das migrações, procurando evidenciar os aspectos mais relevantes. Em termos de tendências não se registam alterações significativas.

Escolheu-se como período central de análise os anos entre 1 de Janeiro de 2001 e 1 de Janeiro de 2007. Deste modo, consegue-se uma avaliação das metas demográficas alcançadas em Portugal, no início século XXI. As causas e os efeitos dos fenómenos demográficos revelam-se no longo prazo, o que determina, em alguns casos, que a análise das variáveis se estenda por um horizonte temporal mais vasto.

No presente artigo utilizam-se as estimativas definitivas intercensitárias para o período 1991-2000, as estimativas provisórias póscensitárias para os anos de 2001-2006 assentes nos resultados definitivos dos Recenseamentos Gerais da População de 1991 e 2001, ajustados com as taxas de cobertura medidas nos respectivos Inquéritos de Qualidade, as Estatísticas Demográficas e da Saúde, informação toda produzida no INE. A análise desenvolve-se sobretudo com recurso à informação referente à geografia existente à data da realização dos Censos 2001 (NUTS II - Decreto Lei nº46/89) evidenciando-se, quando necessário, os valores registados à geografia de 2002 (NUTS II - Decreto Lei nº 244/2002). Os indicadores calculados com base nas duas geografias disponibilizam-se nos Quadros Anexos.

1. População

A dinâmica do crescimento da população residente em Portugal, nos primeiros anos do século XXI caracteriza-se pela redução do saldo natural, provocada pela queda da natalidade, por saldos migratórios positivos mas com tendência para baixar, e pelo agravamento progressivo do envelhecimento demográfico isto é, pelo aumento da proporção da população idosa (65 ou mais anos) no total da população.

Em 31 de Dezembro de 2006, a população residente em Portugal foi estimada em 10 599,1 milhares de indivíduos, dos quais 5 129,9 homens e 5 469,2 mulheres. Comparativamente ao ano anterior, a população residente aumentou 29,5 milhares de indivíduos, ou seja 0,28%, confirmando-se a desaceleração do ritmo iniciada em 2003. O acréscimo é praticamente idêntico nos homens e nas mulheres.

Quadro 1

Evolução da Situação Demográfica em Portugal, 2001-2006						
Indicadores	Anos					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
População Residente Média (milhares)	10293,0	10368,4	10441,1	10502,0	10549,4	10584,3
População Residente em 31.XII (milhares)	10329,3	10407,5	10474,7	10529,3	10569,6	10599,1
<i>Homens</i>	4988,9	5030,2	5066,3	5094,3	5115,7	5129,9
<i>Mulheres</i>	5340,4	5377,2	5408,4	5434,9	5453,9	5469,2
Relação de Masculinidade (%)	93,4	93,5	93,7	93,7	93,8	93,8
Saldo Natural	7 682	8 125	3 720	7 330	1 937	3 408
Saldo Migratório	65 000	70 000	63 500	47 240	38 400	26 100
Varição Populacional	72 682	78 125	67 220	54 570	40 337	29 508
Taxa de Crescimento Natural (%)	0,07	0,08	0,04	0,07	0,02	0,03
Taxa de Crescimento Migratório (%)	0,63	0,68	0,61	0,45	0,36	0,25
Taxa de Crescimento Efectivo (%)	0,71	0,75	0,64	0,52	0,38	0,28

Fonte: INE, Estimativas de População Residente e Estatísticas Demográficas, 2001- 2006 .

A principal causa do crescimento da população, encontra-se no saldo migratório positivo (0,25%), dado que o saldo natural, apesar do ligeiro aumento face ao ano anterior, permanece muito fraco (0,03%).

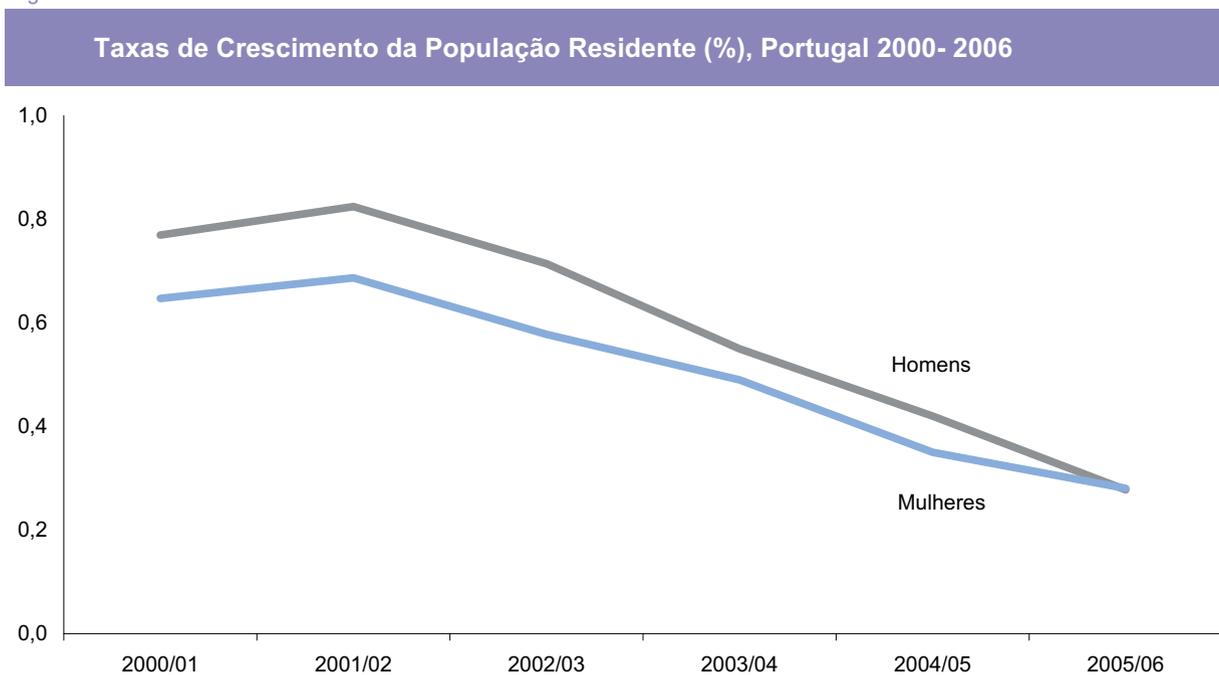
Tanto o número de nados vivos (-3,70%) como o de óbitos (-5,13%) registam evoluções negativas face a 2005, sendo o acréscimo do saldo natural (3403) atribuído à baixa da mortalidade. Se a variação dos nados vivos se inscreve nas oscilações normais anuais, quer no sentido positivo quer negativo que o acontecimento observa, a dos óbitos expressa, desde 2004, flutuações superiores a 5%.

Estima-se que em 2006, o saldo migratório tenha atingido cerca de 26 100 indivíduos (38 800 entradas e 12 700 saídas), valor inferior em 12 300 ao do ano anterior, como consequência do desacelerar dos fluxos de entrada e do aumento dos fluxos de saída. Nos anos recentes, a imigração ganhou importância, em particular a com origem nos países da Europa de Leste, do Brasil, China e Cabo Verde.

O comportamento evolutivo das variáveis demográficas explica o acentuar do ritmo de crescimento da população residente em Portugal, sobretudo, a partir da segunda metade dos anos noventa no século XX, e o abrandar nos dois últimos anos observados.

De 1 de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2006 estima-se que a população tenha aumentado cerca de 270 mil pessoas evoluindo segundo uma taxa moderada de 0,52%, média anual. O ritmo é mais acentuado nos homens (0,56%), correspondendo a maior diferença ao período mais intenso de entrada de imigrantes. O acréscimo populacional registado reparte-se entre 12% para o saldo natural e 88% para o migratório.

Figura 1



Fonte: INE, Estimativas de População Residente (cálculo das autoras).

Nos cinco primeiros anos deste século os diferentes comportamentos das variáveis demográficas permitem distinguir duas fases no crescimento da população. A primeira, e coincidindo com os dois primeiros anos, alia saldos naturais fracos com saldos migratórios tendencialmente crescentes que determinam uma taxa de crescimento média de 0,7% ao ano. A segunda fase corresponde ao período de 2003 a 2006 durante o qual diminuem tanto o saldo natural como o migratório provocando a redução para metade da variação média anual.

Tendo como comparação a Europa comunitária, Portugal revela uma evolução no mesmo sentido embora com um ritmo superior ao da média estimada pelo Eurostat¹ (UE27= 0.37%;UE25 = 0.41% em 2006). A Irlanda detém a taxa de crescimento mais alta (2.8%), seguida da Espanha (1.7%), Chipre (1.2%) e do Luxemburgo (1.1%) enquanto a Bulgária (-0,68%), Letónia (-0,62%), Lituânia (-0,52%) registam as variações negativas mais acentuadas. As comparações internacionais devem, no entanto, ser cautelosas, pois o documento do Eurostat apresenta as primeiras estimativas para 2006, assentes em *now casts*.

Norte (35%) e Lisboa e Vale do Tejo (34%) são as regiões que mais contribuem para os efectivos populacionais do país. Mais de metade da população residente em Portugal concentrava-se, em 2006, nas NUTS Norte e Centro (52,2%). Se a estas duas NUTS se adicionar Lisboa e Vale do Tejo a concentração sobe para 86,5%.

Alentejo, Algarve e as Regiões Autónomas em conjunto não atingem o milhão e meio de habitantes. Contudo, apresentam evoluções opostas, pertencendo ao Algarve o mais forte acréscimo do período, quatro vezes superior à média do país (1,1%). Ao contrário, o Alentejo é a região do país que perde população, (-0,5 %).

A nível regional os ritmos de variação da população diferem como consequência dos comportamentos das variáveis demográficas e provocam as conhecidas assimetrias entre o interior e o litoral do país.² Ao Norte, às Regiões Autónomas e a Lisboa e Vale do Tejo pertencem as taxas de crescimento natural mais elevadas. No caso das duas NUTS do Continente o efeito conjugado de taxas migratórias positivas, bem mais intenso em Lisboa e Vale do Tejo, justifica o acréscimo populacional evidenciado. As Regiões Autónomas compensam a baixa gradual dos saldos naturais com a alteração de sentido dos movimentos migratórios ocorridos no início deste século. Em contraste, é no Alentejo e no Centro que se localizam as taxas de crescimento natural negativas. O Algarve é a região que tem a taxa migratória mais forte do país.

A análise a um nível geográfico mais fino, denota que saldos naturais fortemente negativos associados a saldos migratórios igualmente negativos originaram grandes perdas populacionais no período em análise, em particular nas regiões do interior. Em algumas zonas o ritmo de diminuição da população desacelerou nos anos mais recentes devido aos fluxos imigratórios.

2. Natalidade e Fecundidade

Em 2006, o número de nados vivos de mães residentes em Portugal foi de 105 449, menos cerca de 4 000 nascimentos face a 2005. A variável confirmou a tendência em baixa retomada em 2003.

¹ Eurostat (2007) - Statistics in Focus, Population and Social conditions, 41/2007.

² Sobre esta temática consultar INE (2007) "Estimativas Provisórias de População Residente, 2006, Portugal, NUTS II, NUTS III e Municípios", Lisboa, Setembro 2007.

Quadro 2

Indicadores sobre a Natalidade, Portugal, 2001-2006						
Indicadores	Anos					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Nados vivos	112 774	114 383	112 515	109 298	109 399	105 449
<i>Homens</i>	58 365	59 303	58 210	56 212	56 612	54 057
<i>Mulheres</i>	54 409	55 080	54 305	53 086	52 787	51 392
Relação de masculinidade à nascença (%)	107,3	107,7	107,2	105,9	107,2	105,2
Nados vivos fora do casamento	26 814	29 117	30 236	31 766	33 633	33 331
Nados Vivos fora do casamento (%)	23,8	25,5	26,9	29,1	30,7	31,6
Nados Vivos fora do casamento com coabitação	20 062	23 308	24 219	25 408	27 093	26 679
Nados Vivos fora do casamento com coabitação (%)	74,8	80,0	80,1	80,0	80,6	80,0
Nados Vivos fora do casamento sem coabitação	6 752	5 809	6 017	6 358	6 540	6 652
Nados Vivos fora do casamento sem coabitação(%)	25,2	20,0	19,9	20,0	19,4	20,0
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	11,0	11,0	10,8	10,4	10,4	10,0
Índice Sintético de Fecundidade (nº médio de crianças por mulher)	1,46	1,47	1,44	1,40	1,41	1,36
Idade média da mulher ao nascimento do 1º filho (anos)	26,8	27,0	27,4	27,5	27,8	28,1
Idade média ao nascimento de um filho (anos)	28,8	29,0	29,2	29,4	29,6	29,9
Taxa de Reprodução Bruta	0,712	0,719	0,705	0,685	0,687	0,664
Taxa de Reprodução Líquida	0,697	0,704	0,695	0,676	0,680	0,658

Fonte: INE, Estimativas de População Residente e Estatísticas Demográficas, 2001- 2006 e cálculos das autoras.

A taxa bruta de natalidade que permanecia estável nos últimos anos e a rondar os 11 nascimentos com vida por mil habitantes, recuou para 10,0‰ em 2006, nível inferior ao estimado pelo Eurostat³ para o conjunto dos países membros (UE27 e UE 25= 10,5‰). De acordo com a estimativa para 2006 daquele organismo o indicador varia entre os 8 e os 15‰ continuando o nível mais elevado a pertencer à Irlanda (15,1‰), seguida da França (13,0‰), do Reino Unido (12,2‰), da Suécia (11,6‰) e Bélgica (11,5‰). O valor mais baixo localiza-se na Alemanha com 8,2 nados vivos por mil habitantes acompanhada, embora a uma certa distância, da Eslovénia e Lituânia, ambos com 9.1‰). A taxa bruta de natalidade de Portugal segue a evolução contrária observada nos últimos anos em alguns países com níveis de natalidade fracos. Se o valor registado pela Irlanda não surpreende, pois só muito recentemente deixou de assegurar as gerações deve salientar-se que a França e a Suécia, que detinham taxas com níveis muito fracos, confirmam, respectivamente a segunda e a terceira posição no valor do indicador. Por outro lado, muitos dos novos países aderentes surgem com taxas inferiores à média comunitária. Contudo, deve-se ter presente que a análise assenta em taxas brutas que não têm em conta o efeito da estrutura etária das populações em confronto.

Os nados vivos de mães com nacionalidade estrangeira e residência em Portugal multiplicaram por três a sua proporção no total nos nascimentos com vida entre 1995 e 2006, ano a que ascenderam a 9,1% do total.

As mães com nacionalidade dos países africanos de língua portuguesa (PALP) continuam a deter a parte mais importante, e sempre crescente dos nados vivos: 5,2 % em 2001 contra 9,19% em 2006.

De ressaltar a tendência em alta dos nascimentos de filhos de mães imigrantes provenientes de países da Europa do Leste (0,1% em 2000 e 1,9% em 2006). Os filhos de mães nacionais da Ucrânia, Roménia e da Moldávia assumem-se, entre estes, como os mais importantes e representam a quase totalidade.

O ritmo de crescimento dos nados vivos cuja mãe tem nacionalidade estrangeira marca a variação anual recente dos nascimentos com vida em Portugal, embora a análise só possa ser feita a partir de 1995, ano em que a variável nacionalidade passou a ser inquirida.

³ Eurostat (2007)- Statistics in Focus, Population and Social Conditions, 41/2007

A variação negativa da natalidade ocorrida no período entre 2001 e 2006 (7 325) é, assim, explicada exclusivamente pela diminuição dos nascimentos de mães portuguesas e como tal pela baixa da fecundidade.

Quadro 3

Nados vivos de mães residentes em Portugal, por nacionalidade, 2001-2006												
Continente / País de Nacionalidade	2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	nº	%										
Total de Nados Vivos	112 774	100,00	114 383	100,00	112 515	100,00	109 298	100,00	109 399	100,00	105 449	100,00
Europa	107 934	95,71	108 622	94,96	106816	94,93	103332	94,54	102924	94,08	98605	93,51
Portugal	106 869	94,76	106 683	93,27	104484	92,86	100863	92,28	100304	91,69	95903	90,95
Alemanha	101	0,09	80	0,07	110	0,10	113	0,10	95	0,09	95	0,09
Bélgica	14	0,01	21	0,02	17	0,02	18	0,02	20	0,02	22	0,02
Espanha	99	0,09	132	0,12	147	0,13	119	0,11	157	0,14	148	0,14
França	280	0,25	340	0,30	330	0,29	300	0,27	282	0,26	200	0,19
Itália	24	0,02	25	0,02	31	0,03	27	0,02	36	0,03	31	0,03
Países Baixos	44	0,04	44	0,04	44	0,04	54	0,05	28	0,03	42	0,04
Reino Unido	95	0,08	70	0,06	108	0,10	103	0,09	119	0,11	127	0,12
Moldava	63	0,06	175	0,15	223	0,20	238	0,22	300	0,27	327	0,31
Roménia	83	0,07	276	0,24	384	0,34	492	0,45	566	0,52	650	0,62
Ucrânia	120	0,11	481	0,42	590	0,52	664	0,61	657	0,60	674	0,64
Rússia	46	0,04	101	0,09	131	0,12	139	0,13	129	0,12	110	0,10
Outros países Europa	96	0,09	194	0,17	217	0,19	202	0,18	231	0,21	276	0,26
África	3 649	3,24	3 873	3,39	3469	3,08	3391	3,10	3352	3,06	3157	2,99
Angola	1 396	1,24	1 496	1,31	1 277	1,13	1 205	1,10	1 206	1,10	953	0,90
Cabo Verde	1 136	1,01	1 260	1,10	1 119	0,99	1 092	1,00	1 076	0,98	1117	1,06
Guiné Bissau	495	0,44	490	0,43	483	0,43	492	0,45	478	0,44	278	0,26
Moçambique	218	0,19	185	0,16	163	0,14	146	0,13	141	0,13	111	0,11
S.Tomé e Príncipe	278	0,25	306	0,27	279	0,25	285	0,26	285	0,26	302	0,29
<i>Total dos PALP</i>	<i>3 523</i>	<i>3,12</i>	<i>3 737</i>	<i>3,27</i>	<i>3321</i>	<i>2,95</i>	<i>3220</i>	<i>2,95</i>	<i>3186</i>	<i>2,91</i>	<i>2761</i>	<i>2,62</i>
Outros Países África	126	0,11	136	0,12	148	0,13	171	0,16	166	0,15	396	0,38
América	920	0,82	1 567	1,37	1856	1,65	2178	1,99	2599	2,38	3166	3,00
América do Norte	78	0,07	109	0,10	107	0,10	86	0,08	90	0,08	57	0,05
América Central e do Sul	842	0,75	1 458	1,27	1749	1,55	2092	1,91	2509	2,29	3109	2,95
Brasil	711	0,63	1 309	1,14	1568	1,39	1909	1,75	2362	2,16	2958	2,81
Outros Países América	209	0,19	258	0,23	288	0,26	269	0,25	237	0,22	208	0,20
Ásia e Oceânia	265	0,23	310	0,27	372	0,33	444	0,41	519	0,47	517	0,49
China	160	0,14	212	0,19	257	0,23	292	0,27	357	0,33	330	0,31
Outros Países Ásia e Oceania	105	0,09	98	0,09	115	0,10	152	0,14	162	0,15	187	0,18
Apátridas e Desconhecida	6	0,01	11	0,01	2	0,00	11	0,01	5	0,00	4	
Total de nados vivos de mães estrangeiras	5 905	5,24	7 700	6,73	8 031	7,14	8 493	7,77	9 137	8,35	9 589	9,09

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas 2001-2006

Em Portugal é nas Regiões Autónomas da Madeira (11,9‰) e dos Açores (11,6‰) que o indicador regista, em 2006 os valores mais elevados. Em oposição, é a região do Alentejo que detém a taxa mais baixa (7,9‰) no caso das NUTS antigas. Se considerarmos as NUTS Novas o Alentejo continua a ser a região com a mais baixa taxa de natalidade do país (8,4‰) apesar de incluir a Região de Lezíria do Tejo. O Centro sobe ligeiramente para 8,7‰, pois ficou com mais 2 regiões o Oeste e o Médio Tejo em que a taxa é mais elevada e a região de Lisboa também sobe ligeiramente para 11,4‰.

O declínio da fecundidade deve ser avaliado quer pelo número anual dos nascimentos, com efeitos directos na dimensão da população, quer pela ordem de nascimento que permite estudar a concentração dos nascimentos, quer pelo indicador sintético de fecundidade que evidencia as modificações na dimensão da família e o grau de substituição das gerações.

Desde há mais de vinte anos que o nível de fecundidade em Portugal permanece continuamente inferior ao nível de substituição de gerações (2,1 crianças por mulher). Esta situação ocorreu cerca de cinco anos mais tarde do que a Itália embora nunca tenha alcançado níveis tão baixos como neste país.

A fecundidade em Portugal é caracterizada pelo seu envelhecimento, com a maior frequência da natalidade a passar do grupo etário dos 20-24 anos para o grupo dos 25-29 anos e o incremento dos nascimentos entre as mães com idades superiores a trinta anos.

Em 2001, a taxa de fecundidade no grupo etário dos 20-24 anos era de 56,7‰ e no final do período em análise, ou seja em 2006, situava-se em 45,5‰, enquanto o grupo etário dos 30-34 anos reforçou a posição aumentando de 80,9‰ para 83,8‰.

A análise do fenómeno segundo a ordem dos nascimentos evidencia um comportamento semelhante com os nascimentos nas idades mais avançadas a ganharem importância. De notar que no período analisado são os primeiros nascimentos, que determinam o calendário actual da fecundidade em Portugal. Em 2006, e tendo como referência o ano anterior, a taxa de fecundidade de segunda ordem aumentou a partir dos 35 anos.

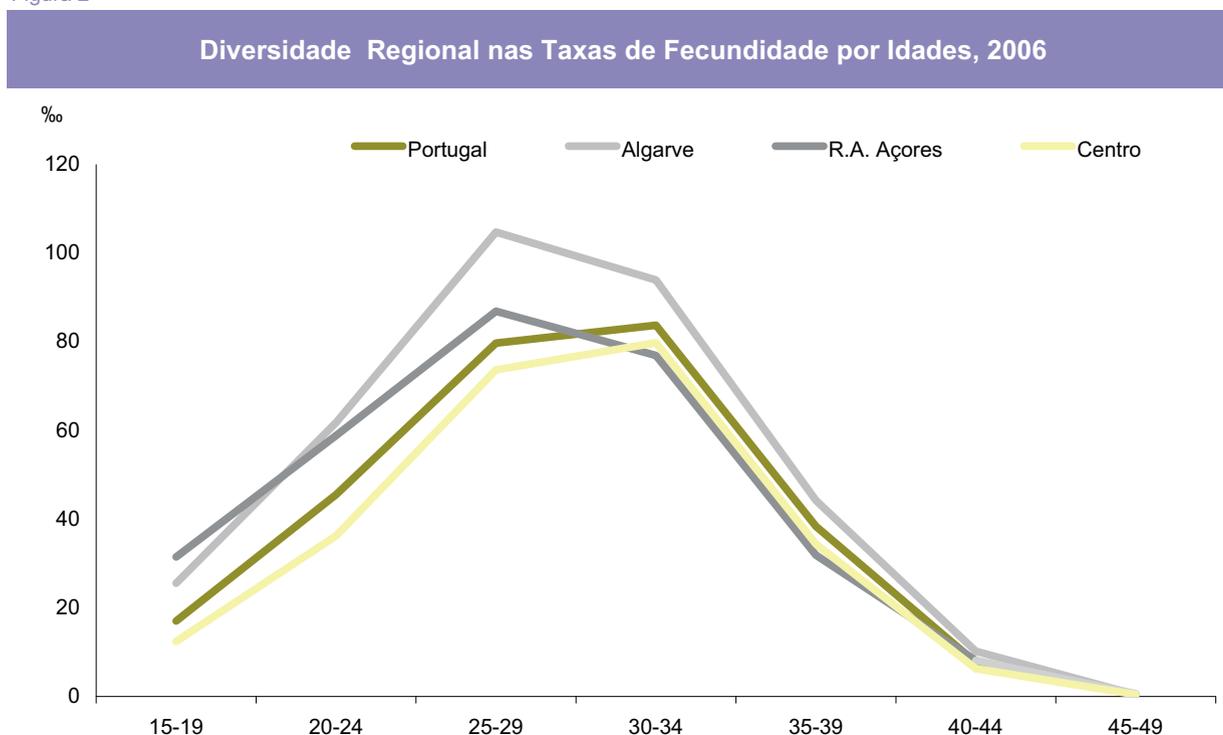
Quadro 4

Taxas de Fecundidade Segundo a Ordem de Nascimento (‰), Portugal, 2001-2006						
Idades	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Geral						
20-24	56,7	54,6	51,2	48,2	47,6	45,5
25-29	92,7	93,1	89,7	85,3	84,3	79,6
30-34	80,9	83,4	84,6	83,6	85,3	83,8
35-39	33,8	35,1	35,7	36,1	37,6	38,4
40-44	6,6	6,8	7,1	7,3	7,4	7,7
1ª ordem						
20-24	41,9	40,9	37,7	35,5	34,8	33,3
25-29	56,0	58,0	56,4	53,3	53,2	50,8
30-34	30,1	33,1	35,5	35,3	37,2	37,5
35-39	8,0	8,7	9,3	9,2	9,9	10,6
40-44	1,5	1,5	1,7	1,7	1,8	1,8
2ª ordem						
20-24	12,0	11,3	10,9	10,3	10,5	10,0
25-29	29,4	28,0	26,6	25,3	24,6	23,0
30-34	38,3	38,2	37,7	37,2	37,8	36,4
35-39	15,5	16,0	16,2	16,5	17,5	18,2
40-44	2,1	2,3	2,2	2,4	2,5	2,6

Fonte: Estatísticas Demográficas (cálculos das autoras)

Todas as regiões do país apresentam a mesma tendência para adiar a fecundidade. Desde 1994 que a Região Autónoma dos Açores possui a taxa de fecundidade mais elevada nas adolescentes (15-19 anos), atingindo em 2006, 31,6‰, enquanto as mais baixas se conservam no Centro (12,4‰) e no Norte (14,7‰). Lisboa e Vale do Tejo melhorou a taxa de fecundidade entre as adolescentes, de (23,4‰ em 2000 para 19,0‰ em 2006). Aos Açores, pertence igualmente a maior frequência de nascimentos nas camadas etárias entre os 20-24 anos, situação que reflecte o desfasamento temporal do calendário em relação às outras regiões. Algarve é a única região com taxa superior a 100 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil com idades iguais a 25 anos e inferiores a trinta anos.

Figura 2



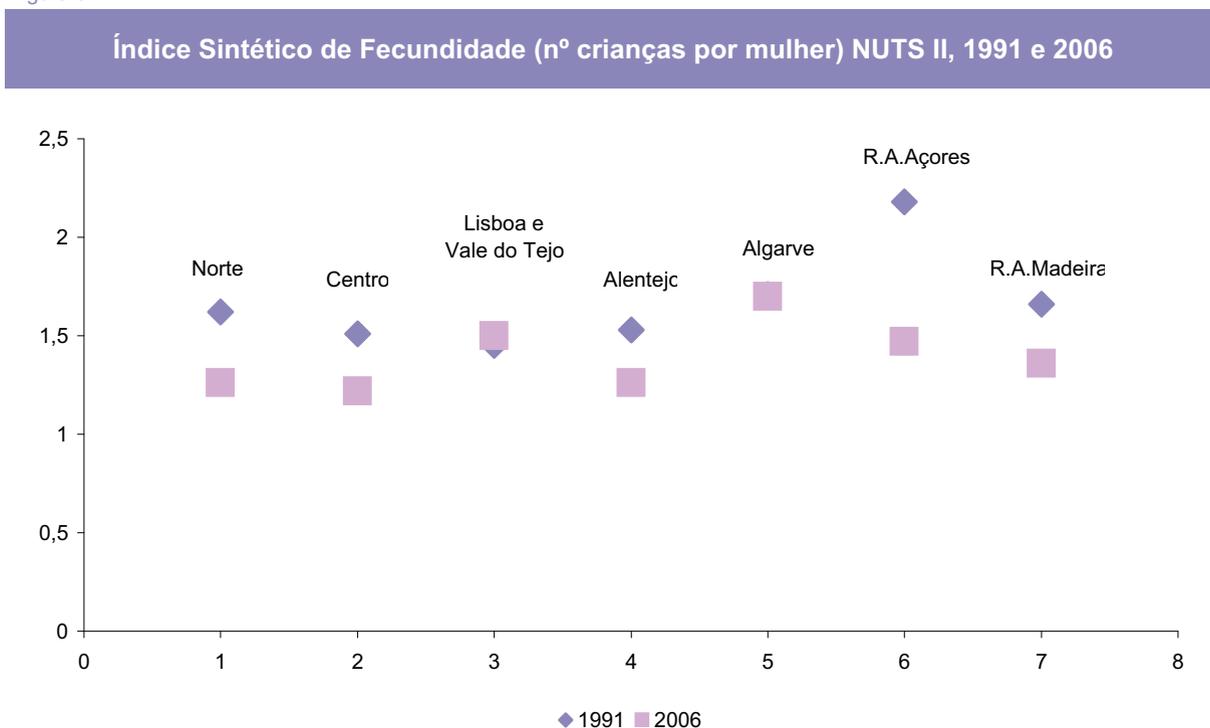
O índice sintético de fecundidade (ISF) que expressa o número de crianças por mulher tem descido, embora não continuamente, para atingir o nível de 1,36 em 2006 (1,41 em 2005).

De referir que o espaço comunitário registou novamente um ténue acréscimo do indicador, comparativamente ao ano anterior para o qual contribuíram, em particular a França (1,92), que passou a deter o primeiro lugar, a Irlanda (1,88), a Dinamarca, a Finlândia o Reino Unido, todos com 1,80 e a Suécia com 1,77 crianças por mulher. Os níveis mais baixos situam-se na Polónia, com 1,24 crianças por mulher, nível muito próximo dos observados na Eslováquia (1,25) e Eslovénia (1,26). Os níveis de fecundidade verificados na Europa são tão diminutos que a hierarquização dos países se procede na ordem das centésimas.

Em 2006, as regiões que apresentam o mais baixo índice sintético de fecundidade são o Centro (1,2 crianças por mulher), o Norte e o Alentejo (1,3 crianças por mulher) e os mais elevados mantêm-se na Região Autónoma dos Açores e no Algarve (1,5 e 1,7 crianças por mulher, respectivamente).

⁴ Eurostat (2007) – News Release, 8Th March: International Women's Day: A Statistical illustration of the situation of women and men in the EU 27, 32/2007

Figura 3



As taxas de reprodução bruta e líquida traduzem bem a evolução do índice sintético de fecundidade. De facto em 1981 a taxa líquida de reprodução era ligeiramente superior à unidade, o que significa que a substituição de cada geração estava assegurada ou seja, cada mãe tinha em média uma filha para a substituir. Nos anos noventa do século passado essa substituição não era garantida e cada mãe tinha ao longo do período fecundo, em média 0,7 crianças do sexo feminino, situação que se prolongou no início do século XXI. Acompanhando o andamento do índice sintético de fecundidade, o número de filhas revela-se, desde há mais de vinte anos, insuficiente para substituir as gerações de mulheres.

A evolução da idade média ao nascimento de um filho confirma o adiar do nascimento. Numa primeira fase da baixa de natalidade, que corresponde aos anos sessenta e setenta, a idade média à maternidade seguiu a mesma tendência decrescente. O sentido inverte-se, quando a substituição das gerações deixa de ser assegurada, e que se localiza no início dos anos oitenta do século XX. Desde então que a idade média ao nascimento do primeiro filho ou de um filho, independentemente da ordem que ocupa na hierarquia dos nascimentos com vida não cessa de elevar-se.

Nos primeiros seis anos do presente século as mulheres retardaram a idade média à primeira maternidade em 1,3 anos e tiveram, em 2006, o primeiro filho com a idade de 28,1 anos em média.

É na Região Autónoma dos Açores que as mulheres são mães pela primeira vez mais cedo, sendo a idade média ao nascimento do primeiro filho de: de 25,7 anos, e é na Região de Lisboa e Vale do Tejo que a idade média ao nascimento do primeiro filho é mais tardia, aos 28,5 anos.

Ao analisarmos o Quadro das idades médias ao 1º nascimento e ao nascimento de um filho por NUTS de 1989 e as NUTS de 2002, constata-se que a Região de Lisboa agrava de média ao 1º nascimento para os 28,6 anos, em compensação no Alentejo as mulheres têm o 1º filho mais cedo, aos 27,7 anos.

No presente, em Portugal, quase 3 nados vivos em cada 10 ocorrem fora do casamento. O significativo acréscimo dos nados vivos fora do casamento de 23,8% em 2001 para 31,6% em 2006 é outra característica a ressaltar na evolução da fecundidade e permitiu que a proporção se aproximasse da observada na UE (33,0% em 2005). Dentro dos países com informação disponível para 2006 a Grécia ocupa a posição mais fraca (5,3%), seguida do

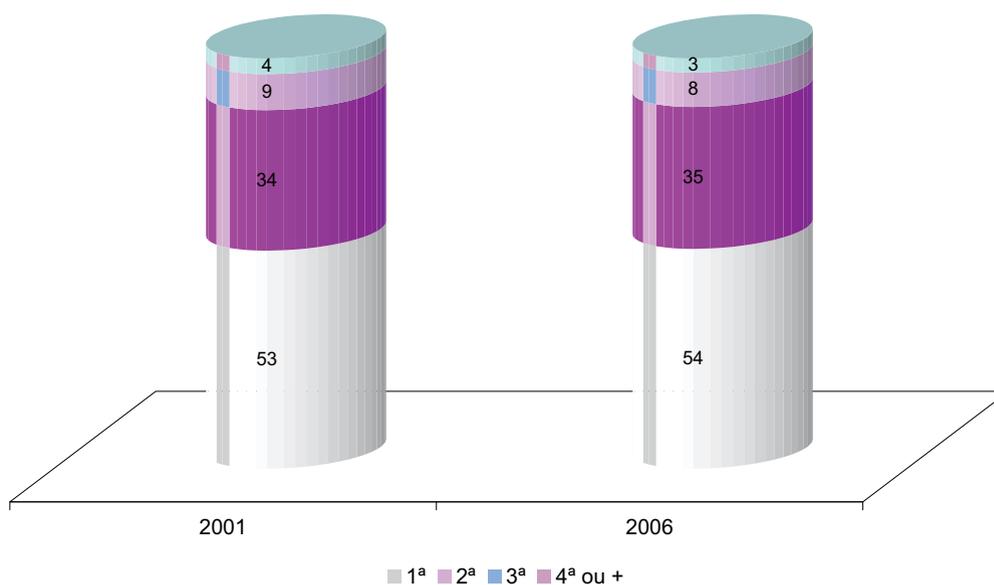
Chipre (5,6%) enquanto a Estónia (58,3%) e a Suécia (55,4%) ascendem aos primeiros lugares. Pode afirmar-se, apesar de ligeiras oscilações, que quase todos os países evidenciam uma tendência em alta. Em Portugal, o aumento, traduzido numa taxa de variação no período em análise, de cerca de 24%, conjugado com a diminuição do número de casamentos celebrados, indicia outras formas de conjugalidade. No mesmo sentido, a importância relativa dos nascimentos fora do casamento com coabitação dos pais confirma a opção dos casais por esta forma de vivência em comum.

Os nados vivos fora do casamento têm uma tendência oposta à do total dos nascimentos.

É sobretudo na região do Algarve (48,7%) e de Lisboa e Vale do Tejo (40,7%) que se encontram as maiores proporções de nascimentos fora do casamento; em oposição, as percentagens mais baixas situam-se no Norte (21,9 %) e na Região Autónoma dos Açores (22,6%). Estas posições mantêm-se ao longo do período em análise, podendo avançar-se que é nas regiões de alta natalidade que o peso dos nados vivos fora do casamento é menor.

Figura 4

Nados Vivos por Ordem de Nascimento (%), Portugal, 1995 e 2005



Desde 1988 que metade dos nascimentos com vida se reporta ao primeiro filho, importância relativa que se reforçou e atingiu 53,6% em 2006, contra 53,7% em 2005. A parte dos nascimentos de segunda ordem acompanha o comportamento da fecundidade, diminuindo quando esta começa a ser insuficiente para assegurar a substituição das gerações. Apesar de algumas oscilações, nota-se uma ligeira tendência em alta dos nascimentos de segunda ordem no período em análise (34,6% em 2006 contra 33,2% em 2001), reflectindo o andamento da curva da natalidade nos últimos anos. Desde o final dos anos oitenta que a importância relativa dos nascimentos de terceira ordem representa menos de 10% do total dos nascimentos com vida, não cessa de recuar para se situar em 8,4% em 2006. Os nascimentos de ordem igual ou superior a quatro assumem, nos anos mais recentes, valores muito pouco expressivos.

3. Nupcialidade e divorcialidade

Em 2006, celebraram-se 47 857 casamentos confirmando-se a redução observada no ano anterior e a taxa bruta de nupcialidade descido para 4,5‰.

Quadro 5

Indicadores sobre a Conjugalidade e Divorcialidade, Portugal, 2001-2006						
Indicadores	Anos					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Casamentos	58 390	56 467	53 735	49 178	48 671	47 857
Taxa Bruta de Nupcialidade (‰)	5,7	5,4	5,1	4,7	4,6	4,5
Idade média ao 1º casamento (anos)						
Homens	27,8	28,0	28,4	28,6	28,9	29,1
Mulheres	26,1	26,4	26,8	27,0	27,3	27,5
Idade média ao casamento (anos)						
Homens	29,8	30,0	30,5	30,9	31,3	31,7
Mulheres	27,4	27,6	28,2	28,5	28,9	29,2
Indicador conjuntural dos 1ºs casamentos						
Homens	0,65	0,64	0,63	0,53	0,52	0,51
Mulheres	0,69	0,67	0,67	0,57	0,56	0,55
Divórcios	18 851	27 708	22 818	23 614	22 576	22 881
Taxa Bruta de Divorcialidade (‰)	1,8	2,7	2,2	2,2	2,1	2,2
Idade média ao Divórcio (anos)						
Homens	40,8	40,3	40,5	43,0	41,0	41,4
Mulheres	38,2	37,8	39,3	40,4	38,6	39,1
Divórcios/Casamento (%)	32,3	49,1	42,1	48,0	46,4	47,8
Taxa Bruta de Viuvez (‰)						
Homens	2,7	2,7	2,7	2,5	2,6	2,5
Mulheres	6,2	6,2	6,2	5,9	6,1	5,9

Fonte: Estatísticas Demográficas (cálculos das autoras)

Importa referir que Portugal observa uma taxa de nupcialidade próxima da UE cuja média foi estimada em 4,8‰ em 2005⁵. O valor mais elevado é pertença do Chipre (7,8‰) e o mais baixo, da Eslovénia (2,9‰). A Suécia regista dos níveis mais fracos (4,9‰), como seria de esperar tendo em conta a elevada proporção de nascimentos fora do casamento. O facto da Dinamarca associar o nível de nupcialidade mais forte com uma percentagem de nados vivos fora do casamento próxima de 45%, nível bastante acima da média comunitária, parece indiciar a formalização da vivência em comum.

⁵ Eurostat (2005) - Statistics in Focus, Population and Social Conditions, 15/2005

Quadro 6

Casamentos segundo o estado civil anterior (%) Portugal, 2001-2006						
Indicadores	Anos					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Casamentos de mulheres solteiras	91,46	91,89	90,15	89,19	88,40	87,34
Casamentos de homens solteiros	89,09	89,16	87,73	86,90	86,02	84,71
Casamentos de mulheres viúvas	1,04	0,82	0,93	0,97	0,92	0,95
Casamentos de homens viúvos	1,66	1,38	1,42	1,45	1,48	1,41
Casamentos de mulheres divorciadas	7,49	7,28	8,92	9,84	10,69	11,71
Casamentos de homens divorciados	9,25	9,46	10,85	11,65	12,49	13,88

Fonte: Estatísticas Demográficas (cálculos das autoras)

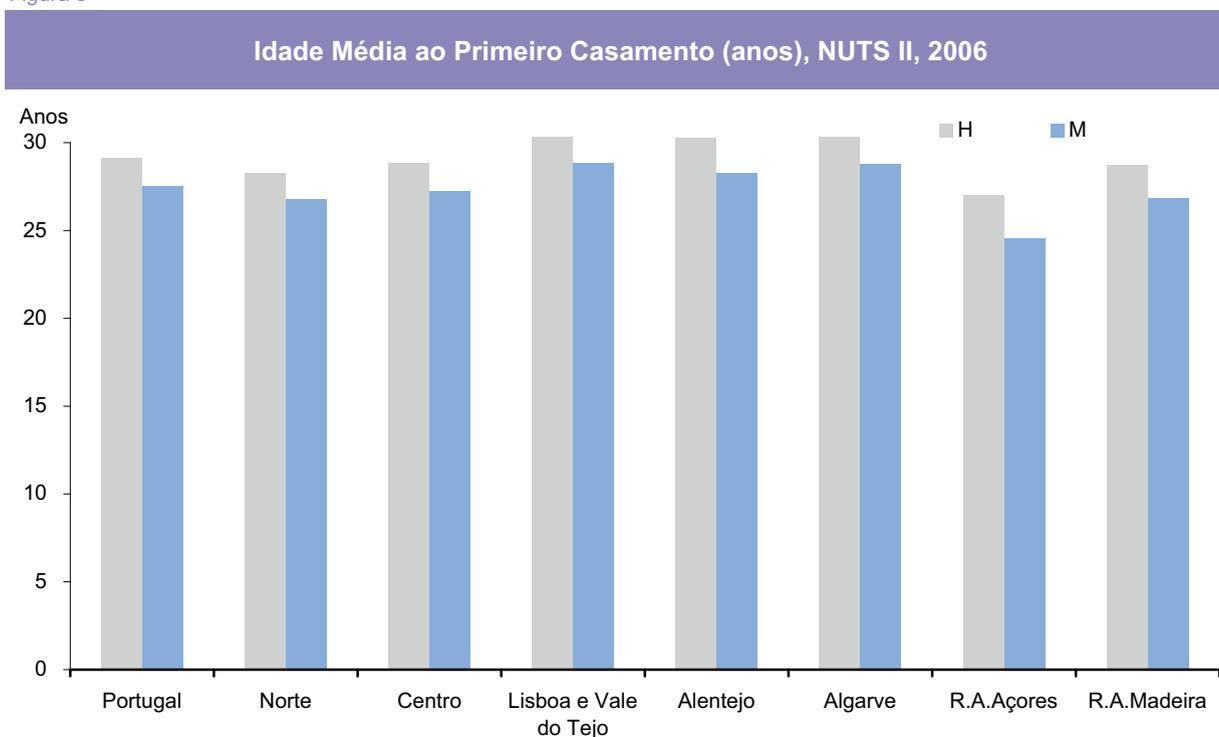
A proporção de casamentos de solteiros no total de casamentos diminuiu, tanto para homens como para mulheres. Reforçando a emergência de novos modelos familiares, nomeadamente a reconstituição de famílias, a importância relativa dos casamentos de divorciados continuou a crescer, representando, no final do período em análise, 11,7% entre as mulheres e 13,9% entre os homens. O recasamento de viúvos permanece mais frequente entre os homens (1,4%), com tendência para subir, à semelhança do que ocorre com as mulheres, facto que pode indiciar uma opção de viver em coabitação.

O indicador de primo nupcialidade inverteu o sentido a partir de 1999, tendo apenas 55% das mulheres celebrado o primeiro casamento até aos 50 anos em 2006, valor que baixa para 51% nos homens.

Em Portugal os jovens têm vindo adiar o casamento. Em 2001, os homens celebraram o primeiro casamento em média, com 27,8 anos, idade que se elevou para os 29,1 anos em 2006. Nas mulheres o adiamento é mais forte, com a idade a aumentar dos 25,7 para os 27,5 anos no mesmo período. A idade média ao casamento revela um comportamento semelhante.

Observa-se uma heterogeneidade na distribuição regional das idades médias ao primeiro casamento. É em Lisboa e Vale do Tejo que tantos os homens como as mulheres casam pela primeira vez mais tarde. Ao contrário, é na Região Autónoma dos Açores que os primeiros casamentos ocorrem mais cedo (27,0 anos para os homens e 24,5 para as mulheres em 2006).

Figura 5



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas

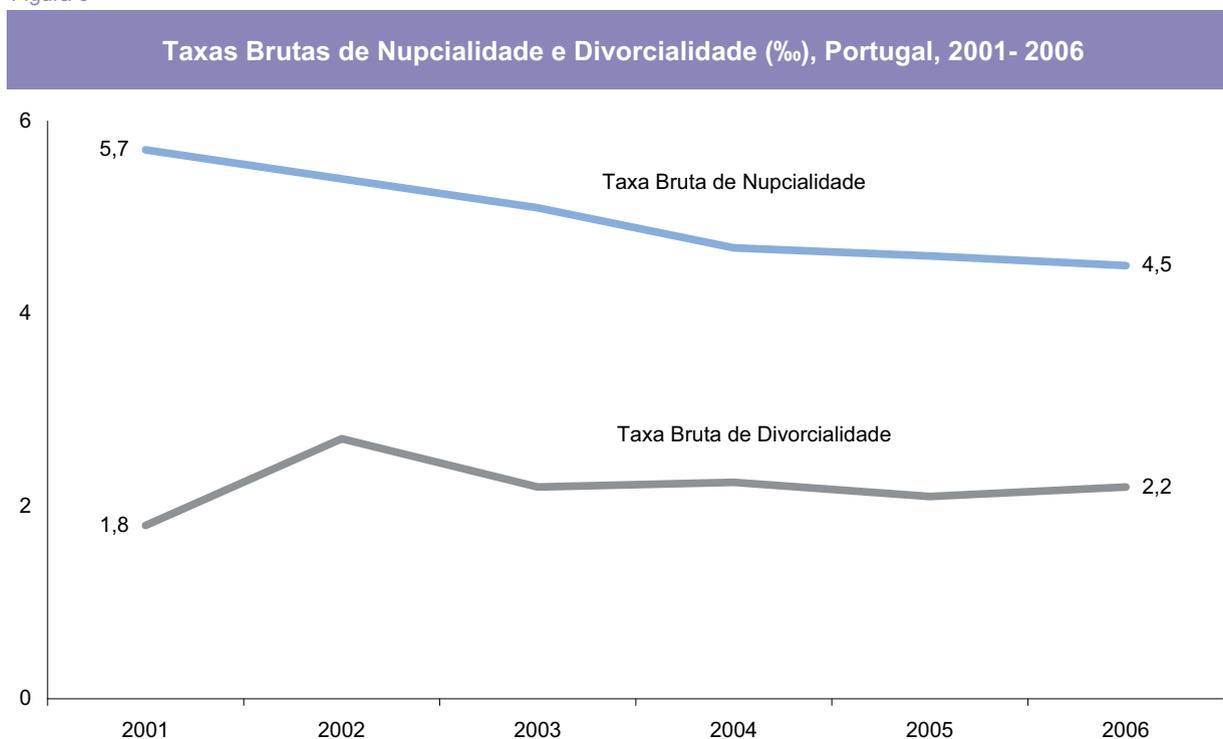
Os casamentos tornaram-se menos estáveis, situação bem evidenciada pelo acréscimo contínuo do número de divórcios, sobretudo no início do século XXI e pelo quociente entre o número de divórcios e o de casamentos. O forte aumento observado em 2002 pode reportar-se à mudança recente da legislação que facilita a obtenção da dissolução do casamento junto das conservatórias do registo civil. Em 2005, a variável retoma a tendência anterior, situando-se a taxa bruta de divorcialidade em 2,2 divórcios por mil habitantes, valor que tende a convergir com a taxa bruta de nupcialidade.

Portugal, tal como Espanha, regista uma taxa de divórcios que se insere na média comunitária do conjunto dos 25 países, (estimada para 2005 em 2,0 ‰) quase multiplicando por três as observadas na Irlanda e na Itália e duplicando a verificada na Grécia. A República Checa, Estónia e Lituânia com níveis iguais ou superiores a 3 ‰ possuem as taxas mais elevadas.

A idade média ao divórcio tem vindo a aumentar ao longo do período em análise, rondando, actualmente, os 41 anos para os homens e os 39 para as mulheres, reflectindo a diferença de idades ao casamento. Esta análise, à semelhança do ocorrido com o casamento, deve ter em conta o número de divórcios.

O ratio entre divórcios e casamentos não cessa de aumentar. Enquanto em 2001 por cada 100 casamentos celebrados havia 32 divórcios em 2006 a relação ascende a 48.

Figura 6

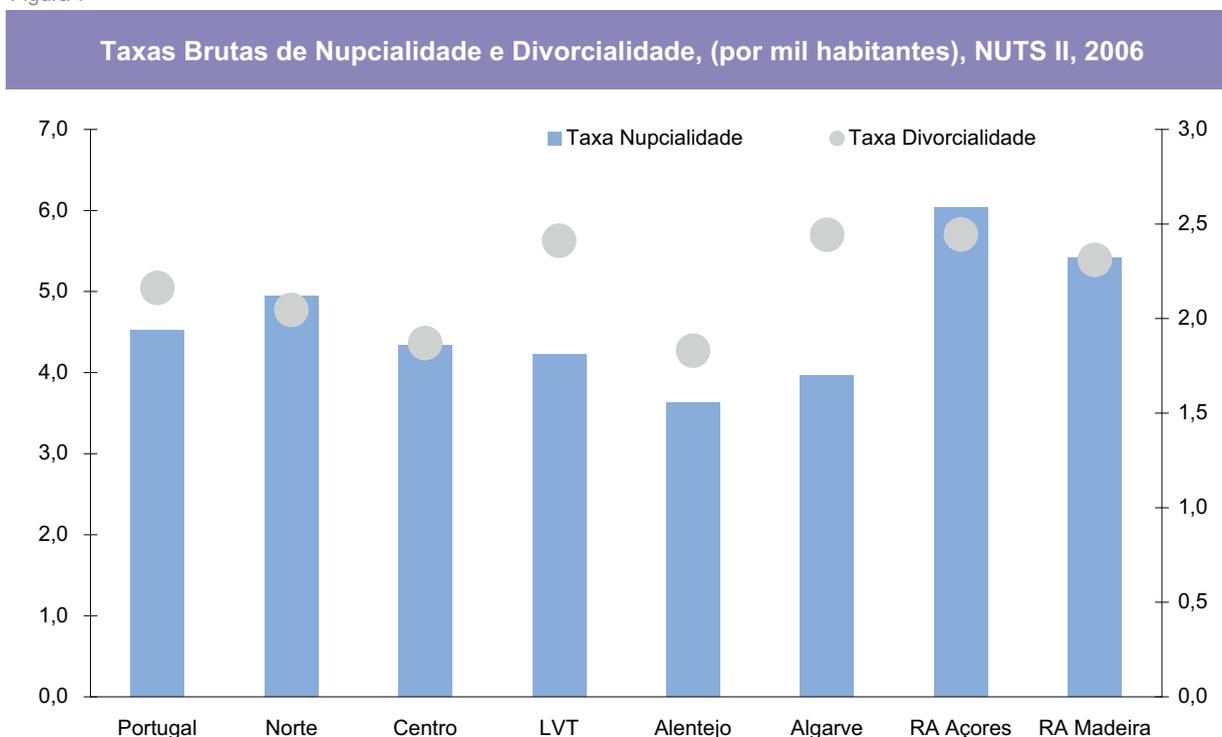


Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas de População Residente

As disparidades regionais em termos de formação e dissolução de casamentos persistem. As Regiões Autónomas detêm as taxas de nupcialidade mais elevadas, seguidas do Norte. No que se refere às taxas de divorcialidade é em Lisboa e Vale do Tejo, no Algarve, as regiões onde se casa mais tarde, e na Região Autónoma dos Açores, onde se verifica a maior frequência de casamentos, que se encontram os valores mais expressivos. O Norte regista simultaneamente a taxa de nupcialidade mais elevada entre as regiões do Continente (4,9‰) e a taxa de divorcialidade mais baixa do país (2,0‰).

Observa-se uma ligeira diferença se analisarmos por NUTS Antigas e NUTS Novas conforme se pode ver no quadro anexo.

Figura 7



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas Provisórias da População

4. Mortalidade

É na diminuição da mortalidade e sobretudo no modelo de mortalidade por idades que se encontra a causa explicativa do envelhecimento no topo da pirâmide por idades. De facto os ganhos alcançados tornaram possível a sobrevivência de um número crescente de pessoas idosas.

Na UE esta situação ocorre com a designada primeira transição epidemiológica ligada à rarefacção dos óbitos causados por doenças infecciosas e que terminou em toda a Europa Ocidental entre 1950 e 1960. A esta transição epidemiológica seguiu-se um novo período de recuo da mortalidade como consequência dos progressos terapêuticos na luta contra as doenças de degenerescência orgânica (cancro e doenças cardiovasculares) e a importância da prevenção.

Portugal, à semelhança da Espanha e da Grécia, na segunda metade do século XX estava afastado de outros países da UE em cerca de 10 anos na esperança de vida. O País vem a recuperar e em quarenta anos ganhou 12,5 anos de vida nos homens e 13,7 anos nas mulheres.

Os anos 70 do século XX foram os anos de grande progresso no campo da mortalidade para os países da comunidade, embora com ritmos diferentes. A baixa da mortalidade implica todo um processo em que interagem os factores biológicos e o ambiente. Por outro lado, muitas doenças tornaram-se crónicas como é caso da SIDA em que os doentes a vivem mais de quinze com a doença, desde que tenham um adequado acompanhamento médico e terapêutico.

Em 2006, registaram-se 101 990 óbitos de residentes em Portugal, ou seja uma redução de 5,1 % face ao ano anterior.

Quadro 7

Indicadores sobre a Mortalidade e Longevidade, Portugal, 2001-2006						
Indicadores	Anos					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Óbitos	105 092	106 258	108 795	101 932	107 462	101 990
<i>Homens</i>	54 838	55 687	55 966	53 201	55 484	53 473
<i>Mulheres</i>	50 254	51 003	52 829	48 809	51 978	48 517
Relação de masculinidade à morte (%)	109,1	109,2	105,9	109,0	106,7	110,2
Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	10,2	10,2	10,42	9,7	10,2	9,6
Óbitos com menos de um ano	567	574	464	412	386	349
Taxa de Mortalidade Infantil (‰)	5,0	5,0	4,1	3,8	3,5	3,3
Esperança de vida à nascença (anos)						
Homens	73,39	73,68	74,00	74,53	74,90	75,18
Mulheres	80,37	80,56	80,57	80,98	81,39	81,75
Esperança de vida aos 45 anos (anos)						
Homens	31,78	31,91	31,94	32,26	32,52	32,67
Mulheres	36,98	37,13	37,1	37,39	37,69	37,97
Esperança de vida aos 65 anos (anos)						
Homens	15,55	15,68	15,68	15,95	16,16	16,31
Mulheres	19,01	19,15	19,07	19,30	19,55	19,78

Fonte: INE, Estimativas de População Residente e Estatísticas Demográficas, 2001- 2006 .

A taxa bruta de mortalidade, embora com algumas flutuações, estabilizou à volta dos 10 óbitos por mil habitantes, valor que se insere na média comunitária⁶ (UE27= 9,7 ‰ e UE25= 9,5‰ em 2006). A taxa bruta de mortalidade mais elevada situa-se na região do Alentejo (13,7‰) e a mais baixa na região do Norte (8,3‰) em 2006.

Entre os países da UE as taxas mais elevadas situavam-se, em 2006, na Letónia (14,6‰), Lituânia (13,3‰) e na Estónia e na Hungria (13,1 ‰). Ao contrário, as taxas mais baixas encontram-se Irlanda (6,3‰) e no Chipre (6,8‰).

Com uma taxa de mortalidade infantil igual a 3,3 óbitos com menos de um ano por mil nados vivos Portugal situa-se, em 2005, pela segunda vez consecutiva a nível inferior à média comunitária, estimada⁶ para o mesmo ano (UE25 =4,5‰). A Roménia (13,9‰) e a Bulgária (9,7‰), surgem com as taxas mais elevadas, embora provisórias, enquanto a Suécia (2,4‰), e Luxemburgo (2,5‰) observam os níveis mais baixos. De ressaltar que a Grécia (4,1‰) e a Itália (4,7‰), ainda recentemente com níveis inferiores aos portugueses assumem, no presente níveis mais elevados. Os valores extremamente baixos que o indicador atingiu e o facto de o Eurostat divulgar a informação como provisória aconselham alguma prudência na sua análise anual e podem explicar as mudanças de posicionamento dos países. Como curiosidade pode adiantar-se que os antigos manuais de Demografia referiam que o nível de mortalidade infantil nunca poderia ser inferior a 5 ‰, pois este era a parte atribuída à componente endógena da mortalidade infantil sobre a qual não se conseguia actuar.

⁶ Eurostat (2006) - Statistics in Focus, Population and Social Conditions, 16/2006

A análise das mortes segundo a nacionalidade do indivíduo revela que os valores não são muito significativos. A variável nacionalidade só em 1996 foi introduzida no verbete de óbito e registou, nesse mesmo ano, a morte de 378 indivíduos de nacionalidade estrangeira residentes em Portugal. Aos indivíduos provenientes dos países africanos de língua portuguesa corresponde a quase totalidade de óbitos de nacionalidade africana. Dentro dos europeus, apesar de não representarem proporções significativas, as mais elevadas pertencem aos ingleses. Esta constatação confirma as razões diferentes em que se processa a imigração e as diferentes idades em que a mesma ocorre.

Quadro 8

Óbitos de população com nacionalidade estrangeira residente em Portugal, por nacionalidade, 1996-2006								
Continente / País de Nacionalidade	1996		2000		2005		2006	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Total de Óbitos	106 881	100,00	105 364	100,00	107 462	100,00	101 990	100,00
Europa	106 285	99,44	104 694	97,95	106 799	99,38	101 204	99,23
Portugal	106 009	99,18	104 391	97,67	106 337	98,95	100 737	98,77
Alemanha	49	0,05	36	0,03	52	0,05	55	0,05
Bélgica	7	0,01	6	0,01	12	0,01	13	0,01
Espanha	95	0,09	79	0,07	66	0,06	69	0,07
França	20	0,02	24	0,02	23	0,02	29	0,03
Itália	10	0,01	14	0,01	11	0,01	18	0,02
Países Baixos	9	0,01	13	0,01	26	0,02	18	0,02
Reino Unido	54	0,05	70	0,07	93	0,09	107	0,10
Outros países U.E.	18	0,02	17	0,02	15	0,01	20	0,02
Outros países Europa	14	0,01	44	0,04	164	0,15	98	0,10
Moldava			4	0,00	20	0,02	14	0,01
Roménia			4	0,00	19	0,02	15	0,01
Ucrânia			13	0,01	84	0,08	73	0,07
Rússia	1	0,00	9	0,01	13	0,01	10	0,01
África	429	0,40	498	0,47	492	0,46	1051	1,03
Angola	85	0,08	114	0,11	108	0,10	128	0,13
Cabo Verde	233	0,22	219	0,20	221	0,21	260	0,25
Guiné Bissau	48	0,04	84	0,08	95	0,09	52	0,05
Moçambique	23	0,02	25	0,02	21	0,02	23	0,02
S.Tomé e Príncipe	24	0,02	39	0,04	26	0,02	32	0,03
Total dos PALPS	413	0,39	481	0,45	471	0,44	495	0,49
Outros Países	16	0,01	17	0,02	21	0,02	61	0,06
América	92	0,09	88	0,08	132	0,12	150	0,15
América do Norte	37	0,03	23	0,02	27	0,03	28	0,03
América Central e do Sul	55	0,05	65	0,06	105	0,10	122	0,12
Brasil	47	0,04	60	0,06	92	0,09	113	0,11
Outros Países da América	5	0,00	4	0,00	9	0,01	9	0,01
Ásia e Oceania	23	0,02	18	0,02	35	0,03	0	0,00
China	2	0,00	2	0,00	4	0,00	7	0,01
País Desconhecido	15	0,01	15	0,01	1	0,00	36	0,04
Total de óbitos de residentes estrangeiros	872	0,82	973	0,91	1125	1,05	1253	1,17

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas (cálculos das autoras)

As principais causas de morte⁷, registadas em 2005, último ano para o qual existe informação disponível, são as doenças do aparelho circulatório (34,0%), os tumores/neoplasias (21,1%) e os sintomas, sinais e resultados anormais (11,8%). Entre as doenças do aparelho circulatório, as cerebrovasculares continuam a ser a primeira causa de morte em Portugal. Os problemas de hipertensão, níveis elevados de colesterol, os hábitos alimentares e os estilos de vida, incluindo a sedentarização, explicam a importância que estas causas de morte assumem quando comparadas com os países da UE. As doenças cerebro-vasculares (15,1% do total das mortes) representam o dobro das cardiopatias isquémicas (8,0%), afectam principalmente as mulheres e têm a maior expressão nas idades avançadas, ocorrendo 42% a partir dos 65 anos. Em 2005, a importância relativa da morte devida à referida causa continuou a progredir e assume particular relevância entre os homens a partir dos 50 anos sendo praticamente o dobro da ocorrida nas mulheres. A situação inverte-se a partir dos 75 anos de idade, quando a sobremortalidade feminina se torna fortemente gravosa, traduzindo a maior longevidade da mulher. Pode afirmar-se que as doenças cérebro vasculares, à semelhança das doenças isquémicas, pneumonia, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas e as doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos estão particularmente associadas ao envelhecimento.

Quadro 9

Principais causas de morte em Portugal (em percentagem do total de óbitos), 2002 - 2005

Causas de Morte	CID - 10	2002 (%)			2003 (%)			2004 (%)			2005 (%)		
	Lista Europeia	HM	H	M									
Tuberculose	2	0,3	0,5	0,1	0,3	0,5	0,2	0,3	0,4	0,2	0,3	0,4	0,1
Doenças pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH)	4	0,9	1,5	0,3	0,9	1,4	0,4	0,9	1,4	0,4	0,8	1,2	0,4
Tumores Malignos	7	20,9	23,7	17,8	20,8	24,0	17,4	21,8	24,8	18,5	21,1	24,1	17,9
Tumor maligno do esófago	9	0,5	0,8	0,2	0,5	0,8	0,2	0,6	0,9	0,2	0,5	0,9	0,2
Tumor maligno do estômago	10	2,4	2,8	1,9	2,3	2,7	1,8	2,3	2,7	2,0	2,3	2,6	1,9
Tumor maligno do colon	11	2,1	2,2	1,9	2,1	2,2	2,0	2,3	2,4	2,1	2,2	2,4	2,1
Tumor maligno da laringe, traqueia, brônquios e pulmões	15	3,2	5,0	1,2	3,3	5,3	1,1	3,4	5,4	1,2	3,3	5,3	1,3
Tumor maligno da mama feminina	17	1,5	0,0	3,0	1,4	0,0	2,9	1,4	0,0	3,0	1,4	0,0	2,8
Tumor maligno da próstata	21	1,6	3,1	0,0	1,6	3,0	0,0	1,7	3,2	0,0	1,5	2,9	0,0
Tumor maligno do tecido linfático, hematopoético e tecidos relacionados	24	1,7	1,7	1,6	1,7	1,8	1,6	1,7	1,7	1,7	1,6	1,7	1,6
Diabetes Mellitus	27	4,2	3,3	5,1	4,2	3,4	4,9	4,4	3,6	5,2	4,3	3,5	5,0
Doenças do Aparelho Circulatório	33	38,4	33,6	43,7	37,6	32,8	42,7	36,3	31,8	41,2	34,0	29,5	38,9
Cardiopatia Isquémica	34	8,9	9,4	8,4	8,8	9,0	8,6	8,7	9,1	8,2	8,0	8,2	7,8
Outras doenças cardíacas	35	6,6	5,3	8,0	6,4	5,2	7,7	6,5	5,3	7,8	6,1	4,8	7,5
Doenças cerebro-vasculares	36	18,3	15,2	21,8	17,5	14,6	20,6	16,4	13,7	19,4	15,1	12,8	17,6
Pneumonia	39	3,3	3,4	3,2	3,5	3,6	3,4	3,3	3,2	3,4	4,3	4,3	4,4
Doenças crónicas das vias aéreas inferiores	40	2,5	3,2	1,8	2,5	3,2	1,8	2,4	3,0	1,7	2,6	3,4	1,8
Doenças Crónicas do Fígado	44	1,6	2,2	0,9	1,5	2,1	0,8	1,6	2,3	0,9	1,4	2,1	0,7
Sintomas, Sinais e resultados anormais de exames clínicos e de laboratório/classificados em outra parte	55	9,4	8,3	10,7	10,0	8,8	11,2	9,6	8,6	10,7	11,8	11,4	12,3
Outras Causas de Morte		18,4	20,4	16,3	18,8	20,2	17,3	19,5	21,0	17,8	19,3	20,1	18,5
TOTAL DE ÓBITOS		100,0											
Acidentes de transporte	60	38,7	41,2	31,7	35,5	38,7	27,3	32,2	35,2	24,5	18,7	24,4	9,7
Lesões autoprovocadas intencionalmente	63	21,1	22,4	17,5	20,5	22,0	16,7	22,0	23,1	19,4	12,4	15,5	7,5
Outras Causas de Morte Externas	58	40,2	36,4	50,9	44,0	39,3	56,0	45,8	41,8	56,2	69,0	60,1	82,7
TOTAL CAUSAS EXTERNAS DE MORTALIDADE		100,0											

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde (cálculos das autoras)

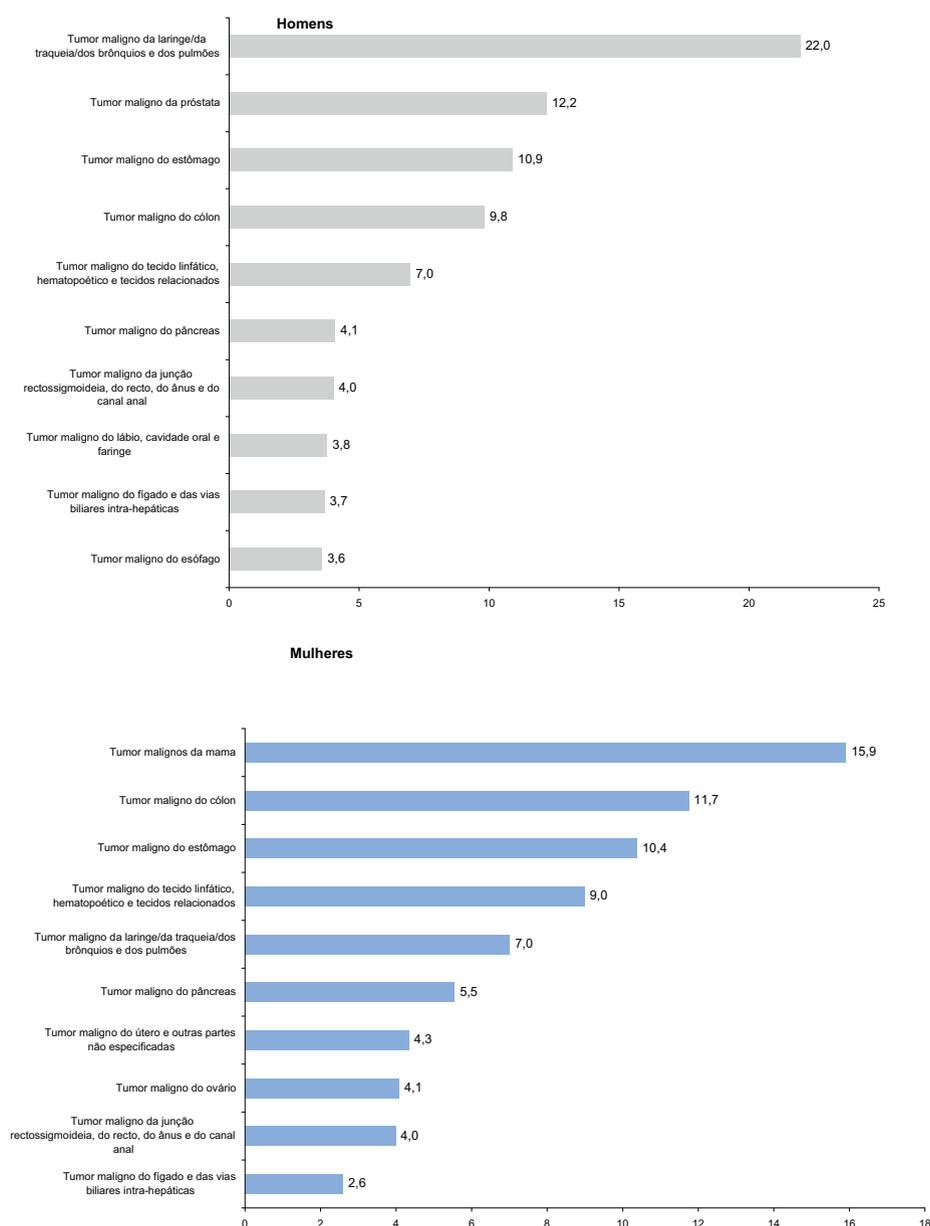
⁷ Com base na 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), em vigor em Portugal desde 2002.

Entre os tumores malignos, em 2005, o da laringe, traqueia, brônquios e pulmões ocupa o primeiro lugar como causa de morte, nos homens (22,0%) seguido do tumor da próstata (12,2%). Idêntica hierarquia é reservada, nas mulheres, ao tumor maligno da mama (15,9%) e ao do cólon (11,7%). O tumor do estômago adquire um peso idêntico tanto nos homens (10,9%) como nas mulheres (10,4%), e detém, em ambos os casos, a terceira posição. Não é possível com base no registo das Estatísticas de Saúde, fonte de informação, para o estudo do fenómeno da mortalidade apurar os óbitos causados por acidentes em veículos de duas rodas e se a morte ocorre enquanto condutores ou como passageiros.

A quase totalidade das mortes devidas às doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos observa-se nas pessoas idosas e, em particular nas mais idosas. As mortes provocadas pela diabetes mellitus ocorrem essencialmente nas idades superiores a 74 anos e sobretudo nas mulheres. Situação idêntica verifica-se com a doença de Alzheimer.

Figura 9

Óbitos de residentes em Portugal causados por tumores malignos, por sexo, 2005 (CID-10)



Fonte: INE, Estatísticas da Saúde 2005, Lista Europeia Sucinta (cálculo das autoras).

Entre os tumores malignos, em 2005, o da laringe, traqueia, brônquios e pulmões ocupa o primeiro lugar como causa de morte, nos homens (22,0%) seguido do tumor da próstata (12,2%). Idêntica hierarquia é reservada, nas mulheres, ao tumor maligno da mama (15,9%) e ao do cólon (11,7%). O tumor do estômago adquire um peso idêntico tanto nos homens (10,9%) como nas mulheres (10,4%), e detém, em ambos os casos, a terceira posição.

As mortes atribuídas aos tumores malignos da laringe, traqueia, brônquios e pulmões, para os homens, e o da mama, para as mulheres, não cessam de aumentar, tal como as doenças cérebro vasculares em qualquer dos sexos, com maior incidência nas mulheres.

Em 2005, registaram-se 1 373 óbitos por acidente de transporte (CID-10, Lista Europeia) concentrando-se quase metade no grupo etário dos 15-39 anos, e em particular na faixa etária entre os 20 e os 24 anos.

Quadro 10

Óbitos causados por Acidentes de transporte (CID 10), Portugal, 2002-2005												
Idades	2002			2003			2004			2005		
	HM	H	M									
15-19	158	130	28	110	82	28	121	94	27	108	90	18
20-24	242	209	33	241	207	34	211	177	34	154	128	26
25-29	233	195	38	195	157	38	193	170	23	120	99	21
30-34	177	155	22	158	139	19	147	123	24	109	92	17
35-39	160	143	17	146	120	26	127	115	12	104	89	15
15-39	970	832	138	850	705	145	799	679	120	595	498	97
Total	2 220	1 739	481	1 997	1 561	436	1 760	1 385	375	1 373	1 092	281
Em percentagem												
15-19	100,0	82,3	17,7	100,0	74,5	25,5	100,0	77,7	22,3	100,0	83,3	16,7
20-24	100,0	86,4	13,6	100,0	85,9	14,1	100,0	83,9	16,1	100,0	83,1	16,9
25-29	100,0	83,7	16,3	100,0	80,5	19,5	100,0	88,1	11,9	100,0	82,5	17,5
30-34	100,0	87,6	12,4	100,0	88,0	12,0	100,0	83,7	16,3	100,0	84,4	15,6
35-39	100,0	89,4	10,6	100,0	82,2	17,8	100,0	90,6	9,4	100,0	85,6	14,4
15-39	100,0	85,8	14,2	100,0	82,9	17,1	100,0	85,0	15,0	100,0	83,7	16,3
Total	100,0	78,3	21,7	100,0	78,2	21,8	100,0	78,7	21,3	100,0	79,5	20,5

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde (cálculos das autoras)

Não é possível com base no registo das Estatísticas de Saúde, fonte de informação, para o estudo do fenómeno da mortalidade apurar os óbitos causados por acidentes em veículos de duas rodas e se a morte ocorre enquanto condutores ou como passageiros.

A quase totalidade das mortes devidas às doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos observa-se nas pessoas idosas e, em particular nas mais idosas.

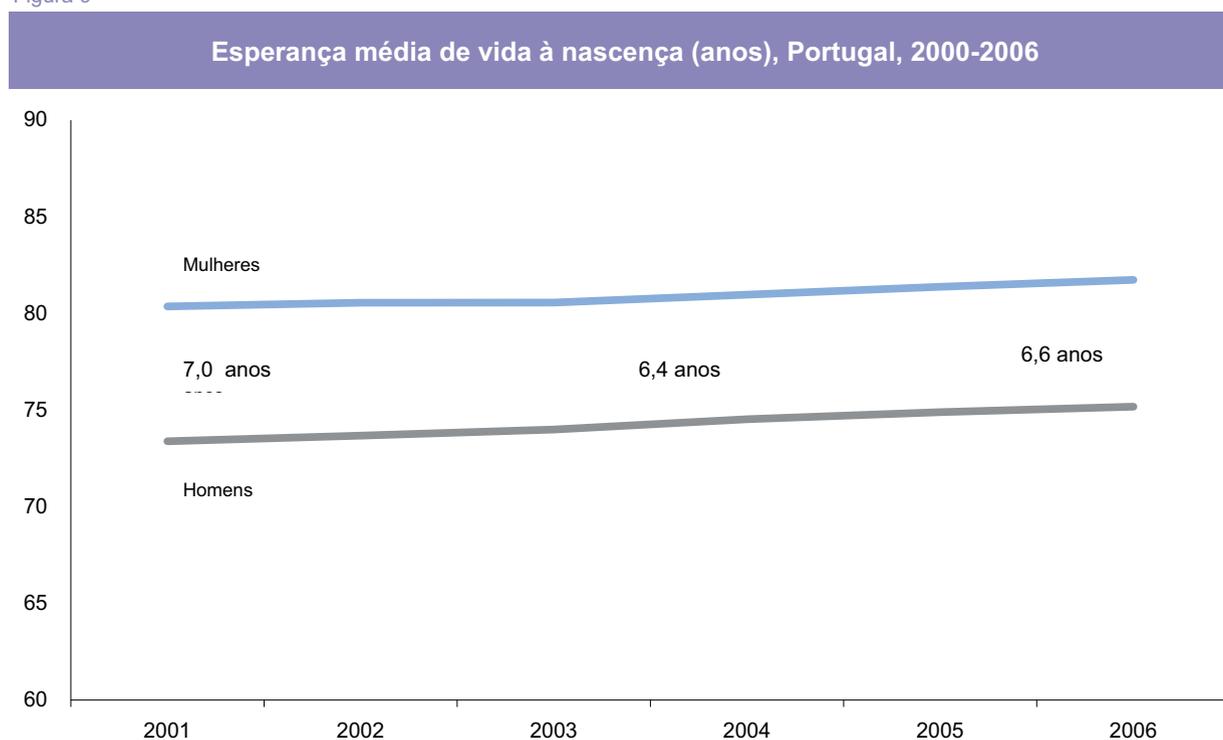
5. Esperança de vida

A análise de tábuas de mortalidade sucessivas permite identificar o avanço no campo da esperança de vida. Entre 2000 e 2006 a esperança de vida à nascença aumentou em Portugal 1,8 anos para os homens e 1,4 anos para as mulheres e situou-se em 75,2 anos e 81,8 respectivamente, valores próximos da média europeia⁸ (75,8 anos nos homens e 81,9 anos nas mulheres em 2005, na UE25) e que o colocam num lugar intermédio tanto para os homens como para as mulheres.

O ritmo de crescimento da longevidade, no período em análise, foi mais rápido entre os homens (2,4%) do que entre as mulheres (1,7%), provocando o atenuar do fenómeno da sobremortalidade masculina, à semelhança do verificado em outros países.

Os valores analisados são deduzidos das tábuas de mortalidade abreviadas assentes em média de óbitos para minimizar os efeitos das oscilações anuais dos óbitos.

Figura 9



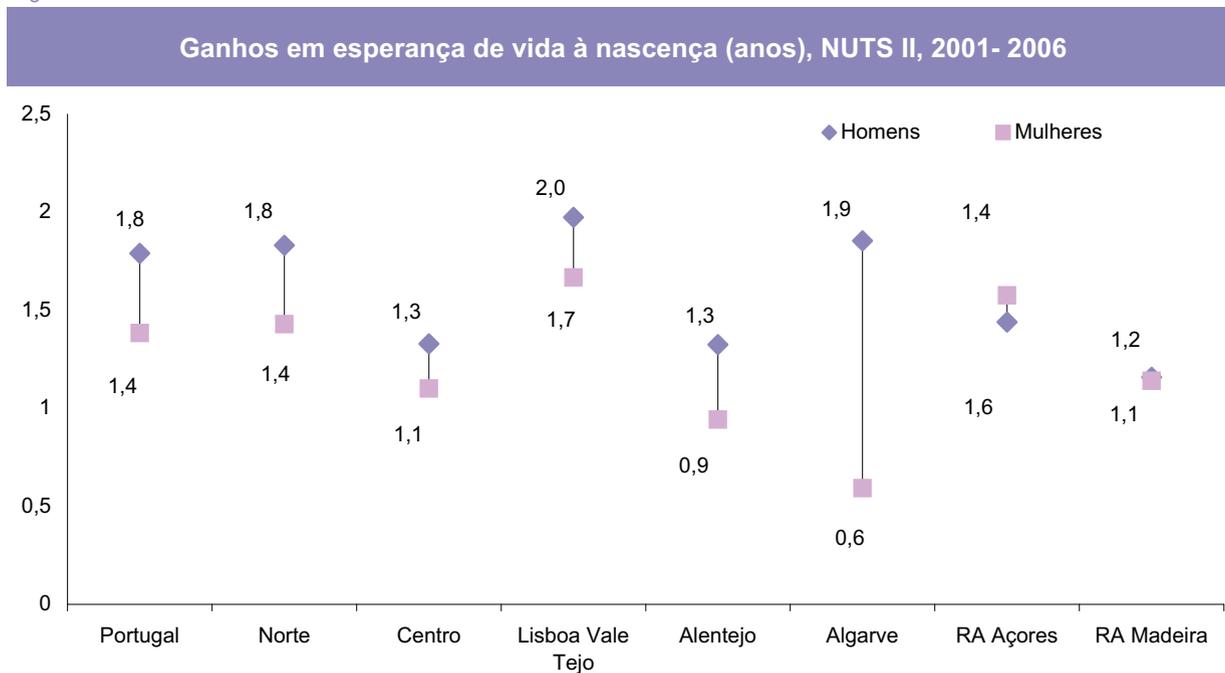
Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas de População Residente (cálculo das autoras)

Com o alargamento da Europa Comunitária aumenta a amplitude da esperança de vida observando-se os valores mais elevados, para os homens, na Suécia e em Chipre (78,8 anos) e para as mulheres em Espanha e França ambos com 83,8 anos. Os níveis mais baixos são pertença da Letónia, Estónia, Lituânia e Hungria, e ainda muito afastados dos 70 anos no caso dos homens e dos 78 anos para as mulheres (excepto a Lituânia que tem 77,8 anos).

O excesso de mortalidade masculina face à mortalidade feminina, designado como fenómeno da sobremortalidade masculina está bem visível na análise dos quocientes de mortalidade para cada sexo e expresso através da relação da sobremortalidade. Este indicador, cresce desde a nascença e atinge o valor máximo no ano de 2006 na idade exacta dos 20 anos, idade em que o risco de morte é praticamente igual a três homens por cada mulher. O rácio diminui gradualmente com o avanço da idade, permanecendo triplo até à idade dos 45 anos. Aos 75 anos o risco de morte dos homens é praticamente metade do observado aos 20 anos.

⁸ Eurostat (2005) - Statistics in Focus, Population and Social Conditions, 15/2005

Figura 10



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas de População Residente (cálculo das autoras)

Actualmente, estima-se que os homens que atinjam os 60 anos de idade vivam ainda mais 20,2 anos, enquanto as mulheres que alcancem a mesma idade podem esperar viver mais 24,2 anos. Os ganhos foram idênticos nos dois sexos, face aos valores estimados no período anterior. Observa-se uma evolução semelhante para a idade dos 70 anos.

O aumento da longevidade tende a atenuar-se à medida que os ganhos em termos de anos de vida progridem. Esta evolução estende-se a todas as regiões NUTS II do país, embora com diferente intensidade. É no Centro que tanto homens como mulheres viviam em média, em 2005/2006, o maior número de anos (76,1 anos e 82,2 anos, respectivamente). Ao contrário, é na Região Autónoma da Madeira que em média se vive menos, não tendo os homens conseguido ultrapassar os setenta anos enquanto as mulheres alcançam os 78 anos de vida média.

Os maiores ganhos em termos de esperança média de vida entre 2000 e 2006 observam-se, em Lisboa e Vale do Tejo e quantificaram-se em 2,6 anos para os homens e 2,1 anos para as mulheres. Em oposição, os menores ganhos ocorreram na Região Autónoma da Madeira (1,4 nos homens e 1,0 anos nas mulheres) que continua assim a ocupar a última posição em termos de vida média, nos homens com 69,4 anos.

Nota-se um retrocesso na esperança de vida em 2005/2006, em algumas regiões sobretudo nas idades mais avançadas. A partir dos 65 anos os ganhos de vida em relação ao período anterior sofreram ligeiras quebras em todas as regiões, com excepção de Lisboa e Vale do Tejo, sobretudo as mulheres.

Pertence a Lisboa e Vale do Tejo o maior aumento quantificado em 2,1 anos para os homens e 1,6 anos para as mulheres. Em oposição, os menores ganhos ocorreram na Região Autónoma da Madeira no que se refere aos homens (1,3 anos) e no Algarve no que se reporta às mulheres (0,6 anos). Na região Autónoma dos Açores o indicador observou um aumento de 1,3 anos para os homens, consolidando o valor superior a 70 anos, atingindo, pela primeira vez em 2005.

As razões desta longevidade são conhecidas e prendem-se com a maior protecção hormonal que a mulher possui até atingir a menopausa. Os avanços na medicina e a adopção de tratamentos hormonais de substituição, eventualmente podem conferir uma posição favorável às mulheres que contrabalança todas as situações de stress, provocadas pela sua maior participação no mercado de trabalho, envolvimento em acidentes de veículos a motor e a adopção de comportamentos de risco semelhantes aos dos homens, no que se refere ao consumo de álcool e tabaco.

Actualmente—, estima-se que os homens que atinjam os 65 anos vivam em média mais cerca de 16 anos enquanto para as mulheres a vida média esperada e à mesma idade, sobe para cerca de 20 anos. Enquanto que os homens que chegam aos 80 anos podem viver mais um ano do que em 1991, as mulheres conseguiram um ganho mais modesto (0,9 anos).

Espera-se que em 2006, de 100 000 nados vivos, só 92 622 homens alcancem a idade exacta dos 50 anos, número substancialmente inferior ao das mulheres que sobrevivem à mesma idade (96 934).

De ressaltar que o número de homens sobreviventes aos 80 anos (46 115), em 2006 é inferior ao número de mulheres sobreviventes à mesma idade em 1991/92 (56 270).

Quadro 11

Esperança de vida (em anos) e níveis de sobrevivência às diversas idades, Portugal, 2001-2006													
Anos	e ₀ anos		e ₂₀		e ₅₀		e ₆₀		e ₇₀		e ₈₀		
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Esperança de vida (ex)													
2000/01	73,39	80,37	54,38	61,08	27,49	32,35	19,29	23,32	12,15	14,92	6,81	8,17	
2001/02	73,68	80,56	54,61	61,25	27,63	32,50	19,43	23,45	12,27	15,03	6,86	8,18	
2002/03	74,00	80,57	54,81	61,24	27,67	32,45	19,46	23,40	12,26	14,94	6,75	8,01	
2003/04	74,53	80,98	55,26	61,58	27,97	32,73	19,75	23,66	12,46	15,16	6,86	8,14	
2004/05	74,90	81,39	55,61	61,92	28,20	33,02	19,99	23,93	12,63	15,40	6,98	8,31	
2005/06	75,18	81,75	55,86	62,24	28,35	33,29	20,17	24,17	12,78	15,61	7,04	8,43	
Anos	l ₀ anos		l ₂₀		l ₅₀		l ₆₀		l ₇₀		l ₈₀		
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Número de sobreviventes (lx)													
2000/01	100 000	100 000	98 518	99 056	90 712	96 082	83 887	92 750	69 484	85 110	41 301	63 051	
2001/02	100 000	100 000	98 609	99 092	90 976	96 173	84 174	92 898	69 948	85 413	42 063	63 939	
2002/03	100 000	100 000	98 789	99 112	91 478	96 307	84 648	93 035	70 539	85 661	42 642	64 334	
2003/04	100 000	100 000	98 921	99 206	92 010	96 563	85 328	93 384	71 707	86 224	44 177	65 637	
2004/05	100 000	100 000	98 959	99 297	92 359	96 755	85 653	93 672	72 470	86 699	45 216	66 767	
2005/06	100 000	100 000	99 007	99 361	92 622	96 934	85 842	93 986	72 871	87 230	46 115	67 921	

Fonte: INE, Estimativas Definitivas de População Residente intercensitárias, 1991-2000 e Estimativas Provisórias de População Residente 2001-2006

6. As migrações e a população estrangeira

O contributo das migrações na dinâmica do crescimento da população depende do sentido, das características que revelam e da sua duração. Desde 1993 que o saldo migratório é a principal componente do acréscimo populacional em Portugal.

Podem distinguir-se dois tipos de impacte dos migrantes na população de acolhimento. Um, que actua nos comportamentos demográficos de fenómenos como a fecundidade, modelos familiares e mortalidade, para o qual contribuem os imigrantes que permanecem há mais tempo no país. Outro, e este mais imediato, incide sobre a estrutura da população ou seja na repartição por sexo e idades e são obra dos imigrantes recentes. Estas diferenças explicam-se pelos motivos que determinam a saída dos países de origem e que se prendem maioritariamente a motivos de natureza económica.

A população estrangeira de acordo com os Censos de 2001 é mais jovem do que a população nacional, e concentra-se na faixa da população em idade activa. Ora, esta é precisamente a população mais afectada pela migração portuguesa, o que pode atenuar o efeito sobre a estrutura da população em idade activa.

A repartição por sexos da população estrangeira difere da população nacional na qual as mulheres são supranumerárias, como resultado da sua maior longevidade. Ao contrário, os homens predominam na população de nacionalidade estrangeira fruto provável da sua maior representatividade no processo migratório, sobretudo entre as populações não comunitárias. De facto, no início, as migrações por natureza económica são sobretudo masculinas. Em fase posterior, ocorre o reagrupamento familiar e os fluxos migratórios tendem para um maior equilíbrio na repartição por sexos. No entanto, nos anos mais recentes a relação de feminilidade desta população tem aumentado.

As migrações afectam a estrutura por sexo e por idades de uma população, quer de um modo directo, pela repercussão nos efectivos da população de origem e na de acolhimento, quer de um modo indirecto, pela transferência de nascimentos que podem ter associadas. Este aspecto está bem evidenciado nas pirâmides etárias da população residente total e da população estrangeira residente em Portugal.

A avaliação das migrações internacionais e internas em Portugal apresenta dificuldades particulares, na medida em que não existe um registo directo e exaustivo dos respectivos acontecimentos.

As migrações são no presente o principal factor a influenciar a variação das populações dos países desenvolvidos, devido aos diminutos saldos naturais alcançados, e Portugal como se mostrou não é excepção. A quantificação do fenómeno torna-se, assim, cada vez mais exigente.

Quadro 12

População estrangeira com residência legalizada em Portugal, 2001-2006						
Continente / País de Nacionalidade	2001	2002	2003	2004*	2005*	2006 **
Total	223 997	238 929	249 995	263 322	274 631	329 898
<i>Homens</i>	<i>125 958</i>	<i>132 663</i>	<i>137 607</i>	<i>143 319</i>	<i>147 980</i>	<i>180 666</i>
<i>Mulheres</i>	<i>98 039</i>	<i>106 266</i>	<i>112 388</i>	<i>120 003</i>	<i>126 651</i>	<i>149 232</i>
Europa	67 127	72 229	77 124	83 687	88 781	123 271
Alemanha	11 167	11 878	12 539	13097	13622	13874
Bélgica	2 278	2 434	2 552	2654	2741	2799
Espanha	13 645	14 599	15 281	15 874	16 398	16 613
França	7 817	8 377	8 841	9 247	9 589	9 737
Itália	3 380	3 771	4 185	4 569	4 821	4 956
Moldávia	45	97	270	1048	1390	6992
Países Baixos	4 460	4 812	5 102	5 347	5 658	5 871
Reino Unido	14 953	15 903	16 860	17 976	19 005	19 758
Roménia	508	615	764	1 219	1 564	5 278
Rússia	596	699	858	1 155	1 342	3 287
Suécia	1 317	1 371	1 405	1 456	1 500	1 521
Suiça	1 407	1 472	1 555	1 617	1 662	1 692
Ucrânia	203	299	525	1 551	2 120	21 953
Outros Países Europa	5 351	5 902	6 387	6 877	7 369	8 940
África	107 309	114 399	117 954	121 584	124 541	129 940
Angola	22 751	24 782	25 616	26 517	27 533	28 854
Cabo Verde	49 845	52 223	53 434	54 788	55 608	57 349
Guiné Bissau	17 791	19 227	20 041	20 511	20 935	21 425
Moçambique	4 725	4 864	4 916	4 953	5 029	5 156
S. Tomé e Príncipe	6 304	6 968	7 279	7 828	8 198	8 860
Total dos Países	101416	108064	111 332	114 597	117 303	121 644
Outros Países África	5 893	6 335	6 668	6 987	7 238	8 296
América	39 018	40 535	42 509	44 879	47 624	58 103
América Norte	10 183	10 138	10 116	10 108	10 080	10 108
EUA	8 023	8 000	7 998	7 986	7 985	8 009
América Central e do Sul	28 835	30 397	32 393	34 771	37 544	47 995
Brasil	23 422	24 762	26 508	28 730	31 500	41 737
Venezuela	3 508	3 520	3 517	3 458	3 308	3 211
Ásia	9 724	10 938	11 565	12 331	12 837	17 732
China	3 953	4 529	4 810	5 278	5 551	7 995
Índia	1 360	1 525	1 612	1 686	1 749	2 598
Japão	800	818	838	851	864	868
Paquistão	1 034	1 194	1 279	1 344	1 380	1 775
Oceânia	537	545	557	554	558	563
Austrália	476	483	489	486	489	491
Outros Países Ásia e Oceânia	2 577	2 872	3 026	3 172	3 293	4 496
Apátridas e Desconhecida	282	283	286	287	290	289

Fonte: Ministério de Administração Interna/ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (MAI/SEF).

Nota: A informação relativa aos anos de 2004 e 2005 foi revista pelo MAI/SEF em 31 de Outubro de 2007. Este facto explica eventuais diferenças com a informação reportada na Revista de estudos Demográficas nº40.

* Dados definitivos em 31 de Outubro de 2007.

** Dados Provisórios em 31 de Outubro de 2007.

As entradas provenientes do estrangeiro têm duas componentes, uma a de indivíduos com nacionalidade estrangeira e outra de indivíduos com nacionalidade portuguesa, normalmente designados como regresso de emigrantes. Segundo os Censos 2001, confirma-se que esta última componente continua a ser relevante e atinge cerca de 60% do total dos indivíduos recenseados em Portugal e que declararam residir no estrangeiro em 1995, perde peso e corresponde a 51 % das entradas ocorridas posteriormente a 1999. Estas duas populações, de nacionalidade portuguesa e estrangeira apresentam estruturas por sexo e idades diferentes e conseqüentemente provocam efeitos também diferentes, pois os motivos que as conduzem são igualmente diversos⁹.

A população estrangeira com residência legalizada em Portugal no final do ano de 2006 ascendia, segundo o SEF, a 329 898 indivíduos, (números provisórios), ou seja uma variação positiva de 20,1% comparativamente ao ano anterior, e superior à registada de 2003 para 2004 (5,3%). Por comparação com o ano de 2005 verifica-se, em 2006, um forte incremento na concessão de Autorizações de Residência, tendo como principal motivo a conversão das Autorizações de Permanência, concedidas em 2001, em Autorizações de Residência. Esta situação decorre da emissão de títulos de residência ao abrigo do art. 87º, al. m) do Decreto-Lei 244/98 de 8/ Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25/Fevereiro. Assim, ao abrigo desta alínea foram emitidos, em 2006, cerca de 31 300 títulos a cidadãos estrangeiros.

No que se refere às regiões de origem, constata-se que a grande maioria dos estrangeiros continua a ser de origem africana de língua portuguesa (PALP), proporção que aumentou sempre nos anos noventa para se situar em 36,9%, em 2006. A população cabo-verdiana (17,4%) constitui a parte mais significativa da população estrangeira com residência legalizada em Portugal, tendo, no entanto, perdido importância relativa, face a 1990 (menos 8 pontos percentuais), à semelhança da moçambicana (menos um ponto percentual). Ao contrário, os imigrantes com nacionalidade angolana cresceram de 4,9% para 8,7% e os guineenses de 3,7% para 6,5%. Os nacionais de São Tomé e Príncipe revelam uma tendência em alta, de 1,9 % para 2,7%, no mesmo período, mas em número substancialmente inferior às nacionalidades mais relevantes.

Da Europa tiveram origem 37,4% dos indivíduos estrangeiros a residir legalmente em Portugal em 2005, representando uma variação positiva de 38,8% face ao ano anterior. Este acréscimo resulta do aumento dos fluxos provenientes dos países do leste europeu, em especial; da Ucrânia; Moldávia; Rússia e Roménia¹⁰.

Do conjunto dos países da UE, o Reino Unido (6,0%), Espanha (5,0%) e Alemanha (4,2%) assumem as posições mais importantes, mantendo os mesmos valores nos últimos anos. Os nacionais do Brasil subiram 30 % entre 1990 e 2005 e são responsáveis pela maioria dos residentes estrangeiros provenientes da América Central e do Sul. A Ásia ganha importância no conjunto da população estrangeira legalizada e atinge os 5,4% em 2006, contribuindo, essencialmente, os nacionais da China para o acréscimo.

Do total da população estrangeira com residência legalizada em Portugal, em 2006, 54,8% eram indivíduos do sexo masculino e 45,2% do sexo feminino contra 53,9% e 46,1% no ano anterior continuando o atenuar da sobre representatividade masculina. A relação de masculinidade é particularmente elevada entre a população de nacionalidade africana, na qual por cada 100 mulheres residentes em Portugal existem 131 homens. O rácio é mais equilibrado entre a população europeia (120 homens por 100 mulheres). Dentro dos países da UE o número de mulheres excedia o de homens nas nacionalidades espanhola (103), a que se juntam as mulheres com nacionalidade brasileira (112) e outros países da América Central e do Sul, embora não muito expressivos em termos de efectivos.

⁹ Sobre esta temática ver MAGALHÃES, Maria da Graça "Migrações Inter NUTS II e Projecções Regionais de População Residente" no número 34 da Revista de Estudos Demográficos.

¹⁰ Sobre esta temática ver Maria I. Baganha, José Carlos Marques e Pedro Góis "Imigrantes de Leste em Portugal" neste número da RED

A relação de feminilidade tem vindo a subir, facto que indicia ou o intensificar da entrada de mulheres na situação de imigrantes ou por motivo de reagrupamento familiar.

Por comparação com o ano de 2005 verifica-se, em 2006, um forte incremento na concessão de Autorizações de Residência, tendo como principal motivo a conversão das Autorizações de Permanência, concedidas em 2001, em Autorizações de Residência. Esta situação decorre da emissão de títulos de residência ao abrigo do art. 87º, al. m) do Decreto-Lei 244/98 de 8/Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 34/2003 de 25/Fevereiro. Assim, ao abrigo desta alínea foram emitidos, em 2006, cerca de 31 300 títulos a cidadãos estrangeiros.

Relevante é conhecer a repartição etária da população estrangeira em Portugal e avaliar, o seu impacte, na população de acolhimento, nomeadamente o possível efeito no atenuar do envelhecimento demográfico. Esta análise não é possível de momento, dado que o SEF não tem a referida informação tratada. Deste modo, só os resultados definitivos dos Censos 2001, permitem, conhecer, a estrutura etária da referida população.

Devido à intensidade do fenómeno imigratório em situação irregular realizaram-se duas operações de legalização extraordinária, em 1992 e em 1996, que originaram a legalização de 39 166 e 35 082 cidadãos estrangeiros, respectivamente. Em ambas as operações a maioria dos pedidos, cerca de 70% pertenceu aos nacionais dos países de língua portuguesa (PALP) e dentro desta predominou a nacionalidade angolana, embora tenham perdido peso entre uma e outra.

No que se refere à emigração, os problemas em quantificar os fluxos agravaram-se em 1988 quando foi extinto o *Passaporte de Emigrante*¹¹ e com a adesão à União Europeia, devido à livre circulação de pessoas nas fronteiras e com o acordo de Shengen celebrado em 1999.

Na emigração portuguesa destacam-se algumas fases de evolução. Uma, que regista o primeiro grande surto emigratório da história contemporânea portuguesa, sobretudo para o Brasil, e que se localiza entre 1911 e 1920 atingindo o valor máximo em 1912; outra, de maior intensidade e que corresponde ao grande ciclo de emigração portuguesa para a Europa, ocorre durante a guerra colonial, situa-se entre 1962 a 1973, e origina a diminuição da população portuguesa durante este período. Ambas as fases têm subjacentes saídas de carácter permanente ou seja, por períodos iguais ou superiores a um ano. A partir do final dos anos oitenta, a emigração portuguesa, assume alguma expressão, mas prevalecem os fluxos de carácter temporário, ou seja por período inferior a um ano, situação que, segundo se estima, tenha tido continuidade no início do presente século¹².

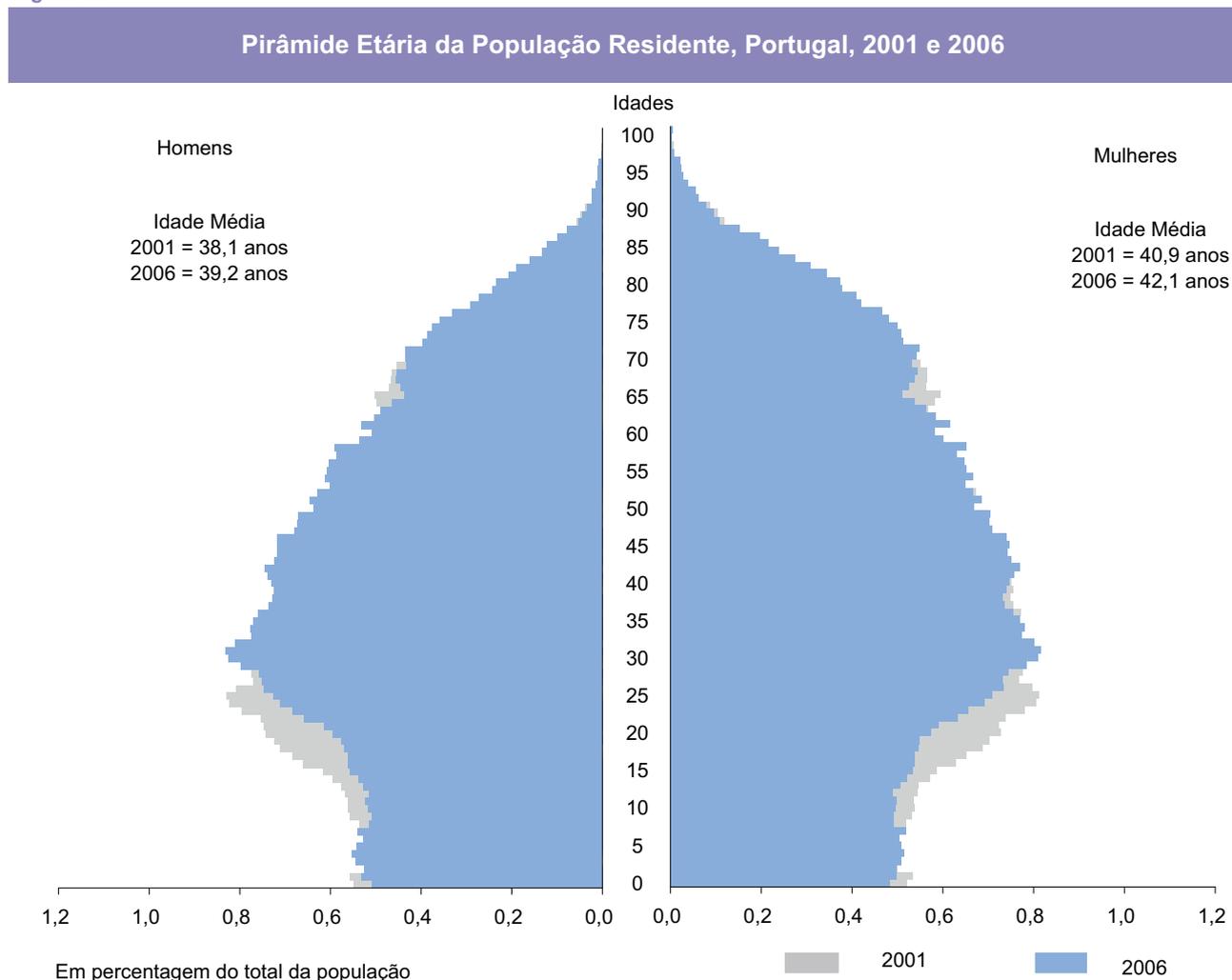
¹¹ Decreto-lei 438/88

¹² Sobre esta temática ver Moreira, Humberto "Emigração Portuguesa (Estatísticas retrospectivas e reflexões temáticas)" neste número da RED

7. Estruturas etárias e Envelhecimento

A pirâmide de Portugal evidencia a forte queda de fecundidade e o significativo aumento da esperança de vida.

Figura 11



Os ganhos alcançados em termos de esperança de vida induziram o aumento da idade média da população em cerca de 3,7 anos, que passou de 35,5 anos em 1991, para 39,2 anos, em 2006, nos homens, e de 38,2 anos para 42,1 anos nas mulheres. O cálculo da idade mediana permite eliminar os efeitos das idades extremas e estima-se, em 2006, em 38 anos para os homens e 41 anos para as mulheres.

Os desequilíbrios entre os efectivos masculinos e femininos nas idades avançadas, consequência da desigualdade perante a morte, anteriormente analisada, estão bem marcados no desenho da pirâmide.

O aumento conjuntural da natalidade verificado após 1995, é visível nas gerações mais recentes e nas primeiras idades da pirâmide, mas revela-se insuficiente para compensar o declínio da percentagem de jovens na população. Na realidade, os efeitos da queda da fecundidade são bastante duradouros e difíceis de recuperar e são notórios na redução da população jovem, que em 2000 tinha um peso relativo de 16,0 % na população total e em 2006 apenas 15,5 %.

A população em idade activa dos 15-64 anos, perdeu importância relativa entre 2001 e 2006, sendo de 67,6% e 67,3 % respectivamente. Dentro da população em idade activa ou adulta, ressaltam duas dinâmicas de evolução opostas, com a população mais nova a baixar e a população mais velha a aumentar. De facto, a população em idade activa mais jovem (15-24 anos) desceu para 11,9% em 2006 (12,2% em 2005) enquanto a população com

idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos cresceu para 55,4% (55,1% em 2005). Uma outra decomposição da população em idade activa mostra idêntica tendência: a população dos 15-44 anos desce 42,3 % em 2006 (de 42,6 % em 2005). Ao contrário, a população dos 45-64 anos, isto é, a população em idade activa mais velha, aumenta de 24,7% para 25,0% no mesmo período. Este comportamento evidencia o envelhecimento da população em idade activa.

A população idosa, ou seja, igual ou superior a 65 anos, representava em 2000, cerca de 16,4 %, reforçou essa posição aumentando continuamente até atingir os 17,3% em 2006, proporção que ultrapassa a média estimada para UE27 (16,9%) e UE25 (17,0%) referente ao mesmo ano. Dentro da população idosa, o crescimento é mais forte nos idosos mais velhos, considerados com idade igual ou superior a 80 anos.

O envelhecimento está bem visível na evolução do peso relativo da população com 75 ou mais anos que subiu de 6,9 % em 2001 para 7,7% em 2006. A tendência é mais acentuada entre as mulheres (8,1% em 2000 e 9,3 % em 2006). A população desta faixa etária representa quase metade da população idosa.

A proporção dos mais idosos (80 ou mais anos) na população idosa, em 2006, eleva-se a 23,7 % sendo de 20,2% nos homens e de 26,2 % nas mulheres, contra 22,9% e 25,4%, respectivamente para homens e mulheres, no ano anterior. Esta disparidade de valores exprime bem o fenómeno da sobremortalidade masculina anteriormente referido.

A estrutura etária da população portuguesa resulta das diferentes evoluções dos movimentos natural e migratório ao longo do período em observação, traduzida em uma nova distribuição dos grupos etários, com um número de pessoas idosas superior ao número de jovens, reflectida nos indicadores demográficos normalmente apresentados para medir o envelhecimento. Em 2001 por cada 100 jovens com menos de quinze anos havia cerca de 104 idosos, em 2006 o rácio eleva-se para 112 idosos.

Quadro 13

Estrutura por idades da população residente (%) e índices resumo, Portugal, 2001-2006						
Indicadores	2001	2002	2003	2004	2005	2006
População com 0 - 14 anos	15,9	15,8	15,7	15,6	15,6	15,5
Homens	16,8	16,8	16,7	16,6	16,5	16,4
Mulheres	15,0	14,9	14,9	14,8	14,7	14,6
População com 15 - 64 anos	67,6	67,5	67,4	67,3	67,3	67,3
Homens	68,9	68,8	68,8	68,7	68,7	68,7
Mulheres	66,4	66,3	66,2	66,1	66,0	65,9
População com 65 e mais anos	16,5	16,7	16,8	17,0	17,1	17,3
Homens	14,3	14,4	14,5	14,7	14,8	14,9
Mulheres	18,6	18,8	18,9	19,2	19,3	19,5
População com 75 e mais anos	6,9	7,0	7,2	7,3	7,5	7,7
Homens	5,5	5,6	5,6	5,8	5,9	6,1
Mulheres	8,3	8,4	8,6	8,8	9,0	9,3
População com 80 e mais anos	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,1
Homens	2,6	2,6	2,7	2,8	2,9	3,0
Mulheres	4,4	4,5	4,6	4,7	4,9	5,1
Índice de dependência total	48,0	48,1	48,3	48,5	48,6	48,6
Homens	45,2	45,3	45,4	45,5	45,5	45,5
Mulheres	50,6	50,9	51,1	51,4	51,5	51,6
Índice de dependência jovens	23,5	23,4	23,3	23,2	23,1	23,0
Homens	24,4	24,4	24,3	24,1	24,0	23,8
Mulheres	22,6	22,5	22,5	22,4	22,2	22,1
Índice de dependência idosos	24,5	24,7	24,9	25,3	25,4	25,6
Homens	20,8	21,0	21,1	21,4	21,5	21,7
Mulheres	28,0	28,3	28,6	29,0	29,3	29,5
Índice de envelhecimento	104,2	105,5	106,8	108,7	110,1	111,7
Homens	85,1	86,1	87,2	88,7	89,7	90,9
Mulheres	124,2	125,8	127,5	129,8	131,5	133,5
Índice de longevidade	42,0	42,3	42,6	43,1	43,85	44,9
Homens	38,2	38,5	38,8	39,2	39,94	41,0
Mulheres	44,6	45,0	45,4	45,9	46,67	47,6

A proporção é mais elevada no caso das mulheres devido à maior longevidade que possuem. O indicador passou de 124 idosas por cada 100 jovens em 2000, para 134 em 2006. Desde 1995 que as mulheres idosas ultrapassam em número as mulheres jovens.

Figura 13

Índice de longevidade (%), Portugal, 2006

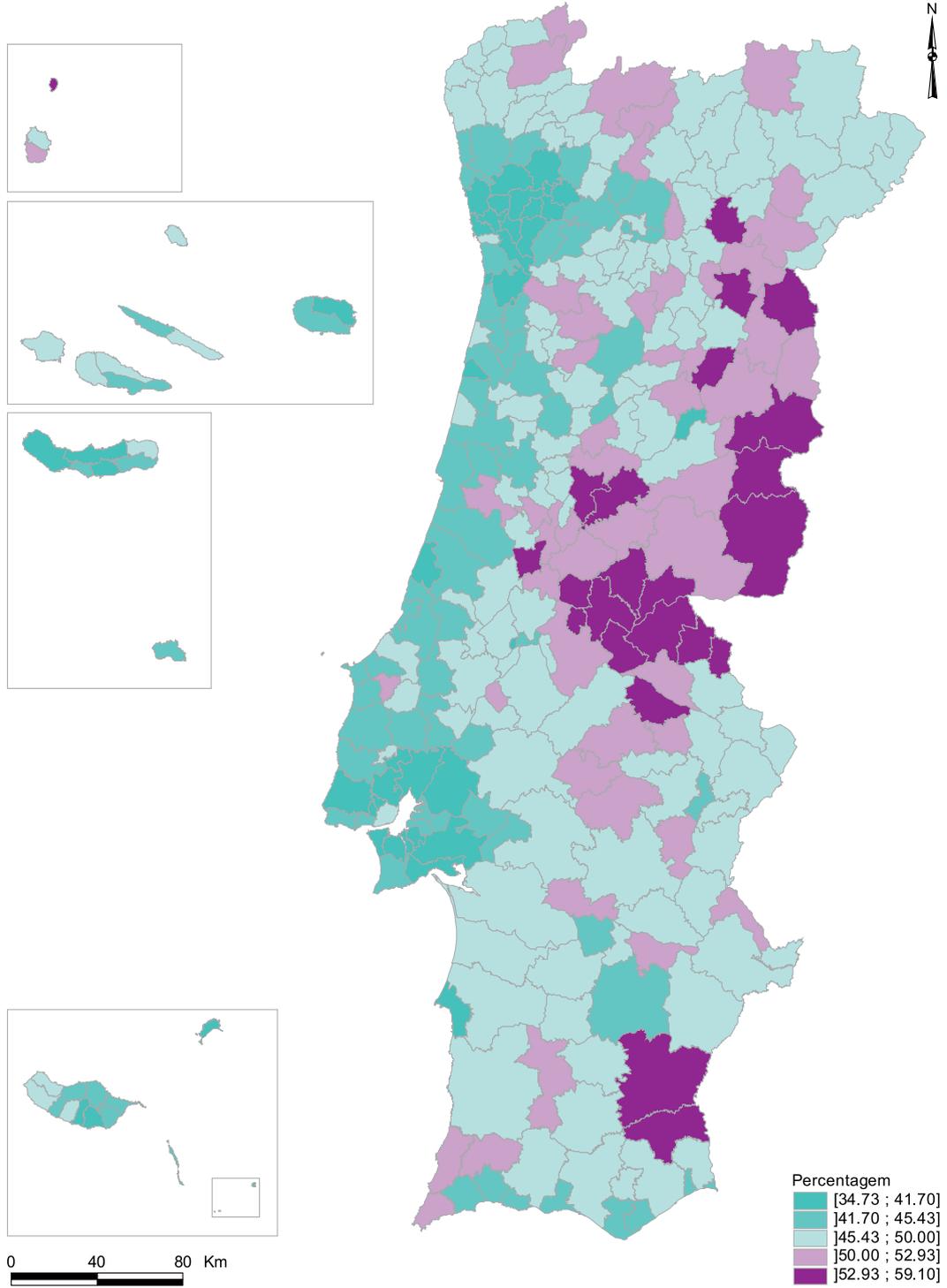
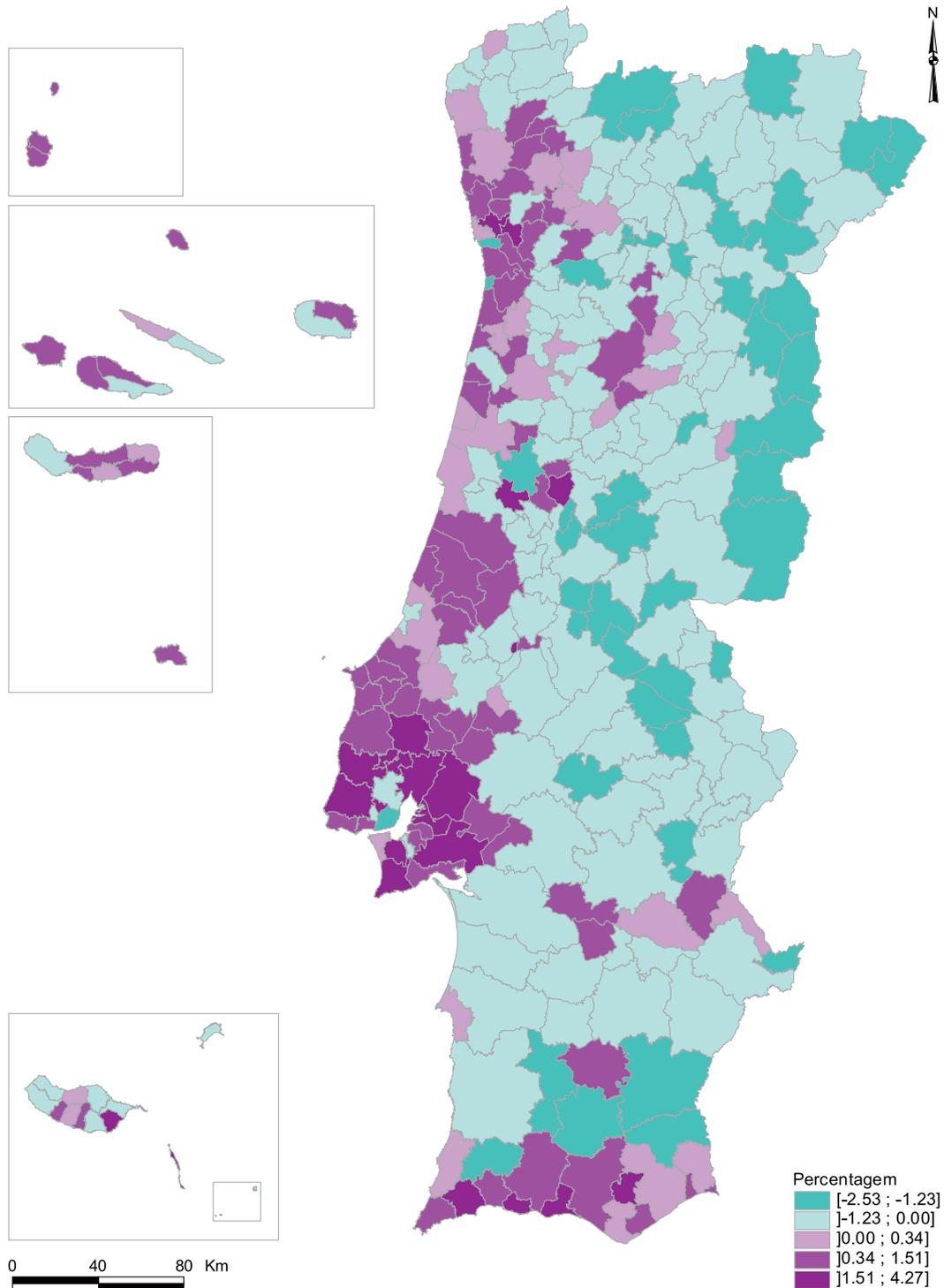


Figura 12

Taxa de crescimento efectivo (por mil habitantes) Portugal, 2006



A proporção entre a população em idade activa (15-64 anos) e a população dependente (com menos de quinze anos e com 65 ou mais anos) está expressa no índice de dependência total que se manteve nos 48 dependentes em 2001 e 49 em 2006. Este indicador contém duas evoluções opostas; uma descendente, a do índice de

dependência de jovens que passou de 24 jovens a cargo para 23 e reflecte a baixa natalidade, e outra ascendente que se traduz num aumento do índice de dependência de idosos de 24 para 26, resultante do aumento da esperança de vida em idêntico período. O índice de dependência de idosos não cessa de aumentar e resulta sobretudo da acentuada queda de fecundidade, pois os ganhos no campo da mortalidade observam-se em todas as idades e em especial na mortalidade infantil.

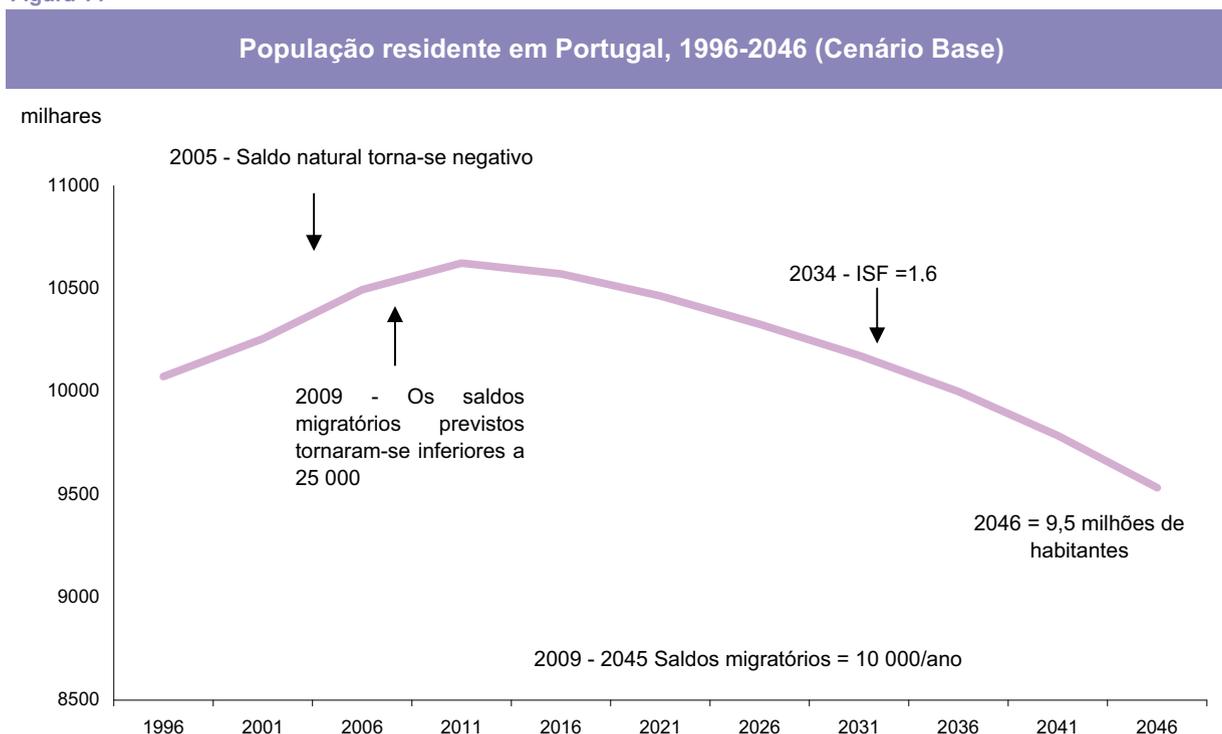
O índice de envelhecimento, que compara a população com 65 e mais anos com a população de idade inferior a 15 anos, assume diferentes evoluções demográficas a nível regional e é na Região Autónoma dos Açores que se encontra o valor mais baixo, consequência do facto de esta região só muito recentemente ter deixado de assegurar a substituição das gerações. O índice varia assim, em 2006 de 64 idosos por cada 100 jovens na Região Autónoma dos Açores a 185 idosos por cada 100 jovens no Alentejo. São as zonas onde a natalidade é mais elevada que têm os menores rácios.

Da análise das figuras 12 e 13 facilmente ressalta que as manchas correspondentes aos níveis de envelhecimento mais fortes medidos pelo índice de longevidade, coincidem com as que representam as taxas de crescimento efectivo mais negativas.

As projecções de população residente assentes nos resultados definitivos dos Censos 2001 e nas tendências das variáveis demográficas apontam para um decréscimo da população residente, qualquer que seja o cenário escolhido¹³.

O *cenário base* conjuga subidas graduais dos níveis actuais de fecundidade e de esperança de vida com saldos migratórios sempre positivos com tendência para se reduzirem e tornaram constantes e iguais a 10 000 indivíduos por ano, a partir de 2009.

Figura 14



Fonte: INE, Estimativas Definitivas de População Residente Intercensitárias, 1991-2000 e Projecções da População Residente, 2000-2050

Prevê-se que a população residente em 2046 diminua para 9 532,0 milhares de indivíduos, número bastante inferior ao actual. A proporção de população jovem reduzir-se-á a 13,0% e a população idosa aumentará para 31,0% agravando-se, assim, o processo de envelhecimento da população portuguesa bem expresso no índice de envelhecimento de 238 idosos por cada 100 jovens.

¹³ INE (2003) Projecções de População Residente, 2000-2050, Lisboa.

Mesmo num cenário de fecundidade alta, com um índice de fecundidade a atingir 1,96 criança por mulher a população situar-se-á em 10 178,9 milhares de indivíduos, a população idosa aumentará mais moderadamente (27,5%) e o índice de envelhecimento fixar-se-á em 187 idosos por cada 100 jovens.

Esta evolução demonstra que a imigração pode retardar o envelhecimento demográfico, dada a maior juventude da sua população, mas não o resolve. De facto, os efeitos da baixa de fecundidade, na estrutura etária da população, são de longo prazo e parecem irreversíveis.

Conclusões

Observa-se em Portugal, um crescimento contínuo da população, com o ritmo a desacelerar desde o início do século XXI. Esta evolução resulta dos fortes fluxos de entrada no País, quer na forma de imigrantes com nacionalidade estrangeira quer na forma de regresso de portugueses.

Portugal é um país de baixa fecundidade, com um nível inferior ao exigido para substituir as presentes gerações de pais, ou seja, cerca de 2,1 crianças por mulher. A esperança de vida conhece ganhos significativos, sobretudo entre os homens, diminuindo a diferença da vida média entre homens e mulheres. As grandes mudanças na fecundidade e na mortalidade durante a segunda metade do século passado, aceleraram o processo de envelhecimento da população residente em Portugal.

O declínio da mortalidade infantil e adulta, a maior autonomia da mulher, a dificuldade em conciliar vida familiar e profissional e a maior acessibilidade a métodos contraceptivos seguros, são factores que pesam na decisão de ter filhos, e no seu espaçamento. O ingresso tardio dos jovens no mercado de trabalho, devido à maior escolarização, e consequente dependência das gerações mais novas às mais idosas são factores igualmente decisivos sobre o número de filhos a ter. A criação do sistema de segurança social conferiu maior independência às pessoas idosas e os esquemas de pensões de reforma separaram a função de procriar da de sustentar os pais na velhice.

Nascem cada vez menos crianças, os filhos dos imigrantes ganham peso no número anual de nascimentos, o filho único é a opção predominante, a proporção de nascimentos com coabitação dos pais eleva-se, os pais são mais velhos, escolhem com maior frequência a união de facto como forma de conjugalidade, e divorciam-se mais. No que se refere ao padrão da fecundidade, a maternidade depois dos trinta é mais frequente e a das adolescentes mantém-se elevada, apesar de se ter reduzido substancialmente.

Portugal tornou-se recentemente um país de imigração, tendo os países de origem dos fluxos diversificado, mas permanece um país de emigração, sobretudo de natureza temporária. O sentido que os fluxos migratórios assumirem no futuro determinam o maior ou menor grau de envelhecimento demográfico, pois a manutenção da fecundidade a níveis inferiores ao da substituição das gerações parece irreversível. A fixação de população com nacionalidade estrangeira representa um papel relevante no desenho da pirâmide de idades do país e na repartição por sexo. Como a estrutura etária dos imigrantes é geralmente mais jovem do que a da população de acolhimento, concentrando-se sobretudo nas idades activas, a entrada de imigrantes pode atenuar o envelhecimento. Contudo, é conhecido, que o efeito sobre a composição de idades da população é mais modesto do que a baixa da fecundidade, pois os imigrantes tendem a adoptar os padrões de fecundidade e mortalidade das sociedades de acolhimento, e eles próprios envelhecem. O impacto da fecundidade dos imigrantes depende do volume e da estrutura de idades deste grupo populacional.

As projecções disponíveis no INE apontam para a diminuição da população e para a progressão do fenómeno do envelhecimento, mesmo na hipótese de os níveis de fecundidade aumentarem e de os saldos migratórios continuarem positivos. O envelhecimento demográfico surge, assim, como um fenómeno irreversível.

O envelhecimento demográfico e a imigração mantêm-se como os grandes desafios e as oportunidades que a sociedade portuguesa enfrenta e para os quais tem de encontrar respostas de modo a garantir uma sociedade inclusiva para todos.

Referências Bibliográficas

- CARRILHO, Maria José e PATRÍCIO, Lurdes (2006) “A Situação Demográfica Recente em Portugal”, Revista Estudos Demográficos n.º 40, pp 39-76, INE, Lisboa.
- CARRILHO, Maria José e PATRÍCIO, Lurdes (2005) “A Situação Demográfica Recente em Portugal”, Revista Estudos Demográficos n.º 38, pp 111-140, INE, Lisboa
- CARRILHO, Maria José e PATRÍCIO, Lurdes (2004) “A Situação Demográfica Recente em Portugal”, Revista Estudos Demográficos n.º 36, pp 127-151, INE, Lisboa
- CARRILHO, Maria José e GONÇALVES, Cristina (2004) “Dinâmicas Territoriais do Envelhecimento”, Revista Estudos Demográficos n.º 36, pp 175 -191, INE, Lisboa.
- CARRILHO, Maria José e PATRÍCIO, Lurdes (2004) “Tábuas de Mortalidade em Portugal”, Revista Estudos Demográficos nº 36, INE, Lisboa.
- CARRILHO, Maria José (2002) “ Os Imigrantes no Processo de Envelhecimento em Portugal” A Europa, o Desafio Demográfico e o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, actas do Debate no Centro Cultural de Belém, Parlamento Europeu, Lisboa.
- CARRILHO, Maria José (1993) “O Processo de Envelhecimento em Portugal: Que Perspectivas...?”, Revista Estudos Demográficos nº 31, INE, Lisboa.
- CHESNAIS, Jean-Claude (s.d.), *La Démographie*, Que sais-je ? , Presses Universitaires de France, Paris.
- DECP/Serviço de Estudos sobre a População (2002) “O Envelhecimento em Portugal - Situação demográfica e socio-económica recente das pessoas idosas”, Revista Estudos Demográficos nº 32, INE, Lisboa.
- EUROSTAT, *Statistics in Focus – Population and Social Conditions*, 41/2007, Luxembourg.
- EUROSTAT, *Statistics in Focus – Population and Social Conditions*, 15/2005, Luxembourg
- INE (2005), *Estimativas Provisórias de População Residente, 2004, Portugal, NUTS II; NUTSIII e Municípios*, Instituto Nacional de Estatística – Departamento de Estatísticas Sociais, Lisboa.
- INE (2004), *Estimativas Provisórias de População Residente, 2003, Portugal, NUTS II; NUTSIII e Municípios*, Instituto Nacional de Estatística – Departamento de Estatísticas Censitárias da População, Lisboa.
- INE (2003), *Estimativas Provisórias de População Residente, 2001-2002, Portugal, NUTS II; NUTSIII e Municípios*, Instituto Nacional de Estatística – Departamento de Estatísticas Censitárias da População, Lisboa.
- INE (2003), *Estimativas Definitivas de População Residente Intercensitárias, 1991-2000, Portugal, NUTS II; NUTS III e Municípios*, Instituto Nacional de Estatística – Departamento de Estatísticas Censitárias da População, Lisboa.
- INE (2003), *Revista de Estudos Demográficos n 33*, Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.
- INE (2001), *Mulheres e Homens em Portugal nos Anos 90*, Instituto Nacional de Estatística – Departamento de Estatísticas Censitárias da População, Lisboa.
- INE (1999), “**As Gerações Mais Idosas**”, Série Estudos nº 83, Instituto Nacional de Estatística - Gabinete de Estudos e Conjuntura, Lisboa.

INE, ***Estatísticas Demográficas***, Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Estatísticas Censitárias e da População, Lisboa.

INE, ***Recenseamentos Gerais da População 1991 e 2001***, Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Estatísticas Censitárias e da População, Lisboa.

LECAILLON, Jean-Didier (1992), ***Démographie Économique – Analyse des Ressources Humaines***, Éditions Litec, Paris.

NAZARETH, J. Manuel (1996), ***Introdução à Demografia – Teoria e Prática***, Editorial Presença, Lisboa.

PRESSAT, Roland (1972), ***Démographie Statistique***, Presses Universitaires de France, Paris.

SAUVY, Alfred (1984), ***La Population***, Que sais-je ? , 14^a edição, Presses Universitaires de France, Paris.

TRIBALAT, Michèle (1996) in *Chronique de l'Immigration, Population*, n^o1, 1996, INED, Paris.

SHRYOCK, Henry S., SIEGEL, Jacob (1976), ***The Methods and Materials of Demography***, Academic Press Inc., Washington DC.

Anexo 1

População residente em Portugal, 2001 e 2006, NUTS II (duas geografias)			
NUTS II - Decreto Lei nº46/89 *	População		Taxa de crescimento médio anual (%)
	31 .XII. 2001	31 .XII. 2006	
Portugal	10 329 340	10 599 095	0,52
Continente	9 851 424	10 110 271	0,52
Norte	289 893	3 744 341	51,17
Centro	1 769 832	1 793 728	0,27
Lisboa e Vale do Tejo	3 499 107	3 635 110	0,76
Alentejo	524 023	515 564	-0,33
Algarve	390 933	421 528	1,51
Região Autónoma dos Açores	237 575	243 018	0,45
Região Autónoma da Madeira	240 341	245 806	0,45

NUTS II - Decreto Lei nº 244/2002	População		Taxa de crescimento médio anual (%)
	31 .XII. 2001	31 .XII. 2006	
Portugal	10 329 340	10 599 095	0,52
Continente	9 851 424	10 110 271	0,52
Norte	289 893	3 744 341	51,17
Centro	2 339 561	2 385 891	0,39
Lisboa	2 686 872	2 794 226	0,78
Alentejo	766 529	764 285	-0,06
Algarve	390 933	421 528	1,51
Região Autónoma dos Açores	237 575	243 018	0,45
Região Autónoma da Madeira	240 341	245 806	0,45

*Estas NUTS incluem as seguintes alterações posteriores: a criação dos municípios de Vizela (15/09/1988), Odivelas e Trofa (14/12/1998) bem como a passagem da NUTS III Média Tejo para o Alto Alentejo (08/09/1999).

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas Provisórias da População em 2001 e 2006.

Anexo 2

Taxas de Natalidade e de Mortalidade (por mil habitantes), NUTS II, 2006		
NUTS II - Decreto Lei nº46/89 *	Taxa de Natalidade	Taxa de Mortalidade
Portugal	10,0	9,6
Continente	9,9	9,6
Norte	9,6	8,3
Centro	8,5	11,0
Lisboa e Vale do Tejo	10,9	9,5
Alentejo	7,9	13,7
Algarve	11,5	10,9
Região Autónoma dos Açores	11,6	9,6
Região Autónoma da Madeira	11,9	10,6

NUTS II - Decreto Lei nº 244/2002	Taxa de Natalidade	Taxa de Mortalidade
Portugal	10,0	9,6
Continente	9,9	9,6
Norte	9,6	8,3
Centro	8,7	11,0
Lisboa	11,4	9,0
Alentejo	8,4	13,0
Algarve	11,5	10,9
R. A. dos Açores	11,6	9,6
Região Autónoma da Madeira	11,9	10,6

*Estas NUTS incluem as seguintes alterações posteriores: a criação dos municípios de Vizela (15/09/1988), Odivelas e Trofa (14/12/1998) bem como a passagem da NUTS III Média Tejo para o Alto Alentejo (08/09/1999).

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas Provisórias da População, 2006 (cálculos das autoras).

Anexo 3

Taxas de fecundidade (por mil mulheres), NUTS II, 2006									
Idades	Nuts II, Decreto Lei nº46/89*								
	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
15-19	17,04	16,39	14,66	12,41	19,04	20,20	25,54	31,49	22,59
20-24	45,57	45,07	43,10	36,28	50,59	42,89	61,83	58,91	48,53
25-29	79,73	79,63	76,67	73,71	83,66	73,91	104,79	86,93	76,41
30-34	83,75	83,90	76,77	79,82	92,92	74,80	93,98	76,93	84,56
35-39	38,40	38,33	33,97	34,39	44,74	34,44	44,22	31,89	46,42
40-44	7,67	7,54	6,48	6,27	9,39	4,89	10,22	8,13	12,33
45-49	0,42	0,42	0,37	0,43	0,49	0,34	0,41	0,62	0,35
15-49	40,34	40,17	36,98	35,80	45,30	36,22	49,49	44,08	43,38
Fecundidade Total	1,36	1,36	1,26	1,22	1,50	1,26	1,70	1,47	1,46

Taxas de fecundidade (por mil mulheres), NUTS II, 2006									
Idades	NUTS II, Decreto Lei nº 244/2002								
	Portugal	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
15-19	17,04	16,39	14,66	12,72	20,37	18,51	25,54	31,49	22,59
20-24	45,57	45,07	43,10	37,90	52,52	43,68	61,83	58,91	48,53
25-29	79,73	79,63	76,67	75,39	83,70	78,32	104,79	86,93	76,41
30-34	83,75	83,90	76,77	81,08	95,02	79,20	93,98	76,93	84,56
35-39	38,40	38,33	33,97	35,15	47,15	33,78	44,22	31,89	46,42
40-44	7,67	7,54	6,48	6,27	10,19	5,62	10,22	8,13	12,33
45-49	0,42	0,42	0,37	0,37	0,52	0,43	0,41	0,62	0,35
15-49	40,34	40,17	36,98	36,70	46,73	37,89	49,49	44,08	43,38
Fecundidade Total	1,36	1,36	1,26	1,24	1,55	1,30	1,70	1,47	1,46

*Estas NUTS incluem as seguintes alterações posteriores: a criação dos municípios de Vizela (15/09/1988), Odivelas e Trofa (14/12/1998) bem como a passagem da NUTS III Média Tejo para o Alto Alentejo (08/09/1999).

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas Provisórias da População, 2006 (cálculos das autoras).

Anexo 4

Idade Média ao Casamento (anos), NUTS II, 2006				
Nuts II, Decreto Lei nº46/89*	Indicadores			
	Idade Média ao Casamento		Idade Média ao 1º Casamento	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Portugal	31,7	29,2	29,1	27,5
Continente	31,8	29,4	29,2	27,6
Norte	30,2	27,9	28,3	26,7
Centro	31,2	28,7	28,8	27,2
Lisboa e Vale do Tejo	33,7	31,2	30,4	28,8
Alentejo	32,4	29,7	30,3	28,3
Algarve	34,2	31,3	30,7	28,8
Região Autónoma dos Açores	28,9	26,0	27,0	24,5
Região Autónoma da Madeira	30,9	28,2	28,7	26,8

NUTS II, Decreto Lei nº 244/2002	Indicadores			
	Idade Média ao Casamento		Idade Média ao 1º Casamento	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Portugal	31,7	29,2	29,1	27,5
Continente	31,8	29,4	29,2	27,6
Norte	30,2	27,9	28,3	26,7
Centro	31,3	28,9	28,9	27,3
Lisboa	34,2	31,7	30,7	29,2
Alentejo	32,4	29,8	30,0	28,0
Algarve	34,2	31,3	30,7	28,8
Região Autónoma dos Açores	28,9	26,0	27,0	24,5
Região Autónoma da Madeira	30,9	28,2	28,7	26,8

*Estas NUTS incluem as seguintes alterações posteriores: a criação dos municípios de Vizela (15/09/1988), Odivelas e Trofa (14/12/1998) bem como a passagem da NUTS III Média Tejo para o Alto Alentejo (08/09/1999).

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas Provisórias da População em 2001 e 2006.

Anexo 5

Idade Média à Maternidade (anos), NUTS II, 2006		
Nuts II, Decreto Lei nº46/89*	Indicadores	
	Nascimento de um Filho	Nascimento do 1º Filho
Portugal	29,9	28,1
Continente	29,9	28,1
Norte	29,7	27,8
Centro	30,0	28,2
Lisboa e Vale do Tejo	30,2	28,5
Alentejo	29,3	27,5
Algarve	29,6	27,8
Região Autónoma dos Açores	28,2	25,7
Região Autónoma da Madeira	29,9	27,7

NUTS II, Decreto Lei nº 244/2002	Indicadores	
	Nascimento de um Filho	Nascimento do 1º Filho
Portugal	29,9	28,1
Continente	29,9	28,1
Norte	29,7	27,8
Centro	30,0	28,1
Lisboa	30,2	28,6
Alentejo	29,5	27,7
Algarve	29,6	27,8
Região Autónoma dos Açores	28,2	25,7
Região Autónoma da Madeira	29,9	27,7

*Estas NUTS incluem as seguintes alterações posteriores: a criação dos municípios de Vizela (15/09/1988), Odivelas e Trofa (14/12/1998) bem como a passagem da NUTS III Média Tejo para o Alto Alentejo (08/09/1999).

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas Provisórias da População em 2001 e 2006.

Anexo 6

Taxas de Nupcialidade e de Divorcialidade (por mil habitantes), NUTS II, 2006		
NUTS II - Decreto Lei nº46/89 *	Taxa de Nupcialidade	Taxa de Divorcialidade
Portugal	4,5	2,2
Continente	4,5	2,2
Norte	4,9	2,0
Centro	4,4	1,9
Lisboa e Vale do Tejo	4,2	2,4
Alentejo	3,6	1,8
Algarve	4,0	2,4
Região Autónoma dos Açores	6,0	2,4
Região Autónoma da Madeira	5,4	2,3

NUTS II - Decreto Lei nº 244/2002	Taxa de Nupcialidade	Taxa de Divorcialidade
Portugal	4,52	2,16
Continente	4,46	2,15
Norte	4,95	2,05
Centro	4,34	1,91
Lisboa	4,23	2,53
Alentejo	3,63	1,88
Algarve	3,96	2,44
Região Autónoma dos Açores	6,04	2,44
Região Autónoma da Madeira	5,41	2,31

*Estas NUTS incluem as seguintes alterações posteriores: a criação dos municípios de Vizela (15/09/1988), Odivelas e Trofa (14/12/1998) bem como a passagem da NUTS III Média Tejo para o Alto Alentejo (08/09/1999).

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas e Estimativas Provisórias da População, 2006 (cálculos das autoras).

Anexo 7

Esperança de vida da população residente (anos), por grupos etários, NUTS II, 2005-2006

NUTS II - Decreto Lei nº46/89 *

Idades	Portugal		Continente		Norte		Centro		Lisboa Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
	0	75,2	81,8	75,4	81,9	75,6	82,0	76,1	82,2	75,1	81,9	74,8	81,2	74,7	81,2	71,5	78,9	69,4
1	74,5	81,0	74,7	81,1	74,8	81,2	75,3	81,5	74,3	81,1	74,1	80,5	73,9	80,6	70,9	78,2	68,7	77,7
5	70,5	77,1	70,7	77,2	70,9	77,3	71,4	77,5	70,4	77,1	70,2	76,6	70,0	76,7	67,1	74,3	64,8	73,8
10	65,6	72,1	65,8	72,2	66,0	72,3	66,5	72,6	65,5	72,2	65,3	71,6	65,0	71,7	62,2	69,4	59,9	69,0
15	60,7	67,2	60,9	67,3	61,0	67,4	61,5	67,6	60,6	67,2	60,4	66,7	60,1	66,8	57,3	64,5	54,9	64,0
20	55,9	62,2	56,1	62,4	56,2	62,4	56,7	62,7	55,7	62,3	55,5	61,8	55,4	61,9	52,5	59,6	50,2	59,1
25	51,1	57,3	51,3	57,5	51,4	57,5	52,0	57,8	51,0	57,4	50,8	56,9	50,8	57,1	47,8	54,6	45,5	54,2
30	46,3	52,4	46,5	52,6	46,6	52,6	47,2	52,9	46,2	52,5	46,1	52,0	46,1	52,2	43,0	49,7	40,8	49,3
35	41,7	47,5	41,9	47,7	42,0	47,7	42,5	48,0	41,6	47,6	41,4	47,1	41,4	47,3	38,3	44,9	36,2	44,4
40	37,1	42,7	37,3	42,9	37,4	42,9	37,9	43,2	37,0	42,8	36,9	42,3	36,9	42,6	33,8	40,1	31,9	39,6
45	32,7	38,0	32,8	38,1	33,0	38,1	33,4	38,4	32,6	38,1	32,4	37,5	32,6	37,8	29,3	35,4	27,7	34,9
50	28,4	33,3	28,5	33,4	28,6	33,4	29,0	33,7	28,3	33,4	28,0	32,8	28,4	33,2	25,2	30,8	23,8	30,3
55	24,2	28,7	24,3	28,8	24,4	28,8	24,8	29,1	24,1	28,8	23,8	28,2	24,3	28,6	21,2	26,3	19,9	25,9
60	20,2	24,2	20,3	24,3	20,4	24,2	20,7	24,5	20,1	24,3	19,7	23,6	20,3	24,2	17,6	22,0	16,3	21,6
65	16,3	19,8	16,4	19,9	16,5	19,8	16,7	20,1	16,2	19,9	16,0	19,3	16,6	19,8	13,9	17,8	13,0	17,5
70	12,8	15,6	12,9	15,7	12,9	15,7	13,1	15,9	12,7	15,7	12,6	15,2	13,0	15,6	10,7	13,7	10,0	13,8
75	9,6	11,8	9,7	11,8	9,8	11,8	9,9	11,9	9,5	11,9	9,5	11,3	9,7	11,6	7,9	10,3	7,7	10,2
80	7,0	8,4	7,1	8,5	7,2	8,5	7,2	8,5	7,0	8,5	7,0	8,1	7,1	8,3	5,7	7,1	5,9	7,4
85 e +	5,0	5,8	5,1	5,8	5,4	5,9	5,1	5,8	5,0	5,9	5,0	5,5	4,7	5,4	3,6	4,9	4,8	5,0

*Estas NUTS incluem as seguintes alterações posteriores: a criação dos municípios de Vizela (15/09/1988), Odivelas e Trofa (14/12/1998) bem como a passagem da NUTS III Média Tejo para o Alto Alentejo (08/09/1999).

Fonte: INE, Tábuas Abreviadas de Mortalidade

Esperança de vida da população residente (anos), por grupos etários, NUTS II, 2005-2006

NUTS II - Decreto Lei nº 244/2002

Idades	Portugal		Continente		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		R.A. Açores		R.A. Madeira	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
0	75,2	81,8	75,4	81,9	75,6	82,0	75,9	82,1	75,1	81,9	74,8	81,4	74,7	81,2	71,5	78,9	69,4	78,4
1	74,5	81,0	74,7	81,1	74,8	81,2	75,1	81,3	74,4	81,2	74,1	80,6	73,9	80,6	70,9	78,2	68,7	77,7
5	70,5	77,1	70,7	77,2	70,9	77,3	71,2	77,4	70,4	77,2	70,3	76,7	70,0	76,7	67,1	74,3	64,8	73,8
10	65,6	72,1	65,8	72,2	66,0	72,3	66,2	72,5	65,5	72,3	65,3	71,7	65,0	71,7	62,2	69,4	59,9	69,0
15	60,7	67,2	60,9	67,3	61,0	67,4	61,3	67,5	60,6	67,3	60,4	66,8	60,1	66,8	57,3	64,5	54,9	64,0
20	55,9	62,2	56,1	62,4	56,2	62,4	56,5	62,6	55,8	62,4	55,6	61,9	55,4	61,9	52,5	59,6	50,2	59,1
25	51,1	57,3	51,3	57,5	51,4	57,5	51,7	57,7	51,0	57,5	50,8	57,0	50,8	57,1	47,8	54,6	45,5	54,2
30	46,3	52,4	46,5	52,6	46,6	52,6	47,0	52,8	46,2	52,6	46,1	52,0	46,1	52,2	43,0	49,7	40,8	49,3
35	41,7	47,5	41,9	47,7	42,0	47,7	42,3	47,9	41,6	47,7	41,4	47,1	41,4	47,3	38,3	44,9	36,2	44,4
40	37,1	42,7	37,3	42,9	37,4	42,9	37,7	43,1	37,0	42,9	36,9	42,3	36,9	42,6	33,8	40,1	31,9	39,6
45	32,7	38,0	32,8	38,1	33,0	38,1	33,2	38,3	32,6	38,2	32,4	37,5	32,6	37,8	29,3	35,4	27,7	34,9
50	28,4	33,3	28,5	33,4	28,6	33,4	28,8	33,6	28,3	33,5	28,0	32,8	28,4	33,2	25,2	30,8	23,8	30,3
55	24,2	28,7	24,3	28,8	24,4	28,8	24,5	29,0	24,2	28,9	23,8	28,2	24,3	28,6	21,2	26,3	19,9	25,9
60	20,2	24,2	20,3	24,3	20,4	24,2	20,5	24,4	20,2	24,4	19,8	23,6	20,3	24,2	17,6	22,0	16,3	21,6
65	16,3	19,8	16,4	19,9	16,5	19,8	16,6	20,0	16,3	20,0	16,0	19,3	16,6	19,8	13,9	17,8	13,0	17,5
70	12,8	15,6	12,9	15,7	12,9	15,7	13,0	15,8	12,8	15,9	12,6	15,1	13,0	15,6	10,7	13,7	10,0	13,8
75	9,6	11,8	9,7	11,8	9,8	11,8	9,7	11,8	9,6	12,0	9,5	11,3	9,7	11,6	7,9	10,3	7,7	10,2
80	7,0	8,4	7,1	8,5	7,2	8,5	7,1	8,5	7,1	8,7	6,9	8,1	7,1	8,3	5,7	7,1	5,9	7,4
85 e +	5,0	5,8	5,1	5,8	5,4	5,9	5,0	5,7	5,1	6,0	4,9	5,5	4,7	5,4	3,6	4,9	4,8	5,0

Fonte: INE, Tábuas Abreviadas de Mortalidade



O número 41 da Revista de Estudos Demográficos (RED) aborda um conjunto de áreas tais como os efeitos produzidos pela imigração no envelhecimento demográfico em Itália, os factores ligados ao risco e à protecção dos adolescentes migrantes, através da perspectiva dos adolescentes bem como o efeito protector dos avós no desenvolvimento destes adolescentes migrantes. Apresenta ainda uma breve caracterização da sinistralidade rodoviária, fazendo referência a novas análises que poderão constituir um contributo para a caracterização do fenómeno. Finalmente, um artigo que procura combinar as diferentes fontes de informação sobre discriminação étnica, sugerir fontes adicionais e indicadores a utilizar no futuro próximo.